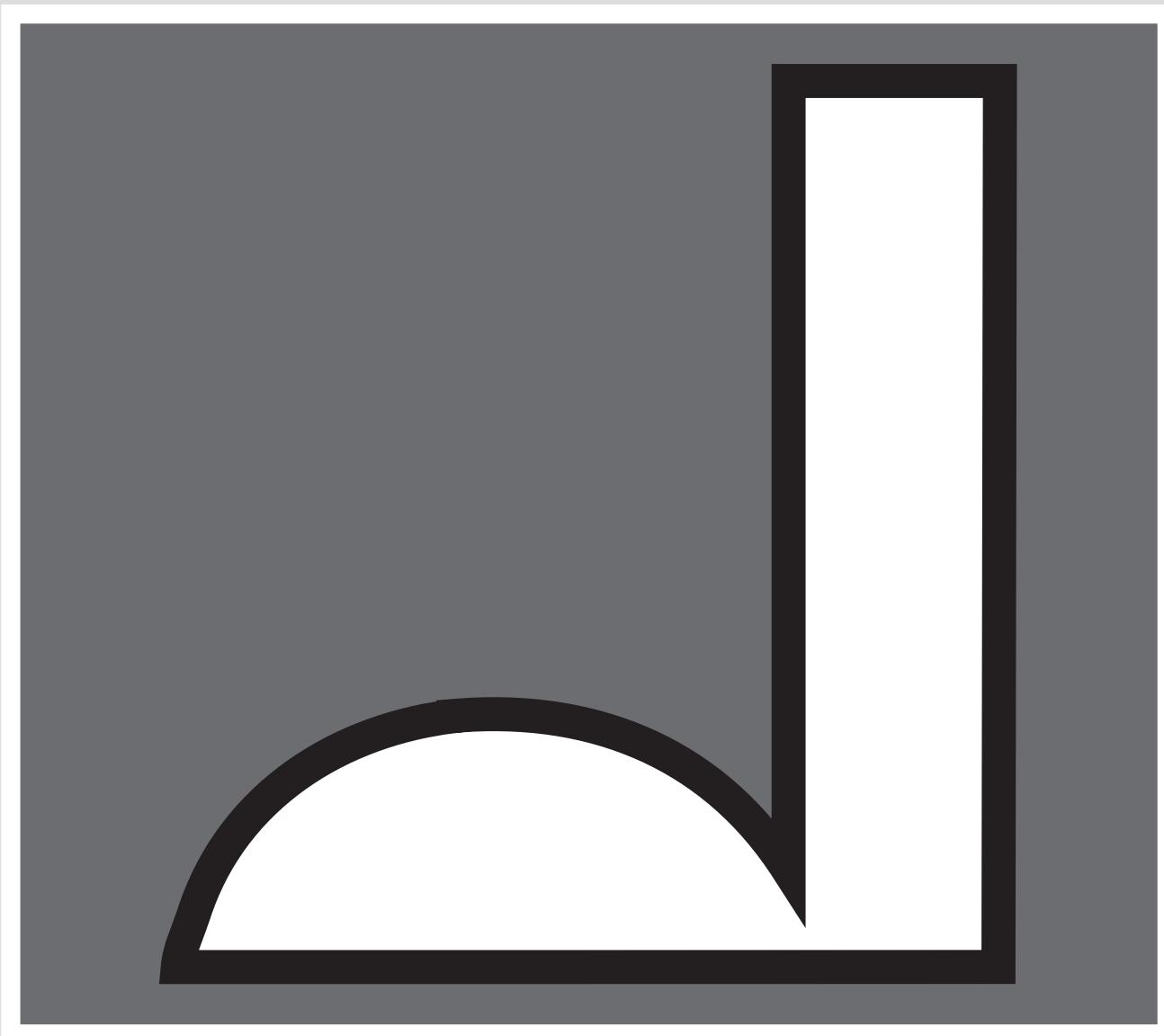




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIV - N° 059 - QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Serys Slhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
Mão Santa- (PMDB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Patrícia Saboya - (PDT-CE)  
**Suplentes de Secretário**  
1º - César Borges - (PR-BA)  
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

**LIDERANÇAS**

Maoria (PMDB/PP) - 19	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27
<b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior .....	<b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella .....	<b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB<sup>1</sup></b> Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes .....
<b>Líder do PMDB - 18</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	<b>Líder do PT - 12</b> <b>Aloizio Mercadante</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	<b>Líder do DEM - 14</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais
<b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>Líder do PR - 4</b> <b>João Ribeiro</b> Vice-Líder do PR Expedito Júnior	<b>Líder do PSDB - 13</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
<b>PTB - 7</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	<b>Líder do PSB - 2</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> <b>Líder do PRB - 2</b> <b>Marcelo Crivella</b> <b>Líder do PC DO B - 1</b> Inácio Arruda	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
<b>PDT - 5</b> <b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b> Vice-Líder Patrícia Saboya	<b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b>	

<sup>1</sup> Senador Mário Couto indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2009, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 8 de maio de 2008.

**EXPEDIENTE**

<b>José Alexandre Lima Gazineo</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 65ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE MAIO DE 2009

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
<b>1.2.1 – Leitura de projetos</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2009, de autoria do Senador Augusto Botelho, que <i>denomina “Ponte Adolfo Brasil” a transposição rodoviária sobre o rio Urariquera, na BR-174, entre as cidades de Boa Vista e Pacaraima, no Estado de Roraima.</i> .....	14777	SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexões sobre os rumos do País, nos planos político, econômico e social. ....
Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2009, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que <i>altera a redação do art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para reduzir os percentuais de multa e juros de mora em caso de recolhimento da contribuição sindical fora do prazo, e dá outras providências.</i> .....	14778	SENADOR GILVAM BORGES, como Líder – Destaque para a importância do debate sobre a proposta de emenda à Constituição que obriga a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a destinarem recursos para a preservação do patrimônio cultural. Registro da inauguração da agência da Previdência Social na cidade de Laranjal do Jari, no Amapá. Anúncio da liberação de recursos públicos para municípios do Estado do Amapá. Solicitação de liberação de recursos ao Ministério da Cultura para o filme Tainá 3.....
Projeto de Resolução nº 19, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que <i>altera o Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar a arguição de indicados ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.</i> .....	14779	<b>1.2.2 – Comunicações da Presidência</b>
Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 19, de 2009, lido anteriormente.....	14783	Nº 503, de 2009, de autoria dos Senadores Mão Santa e outros senhores senadores, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães.</i> .....
Dedicação do tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã para comemorar o Primeiro Ano da Abertura do Mercado de Resseguros no Brasil, de acordo com os Requerimentos nºs 270 e 401, de 2009, do Senador Eduardo Azeredo e outros senhores senadores. .....	14783	Nº 504, de 2009, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, <i>solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no exterior no período de 6 a 8 de maio de 2009.</i> .....
<b>1.2.3 – Discursos do Expediente</b>		Nº 505, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, nos dias 18 e 19 de maio de 2009.</i> .....
SENADORA IDELI SALVATTI – Considerações sobre os resultados do Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Destaque para a ampliação, pela Caixa Econômica Federal, do crédito imobiliário no País. .....	14784	<b>1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>
		SENADOR PAULO PAIM – Homenagem aos organizadores do Prêmio do Mérito Legislador 2008, realizado pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiros – IDELB. Registro de documento recebido da Federação dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, Transporte de Valores e Similares do Estado do Rio de Janeiro. Destaque para o trabalho feito pela ONG Transparência Brasil, que ressalta os projetos de senadores e deputados. Importância do movimento Unifás África World, que promove o Troféu Celebridades em Destaque 2009. Cumprimentos aos senadores que participaram da sessão em homenagem ao Dia do Trabalho. ....

14786

14791

14793

14793

14794

14794

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Homenagem pelo transcurso do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em 28 de abril, e do Dia do Trabalho, em 1º de maio. ....	14797	– Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.....	14814
SENADORA MARISA SERRANO – Discussão acerca do Programa Bolsa Família.....	14799	<b>1.2.9 – Comunicação da Presidência</b> Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde será apreciado terminativamente.....	14827
<b>1.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados</b>		<b>1.2.10 – Discurso do Expediente (continuação)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2009 (nº 3.431/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que <i>estabelece limites para a dívida pública mobiliária federal</i> . ....	14803	SENADORA KÁTIA ABREU, como Líder – Homenagem a ex-primeira Ministra da Inglaterra, Margaret Thatcher. Solicitação ao Ministro da Justiça para que sejam apurados, pela Polícia Federal, os fatos relatados em carta enviada pela Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, ao Senado Federal....	14829
Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2009 (nº 5.940/2001, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que <i>altera o art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. (Altera as normas de comercialização de produtos e serviços ao consumidor)</i> .....	14808	SENADOR FLEXA RIBEIRO – A questão agrária no Estado do Pará.....	14832
Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2009 (nº 4.516/2004, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que <i>acrescenta a Seção II-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada especial de trabalho dos Operadores de Telemarketing</i> .....	14810	1.3 – ORDEM DO DIA	
Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2009 (nº 6.071/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que <i>acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. (Proíbe a cobrança adiantada de mensalidade referente a serviço a ser prestado)</i> .....	14811	<b>1.3.1 – Fala da Presidência</b> (Senador José Sarney) – Balanço dos três meses da Mesa Diretora à frente da Casa.....	14834
Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2009 (nº 1.975/2007, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que <i>altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR-282</i> .....	14813	<b>1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)</b>	
<b>1.2.7 – Comunicações da Presidência</b>		<b>1.3.3 Item 1</b>	
Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2009, à Comissão de Assuntos Econômicos. ....	14814	Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que <i>autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008). Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã</i> .....	14849
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 55 a 58, de 2009, que serão apreciados terminativamente pelas Comissões Competentes. ....	14814	<b>1.3.4 Item 30</b>	
<b>1.2.8 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados</b>		Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, <i>solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro. Aprovado</i> .....	14851
Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009 (nº 2.509/2007, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que <i>altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001</i>		<b>1.3.5 Item 31</b>	
		Requerimento nº 247, de 2009, de iniciativa do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores, <i>solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por seis Senadores para em parceria com o Governo do Distrito Federal, colla-</i>	

*borar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília. Aprovado.* ..... 14851

### 1.3.6 Item 32

Requerimento nº 451, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Requerimento nº 782, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Usa da palavra o Sr. Eduardo Suplicy.* ..... 14851

### 1.3.7 Item 33

Requerimento nº 470, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (utilização do FGTS para financiamento habitacional). Aprovado.* ..... 14853

### 1.3.8 Item 34

Requerimento nº 473, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (tratamento preferencial a idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais). Aprovado.* ..... 14853

### 1.3.9 Item 35

Requerimento nº 474, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 260 e 466, de 2003; 206, 251 e 333, de 2005, por tratarem de matérias distintas (contribuições e benefícios previdenciários). Aprovado.* ..... 14853

### 1.3.10 Item 36

Requerimento nº 476, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (reconhecimento da atividade de capoeira). Aprovado.* ..... 14853

### 1.3.11 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 13 do corrente, quarta-feira, às 9 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais..... 14853

Leitura ao Plenário da realização, amanhã, de sessão conjunta do Congresso Nacional, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais, e que as cédulas de votação encontram-se à disposição dos senhores parlamentares nos gabinetes das Lideranças Partidárias. ..... 14853

### 1.3.12 – Ordem do Dia (continuação)

### 1.3.13 Item 32 (continuação da apreciação)

Requerimento nº 451, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Requerimento nº 782, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Retirado da pauta e transferido para a sessão de amanhã, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, Flexa Ribeiro, Antonio Carlos Junior, Wellington Salgado de Oliveira e Eduardo Suplicy.* ..... 14858

### 1.3.14 – Matérias não apreciadas

Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. ..... 14858

## 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

### 1.4.1 – Discurso

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Voto de pesar pelo falecimento do cineasta Augusto Boal. ..... 14862

### 1.4.2 – Leitura de requerimentos

Nº 506, de 2009, de autoria da Senadora Fátima Cleide, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do cineasta Augusto Boal.* ..... 14863

Nº 507, de 2009, de autoria da Senadora Marina Silva, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, para que tenha tramitação autônoma.* ..... 14863

Nº 508, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do diretor teatral e dramaturgo Augusto Pinto Boal.* ..... 14863

Nº 509, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa.* ..... 14863

Nº 510, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança ao ensejo do lançamento do ensaio biográfico Cláudio Santoro – Cantor do Sol e da Paz, de autoria do escritor e poeta Élson Farias.* ..... 14864

### 1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR MÃO SANTA – Agradecimento pela visita do Presidente Lula ao Estado do Piauí, afetado pelas enchentes..... 14865

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Alerta para as consequências das enchentes que assolam o Estado do Amazonas. ..... 14867

### 1.4.4 – Comunicações da Presidência

Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais, e que as cédulas de votação encontram-se à disposição dos senhores parlamentares nos gabinetes das Lideranças Partidárias. ..... 14870

Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, no dia 13 do corrente, quarta-feira, às 9 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais..... 14870

#### **1.4.5 – Discursos (continuação)**

**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES**

– Considerações sobre a proposta de emenda à Constituição que aumenta o número de vereadores no País..... 14870

**SENADOR CÉSAR BORGES**, como Líder – Manifestação sobre a proposta de emenda à Constituição que aumenta o número de vereadores no País. Apelo ao Presidente Lula no sentido de que aloque recursos para a região metropolitana de Salvador, castigada pelas chuvas. Alerta para as dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros, com a redução de suas receitas e a necessidade de que os Estados e a União os auxiliem..... 14873

**SENADOR JOÃO PEDRO** – Voto de pesar pelo falecimento do dramaturgo Augusto Boal. Registro de protestos de trabalhadores em todo o mundo no transcurso do Dia do Trabalho, em 1º de maio. Crítica à postura da Espanha e do Japão com os desempregados, em razão da crise econômica....

#### **1.4.6 – Apreciação de matérias**

Requerimentos nºs 504 e 505, de 2009, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**..... 14877

#### **1.4.7 – Discursos (continuação)**

**SENADOR JAYME CAMPOS** – Apoio a proposta de emenda à Constituição que amplia o número de vereadores no País. Apelo por providências do Governo Federal para que as obras de reforma e ampliação do aeroporto Marechal Rondon, localizado na região metropolitana de Cuiabá/MT, tornem-se uma realidade..... 14879

**SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO** – Registro da visita do Presidente da República a Teresina/PI, a fim de ver *in loco* as enchentes que assolam a cidade e de conversar com prefeitos de outros municípios atingidos..... 14881

#### **1.4.8 – Leitura de Parecer**

Nº 343, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006 (nº 7.074/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social –INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica...

#### **1.4.9 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente..... 14888

#### **1.4.10 – Leitura de requerimento**

Nº 511, de 2009, de autoria do Senador Fleixa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

da Câmara nº 50, de 2006, seja também ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 14888

#### **1.4.11 – Leitura de Pareceres**

Nºs 344 e 345, de 2009, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra..... 14888

#### **1.4.12 – Comunicação**

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003. (Ofício nº 102/2009, de 7 de abril último)..... 14901

#### **1.4.13 – Comunicação da Presidência**

Abertura de prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, cujos pareceres lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 14901

#### **1.4.14 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR MARCONI PERILLO** – Registro da matéria intitulada “Sufoco Tributário”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 20 de fevereiro último. .... 14901

**SENADOR MÁRIO COUTO** – Registro da matéria intitulada “MP da Bahia cobra mais transparência à Petrobras”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 28 de abril último..... 14903

**SENADORA MARIA DO CARMO ALVES** – Em defesa de projeto de lei de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações. .... 14904

**SENADOR GERSON CAMATA** – Comentários sobre pesquisa realizada pela Embrapa, que reforça os argumentos em favor do uso do etanol brasileiro como fonte alternativa..... 14904

#### **1.4.15 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 6, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 14906

#### **1.5 – ENCERRAMENTO**

#### **2 – EMENDAS**

Nºs 1 a 42, apresentas ao Projeto de Lei nº 8, de 2009-CN (Mensagem nº 34, de 2009-CN – nº 266/2009, na origem)..... 14914

#### **3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no dia 5-5-2009... 14956

**SENADO FEDERAL****4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL****9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 65<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de maio de 2009

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa e Jefferson Praia*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 20 horas e 58 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

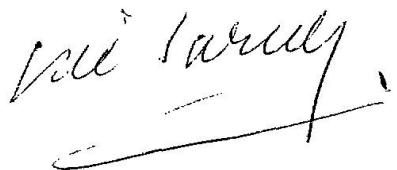
### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/5/2009 07:31:12 até 5/5/2009 21:20:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESHARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

**Compareceram: 72 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos desta sessão deliberativa ordinária de 5 de maio de 2009.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 167, DE 2009**

**Denomina “Ponte Adolfo Brasil” a transposição rodoviária sobre o rio Urariquera, na BR-174, entre as cidades de Boa Vista e Pacaraima, no Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Adolfo Brasil” a transposição rodoviária sobre o rio Urariquera, na BR-174, entre as cidades de Boa Vista e Pacaraima, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Membro da terceira geração de sua família no Estado de Roraima, Adolfo Brasil nasceu em 28 de outubro de 1889, na antiga freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco. Era neto do capitão Bento Ferreira Marques Brasil, que, vindo do Ceará, chegara à região no ano de 1855 para comandar o Forte São Joaquim.

Adolfo Brasil exerceu com brilho e dedicação inúmeras atividades. Foi político, fazendeiro, minerador, músico, artesão. Proeminente homem público, iniciou-se na carreira política em 1936, quando, saído da Fazenda Mocidade, de sua propriedade, transferiu-se para Boa Vista como prefeito nomeado pelo então interventor do Estado do Amazonas, Álvaro Maia.

À frente da prefeitura, implantou o primeiro serviço de energia elétrica na cidade; promoveu melhoramentos na estrada de ligação de Boa Vista com a cidade-porto de Caracaraí, edificando o primeiro armazém para estocagem de mercadorias e instituindo um serviço permanente de transporte entre as duas localidades; determinou a abertura dos primeiros campos de pouso para pequenos aviões nas localidades de Surumu, Tepequém, Contão e Boa Vista.

Para mais, determinou a abertura de estradas vicinais que, ligando a serra do Tepequém à localidade de Normandia e atravessando o rio Cotingo pelo

Contão, promoveram a integração de toda a região mineradora roraimense da época.

Na atividade pecuária, foi precursor e visionário. Fundou ou adquiriu mais de vinte e cinco fazendas, sediadas em sua maioria na região do vale do Parimé, Amajari e nas serras do Alto Cotingo. A adoção em suas terras do chamado regime de quarta, por meio do qual, de cada quatro reses nascidas, uma passava a pertencer ao vaqueiro que delas cuidava, ensejou o surgimento de mais de quarenta novos fazendeiros, que chegaram a figurar entre os maiores da época.

Visionário, melhorou a qualidade do rebanho bovino ao introduzir as raças zebu, nelore e guzerat nos lavrados do então Território do Rio Branco, onde, aficionado por corridas de prado, também foi precursor na introdução de cavalos de raça no rebanho equino.

Como minerador, obteve do governo federal a concessão para explorar a maior mina de diamantes da região, a serra do Tepequém.

Adolfo Brasil destacou-se também no esporte e na arte. Fundou o Atlético Roraima Clube, ainda hoje um dos grandes do Estado. Músico amador, sua veia artística não se limitava à clarineta que tocava com mestria em memoráveis serenatas. O amor pela dança levou-o a fazer de sua residência, o “casarão dos Brasil”, palco e cenário de grandes festas e comemorações. Carnavalesco e folião emérito, promoveu a fundação do Bloco do Chitão, atração obrigatória nos carnavales riobranquenses. Artesão, entalhava em couro redes tipo “capitiana” e confeccionava seus próprios apetrechos de caça e pesca.

Falecido em 15 de março de 1974, Adolfo Brasil é reconhecido como um dos mais destacados precursores do longo processo de consolidação do Estado de Roraima.

Assim, dar o nome desse grande roraimense à ponte sobre o Urariquera, na BR-174, marco maior da ligação socioeconômica do Brasil com a Venezuela, constitui merecida homenagem. A proposição, ademais, atende ao requisito da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que, ao dispor “sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, estabelece que trecho de via “poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação”.

Estamos certos, assim, de que o projeto merecerá o necessário apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senador **Augusto Botelho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979****Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente de República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1979; – 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO** – **Eliseu Resende.**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 168, DE 2009**

**Altera a redação do art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para reduzir os percentuais de multa e juros de mora em caso de recolhimento da contribuição sindical fora do prazo, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 600. O recolhimento espontâneo da contribuição sindical, efetuado fora do prazo referido neste Capítulo, ficará isento de outras penalidades quando efetuado:

I – com acréscimo de multa de 10% (dez por cento), após transcorridos trinta dias contados da data do seu vencimento, além de juros de mora de 1% (um por cento) mensais e atualizados pela taxa apurada no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa SELIC), em se tratando de contribuição do empregado, descontada do salário pelo empregador;

II – com acréscimo de multa de 5% (cinco por cento), após transcorridos trinta dias contados da data de seu vencimento, acrescidos de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) mensais e atualizados pela taxa Selic, em se tratando de categoria econômica ou profissional liberal.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, determina que os recolhimentos de contribuições sindicais efetuados em atraso sejam acrescidos de multa de dez por cento, mais um adicional de dois por cento por mês de atraso, além de juros de mora e correção monetária.

Uma norma com esse rigor poderia fazer sentido durante o período inflacionário, quando havia redutores de cálculo e as atualizações não acompanhavam a desvalorização dos valores. Hoje vivemos uma situação de estabilidade econômica, e esse dispositivo é excessivamente rigoroso e – por que não dizer – cruel com os devedores.

Além disso, a norma não faz distinção entre os valores descontados do empregado pelo empregador e os recolhimentos devidos pelos próprios membros da categoria econômica ou pelos profissionais liberais. No primeiro caso, há praticamente uma apropriação indébita dos valores, que não são repassados à estrutura sindical. Uma multa mais pesada pode ser razoável nessa hipótese.

Mas, em se tratando de categorias econômicas e profissionais liberais, a situação é bem diferente. Muitas vezes, os empregadores e os profissionais liberais

simplesmente não possuem recursos para efetuar os recolhimentos.

É o caso, por exemplo, de muitos produtores rurais que enfrentam problemas com quebra de safra, situações climáticas adversas, dificuldades de mercado, ausência de financiamento, etc. Se observados os multiplicadores da legislação atual, em poucos anos a dívida pode triplicar, virando uma verdadeira bola de neve.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça entende que o artigo, objeto da modificação proposta, encontra-se revogado. Fundamenta-se essa decisão na Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, que transferiu a competência para administração das receitas anteriormente arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Caso esse entendimento perdure, ficará configurado um vazio na legislação, já que as contribuições sindicais que não guardam relação com a agricultura estariam sem previsão legal de índices de correção, quando recolhidas em atraso. Esse é mais um motivo de extrema relevância para que haja uma modificação no dispositivo celetista.

A incidência da multa, do adicional, dos juros de mora e da correção monetária (quatro acréscimos punitivos), por outro lado, acaba tornando o atraso interessante para os sindicatos. Não há melhor aplicação no mercado financeiro atual do que deixar que os membros de categorias econômicas ou profissionais liberais atrasem as suas contribuições.

Ademais, se os contribuintes têm obrigação de recolher, os sindicatos, por sua vez, devem efetuar as cobranças. Se não são tomadas as providências cabíveis, cremos que o contribuinte não deve arcar, por tempo indefinido, com multas e adicionais absurdamente elevados, razão pela qual reduzimos a multa, no primeiro caso, para dez por cento e, no segundo caso, para cinco por cento, além de termos padronizado a correção utilizando a taxa apurada no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa SELIC), aplicável a qualquer outra espécie tributária. Também reduzimos os juros de mora para 0,5%, no recolhimento em atraso pelas categorias econômicas e profissionais liberais.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senador Heráclito Fortes.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)

Art. 600. O recolhimento da contribuição sindical, efetuado fora do prazo referido neste Capítulo, quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade.

§ 1º O montante das combinações previstas neste artigo reverterá sucessivamente:

a) ao Sindicato respectivo;

b) à Federação respectiva, na ausência de Sindicato;

c) à Confederação respectiva, inexistindo Federação.

§ 2º Na falta de Sindicato ou entidade de grau superior, o montante a que alude o parágrafo precedente reverterá à conta “Emprego e Salário”.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 19, DE 2009

**Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar a arguição de indicados ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 99 .....

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), em conjunto com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, d); .....

(NR)”

“Art. 101 .....	
.....	
II – .....	
.....	
<b>i) escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território; escolha e destituição do Procurador-Geral da República (Const., art. 52, III, a, c e e); e escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), em conjunto com as Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;</b>	
.....	(NR)”
“Art. 102-A.....	
.....	
<b>IV – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), em conjunto com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos;</b>	
.....	(NR)”
“Art. 383 .....	
.....	
<b>IX – a arguição de candidato a Ministro do Tribunal de Contas da União será feita em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, observado, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 113;</b>	
.....	(NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O Tribunal de Contas da União é um órgão multidisciplinar. Essa constatação fica evidente quando se verifica que a própria Carta Magna, em seu art. 73, § 1º, III, exige de seus membros *notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública*.

Essa multiplicidade do perfil dos Ministros daquela Corte e a sua importância para assegurar o fundamental objetivo do bom uso do dinheiro público exigem que se altere o Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que a arguição dos candidatos ao cargo, que a Constituição Federal atribui a esta Casa, seja feita de forma adequada, envolvendo todas as suas comissões que lidam com as questões sob responsabilidade do Tribunal de Contas.

Com esse objetivo, estamos apresentando a presente proposição, prevendo que o exame dos nomes dos Ministros da Corte de Contas seja feito em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle desta Casa.

Efetivamente, a atual sistemática de restringir esse procedimento à Comissão de Assuntos Econômicos representa uma limitação que pode prejudicar o adequado estudo da matéria.

Temos a certeza de que a nova sistemática permitirá ao Senado Federal exercer, de forma mais efetiva, a sua elevada missão de ouvir e apreciar os nomes dos candidatos ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, permitindo que aquela Corte possa, cada vez mais, exercer plenamente a sua função de auxiliar o Congresso Nacional no papel de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senador **Expedito Junior.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – (Revogado.)

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, **b**), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, **d**);

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VII – outros assuntos correlatos.

.....  
Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:

**a)** criação de Estado e Territórios, incorporação ou desmembramento de áreas a eles pertencentes;

**b)** estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal (Const., art. 49, IV), requisições civis e anistia;

**c)** segurança pública, corpos de bombeiros militares, polícia, inclusive marítima, aérea de fronteiras, rodoviária e ferroviária;

**d)** direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, aeronáutico, espacial, marítimo e penitenciário;

**e)** uso dos símbolos nacionais, nacionalidade, cidadania e naturalização, extradição e expulsão de estrangeiros, emigração e imigração;

**f)** órgãos do serviço público civil da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios;

**g)** normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, da Constituição, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, também da Constituição (Const., art. 22, XXVII);

**h)** perda de mandato de Senador (Const., art. 55), pedido de licença de incorporação de Senador às Forças Armadas (Const., art. 53, § 7º);

**i)** escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território, escolha e destituição do Procurador-Geral da República (Const., art. 52, III, **a**, **c** e **e**);

**j)** transferência temporária da sede do Governo Federal;

**I)** registros públicos, organização administrativa e judiciária do Ministério Público e Defensoria Pública da União e dos Territórios, organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

**m)** limites dos Estados e bens do domínio da União;

**n)** desapropriação e inquilinato;

**o)** criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas, assistência jurídica e defensoria pública, custas dos serviços forenses;

**p)** matéria a que se refere o art. 96, II, da Constituição Federal;

**III** – propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Const., art. 52, X);

**IV** – opinar, em cumprimento a despacho da Presidência, sobre as emendas apresentadas como de redação, nas condições previstas no parágrafo único do art. 234;

**V** – opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra comissão;

**VI** – opinar sobre recursos interpostos às decisões da Presidência;

**VII** – opinar sobre os requerimentos de voto de censura, aplauso ou semelhante, salvo quando o assunto possa interessar às relações exteriores do País.

§ 1º Quando a Comissão emitir parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254.

§ 2º Tratando-se de inconstitucionalidade parcial, a Comissão poderá oferecer emenda corrigindo o vício.

.....  
Art. 102-A. À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete:

I – exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

**a)** avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;

**b)** apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

**c)** solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização;

**d)** avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

**e)** providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas na alínea **d**;

**f)** apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

**g)** promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessite para o exercício de fiscalização e controle;

**h)** promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessite para o exercício de fiscalização e controle;

**i)** propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União;

II – opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente:

**a)** proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e genéticos, florestas, caça, pesca, fauna, flora e recursos hídricos;

**b)** política e sistema nacional de meio ambiente;

**c)** preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade;

**d)** conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

**e)** fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

**f)** direito ambiental;

**g)** agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas – ANA;

**h)** outros assuntos correlatos;

III – opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, especialmente:

**a)** estudar, elaborar e propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores;

**b)** aperfeiçoar os instrumentos legislativos reguladores, contratuais e penais, referentes aos direitos dos consumidores e fornecedores, com especial ênfase às condições, limites e uso de informações, responsabilidade civil, respeito à privacidade, direitos autorais, patentes e similares;

**c)** acompanhar as políticas e ações desenvolvidas pelo poder público relativas à defesa dos direitos do consumidor, defesa da concorrência e repressão da formação e atuação ilícita de monopólios;

**d)** receber denúncias e denunciar práticas referentes ao abuso do poder econômico, qualidade de produtos, apresentação, técnicas de propaganda e publicidade nocivas ou enganosas;

**e)** avaliar as relações custo e preço de produtos, bens e serviços, com vistas a estabelecer normas de repressão à usura, aos lucros excessivos, ao aumento indiscriminado de preços e à cartelização de segmentos do mercado;

**f)** analisar as condições de concorrência com especial enfoque para a defesa dos produtores e fornecedores nacionais, considerados os interesses dos consumidores e da soberania nacional;

**g)** gerar e disponibilizar estudos, dados estatísticos e informações, no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. No exercício da competência de fiscalização e controle prevista no inciso I deste artigo, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle:

I – remeterá cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal, se for constatada a existência de irregularidade;

II – poderá atuar, mediante solicitação, em colaboração com as comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito, com vistas ao adequado exercício de suas atividades.

Art. 383. Na apreciação do Senado sobre escolha de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem, que deverá ser acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu **curriculum vitae**, será lida em plenário e encaminhada à comissão competente;

II – a comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a três dias, ouvi-lo, em arguição pública, sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado (Const., art. 52, III);

III – a arguição de candidato a chefe de missão diplomática de caráter permanente será feita em reunião secreta (Const., art. 52, IV);

IV – além da arguição do candidato e do disposto no art. 93, a comissão poderá realizar investigações e requisitar, da autoridade competente, informações complementares;

V – o relatório deverá conter dados sobre o candidato, passando a constituir parecer com o resultado da votação, aprovando ou rejeitando o nome indicado;

VI – a reunião será pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto, vedadas declaração ou justificação de voto, exceto com referência ao aspecto legal;

VII – o parecer será apreciado pelo Plenário em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto;

VIII – a manifestação do Senado será comunicada ao Presidente da República, consignando-se o resultado da votação.

Parágrafo único. A manifestação do Senado e das comissões sobre escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente será procedida em sessão e reunião secretas (Const. art. 52, IV).

---

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 19, de 2009**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Primeiro Ano da Abertura do Mercado de Ressseguros no Brasil, de acordo com os **Requerimentos nºs 270 e 401, de 2009**, do Senador Eduardo Azeredo e outros senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem...

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, a Líder do PT. Pela ordem, Gilvam Borges.

Ideli Salvatti, com a palavra, pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável. E, caso o primeiro orador, que é o Senador Paulo Paim, não tenha chegado, eu tenho a proposta de substituí-lo como primeira oradora, o que permitiria outras inscrições para comunicação inadiável.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente...

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A informação...

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Eu também gostaria de solicitar minha inscrição pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A senhora está inscrita aqui pela nossa Secretaria-Executiva como Líder, não é?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, Sr. Presidente, eu não sou mais líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Como uma comunicação inadiável. A primeira inscrita.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> já chegou. V. Ex<sup>a</sup> é organizado e já chegou com o documento que o credencia a apresentar-se como Líder do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito como Líder do Partido.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Mão Santa, sobre a sugestão...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, Cristovam Buarque, é o inscrito nº 2, entre os oradores inscritos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Houve uma substituição... Era isso que eu queria falar para a Senadora Ideli, pois eu troiei com o Senador Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, V. Ex<sup>a</sup> passa para o primeiro e Paim para o segundo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não está registrado ainda?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas a Senadora Ideli, nós já resolvemos. A Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra já a colocou na primeira comunicação inadiável.

Pela ordem, Fátima Cleide, do PT.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é também para pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> acaba de ser inscrita pela Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria só de confirmar se estou inscrita para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> acaba de solicitar agora. Então, V. Ex<sup>a</sup> é a terceira. E isso aqui dá o domínio das mulheres. São três inscritas. As mulheres estão mostrando sua eficiência e sua presença.

Convidamos para usar da palavra o Senador Cristovam Buarque, primeiro orador inscrito. Ele é do PDT, representa o Distrito Federal e simboliza os professores.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Posso falar depois da Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, ele, com a gentileza que lhe é peculiar, cede à Líder do Partido dos Trabalhadores, Ideli Salvatti, que representa o belo Estado de Santa Catarina e as professoras do meu Brasil.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Agradeço Senador Cristovam Buarque. Pedi a inversão porque, daqui a poucos minutos, estarei presidindo a Comissão Mista de Mudanças Climáticas, que, nesta terça-feira, receberá a atriz Christiane Torloni, que vem exatamente trazer à nossa Comissão o abaixo-assinado que já contém mais de um milhão de assinaturas em defesa da Amazônia, da floresta amazônica.

Nós recepcionaremos Christiane Torloni, e convido todos os parlamentares que se fazem presentes no plenário e também os que estão nos ouvindo neste momento.

O que me traz à tribuna é uma série de indicadores de resultados que já começam a aparecer de forma muito significativa a partir do lançamento do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, que tem como meta a construção de um milhão de casas, sendo que a maioria delas, aproximadamente 400 mil unidades,

é direcionada exatamente para a faixa de renda em que se concentra o maior índice, o maior déficit de habitação, exatamente na faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos. São 400 mil unidades voltadas para esse segmento.

As mudanças que o Programa “Minha Casa, Minha Vida” contém acabam repercutindo, inclusive porque aconteceram, na sequência ao lançamento do programa, novas medidas, novas deliberações do Conselho Curador do Fundo de Garantia, que já foram inclusive implementadas, aprovadas e colocadas em prática pela Caixa Econômica. Gostaria de fazer esse registro.

O ex-Presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter, há poucos dias, esteve com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e um dos assuntos de que trataram foi exatamente essa questão de programas habitacionais voltados para a população de menor renda, os programas de habitação denominados de programas populares de habitação.

E os dados, os números de toda essa ofensiva, dessa política habitacional, que tem uma sequência ao longo dos últimos anos, desde o primeiro e, agora, consolidando-se ainda mais no segundo mandato do Presidente Lula, estão aí. O crédito imobiliário, por exemplo, o financiamento que as pessoas, as famílias fazem junto aos bancos, às instituições financeiras, é, nos últimos doze meses, o crédito que mais cresce. Ele cresceu. A expansão do crédito imobiliário no último período foi de mais de 40%, mais do que o dobro de todas as outras modalidades de consumo: mais do que o consumo de automóveis, que bateu recorde de vendas, de móveis, de utensílios domésticos, de tudo que as pessoas, as famílias vêm consumindo. E ainda as pessoas têm recorrido ao crédito para poder constituir e consolidar a aquisição e a realização de seu sonho: a questão imobiliária, da casa própria, que cresceu, como já tive oportunidade de dizer, mais de 40%.

Quando eu digo que o “Minha Casa, Minha Vida”, que tem um foco exatamente para a grande maioria das unidades da política voltada para as menores faixas de renda, como o programa tem medidas que estão sendo adotadas para as faixas de renda de 0 a 3, de 3 a 6 e de 6 a 10 salários mínimos, essas medidas têm repercutido, tanto que o “Minha Casa, Minha Vida” tem levado o setor imobiliário a uma verdadeira euforia.

E a reportagem que saiu há poucos dias em um jornal de grande circulação dá exemplos em cima de exemplos de incorporadoras, de empresas de construção de residências e de conjuntos habitacionais para as quais as medidas adotadas têm trazido um efeito extremamente positivo.

O efeito do pacote em termos de criação de demanda é monstruoso', afirma o presidente da Incorporadora PDG Realty, José Grabowsky. A Goldfarb, unidade da PDG especializada em imóveis de até R\$130 mil, viu suas vendas triplicarem na última semana.

Com taxas de juros menores e isenção de impostos, o programa "Minha Casa, Minha Vida" aumentou a capacidade de compra das famílias, incluindo na clientela das construtoras nada menos do que 11 milhões de famílias. Este é o universo das famílias que têm renda de 3 a 5 salários mínimos (...)

Portanto, as incorporadoras estão tendo essa solicitação, essa procura, e a perspectiva de aumento de vendas está se consolidando. Incorporadoras que tinham projetos para faixa de renda um pouco maior estão, inclusive, adequando o seu produto, fazendo modificações em sua forma de trabalho para atender a essa quantidade imensa de pessoas, milhões de famílias, que têm renda abaixo dos seis salários mínimos, de três a cinco salários mínimos.

A Tenda e a MRV, outras duas incorporadoras que tradicionalmente focam famílias de menor faixa de renda, de três a cinco salários mínimos, têm uma perspectiva de venda dos seus imóveis, das suas incorporações, da ordem de 63%, mas já superaram a perspectiva de 75% nas vendas.

Portanto, o plano trouxe muitas mudanças. Inclusive, uma das coisas que eles mais realçam é o fato de a pessoa, se ficar desempregada, ter uma carência, ou seja, ter um período que ela não precisa pagar porque o Fundo Garantidor contempla esse hiato entre a perda de um emprego e a obtenção de um novo. Isso deu muita confiança ao mercado e, portanto, tem incentivado sobremaneira a venda dos imóveis.

O Conselho Curador do Fundo de Garantia aprovou mudanças significativas, e a Caixa Econômica já as implementou. A Caixa Econômica aumentou o limite de renda e os prazos para pagamento dos empréstimos para compra de material de construção. Portanto, além da compra da unidade já pronta, da casa pronta, as medidas adotadas pelo Governo são no sentido de permitir que a própria pessoa, a própria família construa, amplie, reforme a sua moradia.

O prazo para pagamento dos empréstimos e do material de construção também foi ampliado, o limite de renda passou de R\$1,9 mil para R\$ 4,9 mil nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e nos Municípios acima de quinhentos mil habitantes. Nos Municípios com menos de quinhentos mil habitantes, o limite de renda é de R\$ 3,9 mil. Além disso, a linha deixou de exigir a garantia de fiança e

aval e ampliou de 96 para 120 meses o prazo de amortização desse financiamento. Portanto, as mudanças são muito significativas, Senador Mão Santa.

Há alguns meses, ainda no ano passado, já havíamos alcançado outras conquistas, fruto até de uma reunião que nós tivemos – tanto com o setor do comércio quanto da indústria com a Ministra Dilma – com o objetivo de fazer com que o Construcard, o cartão da Caixa Econômica, tivesse um limite de até R\$ 25 mil com taxas de juros bem reduzidas. Isso já se vinha traduzindo resultados fantásticos de crescimento de vendas dos materiais de construção. Agora fomos contemplados com essas novas medidas adotadas pela Caixa Econômica.

Quero, a propósito, fazer o registro da presença do presidente da Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção (Anamac), Cláudio Conz, e também do presidente da Associação Brasileira de Materiais de Construção (Abramat), Melvin Fox, que estiveram em Santa Catarina na segunda-feira para participar da importante solenidade que marcou a constituição de uma câmara setorial da construção civil. Foi eleito para presidir a nova Câmara Empresarial do Comércio de Materiais de Construção de Santa Catarina o empresário Roberto Breithaupt, de Jaraguá do Sul – pessoa que me deu a idéia da cesta básica do material de construção, ideia que acabou, depois, sendo negociada com o Ministério da Fazenda e com a Receita e fez com que muitos materiais de construção tivessem redução do IPI.

Cláudio Conz, da Anamac, e Melvin Fox, da Abramat, estiveram em Santa Catarina prestigiando a posse de Roberto Breithaupt na Câmara Empresarial do Comércio de Materiais de Construção de Santa Catarina. Na solenidade de segunda-feira, eles foram muito contundentes ao dizer que essas mudanças que o Conselho Curador do Fundo de Garantia aprovou e a Caixa vem implementando, com certeza, vão ampliar as vendas, que, no mínimo, terão um crescimento de 4,5% a 5,5% ao longo deste ano, talvez até um pouco mais. E isso se deve exatamente a estas mudanças: o "Minha Casa, Minha Vida", com esse um milhão de moradias; a redução do IPI para os materiais de construção; o aumento dos recursos da Caixa Econômica para os financiamentos das reformas residenciais e da aquisição de material de construção.

Por tudo isso, esse é um setor que vai muito bem, obrigado. Há uma crise internacional, mas esse é um setor que cresce, até porque vem sendo contemplado com medidas pelo Governo do Presidente Lula, vem recebendo uma atenção muito especial, porque é um setor que emprega nada mais nada menos do que dez milhões de pessoas em todo o Brasil. Além de gerar

muito emprego, distribui a riqueza e permite que as pessoas realizem o sonho da casa própria – “minha casa, minha vida, meu lar” é o mote desse programa tão importante de um milhão de moradias em torno do qual o Presidente Lula lançou um desafio para todos nós no sentido de contribuir para que se realize e se concretize.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço e peço desculpas por ter ultrapassado meu tempo em alguns minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento da Líder do Partido dos Trabalhadores Ideli Salvatti, convidamos para usar da palavra, pela Liderança, o Senador Gilvam Borges.

Gilvam Borges cede a vez para o Professor Cristovam Buarque. Vamos chamar um inscrito, um líder e uma comunicação inadiável alternadamente.

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque, o segundo inscrito que permutou com Paulo Paim. S. Ex<sup>a</sup> representa o PDT do Distrito Federal.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Gilvam Borges pela cessão.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, Senadora Fátima Cleide, nós temos estado tão voltados para essas denúncias relacionadas à Câmara e ao Senado que são publicadas dia após dia, dia e noite, que nós estamos perdendo a perspectiva do nosso papel de dirigentes deste País. Nós estamos deixando de perceber que nós não estamos em um rumo bom.

O Brasil não está em um bom rumo. Temos uma sociedade aglutinada graças ao Presidente Lula, que consegue essa capacidade mágica de juntar a todos. Temos uma economia cuja crise não se aprofundou tanto e que vai retomar o crescimento. Temos uma política de proteção à pobreza que é capaz de fazer com que os nossos pobres continuem pobres, mas não entrem na fome. Mas nós não vamos em um bom rumo. O Brasil, Senador Mão Santa, não está indo num bom caminho. E eu vou tentar colocar os diversos itens que me fazem temer o futuro do País, não nas próximas semanas ou meses ou anos, mas no longo prazo, para o qual nós, desta Casa, devemos trabalhar.

Começemos pela política. Nós não vamos bem na política. Não é possível uma democracia na qual o Congresso não seja o poder mais respeitado ou pelo menos respeitado igualmente como os outros dois. E hoje nós não estamos sendo um poder respeitado. Isso é muito grave para o Brasil, não apenas para o futuro de cada um de nós. Se for ser ou não vai ser eleito na próxima eleição, isso é um detalhe insignificante na história do País; agora, é bastante significante com re-

lação à democracia na nossa sociedade. Nós vivemos num País cuja democracia está ameaçada sem que a gente perceba, não por tanques de guerra lá de fora, mas pelo descrédito daqui de dentro.

Nós não vamos num bom rumo quando hoje vejo o Senador Collor, segundo eu soube, propondo um terceiro mandato para o Presidente Lula. Não pode ir bem um País e uma democracia em que acontece uma coisa desse tipo, duas aberrações, eu diria: uma, a ideia do terceiro mandato; a outra, vinda de quem vem, por todo o passado de conflito que houve entre o atual Presidente e o anterior.

Nós não vamos num bom rumo político. Nós estamos caminhando para um Poder Executivo tão desmoralizado e apequenado que ficaremos irrelevantes. E, nesse sentido, a democracia fica absolutamente desfeita, porque hoje ela existe na aparência; ela não existe na sua concretude plena, que requer um Poder Legislativo eficiente, transparente, sobretudo muito respeitado.

Nós não vamos bem no social. E não vamos bem no social porque somos um País que descobriu, é verdade, a generosidade de criar um programa como o Bolsa Família, mas não descobriu ainda a necessidade de transformações sociais. Continuamos adiando, depois de 500 anos de história, 120 anos de República, as reformas capazes de pegar uma casta superior e uma plebe inferior e transformar os dois em um povo com desigualdades, mas um povo. Hoje não somos apenas um País com desigualdade social; somos um País com diferenças nas características na posição social de cada um. Nós não vamos num bom caminho se limitarmos a sociedade brasileira a uma rede de proteção em vez de construirmos uma escada de ascensão. Isso só virá por um processo revolucionário, que não tem que ser mais na economia, que não tem que tocar mais na propriedade, mas que tem, sim, que tocar nos serviços essenciais da população iguais para todos. Nós não vamos bem no social, porque continuamos fugindo da ideia da palavra de transformação social.

Nós não vamos bem no ecológico, primeiro, em parte, porque somos pedaço do planeta que está em franco processo de aquecimento global, levando a todas as consequências que a gente já vê de redução na produção agrícola em diversos países, da elevação do nível do mar. Nós estamos vivendo um momento em que o rumo que seguimos é o de uma catástrofe, de uma sociedade sem futuro, e parecemos não ver isso.

Nós não vamos bem na economia, porque, mesmo que a crise aqui fosse apenas uma “marolinha” e mesmo que a gente saísse dessa crise – como nós e todos os outros países vamos sair –, do ponto de vista do crescimento, Senador Geraldo Mesquita, o

crescimento que se está definindo é o mesmo do passado, e esse já mostrou o seu esgotamento, Senador Augusto Botelho.

Não há futuro para um País cuja indústria é baseada na mecânica, na depredação ambiental, na concentração da renda para vender os seus produtos, no excesso de endividamento para financiar a venda dos produtos caros. O Senador Mão Santa foi um dos primeiros a denunciar aqui – eu me lembro disso –, quando criticava o nível de endividamento do brasileiro. Não vamos bem na economia, mesmo que, nas aparências, estejamos bem. Mesmo que a taxa de crescimento volte, ela não vai indicar um crescimento bom. Ela vai ser a repetição do mau crescimento que tivemos nessas últimas décadas todas.

Nós vamos mal nessa economia. Basta ver que a base da sua retomada do crescimento é a isenção do IPI para a indústria automobilística. A redução do IPI para a indústria automobilística significa mais carro nas ruas, que significa mais engarrafamento, mais dióxido de carbono na atmosfera, que significa mais endividamento. Mas esse é o caminho. Redução do IPI significa menos recurso nas mãos do Poder Público para ser utilizado nos programas sociais. Significa inclusive as exigências maiores de PACs, PACs e PACs para fazer com que os automóveis continuem andando graças a viadutos e toda a infraestrutura do setor viário, e não do setor educacional, do setor de saúde, daqueles que serviriam para o rumo social.

Nós não vamos bem. Mas, para mim, o pior indicador de que não vamos bem, o de maior gravidade, é, ao lado da falta de credibilidade que vivemos hoje, a omissão desta Casa diante do rumo equivocado em que o Brasil está continuando. Um rumo equivocado sob as aparências de bom rumo. Nós não estamos desnudando a realidade, que é o nosso papel, para alertar as próximas gerações de que o nosso rumo, mesmo quando na aparência é bom, no substancial, é um rumo que não tem permanência ao longo da história.

Outro ponto, além dessa credibilidade que falta, é a nossa omissão diante das necessidades de mudanças de rumo neste País.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que a gente precisa tomar algumas decisões. A primeira é em relação à retomada da credibilidade. Essa é a mais urgente. Hoje a democracia está tão falida, nós políticos estamos tão mal que eu creio, pelo que eu converso aqui, que a maioria de nós tem medo de aparecer nos jornais. O que um político mais deseja é aparecer nos jornais, é aquilo que faz dele um líder, é aquilo que faz dele um candidato com chance de eleição. Hoje a gente tem medo, porque, quando aparece no jornal, ou é porque fez uma denúncia, ou é porque levou uma denúncia

em cima. Hoje tenho a impressão – posso estar enganado – de que a maior parte de nós lê os jornais e respira fundo quando diz: “Hoje eu não apareci”. Quero dizer que, se os outros não sentem isso, eu ultimamente tenho sentido o prazer de não aparecer, o que é a contradição mais absoluta de um político.

Não podemos continuar assim. E só tem um jeito: é termos a coragem de nos desnudarmos diante da opinião pública, mostrarmos todas as nossas fragilidades, todos os nossos equívocos, todos os nossos erros e dizermos que não vamos mais cometer isso. E punirmos aqueles que saíram da linha no que foi, de fato, ilegal. Pedir desculpas por aquilo que era legal, mas não era moral. Mas não podemos continuar fazendo de conta que as coisas não estão acontecendo.

Neste final de semana, eu li uma entrevista em uma revista em que um dos mais altos dirigentes desta Casa – na administração, não entre nós Senadores – acusa o outro grande dirigente desta Casa de verdadeiros crimes; não podemos ficar calados, fazer de conta que não houve nada. Já fizemos de conta que não houve nada depois do discurso do Senador Jardas Vasconcelos aqui nesta tribuna. Deve fazer mais de três meses, e não fizemos nada. Agora nós vemos dirigentes acusando os outros de enriquecimento ilícito, de apropriação de recursos do Senado, de manipulação, e a gente não vai fazer nada?

Quero, Sr. Presidente, que o senhor tome como uma sugestão minha que façamos uma sessão em que os dirigentes desta Casa que se acusaram mutuamente por revista venham fazer o mesmo aqui diante de nós, passando pela televisão, ou que venham dizer que tudo isso não foi verdade, que assumam que gostam de brincadeiras e que não fizeram a denúncia verdadeira; assumam que são mentirosos ou assumam que os outros são ladrões, porque uma dessas duas coisas existe. Ou assumam que o povo todo é besta e que fizeram uma grande brincadeira com todos nós um pouco depois do 1º de abril.

Deixo aqui esta sugestão, que trarei por escrito, para que haja uma sessão, não sei se no plenário, se em alguma comissão, se na Mesa, mas aberta a todos os Senadores que quiserem. Muitos nem vão querer, mas o que cada um tiver a dizer sobre o outro que diga para nós Senadores, mas transmitido ao público, não para nós guardarmos; não temos esse direito.

Outra coisa é que mostremos as nossas coisas. Eu confesso que fico constrangido quando ouço aqui numa rádio um desafio para que os Senadores mostrem a lista de passagens. Fico constrangido quando vejo um jornalista do porte de Alexandre Garcia “desafian-do”, esse foi o verbo, que os Senadores mostrem as listas de passagens que autorizaram. Eu gostaria que

todos nós fizéssemos isso juntos, mas quero dizer que vou atender ao desafio dele e vou entregar a minha lista de todas as passagens que usei aqui no Senado. Porque ele fez o desafio. Eu não posso ficar calado. É verdade que ele fez o desafio dirigido sobretudo aos três Senadores do Distrito Federal. Então, vocês todos estão livres disso. Mas ele fez o desafio aos Senadores do Distrito Federal, com o argumento de que um Senador do Distrito Federal não precisa viajar para fora do Distrito Federal.

Eu sou Senador da República, meus cem projetos de lei dizem respeito ao País inteiro. O piso salarial do professor não foi para o Distrito Federal, porque o daqui é quatro vezes o piso salarial que foi criado. E dei a minha contribuição para que o salário do professor fosse desse tamanho quando fui Governador. Mas não foi o meu. O Governador Roriz deu aumento de salário, o Governador Arruda deu aumento de salário. Nós conseguimos que o salário aqui seja quatro vezes o piso nacional. Mas esse foi um projeto meu, do Senador Severiano, que colocou isso na Constituição. Ele e eu tivemos de viajar pelo Brasil.

Eu estou viajando pelo País para defender, porque sei que não vai passar aqui, a obrigatoriedade de que nós Parlamentares coloquemos nossos filhos em escolas públicas, daqui a sete anos – dou até um prazo. Isso não é para o Distrito Federal. Isso é para o Brasil. Ele fez o desafio e vou atender. Mas seria bom que todos fizéssemos isso, que mostrássemos tudo. Esse é um ponto de partida, sem o qual não vamos retomar a credibilidade.

Mas não vai bastar isso, Presidente. A credibilidade na omissão não serve de nada. Aquele que não tem nenhuma falha porque não usou nenhuma passagem porque não fez nada, não traz credibilidade. A credibilidade vem de você ter usado decentemente, mas ter usado para mudar o Brasil, para construir o Brasil.

Ficar deitado na cama, sem fazer nada, pode não merecer nenhuma crítica, mas não merece, nem ao menos, a referência, a chamar-se de Senador. Senador tem de estar na luta, tem de estar na briga.

O segundo ponto, depois deste de a gente mostrar tudo o que acontece aqui ao povo inteiro, depois de pedir desculpas por aquilo que foi legal, mas indecente, e depois de punir aquilo que foi, além de indecente, ilegal: nós temos de mudar a maneira...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> já dobrou o tempo, mas nós vamos conceder mais tempo para que V. Ex<sup>a</sup> atenda aos Senadores Geraldo Mesquita e Eduardo Suplicy, pela seriedade que o tema exige.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Com o maior prazer.

Foi trinta por cento a mais dos dez minutos. Vamos ver... Não dobrou, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, foi cem por cento a mais. E agora, pela seriedade que o tema exige...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A segunda coisa, antes de passar ao aparte...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – ...V. Ex<sup>a</sup> terá a participação de Geraldo Mesquita e...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – A segunda parte, antes de passar ao aparte, é ganhar credibilidade. Nós temos de mudar isto aqui.

Falando em viagem, eu não consigo entender o Senador Suplicy não ter viajado o Brasil inteiro e o mundo inteiro para defender a Renda Mínima. O senhor fez muito bem em viajar, tanto quanto foi possível, porque o senhor lutou por um Brasil melhor. Como lutou Dante de Oliveira, viajando pelo Brasil inteiro, defendendo as "Diretas"; como Ulysses, defendendo a democracia. Eles lutaram por um Brasil melhor, não ficaram omissos, acomodados.

A segunda coisa é agirmos conforme uma pauta das mudanças que este País precisa. Nós vamos fazer aqui, no começo de junho, em homenagem ao Dia do Meio Ambiente, uma vigília pela Amazônia. Mas a gente vai precisar fazer vigília pelas crianças; pelos velhos, a gente fez até muitas, e o Senador Paim coordenou. Nós precisamos fazer vigílias aqui. Não no sentido da noite, mas no sentido de, durante o dia, ficarmos aqui e discutirmos que o rumo não vai bem e qual é o rumo que a gente quer para o futuro. Precisamos discutir qual é o rumo que a gente quer para o futuro do Brasil; quais são as mudanças que a gente quer para que a economia retome seu crescimento, mas distribuindo renda, e não concentrando, distribuindo qualidade de vida, e não concentrando, respeitando o meio ambiente, e não destruindo; fazendo com que a nossa sociedade produza bens de alto conteúdo de conhecimento, que são os bens do futuro, e não os bens apenas do passado, que são os bens chamados primários, sem conteúdo de inteligência dentro deles.

Nós temos que retomar a credibilidade e nós temos que debater o rumo que nós queremos para o nosso País. Se não fizermos isso, estaremos dando uma contribuição terrível para que o rumo, de fato, não apenas seja mau, pelo fim da democracia, mas, pior ainda, para que esse rumo mal chegue mais depressa ao seu destino. E que, em vez de décadas, a gente conte apenas em anos o fim de um processo tão suado, o processo de este País acreditar na democracia que este País está deixando de acreditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É o aparte aí...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu dei a minha contribuição, mas agora vou passar aos dois apartes, começando pelo Senador Geraldo Mesquita, que foi o primeiro.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Cristovam, primeiro faço referência às passagens, que V. Ex<sup>a</sup> mencionou. Eu também não tenho o menor constrangimento em mostrar a lista de passagens que eu autorizei ao longo do meu mandato, porque o fiz dentro de um entendimento de que aquilo era possível e autorizado. Eu fui criticado recentemente pelo fato de levar a minha mulher cinco vezes, segundo os jornais, a Montevidéu. Sou membro do Parlamento do Mercosul, e ela me acompanhou. Às vezes, fico triste com a cobertura jornalística, porque você fala, e eles colocam apenas o que querem. Eu disse ao repórter o seguinte: “Olha, a minha mulher participa do meu mandato. Ela foi coordenadora da minha campanha. Ela vai a Montevidéu comigo, assim como vai ao interior do Acre empurrar carro na lama das péssimas estradas rurais que há lá, porque ela anda comigo em todo canto. Ela é a minha principal conselheira”. Nada disso foi divulgado. Eu não tenho o menor constrangimento, Senador, em divulgar, para quem quer que seja, a relação de passagens que eu concedi, porque, ao fazê-lo, eu estava cônscio de que aquilo era legítimo e ético também. Esse é um episódio, Senador Cristovam Buarque. Este Congresso Nacional vem se desmoralizando por outras coisas muito maiores. Vou lhe dar um exemplo: medidas provisórias. Este Congresso há muito tempo deixou de legislar. E vou lhe dar outro exemplo. No dia em que este Congresso Nacional aprovar o orçamento impositivo, este Congresso resgata a dignidade que outrora teve e que precisa continuar tendo. Senador Cristovam Buarque, uma das funções principais do Congresso Nacional, que é a apreciação e votação do Orçamento da União, há muito tempo virou uma bela brincadeira aqui no Congresso Nacional. O Congresso Nacional finge que emenda, finge que vota, finge que tem grande influência no Orçamento da União, quando, na verdade, não tem nenhuma mais, nenhuma mais. E precisa tê-la.

(Interrupção do som.)

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Eu faço um desafio –nós vivemos um tempo de grandes desafios: que o Congresso Nacional delibere e adote o orçamento impositivo. Assim fazendo, o Congresso resgata a competência que lhe é própria de, junto com o Poder Executivo, determinar aonde vai um centavo, um tostão do imposto que o brasileiro paga, porque dessa

competência, há muito tempo, o Congresso Nacional abdicou, não tem mais. Isso é que é uma vergonha. Isso é que é uma grande vergonha, Senador Buarque. O Congresso Nacional vem se desmoralizando principalmente por causa disso, e por baixar-se, e por ficar de quatro aqui neste País, deixando o Executivo legislar a torto e a direito, sem que tome uma reação à altura do fato. O Congresso Nacional precisa reagir fortemente a isso.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito bem, Senador.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Entende? É isso que desmoraliza o Congresso Nacional. Esses episódios lamentáveis, nós precisamos corrigi-los. Como diz o próprio Senador Mão Santa, são fatos administrativos que o Congresso tem, sim, o dever de se voltar para eles e corrigir aquilo que é distorção, mas, em suma, dois grandes fatos fazem com que este Congresso tenha se desmoralizado nos últimos anos perante os olhos da opinião pública brasileira: deixar o Executivo legislar no País a torto e a direito e abdicar da sua competência de influir decisivamente no Orçamento da União.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador, eu concordo inteiramente e há tempo venho insistindo. Sem desculpar qualquer erro meu ou de qualquer outro, a grande falha nossa não está na superfície...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – O grande defeito nosso não está na superfície, chamemos de ilegalidade ou de podridão: está na parte debaixo da sociedade, na engrenagem que nós não estamos lubrificando neste País. Venho dizendo há tempo. Estou de acordo com o senhor.

Quanto ao constrangimento, quero dizer que o constrangimento que sinto é de ouvir um jornalista desafiando a isto, quando, talvez, fosse melhor que isto já fosse público há muito tempo, como eu sugeri em uma carta ao Presidente Sarney: todos os dias dizer as passagens que foram emitidas no dia, a pedido de tal, para tal pessoa, com tal destino e a tal custo, transparentemente. Todos os dias publicar isso.

Quanto ao que a gente precisa fazer, estou de acordo. Mas vou até mais longe do orçamento impositivo: eu creio que nós deveríamos nos reunir e definir quais são as prioridades que a gente quer que o Poder Executivo ponha na LDO, que eles vão mandar daqui a um ou dois meses para cá. Por que nós ficamos esperando que o Poder Executivo...

(Interrupção do som.)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –**

...diga, na sua LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que ele quer fazer? Por que nós não começamos aqui dizendo quais são as nossas prioridades, ainda que eles não as cumpram? Porque, quando chegar a LDO aqui com base nas prioridades definidas por nós, a gente pode perfeitamente mudar esse orçamento. A gente não tem mudado. Estou de acordo com o senhor: há uma crise muito mais profunda, que chamo de omissão.

A omissão tem o mesmo nível da corrupção. É menos visível, é mais cômoda, mas não é um nível para mim menor de gravidade da irresponsabilidade de um líder. Não aceito a idéia de líder corrupto, tampouco de líder omisso. E nós estamos sendo omissos como Casa, apesar do esforço insano de cada um de nós, e, eu diria, de todos nesta Casa, tentando agir. Mas, no conjunto, a gente não consegue. No conjunto, a gente não consegue funcionar.

Passo a palavra ao Senador Suplicy e garanto que vou usar o mesmo tempo que ele usar na fala dele ou menos para responder e não incomodar mais o Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –** Primeiro, Senador Cristovam Buarque, meus cumprimentos pela defesa da transparência em tudo aquilo que acontece no Senado Federal, inclusive no que diz respeito às passagens. Que tornemos sempre transparente toda e qualquer vantagem ou direito que porventura os Senadores tenham. No que diz respeito à primeira parte de seu pronunciamento, quando comentou a reflexão do Senador Fernando Collor de Melo, ex-Presidente, no jornal *Valor Econômico*, que expressou

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –** ...sua avaliação, ele diz: “Já acreditava, e continuo acreditando, que o Presidente Lula terá um terceiro mandato consecutivo. Ainda acho isso”. Para pouco depois dizer: “A única pessoa capaz de vetar uma nova reeleição seria o próprio Lula. Ele só não terá o terceiro mandato se não quiser”. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> nos reportou aquilo que eu mesmo também ouvi do próprio Presidente Lula. Já faz acho que dois anos, mais de dois anos, no início de 2007, acredito, em uma reunião, em um jantar na minha residência, para a Bancada dos Senadores do PT, ele disse que não seria próprio para nós do Partido dos Trabalhadores defendermos um novo direito de reeleição. Para o PDT, V. Ex<sup>a</sup> nos relatou, inclusive em plenário, que ele foi categórico em dizer que não seria adequado. Ele não tomou essa iniciativa, e inúmeras vezes reiterou sua posição. Como eu avalio que seja interessante, ele pode perfeitamente, na sua equipe,

dentro do Partido dos Trabalhadores, estar preparando alguém, como assim o fez e está realizando, como a Ministra Dilma, por exemplo, para ser a candidata sucessora. Isso é saudável, é salutar, é dos princípios da democracia que o Presidente Lula defende. Seria interessante, em algum momento, dialogar aqui sobre isso com o próprio Senador Fernando Collor, porque, de um lado, se ele defende o direito à terceira reeleição, entre os fatores que ele considera para dizer que não seria bom a Venezuela entrar no Mercosul, está o direito indefinido de reeleição do Presidente Hugo Chávez. Esse é um assunto para debater com ele, mas eu avalio que V. Ex<sup>a</sup> coloca como saudável que o Presidente Lula tenha dito a nós que não seria adequada uma terceira reeleição. Quem sabe noutra ocasião, em 2014, quando o direito constitucional potencialmente ele terá.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Eu não tenho a menor dúvida de que o Presidente Lula não está pensando em terceiro mandato. O que me preocupa também não é que o Senador Collor defende um terceiro mandato para o Presidente Lula. O que me preocupa é que ele diz que, se o Presidente Lula quiser, vai ter. Isso é o reconhecimento da falência do Congresso, porque, “se ele quiser”, ele vai ter que fazer uma reforma constitucional. Significa que ele vai ter que ter maioria expressiva do Congresso. Dizer que, “se ele quiser”, ....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê o mesmo tempo que ele, mas nem vou precisar de tanto.

Dizer que “se ele quiser, ele vai ter”, o pior é que pode ser até verdade. Pior é que é verdade. Mas é o reconhecimento da falência do Congresso. O Chávez, que todo mundo critica, pelo menos teve de fazer um plebiscito inteiro. Mas, segundo dizem aqui, se o Presidente Lula quiser, ele tem. Significa que o Poder Judiciário e o Poder Legislativo são poderes secundários diante do carisma, da força e da liderança do Presidente Lula.

Por isso, volto a insistir, Presidente, para concluir: nós não estamos em bom rumo no Brasil; estamos em um rumo muito perigoso; e esta Casa tem obrigação de parar esse rumo e fazer uma inflexão na História do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –** Com os nossos cumprimentos pelo brilhante pronunciamento que visa à moralização e ao fortalecimento do Senado da República do Brasil, convidamos agora para usar da palavra como Líder do PMDB, o Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, está tramitando neste Congresso a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 150, que exige dos Governos Federal, Estaduais e Municipais o mínimo de investimento em cultura. É uma atualização da Lei Rouanet, para permitir novas e mais justas formas de fomento à cultura.

E cultura, Sr. Presidente, bem entendido, como a dimensão simbólica da existência social como eixo construtor de nossa identidade, permanentemente alimentada pela diversidade cultural do País e do Planeta.

Cultura como alicerce da construção e do exercício da cidadania, da superação da desigualdade e da exclusão social.

Cultura como espaço de inclusão econômica pelas inúmeras possibilidades de geração de trabalho e renda existentes no mundo das artes e do patrimônio histórico-cultural, que é tradição imprescindível da história da humanidade.

Compreendida dessa forma, a cultura se insere no âmbito das obrigações do Estado como campo em que o Estado deve – e precisa – intervir. Intervir não para censurar, mas para criar condições necessárias à criação e à produção de bens culturais, para promover o desenvolvimento cultural geral da sociedade, porque o acesso à cultura, em sua diversidade e multiplicidade, é um direito básico de todo o cidadão.

A nossa Constituição Federal, em seu art. 215, preceitua que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

Captar recursos para a realização de atividades culturais, porém, é tarefa árdua, que exige uma parceria público-privada. Quando o Estado fecha as portas, inviabiliza a realização de um grande número de atividades, pois, mesmo através da Lei Rouanet, que permite a dedução do valor aplicado no imposto devido das empresas, são poucas as que investem no setor cultural.

Tanto é assim que dados do Ministério da Cultura mostram que, de cada R\$10,00 investidos na Lei Rouanet, R\$9,00 são de dinheiro público. Pior: 50% do dinheiro captado pela Lei Rouanet estão nas mãos de apenas 3% de artistas.

A que podemos atribuir isso? Acredito que à questão cultural mesmo, de falta de visão, de compreensão empresarial do relevante papel da cultura na sociedade.

Tenho em minhas mãos o artigo publicado na **Folha de S.Paulo** de segunda-feira passada, dia 27

de abril, intitulado “Arte para toda parte”, assinado pela cantora Beth Carvalho, pelo coreógrafo e diretor Ivaldo Ertazzo e por Lula Queiroga, que é compositor e cantor. E, desde já, peço à Mesa Diretora que o incorpore ao meu pronunciamento desta tarde.

Permito-me a leitura de pontos que considero relevantes a esse debate.

Dizem, os autores:

As artes são o oxigênio da cultura de um país. No caso do Brasil, refletem a grande diversidade do nosso povo. Refletem as vivências no campo, nas metrópoles, nas periferias, nas florestas, na caatinga, no cerrado e no pantanal. São, também, um dos nossos principais produtos de exportação e, com o futebol, o que nos identifica em todo o mundo como um povo original e único.

Mais adiante, eles ponderam:

Chegou a hora de atualizar a Lei Rouanet. Precisamos de um instrumento legal que permita novas formas de fomento para a cultura, especialmente para as artes, que permitam uma gama maior de recursos para o setor.

Continuam em seu artigo:

A renúncia fiscal é um mecanismo importante, mas nitidamente insuficiente para dar conta da quantidade e diversidade de demandas culturais de nossos músicos, produtores, artesãos, dançarinos, atores, diretores, artistas circenses e de tantas formas de expressão de nossa diversidade de sermos brasileiros.

E concluem, Sr. Presidente:

A cultura sempre fez parte do dia a dia de todo cidadão brasileiro e vem ganhando cada vez mais peso na economia do País. Chegou finalmente a hora de colocá-la no centro do debate político e da discussão sobre qual país queremos construir. E essa conquista é uma missão de todos nós: artistas, público, produtores, trabalhadores da cultura, Governo e patrocinadores. A discussão da nova lei de fomento à cultura é a consagração desse esforço. Esperamos que a sua aprovação pelo Congresso Nacional também o seja.

Para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que, pela primeira vez na história da redemocratização deste País, a discussão sobre os rumos da política cultural é estendida a todos os brasileiros.

O site do Ministério da Cultura disponibilizou o projeto que altera as diretrizes da Lei Rouanet. Todos

podem participar acessando o seguinte endereço: [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

Sou daqueles que acreditam piamente, Sr. Presidente, que a arte é a materialização do universo e o que empresta beleza, encantamento e forma à própria vida. Tanto é que, terça-feira passada, em companhia do Deputado Federal Evandro Milhomem, fomos recebidos em audiência no Ministério da Cultura, onde solicitei a liberação de uma emenda que apresentei ao Orçamento – eu, juntamente com os meus colegas congressistas –, destinando R\$1,8 milhão para o filme “Tainá 3”. Esses recursos já empenhados deverão ser liberados ainda este mês pelo Ministério da Cultura.

Como V. Ex<sup>a</sup>s, que acompanham a produção cinematográfica brasileira, devem se lembrar, Tainá é uma indiazinha que vive na Amazônia com o seu velho e sábio avô Tigê, que lhe ensina as lendas e histórias de seu povo.

Em “Tainá 3”, a garota, já adolescente, vai prosseguir sua saga de defensora da floresta, num longa-metragem, todo filmado no Amapá, que promete muita aventura e emoção.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, além de propiciar a produção cultural e disseminar a importância da consciência ecológica, tenho a certeza de que, com esse filme, incrementaremos o turismo no Amapá e perenizaremos nossos usos e costumes para a posteridade.

Sr. Presidente, para encerrar, peço a V. Ex<sup>a</sup> só um pouquinho de paciência para, em alguns minutinhos, concluir o meu pronunciamento.

Eu gostaria de registrar com muita alegria, da tribuna do Senado Federal, a presença do Ministro José Pimentel, da Previdência Social, que esteve no Amapá com todos nós da Bancada Federal, Deputada Fátima, Deputada Dalva, todos os envolvidos, Senador Papaléo, para lá inaugurarmos a agência da Previdência Social em Laranjal do Jari, e foi uma grande festa.

Nós acompanhamos e vimos toda a disposição, o empreendedorismo, a capacidade técnica e política do Ministro José Pimentel, que realmente nos surpreende como um dos Ministros mais atuantes e que tem atuado de forma muito eficaz, numa dinâmica impressionante, no Ministério da Previdência Social.

Estive muito antes com S. Ex<sup>a</sup>, numa audiência, e vi que o Ministro acompanha do seu gabinete todas as ações de todas as agências do INSS no País, e a tecnologia e as reformas necessárias de uma estratégia bem implementada estão sendo desenvolvidas pelo Ministro José Pimentel.

No ano passado, em encontro com ele, colocamos recursos federais para construção da agência no Município de Porto Grande, e negociei com ele um entendimento também para a construção da agência em Oiapoque. Esses recursos já foram colocados no

Orçamento. E o Ministro nos garantiu que, ainda este ano, até o final do segundo semestre de 2009, estaremos de volta Amapá para inaugurar mais duas agências no Estado do Amapá.

E quero anunciar ao Brasil – por que não –, não somente ao Amapá, que 720 agências do INSS em todo o País já estão em reforma e sendo construídas.

Para concluir, vamos ao que interessa: dinheiro na conta.

Recursos: R\$24.482,00. Agência da Caixa Econômica: 0658; conta: 66471444. Esse dinheiro é para o Município de Laranjal do Jari, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para elaboração de projetos.

Temos também para o Município de Santana o valor de R\$ 11.728,00, também dinheiro para a preparação de projetos, liberado pelo Fundo Nacional de Habitação.

Atenção, Município de Santana e Laranjal de Jari, já estão com recursos para preparação de projetos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Faltam apenas três, Sr. Presidente.

Recursos também para Itaubal, no valor de R\$27 mil, Banco do Brasil, conta: 3057917. O dinheiro já está na conta, também, Sr. Presidente, agora pela Fundação Nacional de Saúde. Isso é para melhorias sanitárias domiciliares.

E para a Prefeitura Municipal de Oiapoque também R\$19 mil, pela Caixa Econômica Federal, também para a preparação de projetos, pelo Fundo Nacional de Habitação: R\$19.080,00.

E, para encerrar, também, novamente para o Município de Santana – mas esses recursos são pelo Fundo Nacional de Saúde. São R\$150 mil para Santana. Dinheiro na conta já, pelo Banco do Brasil, conta nº 288330. Então, R\$150 mil para a construção de unidade de saúde.

Sr. Prefeito, senhores vereadores, senhores municípios: dinheiro na conta e muito trabalho em defesa do Amapá e do País.

Por isso, concluo fazendo um grande apelo para que o Congresso esteja atento a essa grande reforma da Lei Rouanet: pela cultura, por um País mais forte!

Muito obrigado, pela gentileza e pela compreensão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Nós cumprimentamos o Gilvam Borges, que representa hoje a Liderança do PMDB. E ele falou sobre a cultura. E eu quero dizer que aprendi muito sobre a cultura quando do último pronunciamento da professora Marisa Serrano, há uma semana. Ela dizia: “Deus fez a natureza, e a cultura somos nós”. Então, V. Ex<sup>a</sup> deu sequência, apelando

para que todos nós fiquemos atentos a formar neste País o desenvolvimento da cultura. É dever nosso.

Olha, eu lamento ter informado, Heráclito Fortes, que faleceu ontem o ex-Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães, de Piracuruca. Então, há um requerimento meu, que peço a V. Ex<sup>a</sup> que endosse. Esse Gonçalo era o típico político, homem dedicado da cidade Piracuruca. Foi funcionário público, duas vezes Prefeito, se doou ao povo pobre da sua cidade. E, no meu Governo, ele nos representava, e por solicitação dele, nós levamos a universidade, fizemos a maior eletrificação rural de Piracuruca, modernizamos o hospital e a estrada que ele exigia, Piracuruca e Batalha.

Então, o Piauí está enlutado, e ele tinha o que falta hoje: uma fidelidade tamanha. Ele era tido como, vamos dizer, um general da resistência do PMDB.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Quando Ulysses Guimarães se candidatou, ele perdeu no Brasil todo, mas, na cidade de Gonçalinho, ele foi vitorioso, demonstrando a sua liderança e fidelidade.

Então, é um requerimento ao qual nos associamos, e passamos a palavra ao Senador também do Piauí, amigo íntimo também de Gonçalinho.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)**. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> nesta nota de pesar pelo falecimento do Gonçalinho.

Tive, durante grande parte da minha vida pública, uma ligação muito estreita com o Gonçalinho, fui apoiado por ele em duas ou três eleições, o apoiando também como candidato a Prefeito de Piracuruca por duas vezes. Mantivemos uma estreita amizade durante muito tempo. Eu tinha pela sua esposa, também já falecida, D. Rita, um apreço muito grande.

A vida pública nos proporciona, às vezes, encontros e desencontros. Um desses foi ter que me separar politicamente do Gonçalinho por conjunturas políticas locais, sem, no entanto, perder por ele o respeito e a admiração pela luta e por aquela figura política que era, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, um homem que veio ao mundo para servir. Dava tudo de si sem nenhuma vaidade. Não amealhou, na vida pública, fortuna. Pelo contrário, morreu um homem pobre, mas marcou posição política no Município de Piracuruca.

Quero daqui, aproveitando esta oportunidade, enviar aos seus familiares meu voto de pesar e, acima de tudo, ao povo de Piracuruca, adversários e aliados que tinham, à sua maneira, cada um, oportunidade de admirar essa figura que nos deixa pesarosos pelo seu falecimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Chamo à mesa o Dr. João Pedro, que deu atendimento a este requerimento, em nome meu e do Senador Heráclito Fortes, que traduz o sentimento de tristeza do Piauí, de Piracuruca, sua terra natal, de Nossa Senhora do Carmo, padroeira da sua cidade, do povo cristão e de D. Rita, sua esposa. Sem dúvida nenhuma, a esta hora, estão juntos no Céu, os dois, protegendo o povo de Piracuruca.

É o seguinte o requerimento:

#### REQUERIMENTO N° 503, DE 2009

**Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães, apresentando condolências à família.**

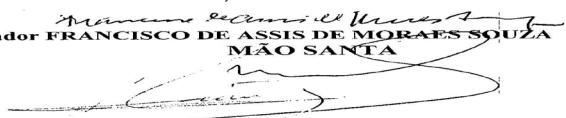
#### Justificação

Gonçalo Rodrigues Magalhães, mais conhecido como Gonçalim, nascido em Piracuruca – PI, o ex-prefeito tinha 81 anos e era considerado uma das principais lideranças políticas do PMDB no Estado. Foi Prefeito de Piracuruca por duas vezes lutando em prol dos menos afortunados. Um grande fato histórico a ser relatado é que o Prefeito foi reconhecido pelo então ex-candidato à Presidência da República o Dr. Ulysses Guimarães como o General da resistência do Piauí, por lhe proporcionar a maior votação proporcional a sua candidatura.

Diante de tão expressiva carreira política dedicada ao seu Município e ao nosso Estado do Piauí, consequentemente ao nosso País requeiro por perda tão significativa, o encaminhamento de votos de profundo pesar e tristeza aos familiares.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009.

*Francisco de Assis de Moraes Souza  
Senador FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
MÃO SANTA*



**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 504, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Buenos Aires, Argentina, no dia 7 de maio de 2009.

Informo que estarei ausente do País no período de 6 a 8 de maio do corrente ano para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB/AC.

#### REQUERIMENTO N° 505, DE 2009

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na cerimônia de entrega dos prêmios do VI Congresso Brasileiro de Regulação – Prêmio ABAR 2009, a ser realizado no Rio de Janeiro, no dia 19 de maio de 2009, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos desta Casa nos dias 18 e 19 deste mês para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

Convidamos para usar da palavra agora um orador inscrito. Está inscrito o Senador Paulo Paim, que é do Partido dos Trabalhadores e representa com altivez o bravo povo do Rio Grande do Sul.

E eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa de ontem, neste Senado, de prestar uma homenagem ao trabalho e ao trabalhador. Eu tive oportunidade de ouvir a reprise e fiquei emocionado. V. Ex<sup>a</sup> é assim como o Ronaldo: chega e, de repente, transforma aquela segunda-feira numa das mais belas e significativas homenagens do Senado ao trabalho e ao trabalhador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas considerações quanto ao nosso trabalho, mas acho que a sessão só foi sucesso pela participação de todos os Senadores. V. Ex<sup>a</sup> presidiu a sessão, usou a tribuna, enfim, todos aqui fizeram uma homenagem aos trabalhadores do País, lembrando o Dia Internacional do Trabalho.

Sr. Presidente, falarei rapidamente, porque vou a uma reunião no gabinete do Senador Demóstenes Torres que vai avaliar a possibilidade de construirmos um entendimento sobre a chamada política de cotas e sobre o debate ao PL n°180. Estarei lá junto com outros Senadores e Senadoras. Quem sabe a gente construa um entendimento que vá na linha do ProUni. Já que o ProUni é adotado para as universidades particulares, por que não podemos construir algo semelhante também para as universidades públicas? Ou seja, a mesma política para a inclusão de pobres, negros e índios, que é

adotada na universidade particular poderia ser adotada na universidade pública, tendo como eixo o ProUni.

Segundo, Sr. Presidente, eu queria destacar o trabalho do Idelb, que entrega, neste mês de maio, o Prêmio do Mérito Legislador 2008, Os 150 melhores Projetos Parlamentares do Brasil, A atuação do Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal.

Sr. Presidente, eu não quero falar aqui porque um dos projetos de minha autoria, o Fundep (Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional), foi contemplado. Eu quero destacar pela iniciativa, que, além de ser realização do ILB (Instituto Legislativo Brasileiro), do Senado Federal, do Idelb (Instituto de Estudos Legislativos Brasileiros), tem apoio do Unilegis, Interlegis, Rádio Senado, TV Senado, **Jornal do Senado**, Rede Globo, **IstoÉ**, e patrocínio da Eletrobrás, Petrobras, Governo Federal, o Executivo, e a própria BR-Petrobras.

É um prêmio belíssimo, Sr. Presidente. É este prêmio aqui, que traz para a sociedade os 150 chamados projetos, no entendimento deles, mais impactantes para a sociedade, desde as Câmaras de Vereadores, das Assembléias, à Câmara Federal e do Senado. Não é só eu, não. Diversos Senadores estão contemplados aqui, mas eu achei uma boa iniciativa, Sr. Presidente, no momento em que esta Casa só é desgastada, uma hora por causa de passagens, outra hora por causa de telefone, enfim, uma novela que não termina nunca, vejo essa iniciativa positiva de destaque e projetos de Senadores, de Senadoras, de Deputados Estaduais, Federais e também de Vereadores.

Então, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> aceitasse esta homenagem que eu faço aos organizadores, porque aqui é um movimento suprapartidário, e 150 projetos estão destacados, um de cada homenageado.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um destaque aqui a um documento que recebi da Federação dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, Transporte de Valores e Similares do Estado do Rio de Janeiro. Eles fazem uma análise da categoria sobre algumas denúncias, conforme eles descobriram, que dizem que são de responsabilidade dos vigilantes. Eles dizem que não são dos vigilantes e dão claramente aqui a justificativa desses incidentes de espancamento de trabalhadores que não tiveram envolvimento algum com os vigilantes.

Ainda quero, Sr. Presidente, ressaltar o trabalho feito pela ONG Transparência Brasil no sentido também de destacar projetos de Senadores e Deputados que eles consideram de suma importância para a sociedade brasileira.

Destaco também aqui, Sr. Presidente, um outro movimento que, no meu entendimento, é importante e que é promovido pela Unifas Africa World, o Troféu Celebridades em Destaque 2009, em que diversos Senadores

e Deputados são homenageados pelo trabalho que vêm fazendo na Casa neste período de 2008 e 2009.

Peço também que o senhor registre, Sr. Presidente, esse pronunciamento que destaca o trabalho dos Senadores e dos Deputados.

Por fim, quero só cumprimentar, Sr. Presidente, como fez V. Ex<sup>a</sup>, todos aqueles que estiveram conosco aqui homenageando os trabalhadores no dia 1º de maio e também aqueles que estiveram hoje de manhã. O Senador Adelmir Santana estava lá conosco quando nós discutimos a regularização da profissão de comerciário. Estavam lá todas as centrais sindicais, confederações e cerca de 400 líderes sindicais, que ocuparam mais de duas salas com telão, debatendo a importância da carga horária do comerciário, a questão do piso, a questão de como a gente flexibiliza o trabalho em dias considerados não úteis, como, por exemplo, de segunda a sexta-feira, de como a gente constroi esse entendimento.

Eu fiquei feliz, Senador Adelmir, mesmo depois que V. Ex<sup>a</sup> saiu, com a frase que usou um líder sindical. Ele disse que tinha me ouvido dizer da tribuna, mas a frase não é minha. A frase é do grande ex-Deputado Federal Floriceno Paixão, do Rio Grande do Sul. Ele deve estar hoje com mais de 80, com quase 90 anos. Ele sempre dizia que projeto bom não é o projeto apresentado; é o projeto aprovado. E eu comecei a repetir a frase seguidamente. A gente pode apresentar aquilo que entendemos que é o ideal, mas, na negociação com os empresários, com os trabalhadores, com os parlamentares, com a sociedade, a gente pode transformar essa ideia num substitutivo que represente a média de pensamento da sociedade.

E foi isto que eu senti, Senador Adelmir, ser a vontade dos sindicalistas. Fizemos hoje a reunião. A Senadora Rosalba Ciarlini vai ser a relatora. É um projeto de minha autoria e um do Senador Simon. A intenção é fundir os dois. Ouvimos hoje os trabalhadores. Ouviremos, em seguida, os empresários do setor. Todos serão convidados. Depois, faremos uma terceira reunião com lideranças dos empresários e dos trabalhadores para construirmos uma redação final que garanta a regulamentação do trabalho dos comerciários que, neste País, como eles dizem, são a maior categoria do País. E até hoje a sua profissão não é regulamentada.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Acho que fiquei dentro daquilo que o horário previa...

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Permite-me um aparte, Sr. Senador?

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Pois não, Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Eu quero, Senador Paim, louvar a atitude de V. Ex<sup>a</sup> com essa audiência pública hoje pela manhã, onde particularmente

foram ouvidas as lideranças dos trabalhadores, que se faziam efetivamente bem representados por todas as confederações, federações, sindicatos. Naquela oportunidade, sugerimos a V. Ex<sup>a</sup> e à Presidente da própria Comissão que se fizesse o mesmo para ouvir, para criar o contraponto, os representantes dos empregadores.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – E foi acatada na íntegra a sua sugestão.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Então, nós vamos, inclusive, sugerir alguns nomes para que a gente saia desse debate com alguma coisa que, de fato, seja confluente e para que a gente encontre o caminho para a solução dessa questão. Louvo V. Ex<sup>a</sup> pela atitude e pela aceitação do nosso requerimento verbal naquela oportunidade.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Senador Adelmir Santana, eu só queria dizer que fiquei feliz hoje pela manhã. Era um trabalho de uma Subcomissão. Estiveram lá 16 Senadores de todos os partidos. De todos! Não houve um partido que não estivesse presente lá. Lembro-me de que a Senadora Ideli Salvatti, por exemplo, ficou um longo período lá; e outros Senadores do PT, do PTB, do DEM, do PSDB, do PSB, do PTB. Enfim, todos os partidos estiveram lá presentes, participando desse debate e demonstrando que é um tema que agrupa, que reúne, num movimento suprapartidário e intersindical. Todos chegaram ao entendimento de que teremos de regulamentar essa situação de forma equilibrada e continuar o debate – digamos – de outras propostas, num amanhã que com certeza virá, aperfeiçoando sempre o trabalho desse profissional que dedica a vida a nos atender, seja no shopping, seja numa loja, seja num restaurante, seja num hotel, enfim.

Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Adelmir Santana, que esteve lá como Presidente da Confederação dos Empresários no Comércio, mas fez questão de dizer que estava lá como Senador. Eu até dei o exemplo da Senadora Kátia, que, se estivesse lá, também estaria como Senadora, mas não deixar de ser Presidente da CNA. V. Ex<sup>a</sup> também entendeu da mesma forma, que estava lá como Senador convidado, mas não deixava de dar a sua opinião. E, com certeza, nós convidaremos outros representantes de todos os setores do empresariado que atuam nessa área para estarem presentes na próxima reunião.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar correspondência

que recebi da Federação dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, Transporte de Valores e Similares do Estado do Rio de Janeiro.

Nessa correspondência, eles reportam-se ao fato ocorrido no Rio de Janeiro quando seguranças clandestinos espancaram usuários dos serviços da empresa Supervia – concessionária que explora o transporte ferroviário na região metropolitana.

A Federação informa que há longa data vem denunciando nos órgãos públicos, as irregularidades praticadas quanto à contratação de seguranças que não estão habilitados profissionalmente para exercerem a atividade.

Inclusive na Audiência Pública que realizamos na Comissão de Direitos Humanos, que tratou da “Si-

tuação do profissional vigilante”, em outubro de 2008, a documentação relativa ao tema.

Sr. Presidente, peço que a presente correspondência seja registrada nos Anais desta Casa.

Espero que essa situação seja resolvida o mais breve possível e peço às autoridades competentes que se empenhem no sentido de que a segurança seja, de fato, realizada por profissionais habilitados para tanto.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM  
EMPRESAS DE SEGURANÇA, TRANSPORTE DE VALORES  
E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009

Ao  
**Senador Paulo Paim**  
 A/c.: Denize Campello  
Brasília – DF

Ilustre Senador

Estamos transmitindo alguns documentos que tratam do escândalo dos supostos seguranças da SUPERVIA - Concessionária que explora o transporte ferroviário na região metropolitana do Rio de Janeiro, que foram flagrados espancando os usuários dos serviços da empresa.

Há alguns anos que a nossa Federação tem denunciado nos órgãos públicos, em especial na Polícia Federal, as irregularidades praticadas por essa concessionária na contratação de seguranças que não estão habilitados profissionalmente para exercerem a atividade. Surpreendentemente, uma concessionária de serviço público tem a seu serviço “seguranças clandestinos”, ilegais, conforme denúncias que apresentamos em anexo.

Conforme podem verificar nos documentos até a SUPERVIA o Sindicato dos Vigilantes do Município do Rio procurou na tentativa de advertir os erros nos quais estavam incorrendo, porém os Diretores sindicais sofreram ameaças de agressões por parte dos “seguranças”.

Hoje tivemos notícias de que a Polícia Federal está fiscalizando as estações onde a Concessionária atua, o que significa um grande absurdo, afinal a mesma vem se omitindo descaradamente há muitos anos de tomar providências para as várias denúncias que apresentamos. Apenas para citar um exemplo grave, no aeroporto internacional Antonio Carlos Jobim – Galeão – a Infraero contratou os serviços da Empresa de Vigilância Forte Macaé, que apesar de regularmente inscrita na Polícia Federal, está completamente irregular com os direitos trabalhistas e funcionais dos seus funcionários - vigilantes com Ata de Vigilante vencida, outros sem a Carteira Nacional de Vigilantes da PF, salários atrasados, falta de depósito do FGTS, recolhimento de INSS e outras irregularidades que colocam em risco a segurança de um dos maiores aeroportos do nosso país.

A documentação que encaminhamos nesse momento já foi oportunamente entregue na audiência que Vossa Excelência presidiu na Comissão de Direitos Humanos do Senado, em 30 de outubro de 2008, que tratou da “Situação do profissional vigilante”.

Aproveitamos para externar nossos votos de estima e consideração.  
 Saudações Trabalhistas,

Fernando Bandeira  
 Presidente

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar dois prêmios com os quais serei homenageado e que considero uma grande honra.

Um deles será concedido pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro, que realizará, no dia 26 de maio, em sessão solene, a primeira edição da entrega do Prêmio do Mérito Legislador – 2008, a ser concedido a legisladores, pelas iniciativas parlamentares que tomaram e que foram consideradas de relevância social.

Esse Prêmio diz respeito à valorização do Poder Legislativo Brasileiro, ao reconhecimento de que o Poder Legislativo é pautado pelas brilhantes vitórias conquistadas em defesa dos legítimos e soberanos interesses da Nação Brasileira, à transparência e à eficiência do Poder Legislativo, na qualidade de fiscalizador dos atos dos Poderes Executivo e Judiciário, no combate à corrupção, em defesa da sociedade.

Ele diz respeito também ao fato de o Poder Legislativo ser o sustentáculo pleno da liberdade e da democracia, assegurando de maneira fundamental a manutenção constante do Estado Democrático de Direito.

Esse Prêmio é o reconhecimento feito à propostas que caminham no sentido de viabilizar a todos uma vida melhor.

A apresentação da PEC nº 24/2005 é uma dessas propostas pela qual serei homenageado, e isso, além de ser uma honra para mim, é motivo de grande alegria pois sei os benefícios que este projeto vai trazer para nossa gente.

Sr. Presidente, quero cumprimentar os realizadores do evento, o Instituto Legislativo Brasileiro, o Senado Federal e o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro, tal como a Unilegis e o Interlegis, que prestaram apoio institucional. E ainda a Rádio Senado, a TV Senado, o **Jornal do Senado**, a Rede Globo e a **IstoÉ** Independente, que prestaram apoio de mídia.

Desejo registrar meus cumprimentos também ao site Transparência Brasil, que elencou os projetos de maior relevância social. Foram escolhidos 189 de nossa autoria, considerado o período 2003/2009. Entre eles estão também o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa Com Deficiência, o fim do fator previdenciário, a recomposição dos salários de aposentados e pensionistas e assim por diante.

Bem, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, outro Prêmio será concedido pela Unifas-África-World. É o Troféu – Celebração em Destaque 2009, que, por decisão de sua diretoria, destacou nosso nome com o título de melhor

Senador da República Federativa do Brasil, por dois anos consecutivos, 2008/2009.

A Unifas se destaca com muito sucesso entre as 78 nações que integram essa organização multinacional, que já tem reconhecimento mundial. Ela completará 22 anos de existência em setembro próximo.

O recebimento deste Prêmio, segundo eles, está atrelado ao fato de nos destacarmos em nossa luta por nobres causas como a do idoso, a dos afrodescendentes, entre outros projetos publicamente reconhecidos.

Agradeço sensibilizado pela deferência e pelo bom relacionamento que sempre pontuou nossas conversações.

Fico muito feliz ao ver meu trabalho ser lembrado por duas Instituições tão valorosas e posso garantir que minha vida e minha luta estão fortemente ligadas e não deixarei de continuar buscando os ideais de justiça social, respeito aos direitos dos cidadãos e o fim dos preconceitos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, quero passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> um decálogo indispensável para o exercício da atividade política, de Pedro Simon, lido por Mão Santa, quando eu fiz o meu discurso, para que V. Ex<sup>a</sup> divulgue no Rio Grande do Sul.

Convidamos para usar da palavra agora – nós estamos alternando – a Senadora Fátima Cleide, do Partido dos Trabalhadores, que representa o Estado de Rondônia e as professoras do nosso Brasil.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na semana passada, nós tivemos duas datas importantes para o mundo do trabalho: o dia 28 de abril, lembrado como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, e o dia 1º de maio. Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer um registro muito importante – acredito – para todos os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras acerca do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), anualmente, em todo o mundo, 2,2 milhões de trabalhadores perdem suas vidas no trabalho. São três vidas perdidas a cada minuto, seis mil mortes ao dia, aproximadamente o dobro das baixas ocasionadas pelas guerras. São 270 milhões de acidentes de trabalho e 160 milhões de novos casos de doenças relacionados com o trabalho.

Os dados no Brasil são deficientes, infelizmente. Há a expectativa de que milhares de acidentes e mortes não sejam computados nos números oficiais. Esta realidade é ainda mais grave se ampliarmos o levantamento para os demais países do mundo. Há diferentes interpretações para o que seja considerado acidente de trabalho e, o que é mais grave, há países onde estes números não são levantados ou divulgados. Isto produz um cenário muito precário para a análise da situação internacional dos acidentes de trabalho.

Mas, segundo a Previdência Social e conforme a média anual dos últimos 7 anos, ocorreram no Brasil 344.919 acidentes, com 2.830 óbitos registrados no trabalho formal. Estima-se que os gastos do Governo Federal com acidentados do trabalho cheguem a 4% do Produto Interno Bruto.

No ranking mundial, o Brasil ocupa o 4º lugar em relação ao número de mortes, com 2.503 óbitos, perdendo somente para a China, com 14.924, Estados Unidos, com 5.764, e Rússia, com 3.090.

Estudos nacionais e internacionais informam que os acidentes e doenças do trabalho acontecem, principalmente, Sr. Presidente, por falta de planejamento e compromisso com a questão; descumprimento da legislação; falta de conhecimento sobre os riscos existentes nos locais de trabalho; utilização de ferramentas gastas ou inadequadas; presença de ruídos, vibrações ou calor e frios excessivos, além da falta de fornecimento e de uso dos equipamentos de proteção adequados.

Um acidente no ambiente de trabalho gera consequências e custos para o empregador, para o empregado, para a família e a sociedade. Para a empresa, os custos envolvem salário dos 15 primeiros dias após o acidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Srªs e Srs. Senadores, há uma oradora na tribuna, a Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Senador Mão Santa, muito obrigada. Não tenho nenhuma disposição para gritos.

Para a empresa os custos envolvem salário dos 15 primeiros dias após o acidente; transporte e assistência médica de urgência; paralisação de setor, máquinas e equipamentos; comoção coletiva ou do grupo de trabalho; interrupção da produção; prejuízos ao conceito e à imagem da empresa; embargo ou interdição fiscal, responsabilização civil e criminal entre outros.

Os trabalhadores que sobrevivem a tudo isso são atingidos por danos que se materializam em sofrimento físico e mental; cirurgias e remédios; próteses e assistência médica; fisioterapia e assistência psicológica; dependência de terceiros para acompanhamento e

locomoção; diminuição do poder aquisitivo; desemprego; marginalização; depressão e traumas, entre outras consequências.

Dante desse quadro, afirmamos que a prevenção é essencial para que números tão exorbitantes como esses possam diminuir. A prevenção funciona.

Para transmitir esse apelo à prevenção é que, desde 1998, o movimento sindical mundial rememora as vítimas dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho a cada 28 de abril. Essa celebração é fruto de uma idéia inicialmente lançada por trabalhadores dos Estados Unidos e do Canadá. A Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOLS) universalizou a iniciativa e ampliou sua abrangência para incluir a idéia de trabalho e de locais de trabalho sustentáveis.

Atualmente, essa data é celebrada em mais de cem países. O evento recorda como é importante criar uma cultura de segurança em que os governos, os empregadores e os trabalhadores desempenhem o seu papel, evitando, assim, acidentes nos ambientes de trabalho.

Os governos têm a responsabilidade de formular e pôr em prática uma política nacional em matéria de segurança e saúde no trabalho e promover, desde cedo, uma cultura de segurança entre todos os cidadãos.

Cabe também aos empregadores a responsabilidade de proporcionar um meio ambiente de trabalho saudável e seguro, adotando sistemas de gestão de segurança e saúde. Alguns países dispõem de normas de segurança muito desenvolvidas, resultado direto das políticas que adotaram durante longo período, apoiadas no diálogo social tripartite e na negociação coletiva entre sindicatos e empregadores.

Tais avanços, Sr. Presidente, foram obtidos também com uma legislação eficaz sobre segurança e saúde, apoiada por uma inspeção adequada ao trabalho. E não nos esqueçamos de que também os trabalhadores têm obrigação de cooperar com seu empregador na criação e manutenção de uma cultura de segurança no local de trabalho e de participar ativamente no sistema de gestão da segurança e saúde da empresa.

Louvo aqui a todos aqueles que participam das Cipas nos seus locais de trabalho.

Em 2005, segundo os dados dos Ministérios do Trabalho e Previdência, as áreas com maior número de óbitos são, em primeiro lugar, a de transporte, armazenagem e comunicações, com 7 óbitos entre 3.855 trabalhadores; em segundo lugar, a área da indústria da construção, com 6 óbitos entre 6.908 trabalhadores; e, em terceiro, a área de comércio e veículos, com 5 óbitos entre 24.782 trabalhadores.

Dante desses números e da proporção de seus impactos na sociedade é que se firma a missão institucional da Fundacentro, a única entidade governamental do Brasil que instrui e orienta empregadores e trabalhadores nos assuntos relacionados com a segurança e a saúde no trabalho.

Criada pelo Governo brasileiro no ano de 1966, sob a égide da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Fundacentro vem promovendo, ao longo dos últimos 42 anos, em parcerias com entidades públicas e privadas, ações de pesquisa e de difusão de dados, informações e conhecimentos voltados para a antecipação, prevenção e redução do número de mortes, acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Por sua valiosa e nobre atuação no campo da prevenção e segurança do trabalho, Sr. Presidente, aqui parabenizo toda a equipe da Fundacentro e, assim, parabenizo todos os trabalhadores e trabalhadoras, brasileiros e brasileiras, pelo dia 1º de Maio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante e necessário pronunciamento da Senadora Fátima Cleide sobre o trabalho, analisando a atuação da Cipa, que preserva... E digo isso com muita emoção, eu estava atentamente ouvindo, porque fui médico da Cipa em uma indústria do Piauí – a Morais S. A. –, e sei muito bem da valia e da importância da segurança e dos princípios de saúde que eles levam ao trabalhador brasileiro.

Agora convidamos uma oradora inscrita. Estava inscrito o Senador Flexa Ribeiro, mas ele, com a sua gentileza, cedeu a esta extraordinária Senadora, que é também do PSDB, uma bela tucana que vai usar da palavra e representa...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não era V. Exª Era ela... Estão sendo alternados um inscrito e outro não. São duas encantadoras Senadoras, mas a vez é da Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Quero trazer aqui uma das grandes discussões que esta Casa tem a obrigação de empreender.

O jornal **O Globo** desta semana, o **Correio Brasiliense** de anteontem e vários **sites** comentaram uma pesquisa feita por amostragem pela Controladoria-Geral da União, a CGU, sobre o Bolsa Família. Essa é uma questão que interessa a todos os brasileiros, àqueles que recebem o Bolsa Família e àqueles que não recebem e que, de uma forma ou de outra, estão

envolvidos, por meio daquilo que pagam, pelos impostos, mas também a toda a sociedade brasileira, que precisa, tem a obrigação e o direito de discutir as grandes questões nacionais; e essa é uma grande questão. Primeiro, falar sobre a fome, das pessoas que têm fome. É uma questão que está não só nas Metas do Milênio da ONU, mas é uma questão que deve entrar no discurso de todo brasileiro que seja fraterno, que se preocupa com o seu semelhante.

Duvido que alguma pessoa não senta o impacto quando vê uma criança na África, aquelas fotos de crianças esquálidas, só pele e ossos, com os rostinhos contraídos, aqueles olhos sem vida. Como é que uma pessoa não vai sentir o coração pulsar e querer fazer alguma coisa? Sentir que é inadmissível, com tanta riqueza, com tanta comida ainda neste mundo, vermos crianças e pessoas morrendo de fome.

Não posso admitir que, em nosso País, aceitemos tal coisa. Aliás, não podemos admitir, em nenhum país do mundo, que nenhum ser humano possa morrer de fome.

É por isso que eu quero discutir aqui um pouquinho a questão do Bolsa Família. E, quando falo assim de números e pessoas, quero aqui cumprimentar o Vereador Léo Matos, da nossa querida Naviraí, de Mato Grosso do Sul, porque ele vive isso. Ele acompanha no seu Município o que se passa. Todos nós sabemos que 11 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família. Se são 11 milhões, Senador Mão Santa, o Ministério do Desenvolvimento Social, MDS, diz que são 4,5 pessoas por família. Multiplique 11 milhões por 4, não precisa nem ser por 4,5, só por 4, e quanto é que dá? São 44 milhões de brasileiros vivendo do Bolsa Família. Isso significa praticamente um quarto da população do País. Você sabe o que são 44 milhões de pessoas vivendo na pobreza, na miséria quase extrema, que precisam do Bolsa Família para dar alimento a seus filhos? Isso é uma questão de orgulho para o povo brasileiro? Claro que não! Não pode ser e não o é! Será possível que nós podemos pensar em um País rico com um povo pobre? Essa é uma questão que tem de ser discutida mesmo! E, além disso, se você pensa que 44 milhões de brasileiros vivem do Bolsa Família, quer dizer, são pobres, extremamente pobres, a gente tem de imaginar que a concentração de renda neste nosso País é brutal. Alguns têm que ter muito dinheiro para 44 milhões de pessoas dependerem do Bolsa Família para viver.

Será, Senador Mão Santa, que não faltam políticas de inclusão? V. Exª, que governou o seu Estado, um dos Estados mais carentes, mais pobres da Federação – carente, não; pobre, porque o Piauí tem belezas e potencialidades incríveis, mas é um Estado

pobre. Agora, dizer que ações que precisam ser feitas, será que faltam ações nesses Estados para garantir que nem tantas pessoas precisem do Bolsa Família para sobreviver?

Pergunto, se alguém puder me responder, em que ano nós vamos atender todas as famílias brasileiras que estão dentro dos critérios exigidos pelo Bolsa Família? Tem que ter uma previsão. Eu não posso imaginar um programa como esse, que tenha uma abrangência tal, que atenda 44 milhões de pessoas, sem avaliação, sem que a gente saiba aonde quer chegar. Quando é que nós vamos atingir todas as pessoas que precisam realmente do Bolsa Família?

Eu quero dizer que, desde o ano da implantação desse programa, que foi 2001, no Governo Fernando Henrique, as metas... Não sei se as metas estão sendo alcançadas. O Ministério do Desenvolvimento Social diz que sim, as metas estão sendo alcançadas. Mas que tipo de metas nós alcançamos com um projeto como o Bolsa Família? Qual é a importância desse projeto para o desenvolvimento e o crescimento da população brasileira? Se a maioria de uma cidade depende do Bolsa Família para viver, se a maioria dos habitantes de uma cidade depende do Bolsa Família, pergunto: Que ações o Governo está fazendo nessas cidades?

Em 2000, por exemplo, a ONU lançou as Metas do Milênio (são 8 metas). A primeira delas é o combate à pobreza. Em 2015, nós teremos, Senadora Kátia, a primeira avaliação das Metas do Milênio.

E essas avaliações são feitas periodicamente.

Se a ONU colocou como primeira das oito metas o combate à fome e à miséria e, em 2015, vamos fazer uma avaliação, eu gostaria de saber qual é a avaliação que o Brasil está fazendo das famílias que estão recebendo o Bolsa Família. Eu gostaria de acompanhar e de ter essa avaliação.

Eu não admito um programa que não tenha meta. Eu não admito um programa que não tenha objetivos. Eu não admito um programa que não tenha prazos nem avaliação. E isso nós precisamos acompanhar e ter. Isso é fundamental.

Distribuir recursos, Senadora Kátia, simplesmente os recursos, sempre se fez no mundo, em maior escala ou em menor escala. Distribuir recursos é fácil.

O que o mundo de hoje exige? O que qualquer time de futebol deste País exige? O que as empresas deste País exigem? O que as escolas deste País exigem? Todos! Duvido que, em um time de futebol, para falar uma linguagem que toda a população entende, duvido que não se queira resultado, que não se busque o resultado, que não se busque a melhora, que não se busque a participação, que não se busque a transformação. Se é isso o que o mundo de hoje exige, como

não vamos querer exigir de um programa tão grande como o Bolsa Família.

As comunidades mais pobres não vão mudar só com doação financeira. Ao lado da doação, junto dela – e não quero dizer que vamos parar com a doação –, tem de ser trabalhado o desenvolvimento social.

O que significa desenvolvimento social? Desenvolvimento social é a garantia de diminuição da desigualdade. Significa potencializar todas as sabedorias que a população tem, garantir o desenvolvimento da sociedade. Isso é desenvolvimento social.

O que temos hoje? O Bolsa Família segue e persegue o desenvolvimento humano. O que significa desenvolvimento humano? É mais escola? Claro que queremos mais escola. É mais saúde? Claro que queremos mais saúde. É mais alimentação? Claro que queremos mais alimentação. Isso é desenvolvimento humano; mas nós queremos muito mais do que isso. Nós queremos o desenvolvimento social. Queremos que as comunidades, Senadora Kátia, tenham condições de participar, de discutir, de empreender, de construir, de potencializar. A comunidade não quer só comer, a comunidade não quer só educação, a comunidade não quer só saúde. A comunidade precisa de muito mais do que isso. Esse desenvolvimento das potencialidades de uma comunidade é o que nos interessa. As comunidades nunca são carentes. As comunidades...

**A Sra. Kátia Abreu (DEM – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pois não, Senadora Kátia.**

**A Sra. Kátia Abreu (DEM – TO) – Muito obrigada.** Eu gostaria de parabenizá-la por seu pronunciamento, especialmente no que diz respeito à questão das Metas do Milênio. E aproveito esta grande oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá para fazer uma cobrança à Mesa do Senado, pois no dia 17 de março protocolei, junto ao Presidente Sarney, um pedido para que fosse constituída uma comissão temporária de acompanhamento das Metas do Milênio para evitar que o Senado Federal, neste momento tão importante, fique fora dessa discussão. Mas, infelizmente, ainda não foi possível aprovar esse requerimento. Reitero, portanto, o pedido ao Presidente Sarney para que possa pautar a criação dessa comissão temporária. Nós até mesmo abrimos mão de recursos, de despesas para essa comissão, o que não seria necessário. O importante é que nós possamos fazer esse acompanhamento porque, como disse V. Ex<sup>a</sup>, 2015 está aí e nós queremos contribuir com o Brasil no cumprimento das metas que foram assinadas em 2000 por 184 países, inclusive o nosso, para que nós possamos, quando chegar a hora

da revisão, ter um relatório bastante interessante para mostrar ao mundo. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Marisa, peço permissão para responder.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Como não, Sr. Presidente? É um prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É o item nº 30, está na pauta: “Requerimento nº 231, de 2009”.

“Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por 5 membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 meses, para acompanhamento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro”.

É o item 30 da pauta, que está previsto.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Isso é excelente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Continua com a palavra a oradora.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – É excelente porque, por meio das Metas do Milênio, vamos acompanhar os maiores problemas não só nacionais, mas mundiais.

Com a palavra o Senador do Pará, Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senadora, V. Ex<sup>a</sup> faz hoje um pronunciamento que chama a atenção de todos, pronunciamento brilhante. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> falava, eu ficava aqui matutando. V. Ex<sup>a</sup> batendo no social, no social, e eu ficava aqui matutando. Um tempo atrás, o Senador Paulo Paim apresentou um projeto para beneficiar os aposentados deste País, para que os direitos dos aposentados fossem respeitados. Por quê? Há muito que se aumenta proporcionalmente (10, 12, 8, 9) o salário mínimo, e os aposentados não têm essa mesma proporção de aumento. Agora mesmo o Senador apresentou novamente o projeto para quebrar o Fator Previdenciário, para essa proporção do aumento do salário mínimo ser a mesma para o aposentado – estão todos na Câmara esperando votação. Mas vamos voltar a este que ele apresentou em 2006. Este projeto, Senadora, foi à sanção do Presidente, e o Presidente disse: “Não, Paim, eu não quero beneficiar os aposentados deste País. Eu quero que os aposentados sofram, eu quero que os aposentados sejam escravizados neste País”. Vetou. No dia 13 próximo esse veto virá à nossa apreciação, apreciação do Congresso Nacional. Isto quer dizer:

vamos ter lá 280 votos e vamos ter aqui 81 votos para derrubar essa escravidão em que o Presidente Lula mantém os aposentados e pensionistas deste País. V. Ex<sup>a</sup> falava no social, mostrava-se preocupada com o social. Permiti-me, então, fazer um aparte a esse belo pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, na tarde de hoje, para alertar a Nação e incorporar este alerta ao seu pronunciamento: o sofrimento não pode continuar, o sofrimento não pode continuar. Senadora Kátia Abreu, ontem, desta tribuna, eu disse àqueles que estão pensando em se aposentar que não se aposentem agora, que segurem as suas aposentadorias, que continuem trabalhando, senão vão ser enquadrados no bloco dos escravizados, dos maltratados, dos abandonados, dos sofridos. Nós temos uma grande oportunidade de mostrar à Nação que este Senado é sério e que luta, luta – logicamente que temos exceções em todos os lugares –, mas luta com muita consciência para que a população não seja massacrada. E uma parte dessa população são os abandonados pensionistas e aposentados deste País. Por isso, eu quero rogar que este Senado e a Câmara Federal, no dia 13, corrijam esse crime que estão fazendo com parte da população, que são os aposentados e pensionistas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento preocupado com a sociabilidade das classes sociais. Meus parabéns!

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Mário Couto.

V. Ex<sup>a</sup> falou dos aposentados. Nós podíamos falar aqui das criancinhas, podíamos falar aqui de tanta gente sofrida neste País, daqueles que têm fome, daqueles que precisam.

É aí que vem a importância de nós acompanhamos mais de perto os programas sociais.

Senador Mário Couto, eu acredito que muitos neste País e, às vezes, mesmo nesta Casa pensam que a área social é de somenos importância. Importante é discutirmos a macroeconomia, importante é discutirmos as questões de infraestrutura. Claro que essas questões são importantes para o País, mas, se não tivermos um povo vivo, não vai adiantar termos estradas, por exemplo. Para que tudo isso servirá se o povo morrer de fome, se o povo morrer por falta de saúde, se os aposentados não tiverem condições dignas de sobrevivência?

Esta Casa tem de discutir todas as questões, mas ninguém pode olvidar que o mais importante que esta Casa pode discutir é a vida das pessoas, é a permanência das pessoas em nosso País com dignidade. Por isso eu quis muito fazer essa distinção hoje.

O Bolsa Família, em seus critérios, coloca questões como educação, saúde e alimentação. Mas isso é para a pessoa viver, não é só disso que a pessoa

precisa. Ela vive numa comunidade e não é sozinha. Ela precisa de muito mais do que isso. Ela precisa de trabalho, de participação, ela precisa de crescimento e de pertencimento.

Vou terminar minha fala.

Desde que ela seja protagonista de sua vida e de seu trabalho na comunidade, quero dizer o seguinte: essas pessoas, quem trabalha e quem recebe o Bolsa Família, têm de continuar recebendo o Bolsa Família. Quem depende de R\$94,00 para sobreviver, quem depende de R\$194,00 para sobreviver... Não pode a gente acreditar que essas pessoas, desde que sejam as pessoas que realmente precisam, possam passar sem isso, não agora. Nós precisamos avançar. Precisamos fazer com que esse programa cresça. Quando ele foi criado no Governo Fernando Henrique, em 2001, a progressão era sempre oferecer àqueles que precisam do Bolsa Família, mas oferecer muito mais do que isso. É esse avanço que nós queremos deixar aqui claro. É por ele que nós temos que trabalhar.

As pesquisas têm que ser em como melhorar, em como avançar para que não aconteça com o povo brasileiro em geral o que está acontecendo com uma cidade do Maranhão chamada Junco. Li nos jornais: Junco, no Maranhão, com 4.100 habitantes, tem 95,7% pessoas das famílias na cidade atendidas pelo Bolsa Família. Se 95% da cidade recebe o Bolsa Família, Senadora Ciarlini, significa que alguma coisa está muito errada neste País, significa que nós temos, sim, que fazer uma reforma no Bolsa Família para melhor, garantir o avanço do Bolsa Família, fazer com que todos aqueles que precisam tenham o Bolsa Família. Não é acabar com o programa de jeito nenhum.

Eu, o meu Partido e todos aqueles que trabalham neste País com seriedade sabemos o quanto isso é importante, mas podemos melhorá-lo. Nós queremos garantir que o povo tenha uma vida melhor e uma vida mais justa.

Senador Mão Santa, isso me choca. Eu queria terminar as minhas palavras... Senadora Rosalba, se me permite, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A minha presença aqui visa assegurar a palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Presidente.

**A Sra. Rosalba Ciarlini** (DEM – RN) – Obrigada, Sr. Presidente. Senadora Marisa Serrano, eu gostaria de dizer que essa questão é realmente bastante preocupante. Nós sabemos que o Programa Bolsa Família chega para atender àqueles que estão abaixo da linha de pobreza no País. Se vem crescendo o número de pessoas para receber o Bolsa Família é sinal de que,

no nosso País, a pobreza está aumentando. E isso é muito preocupante como a senhora colocou. No Nordeste, nós temos essa realidade. No Rio Grande do Norte, é impressionante: mais de 60% estão no Bolsa Família. O que nós queremos é garantir o Bolsa Família, sim, mas também que possa o Governo lançar um programa específico para que aqueles que estão no Bolsa Família possam, por meio da oportunidade de trabalho, de uma renda digna, se emancipar, sustentar a sua família sem ter a necessidade de estar em um programa. Na realidade, o que nos preocupa é que ele tem que ser um programa que atenda na hora da necessidade maior, mas que se crie condições de trabalho, de renda, de capacitação; que o Bolsa Família trabalhe ao lado de um outro programa que leve à capacitação das pessoas que estão nessa situação, que leve à oportunidade de emprego e de renda. Aí, sim, nós vamos realmente ter o verdadeiro combate à pobreza.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Agradeço o seu aparte e assino embaixo das suas palavras.

Quando a cidade de Junco, no Maranhão, e tantas outras têm 95%, 80% de todos os habitantes da cidade, dependendo do Bolsa Família, significa que falta ação do Governo nessas cidades.

Não é só, Senadora Rosalba, cuidar da formação das pessoas, é atendê-las; é a prefeitura, o prefeito e o Governo Federal, os governos estaduais, apoiarem essas cidades, fazendo com que mudem de perfil. Essas cidades têm que oferecer mais oportunidades a seus municípios; têm que ser diferentes neste País.

Quero terminar minhas palavras agradecendo ao Senador Mão Santa pela oportunidade, pelo tempo, dizendo que essa é uma questão de fundo. Questão da pobreza é uma questão para a qual nós aqui, nesta Casa, temos que ajudar a achar uma solução, a fim de dar apoio àquelas famílias que mais precisam neste País.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Essa é a Senadora Marisa Serrano, professora brava que teve a coragem de fazer uma análise real do Bolsa Família, buscando um aproveitamento para que, além da caridade, seja levada uma possibilidade de grandeza, através da modernização desse Programa.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem. Antes, porém, peço permissão para fazer a leitura aqui do expediente da Mesa.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 54, DE 2009**

(Nº 3.431/2000, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Estabelece limites para a dívida pública mobiliária federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I – União: a respectiva administração direta, seus fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada que recebeu da União, no exercício anterior e para a qual tenha a União, no corrente exercício, autorização orçamentária para transferência de recursos financeiros, para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

III – dívida pública mobiliária federal: dívida pública, interna e externa, representada por títulos de crédito emitidos pela União, inclusive pelo Banco Central do Brasil em mercado; e

IV – receita corrente líquida: o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, das transferências correntes e de outras receitas também correntes, deduzidos:

a) os valores transferidos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios por determinação constitucional ou legal;

b) as contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social de que tratam a alínea a do inciso I e o inciso II do **caput** do art. 195 da Constituição Federal, bem como a das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição Federal; e

c) a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, serão considerados apenas os títulos públicos emitidos pelo Banco Central do Brasil e colocados no mercado.

Art. 2º O montante da dívida pública mobiliária federal não poderá exceder a 650% (seiscentos e cinqüenta por cento) da receita corrente líquida.

Art. 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no último mês de referência e nos 11 (onze) anteriores, excluídas as duplicidades, conforme a execução orçamentária e financeira da União.

Art. 4º A apuração do montante da dívida pública mobiliária federal e da receita corrente líquida será efetuada ao final de cada quadrimestre civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.431, DE 2000**

**Estabelece limites para a dívida pública mobiliária federal. Tento pareceres: da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação deste e pela refeição das emendas apresentadas na Comissão (relator: Dep. Marcos Cintra); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação (relator: Dep. Tadeu Filippelli).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I – União: a respectiva administração direta, seus fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada que recebeu da União, no exercício anterior e para a qual tenha a União, no corrente exercício, autorização orçamentária para transferência de recursos financeiros, para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

III – dívida pública mobiliária federal: dívida pública, interna e externa, representada por títulos de crédito emitidos pela União, inclusive pelo Banco Central do Brasil em mercado; e

IV – receita corrente líquida: o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) os valores transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios por determinação constitucional ou legal;

b) as contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social de que tratam a alínea a do inciso I e o inciso II do art. 195 da Constituição, bem como a das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição; e

c) a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, serão considerados apenas os títulos públicos emitidos pelo Banco Central do Brasil e colocados no mercado.

Art. 2º O montante da dívida pública mobiliária federal não poderá exceder a seiscentos e cinquenta por cento da receita corrente líquida.

Art. 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no último mês de referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, conforme a execução orçamentária e financeira da União.

Art. 4º A apuração do montante da dívida pública mobiliária federal e da receita corrente líquida será efetuada ao final de cada quadrimestre civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

#### MENSAGEM N° 1.070, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “estabelece limites para a dívida pública mobiliária federal”.

Brasília, 3 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM Interministerial nº 176/MP/MF

Brasília, 3 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, proposta de projeto de lei que fixa limite global para o montante da dívida pública mobiliária federal.

2. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, representa um marco na Administração Pública brasileira. Ao estabelecer princípios norteadores de uma gestão fiscal responsável, fixando limites para o endividamento público e para despesas com pessoal, e instituindo mecanismos prévios para assegurar o cumprimento de metas fiscais a ser fixadas e atingidas pelas três esferas de governo, a LRF configura-se como passo fundamental para a consolidação de um novo regime fiscal no País, criando condições para o desenvolvimento sustentado.

3. O inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fixo prazo de até 90 dias, a contar da data de sua publicação, para o envio ao Congresso Nacional de projeto de lei, estabelecendo limite global para o montante da dívida pública mobiliária federal, a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição.

4. A proposta aqui apresentada guarda consonância com os aspectos conceituais introduzidas pela LRF no que tange ao controle do endividamento público, a saber: a) a utilização do conceito de receita corrente líquida para fixação do limite; e b) a adoção do limite compatível com a definição mais abrangente de ente da Federação, que inclui a administração direta, fundações, autarquias, fundos e empresas estatais dependentes.

5. Pela proposta ora apresentada, na apuração da dívida pública mobiliária federal serão computados os títulos de crédito, internos e externos, emitidos pela União, inclusive pelo Banco Central do Brasil em mercado. Atualmente a dívida pública mobiliária federal (interna e externa) equivale a aproximadamente 5,5 da receita corrente líquida da União.

6. É necessário esclarecer que o conceito de dívida mobiliária é, por definição, a apuração de valor bruto, o que explica, por si só, que o montante seja superior ao limite estabelecido para a dívida líquida consolidada da União. Deste modo, a ocorrência de eventos econômicos que importaram na securitização de dívidas pela União, com contrapartida de ativos, tal como o refinanciamento das dívidas dos estados e municípios, afetou de maneira significativa o estoque da dívida mobiliária federal.

7. Mais especificamente, apenas o evento acima mencionado representou a emissão adicional de aproximadamente R\$200 bilhões a preços correntes, embora tenha tido impacto bem menor sobre a dívida consolidada líquida. Registre-se, ademais, que as disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros são descontados no conceito da dívida consolidada líquida, mas não quando se trata da dívida mobiliária da União.

8. O limite proposto no projeto de lei para a dívida mobiliária federal é de 6,5 da receita corrente líquida. A diferença em relação ao nível atual justifica-se em função das seguintes razões: a) a União exerce funções específicas, como a execução da política monetária, e para isto é necessária a manutenção de um estoque de títulos na carteira do Banco Central do Brasil exclusivamente para esse fim. Considerada a proibição de emissão de títulos pelo Banco Central do Brasil a partir de dois anos após a publicação da LRF, na definição do limite ora proposto considerou-se uma emissão futura de títulos pelo Tesouro Nacional de R\$57 bilhões a serem destinados à carteira da referida Autarquia; b) foi levada em conta a existência de passivos que, embora ainda não tenham sido certificados pela União, constam do seu cronograma de reconhecimento; e c) no contexto do desenvolvimento do mercado interno de capitais está em curso processo de padronização

dos instrumentos de financiamento do Tesouro Nacional, que se espera produza resultados positivos em termos de elevação da liquidez e consequente redução de custos de captação a longo prazo. Nesse sentido, dado o resultado primário, haverá a substituição natural de outros passivos federais (por exemplo, dívidas contratuais) por dívida mobiliária quando dos seus vencimentos. Esta troca, quando ocorrer, implicará aumento da dívida mobiliária, ainda que não tenha impacto no endividamento global da União.

9. É importante sublinhar, contudo que o limite de endividamento proposto considera o cumprimento das metas de superávit para os próximos anos, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para que a União não ultrapasse o limite estipulado, e não comprometa a novação de passivos ainda não certificados ou a execução da política monetária, é indispensável que se cumpra as metas de superávit primário para os próximos anos, mantendo uma política fiscal responsável, na qual o objetivo é manter o grau de endividamento do setor público em patamares confortáveis.

10. Mais especificamente, foram realizadas simulações sobre a trajetória de dívida mobiliária cujo cenário macroeconômico base considerado foi o seguinte: **a**) crescimento real da economia de 4,5% em 2001, 5% em 2002 e 2003 e 4% a.a. a partir de 2004; **b**) taxa de juros

real declinante, chegando a 7% a.a. no médio prazo; **c**) crescimento da receita corrente líquida igual ao do PIB; e **d**) superávit primário requerido de 1,5% do PIB a partir de 2005. Cumpre ressaltar que se considerou, ainda, o reconhecimento de passivos, líquidos de receita de privatização, de 2,5% do PIB. Este reconhecimento faz com que o primário requerido nos primeiros anos seja maior que o 1,5% anteriormente citado, o que está de acordo com as metas de superávit estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2000. É importante ressaltar, também, que o cenário considerado, tanto de crescimento do PIB como de evolução das taxas de juros, só é possível ser verificado se houver uma política de responsabilidade fiscal, o que implica o cumprimento das metas estabelecidas para os próximos anos.

11. Encaminhamos, em anexo, a demonstração de sua adequação ao limite da dívida consolidada da União, acendendo ao disposto no inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

12. Diante do exposto, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “estabelece limites para a dívida pública mobiliária federal.”

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

**ANEXO À EM INTERMINISTERIAL Nº 176 /MF/MP**  
**DE 03 DE agosto DE 2000.**

**Demonstrativo da adequação do limite de dívida mobiliária ao limite de dívida consolidada líquida**

Discriminação	Posição de maio de 2000	
	R\$ bilhões	% RCL
<b>1. Dívida mobiliária do Tesouro Nacional</b>	<b>795,2</b>	<b>571,3</b>
1.1. Dívida interna em mercado	510,4 ×	366,7
1.2. Dívida interna no Banco Central	93,7 ×	67,3
1.3. Dívida interna de origem contratual	93,8 ×	67,4
1.4. Dívida externa em mercado	97,3 ×	69,9
<b>2. Dívida mobiliária do Banco Central</b>	<b>68,4 ×</b>	<b>49,1</b>
2.1. Dívida interna em mercado	68,4 ×	49,1
<b>3. Saldo total da dívida mobiliária (1+2)</b>	<b>863,6</b>	<b>620,4</b>
4. Demais Passivos financeiros	20,1	14,4
5. Ativos financeiros	-399,3	-286,9
<b>6. Saldo total da dívida consolidada líquida (3+4+5)</b>	<b>484,4</b>	<b>348,0</b>

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º – As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades benficiantes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-2-2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-2-2003)

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais do ambos os性os e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e aqueles sem renda própria que se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispufer, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 55, DE 2009**

(Nº 5.940/2001, na Casa de origem,  
do Deputado Celso Russomanno)

**Altera o art. 52 da Lei nº 8.019, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, (altera as normas de comercialização de produtos e serviços ao consumidor).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei modifica o art. 52 da Lei nº 8.019, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º O art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

I – preço do produto ou serviço, a vista e em moeda corrente nacional;

II – montante dos juros de mora e da taxa efetiva mensal de juros;

III – acréscimos legalmente previstos;

IV – número e periodicidade das prestações;

V – soma total a pagar, com e sem financiamento.

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a 2% (dois por cento) do valor da prestação.

§ 2º É assegurada ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

.....  
§ 4º Considera-se preço a vista o preço obtido após os descontos concedidos pelo fornecedor”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 5.940, DE 2001**

**Dispõe sobre as normas de comercialização de produtos e serviços ao consumidor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos de comercialização de bens e os de prestação de serviços, quando efetuarem vendas para pagamento a prazo, diretamente ou através de instituições financeiras, pactuadas dentro do próprio estabelecimento, deverão manter à disposição dos consumidores ou usuários e da fiscalização, em lugar visível e de fácil leitura, nos locais de atendimento, a indicação dos seguintes dados:

a) preços à vista, de bem ou de serviço, em moeda corrente nacional, na forma desta lei;

b) taxa de juros ao mês, calculada sobre o valor financiado, quando pré-fixada;

c) taxa de juros ao mês, que será acrescida ao índice pactuado, quando pós-fixada;

- d) multas decorrentes da mora;
- e) número e periodicidade das prestações;
- f) soma total a pagar com financiamento, quando a taxa de juros for pré-fixada, podendo este dado constar de relação de preços.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nas alíneas **b**, **c**, e **d** na base de cálculo da incidência dos juros e da multa de mora, que não poderá ser superior a 2%, será considerado como preço de partida e preço à vista.

Art. 2º Nas operações efetuadas através de cartão de crédito, fica assegurado, para o pagamento, o preço à vista.

Art. 3º Para efeito dos artigos 1º e 2º, considerase preço a vista o preço líquido, após os descontos concedidos.

Art. 4º No caso de exposição de um mesmo bem ou serviço por preços diferentes, no mesmo estabelecimento, na condição à vista, prevalecerá na concretização da transação, o menor dos preços.

Art. 5º Os estabelecimentos que desenvolvem atividades de produção, beneficiamento, empacotamento, montagem, construção, transformação ou distribuição de bens deverão manter à disposição dos seus clientes e da fiscalização, sob qualquer forma, seus preços e as condições de venda.

Art. 6º Os estabelecimentos de comercialização de bens e os de prestação de serviços ficam obrigados a informar ao consumidor o preço à vista, na forma do disposto no artigo 1º, de cada item oferecido, sua quantidade e unidade, através de uma das formas previstas nesta lei, sendo obrigatório o uso da expressão ‘preço à vista’.

Art. 7º São admitidas as seguintes formas de afixação de preços:

- a) afixação direta nos bens expostos à venda, de etiquetas ou similares, nas quais constem os seus preços à vista, em caracteres legíveis, em moeda corrente nacional;

- b) a impressão e/ou afixação de código referencial, acompanhado ou não do código de barras instituído pelo Decreto nº 90.595, de 29 de novembro de 1984, desde que haja informação visível junto aos itens expostos do nome, apresentação, preço à vista do produto e referido código, ficando este dispensado quando se tratar de produto cujo código varia em função de cor, fragrância e/ou sabor, sem haver alteração do preço;

§ 1º No caso de exposição de bens, através de vitrines ou similares, os seus preços de venda à vista

deverão ser afixados nos mesmos ou através de tabela que identifiquem o produto e o respectivo preço, ambas as formas em caracteres legíveis, em moeda corrente nacional.

§ 2º Os preços dos serviços médicos, paramédicos, odontológicos e clínicos em geral, bem como de profissionais ligados à área biomédica e odontológica, deverão ser colocados em local visível ao consumidor.

Art. 8º Os meios de hospedagem, classificados ou não pela Embratur, ficam obrigados a afixar nas portarias ou recepções, em lugar visível e de fácil leitura, os preços de suas diárias, indicando o início e o término do período de vinte e quatro horas correspondentes a cada diária e de suas frações, quando for o caso.

Parágrafo único. Os estabelecimentos a que se refere o **caput** deste artigo ficam obrigados a manter nas respectivas unidades habitacionais a relação dos preços dos produtos comercializados e/ou serviços oferecidos, inclusive os de frigobar.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Apesar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor determinar em seu artigo 31 que todo produto ou serviço deve ter seu preço em local visível ao consumidor, não é determinado de que forma isso deva ocorrer, dando margem a abusos cometidos contra o consumidor, e aqui podemos definir alguns:

A dificuldade do consumidor de saber que o preço que está sendo cobrado no caixa do supermercado é o mesmo oferecido nas prateleiras, e só há uma forma de verificar depois do pagamento, voltar ao supermercado conferindo se o preço cobrado em cada produto relacionado na nota fiscal é o mesmo que se encontra exposto nas prateleiras

Na maioria dos estabelecimentos (açougues, peixarias, quitandas, mercearias e padarias), o consumidor é obrigado a perguntar qual o preço do produto, pois a lei nunca é cumprida.

Nas lojas é ainda pior, dependendo da aparência do consumidor ou da roupa que usa, o preço pode ser maior ou menor.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposta para que o consumidor não fique com cara de palhaço.

Conto com a colaboração dos nossos pares para preservar o direito de todos nós e o exercício de cidadania.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – Deputado **Celso Russomanno**.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 8.078. DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

I – preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional;

II – montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;

III – acréscimos legalmente previstos;

IV – número e periodicidade das prestações;

V – soma total a pagar, com e sem financiamento.

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 10-8-1996)

§ 2º É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

§ 3º (Vetado).

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e controle, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2009**

(Nº 4.516/2004, na Casa de origem,  
do Deputado Bernardo Ariston)

**Acrescenta a Seção II-A ao Capítulo I, do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada especial de trabalho dos Operadores de Telemarketing.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida da seguinte Seção II-A, inserida no Capítulo I do Título III, que trata das Normas Especiais de Tutela do Trabalho:

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Especiais  
Sobre Duração e Condições de Trabalho**

**SEÇÃO II-A  
Dos Operadores de Telemarketing**

'Art. 231-A. A duração da jornada de trabalho dos Operadores de **Telemarketing** é de 6 (seis) horas diárias ou 36 (trinta e seis) horas semanais.

Parágrafo único. A cada noventa (90) minutos de trabalho consecutivo, haverá intervalo de dez (10) minutos para repouso, não computado na jornada de trabalho.'

'Art. 231-B, O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a empresa infratora ao pagamento de multa em favor do empregado, no valor de 10 (dez) vezes o valor do salário previsto em sua folha de pagamentos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI N° 4.516, DE 2004**

**Dispõe sobre a duração da jornada de trabalho dos Operadores de Telemarketing.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A duração da jornada de trabalho dos operadores de **telemarketing** é de cinco horas.

Parágrafo único. Após duas horas e trinta minutos de trabalho, haverá um intervalo de quinze minutos para repouso, não computado na jornada de trabalho.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a empresa infratora ao pagamento de multa, em favor do empregado, no valor de dez vezes o maior salário previsto em sua folha de pagamentos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

No Brasil, o **telemarketing** ganhou impulso no final dos anos 80. Hoje é cada vez mais difundido nos mais diversos setores da economia.

Segundo estimativa da Associação Brasileira de **Telemarketing** – ABT, em 2001, cerca de R\$67,4 bilhões foram movimentados através de operações feitas por **telemarketing**.

Em termos de geração de empregos pelo setor, com base nos resultados da VI Pesquisa ABT de **Telemarketing**, a área gera aproximadamente 450.000 postos de trabalho, dos quais 150.000 em empresas fornecedoras de serviços e 300.000 em operação própria de empresas usuárias.

O **telemarketing**, atualmente, é ferramenta de **marketing** utilizada em empresas de todos os setores

da economia, favorecendo, no mercado, o crescimento de empresas especializadas na fabricação e revenda de equipamentos para **call centers**, prestadoras de serviços de terceirização de **telemarketing** e de consultorias.

Por ser uma atividade relativamente recente, os operadores de **telemarketing** não estão protegidos por nenhuma legislação especial. Alguns ainda conseguem, por meio de negociações firmadas por seus sindicatos, jornada de trabalho semelhante à dos empregados nos serviços de telefonia, ou seja, jornada de seis horas, mas muitos profissionais ainda têm que cumprir jornada de oito horas.

Entretanto o trabalho realizado pelos operadores de **telemarketing** é muito mais desgastante, porque, além de prestarem atendimento, suporte e venda por telefone, respondem a consultas e prestam orientações, recebem pedidos de compra e os encaminham ao setor competente, tomam a iniciativa do contato com o cliente, oferecendo novos produtos ou a reposição de estoques.

Nesse contexto, convivem com o estresse e com o desconforto físico e mental cotidianamente por conta do número de ligações telefônicas que são obrigados a receber e a fazer, do nível de poluição auditiva a que são submetidos e dos esforços repetitivos requeridos na realização de suas tarefas.

Recente estudo publicado na Revista Brasileira de Medicina do Trabalho aponta que cada operador de **telemarketing** atende de 90 a 150 ligações por dia, com tempo médio de um a três minutos. Os trabalhadores permanecem sentados em postura estática 95% do tempo, com fone de ouvido, consultando a tela do computador e digitando dados no teclado. O estudo concluiu que os principais fatores de estresse são a alta demanda qualitativa e quantitativa no trabalho, o grande volume de informações a ser manipulado, dificuldades para manter a qualidade e executar o trabalho dentro do tempo médio de atendimento, presença da fila de espera e relações conflituosas com clientes. A conclusão do estudo aponta para a existência de elevada sobrecarga emocional, cognitiva e física no trabalho dos operadores de **telemarketing**.

Por isso pretendemos fazer justiça com esta categoria, estabelecendo uma jornada de trabalho reduzida, inclusive mais favorável que a dos telefonistas.

Isto posto, pedimos o apoio dos ilustres Pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2004. – Deputado **Bernardo Ariston**.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

**TÍTULO III  
Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho**

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Especiais  
sobre Duração e Condições de Trabalho**

**SEÇÃO II  
Dos Empregados nos Serviços de Telefonia,  
de Telegrafia Submarina e Subfluvial,  
de Radiotelegrafia e Radiotelefonia**

Art. 231. As disposições desta Seção não abrangem o trabalho dos operadores de radiotelegrafia embarcados em navios ou aeronaves.

*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 57, DE 2009**

(Nº 6.071/2005, na Casa de origem,  
do Deputado Celso Russomanno)

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078,  
de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (proíbe a cobrança adiantada de mensalidade referente a serviço a ser prestado).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.076, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 39. ....

XIV – cobrar adiantado do consumidor valor referente a mensalidade do serviço a ser prestado, seja o contrato de prazo certo ou de prestação continuada.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.071, DE 2005**

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 39. ....

XII – cobrar adiantado do consumidor valor referente a mensalidade do serviço a ser prestado, seja o contrato de prazo certo ou de prestação continuada”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trata-se de iniciativa original do então Deputado Robério Araújo, que encontrava-se arquivada, mas que, por sua significativa relevância, entendemos por resgatar. Na ocasião, o ilustre Deputados assim justificou sua proposta, que ora endossamos:

“A proposta que apresentamos é de interesse relevante para o consumidor brasileiro, pois impede que as prestadoras de serviços cobrem adiantado as mensalidades referentes aos serviços que pretendem fornecer ao consumidor.

Ao nosso ver, não tem sentido o usuário de determinado serviço ser obrigado a pagar antecipadamente por um benefício que ainda não usufruiu, dificultando, inclusive, o exercício de alguns direitos concedidos pelo Código de Defesa do Consumidor como, por exemplo, a faculdade de desistir do contrato num determinado prazo.

O fornecedor, dotado de boa-fé e confiante na exata prestação do serviço que divulgou, prometeu e contratou com o consumidor, não tem o que temer e nem será prejudicado com a ordem natural do processo, qual seja: fornecer o serviço e, posteriormente, receber o pagamento por seu trabalho.

Na defesa e proteção do consumidor brasileiro, pedimos aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposta”.

Nesse mesmo sentido, entendemos ser o projeto de lei de grande importância para a melhoria das relações entre fornecedores de bens e serviços e con-

sumidores, pelo que pugnamos pela aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2005. – Deputado **Celso Russomanno**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada Dela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22-10-1999, transformado em inciso XIII, quando da conversão na Lei nº 9.870, de 23-11-1999

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.(Incluído pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23-11-1999)

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 58, DE 2009**

(Nº 1.975/2007, na Casa de origem,  
do Deputado Fernando Coruja)

**Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR-282.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina Rodovia Ulysses Guimarães a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. O trecho da rodovia localizado entre os Municípios de São José do Cerrito e Lages passa a receber a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral. (“NR”)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.975, DE 2007**

**Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar “Trecho Carlos Joffre do Amaral” do trecho que menciona da Rodovia BR-282.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina “Rodovia Ulysses Guimarães” a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O trecho da rodovia localizado entre os municípios de São José do Cerrito e Lages, passa a receber a denominação suplementar ‘Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral’. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Rodovia BR-282 é uma das mais importantes eixos rodoviários catarinenses, uma vez que corta o Estado desde a capital, Florianópolis, até São Miguel do Oeste, na fronteira com a Argentina, numa extensão total de aproximadamente 650 quilômetros. Considerando a futura conclusão de um trecho dessa rodovia, cerca de 60 quilômetros entre as cidades Lages e São José do Cerrito, enseja-se uma oportunidade para homenagear o cidadão que tão ardorosamente trabalhou pela rodovia, antigo anseio de todo o povo serrano.

Carlos Joffre do Amaral, fundador da Rádio Clube de Lages, nasceu em 10 de julho de 1916, em São Bernardo – SP. Em 1936, foi convidado a exercer a profissão de rádio-técnico na cidade de Lages, passando em pouco tempo a empresário do setor de comunicações, não só pela sua competência e dinamismo, como pelo espírito humanitário em prol da comunidade lageana. Figura extremamente simpática e carismática, em pouco tempo cercou-se de um grande número de amigos, tornando-se conhecido em toda a região. Na década de 40, fundou a Voz da Cidade, serviço de auto-falantes que logo mostrou-se imprescindível para promover espetáculos musicais, festas religiosas e até campanhas benéficas em praças públicas, promovendo assim a arte, a cultura e a solidariedade locais.

A emissora cresceu consideravelmente, transformando-se em um importante sistema de comunicação, mas até hoje conserva as características comunitárias que fizeram desse órgão de divulgação um dos mais fortes e atuantes no estado. Por ter acompanhado e fomentado o progresso de Lages nos setores econômico, político, social e cultural, confunde-se com a própria história de seus habitantes e com o desenvolvimento que ajudou a impulsionar. Em reconhecimento da população, em 1968, Carlos Joffre do Amaral foi homenageado com o título de Cidadão Lageano pela Câmara Municipal de Lages, em um claro agradecimento pelos inestimáveis serviços prestados. Em abril de 1976, falece, deixando a então Rádio Clube de Lages aos cuidados de seu filho, e um legado imensurável a toda a comunidade lageana.

Por fim, cabe ressaltar que a proposta que ora apresentamos é, na verdade, a reapresentação do Projeto de

Lei nº 5.929, de 2005, arquivado em decorrência do fim da legislatura, e de autoria do nobre ex-Deputado Ivan Ranzolin, que também tinha como objetivo denominar “Rodovia Carlos Joffre do Amaral” o trecho da BR-282 compreendido entre os municípios de Lages e São José do Cerrito, em importante homenagem ao cidadão catarinense que, no exercício de suas atividades empresariais ligadas ao setor de radiodifusão, realizou inúmeras campanhas em prol da construção da rodovia transversal BR-282. Almejamos, assim, que seu nome seja sempre lembrado por liderar iniciativas relacionadas ao crescimento e bem-estar da população catarinense.

Diante da inegável justiça do pleito, espera-se contar com o apoio de todos os nobres Pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Deputado **Fernando Coruja**.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.875, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

**Denomina “Rodovia Ulysses Guimaraes” a BR-282.**

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Ulysses Guimaraes” a BR-282, que se estende do litoral de Santa Catarina até o extremo oeste do Estado, na fronteira com a Argentina.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2009, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

As demais proposições, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do Regimento Interno, e conforme decisão da reunião de Líderes do dia 24 de março de 2009, serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 59, DE 2009** (Nº 2.509/2007, na Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União)

*Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 - Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras provisões.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º Os arts. 15 e 16 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 15. A remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico, pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo, e pela Gratificação de Controle Externo, incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos percentuais e a partir das datas constantes do Anexo I desta Lei.**

.....” (NR)

"Art. 16. Aos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo é devida a Gratificação de Desempenho em percentual fixado em até 80% (oitenta por cento), calculada conforme a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor e o implemento de metas, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

S 1º O ato a que se refere o caput deste artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho em razão das atribuições exercidas, bem como ponderar, de maneira diferenciada, o exercício das atividades inerentes a cada cargo.

S 2º Enquanto não for editado o ato a que se refere o caput deste artigo, a Gratificação de Desempenho será paga em valor correspondente ao último percentual recebido pelo servidor a título de gratificação de desempenho."(NR)

Art. 2º As funções de confiança e os cargos em comissão integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União passam a ter os valores unitários definidos nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º A partir da data de publicação desta Lei, os servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União deixarão de fazer jus às vantagens pessoais de caráter individual, pagas em virtude de decisão administrativa ou judicial, decorrentes:

I - da conversão de Cruzeiros Reais em Unidade Real de Valor - URV; e

II - do disposto no § 1º do art. 29 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

S 1º As vantagens a que se refere o caput deste artigo ficam, a partir da data de publicação desta Lei, incorporadas ao valor da Gratificação de Controle Externo e da Gratificação de Desempenho, resultantes da aplicação desta Lei.

S 2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, os valores eventualmente percebidos pelo servidor a título das vantagens pessoais de caráter individual referidas nos incisos I e II do caput deste artigo, da data de publicação desta Lei até 1º de julho de 2010, deverão ser deduzidos dos valores devidos ao servidor a título de Gratificação de Controle

**Externo e Gratificação de Desempenho a partir da data de publicação desta Lei.**

**Art. 4º** Os cargos de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União passam a ter, respectivamente, a denominação de Auditor Federal de Controle Externo e Técnico Federal de Controle Externo.

**Art. 5º** Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei são devidos a partir da data de publicação desta Lei, autorizando-se, excepcionalmente, o reposicionamento dos servidores que entraram em exercício entre o dia 1º de janeiro de 2003 e o dia 31 de dezembro de 2008, observado o limite de 3 (três) padrões além daqueles em que se encontrarem na data de publicação desta Lei.

**Art. 6º** Estende-se, no que couber, o disposto nesta Lei aos proventos de aposentadoria e às pensões.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO I**

#### **ANEXO VIII DA LEI N° 10.356, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004 (ART. 15)**

##### **a) Tabela I: Cargos de Auditor Federal de Controle Externo**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>PERCENTUAL DA GCE</b>			
		<b>EFEITOS FINANCEIROS</b>	<b>A partir da data de publicação desta Lei</b>	<b>1º JUL 2009</b>	<b>1º JUL 2010</b>
<b>ESPECIAL</b>	13	74%	98%	116%	
	12	74%	98%	114%	
	11	75%	99%	115%	
	10	75%	100%	116%	
<b>B</b>	9	78%	105%	122%	
	8	78%	106%	123%	
	7	78%	106%	123%	
	6	78%	106%	123%	
<b>A</b>	5	82%	111%	129%	
	4	81%	111%	129%	
	3	81%	111%	129%	
	2	81%	111%	129%	
	1	77%	90%	102%	

**b) Tabela II: Cargos de Técnico Federal de Controle Externo**

CLASSE	PADRÃO	PERCENTUAL DA GCE		
		EFEITOS FINANCEIROS		
	A partir da data de publicação desta Lei	1º JUL 2009	1º JUL 2010	
ESPECIAL	13	39%	60%	76%
	12	39%	60%	74%
	11	39%	60%	74%
	10	39%	61%	74%
B	9	38%	61%	75%
	8	38%	60%	75%
	7	37%	60%	74%
	6	37%	60%	74%
A	5	36%	59%	74%
	4	35%	59%	73%
	3	34%	58%	72%
	2	33%	57%	71%
	1	29%	39%	49%

**c) Tabela III: Cargos de Auxiliar de Controle Externo**

CLASSE	PADRÃO	PERCENTUAL DA GCE		
		EFEITOS FINANCEIROS		
	A partir da data de publicação desta Lei	1º JUL 2009	1º JUL 2010	
ESPECIAL	13	22%	41%	55%
	12	21%	40%	53%
	11	20%	40%	52%
	10	20%	39%	52%
B	9	19%	39%	52%
	8	18%	38%	51%
	7	16%	37%	50%
	6	16%	37%	50%
A	5	14%	35%	49%
	4	12%	34%	47%
	3	11%	32%	46%
	2	9%	31%	44%
	1	5%	14%	24%

**ANEXO II****FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

<b>NÍVEL DA FUNÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
FC-6	R\$ 4.424,16
FC-5	R\$ 3.985,87
FC-4	R\$ 3.375,64
FC-3	R\$ 2.510,09
FC-2	R\$ 1.323,46
FC-1	R\$ 992,60

**ANEXO III****CARGOS EM COMISSÃO**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
OFICIAL DE GABINETE	11.840,03
ASSISTENTE	8.331,88

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 2.509, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001- Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 15 e 16 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico e pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo, sendo-lhes devida, ainda:

.....  
IV – Adicional de Especialização e Qualificação, decorrente do conjunto de conhecimentos e habilidades adquirido em processos de capacitação ou no desempenho de atividades de direção, chefia, assessoramento e assistência no Tribunal de Contas da União.

§ 4º O adicional de que trata o inciso IV do caput deste artigo observará requisitos e critérios previstos em regulamento e será:

I – concedido em percentual não superior a 30% (trinta por cento) do maior vencimento básico da tabela aplicável ao respectivo cargo;

II – estendido aos proventos de aposentadorias e às pensões, nos casos em que a Constituição Federal assim o determinar, considerando-se exclusivamente fatos geradores ocorridos antes da inativação do servidor." (NR)

"Art. 16. Aos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo é devida a Gratificação de Desempenho em percentual fixado em até 70% (setenta por cento), calculada conforme o implemento de metas e a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. O ato a que se refere o *caput* deste artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho em razão das atribuições exercidas, bem como ponderar, de maneira diferenciada, o exercício das atividades inerentes a cada cargo." (NR)

**Art. 2º** Os Anexos III, IV e V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao vencimento básico resultante da aplicação do disposto no *caput* deste artigo as vantagens pessoais de caráter individual decorrentes:

I – da conversão de Cruzeiros Reais em Unidade Real de Valor – URV;

II – do disposto no § 1º do art. 29 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

**Art. 3º** Estende-se, no que couber, o disposto nesta Lei aos proventos de aposentadoria e às pensões.

**Art. 4º** Os efeitos financeiros decorrentes da edição desta Lei são devidos a partir de 1º de julho de 2008.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### ANEXO III DA LEI N° 10.356, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

#### FUNÇÕES DE CONFIANÇA (ART. 3º, I)

NÍVEL DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	RETRIBUIÇÃO
FC-6	03	R\$ 4.424,16
FC-5	144	R\$ 3.985,87
FC-4	123	R\$ 3.375,64
FC-3	223	R\$ 2.510,09
FC-2	57	R\$ 1.323,46
FC-1	107	R\$ 992,60

**ANEXO II****ANEXO IV DA LEI N° 10.356, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001****CARGOS EM COMISSÃO (ART. 3º, II)**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
OFICIAL DE GABINETE	13	11.840,03	153.920,39
ASSISTENTE	13	8.331,88	108.314,44
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>20.171,91</b>	<b>262.234,83</b>

**ANEXO III****ANEXO V DA LEI N° 10.356, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001****TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO (ART. 15, § 2º)****ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

CARGOS	CLASSE	VALORES	VALORES (VENCIMENTO)	
			VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO E ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	13	6.516,69	8.688,92
		12	6.326,87	8.435,83
		11	6.142,61	8.190,15
		10	5.963,70	7.951,60
	B	9	5.471,28	7.295,05
		8	5.311,92	7.082,57
		7	5.157,21	6.876,28
		6	5.006,65	6.675,54
	A	5	4.593,57	6.124,76
		4	4.459,77	5.946,37
		3	4.329,87	5.773,17
		2	4.203,76	5.605,02
		1	4.081,32	5.441,77

**TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R\$)	
			30 HORAS SEMANA	JORNADA DE TRABALHO NORMAL
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO E ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	13	4.235,86	5.647,82
		12	4.108,78	5.478,38
		11	3.985,53	5.314,04
		10	3.865,95	5.154,60
	B	9	3.749,97	4.999,96
		8	3.637,47	4.849,97
		7	3.528,36	4.704,48
		6	3.422,50	4.563,34
	A	5	3.319,83	4.426,44
		4	3.220,23	4.293,64
		3	3.123,63	4.164,84
		2	3.029,91	4.039,88
		1	2.939,01	3.918,69

**AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO**

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R\$)	
			30 HORAS SEMANA	JORNADA DE TRABALHO NORMAL
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	ESPECIAL	13	2.753,31	3.671,08
		12	2.670,78	3.561,05
		11	2.590,73	3.454,31
		10	2.513,08	3.350,78
	B	9	2.437,75	3.250,34
		8	2.364,68	3.152,91
		7	2.293,80	3.058,40
		6	2.225,05	2.966,74
	A	5	2.158,35	2.877,81
		4	2.093,66	2.791,55
		3	2.030,90	2.707,87
		2	1.970,04	2.626,72
		1	1.910,98	2.547,98

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 02-GP/TCU/2007**

Brasília, 28 de novembro de 2007.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional,

Tenho a honra de submeter à apreciação do Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que “altera dispositivos da Lei nº 10.356/2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União”.

Convém salientar que esta Corte de Contas atua, por expresso comando constitucional, nas mais variadas áreas do conhecimento, devendo pronunciar-se sobre questões de fato e de direito altamente complexas. Esse pronunciamento reflete-se sobre importantes interesses públicos, de longo alcance financeiro e social.

Essa atuação depende, primordialmente, do trabalho realizado pelos Analistas de Controle Externo a quem incumbe proceder a auditorias operacionais, contábeis e de conformidade em um universo técnico cuja abrangência alcança tecnologias de ponta no campo da energia, das comunicações, do petróleo, do meio ambiente, de obras de engenharia e de toda a área social, além do exame de intrincadas questões jurídico-administrativas, o que exige um vultoso cabedal intelectivo, em constante processo de aprimoramento.

Emergem desse trabalho pareceres e respostas às consultas formuladas pelo Congresso Nacional. Além disso, há que se destacar o assessoramento que esses servidores prestam quando convocados pelas duas Casas Legislativas para auxiliarem as CPIs, não obstante o Poder Legislativo também dispor de quadro técnico de alto nível.

Consciente dessa responsabilidade, este Órgão tem despendido esforços consideráveis para formar e manter um quadro funcional de excelência, do qual não pode prescindir.

A formação e a manutenção desse contingente de técnicos dependem, dentre outros aspectos, da capacidade do Tribunal de Contas da União de oferecer remunerações compatíveis com o grau de exigências necessárias ao desempenho das atribuições que lhes são cometidas.

Torna-se, porém, cada vez mais difícil assegurar a permanência dos servidores mais qualificados no quadro do TCU, mercê da defasagem salarial que já se faz sentir no fluxo migratório crescente em direção a outros órgãos, notadamente para cargos de juiz ou de membro do Ministério Público.

Atualmente essa perda de servidores tende a se tornar cada vez mais intensa com as reestruturações pelas quais passaram ou estão a passar diversas carreiras do serviço público federal, a exemplo dos expressivos ganhos obtidos pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Distrito Federal, por meio da Lei nº 11.538/2007 e da MP 401/2007. Nesse sentido é de se destacar que as carreiras da

Advocacia-Geral da União e da Receita Federal do Brasil estão em vias de lograr obter idêntico patamar remuneratório.

O quadro que se apresenta é de aumento da defasagem salarial, o que impele este Tribunal a buscar, através do Projeto de Lei em apreço, a manutenção da atratividade de seus processos seletivos de pessoal, que, de outra forma, tenderiam a ser esvaziados em razão dos atuais salários pagos a seus servidores.

Pretende-se, também, evitar a evasão de técnicos altamente qualificados – aprovados em rigorosos concursos públicos, submetidos a intensos e custosos treinamentos e com larga experiência profissional nas lides do controle da administração pública –, evasão essa resultante de diferenças e defasagens salariais hoje existentes, máxime considerando o que é pago a servidores de igual categoria no âmbito das carreiras mencionadas.

Objetiva-se, em suma, manter o alto nível profissional hoje alcançado pelos servidores do Tribunal, impedindo-se, assim, a queda da qualidade dos trabalhos executados por esta Corte e o reflexo dessa queda na atuação do próprio Congresso Nacional, a quem o TCU, por força do art. 71 da Constituição Federal, presta auxílio no exercício do controle externo.

Registre-se que as tabelas de vencimentos, funções comissionadas e cargos em comissão constantes do Projeto em tela viabilizam o alcance desses objetivos, sem, contudo, desobedecer às normas relativas às finanças públicas, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal.

É necessário esclarecer que, por força do art. 20, inciso I, alínea “a”, e seu § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas com pessoal do Tribunal de Contas da União não devem ultrapassar o percentual de 0,43% da receita corrente líquida. Os cálculos efetuados pela Corte de Contas indicam que o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22 da LRF corresponde, no caso do TCU, a 0,4085%.

A implantação das remunerações estipuladas neste Projeto de Lei não acarretará descumprimento da LRF, uma vez que, com as modificações previstas, a despesa de pessoal anualizada alcançará 0,30% da receita corrente líquida projetada.

O impacto financeiro mensal desta proposta, considerado o teto constitucional, é estimado em R\$ 19.290.489,34. Isso representa um impacto de R\$ 135.033.428,95 no exercício de 2008, considerando-se a vigência da lei em 01/07/2008, e de R\$ 254.518.581,34, em 2009.

Por fim, destaca-se que o Projeto foi aprovado, por unanimidade, na Sessão Plenária Ordinária realizada em 28 de novembro de 2007, nos termos do inciso VIII do art. 15 do Regimento Interno deste Tribunal.

Diante do exposto, e

considerando que o Tribunal de Contas da União investe consideráveis recursos na seleção e na qualificação de seus servidores, em especial no que tange aos Analistas de Controle Externo;

considerando, ainda no tocante ao cargo de Analista de Controle Externo, que os atuais níveis de remuneração não são suficientemente atraentes em face do que recebem outras carreiras do serviço público federal, o que tem provocado a freqüente saída de servidores para ocupar outros cargos, em virtude de aprovação em concursos públicos, e a desistência de posse de diversos servidores já aprovados em concursos do Tribunal e devidamente nomeados;

considerando que as despesas decorrentes do presente Projeto de Lei encontram-se em consonância com os dispositivos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas concernentes às finanças públicas;

considerando que o TCU é órgão de excelência na Administração Pública Federal e que sua força de trabalho é, reconhecidamente, de alto padrão técnico, com freqüentes requisições por parte do Congresso Nacional para assessorar comissões permanentes e comissões parlamentares de inquérito do Senado Federal e da Câmara dos Deputados,

o Tribunal de Contas da União solicita ao Congresso Nacional a aprovação, por ambas as Casas Legislativas, do Projeto de Lei anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências, digníssimos Senadores e Deputados Federais, minha expressão de alta estima e consideração.

*Walton A. Rodrigues*  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
LEI N° 10.356, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.****Mensagem de voto**

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

**CAPÍTULO V  
DA REMUNERAÇÃO**

~~Art. 15. A remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico e pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o respectivo vencimento básico, calculada conforme o cargo e a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor.~~

Art. 15. A remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico e pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o respectivo vencimento básico, sendo-lhes devida, ainda: (Redação dada pela Lei nº 10.930, de 2004)

I - quando ocupantes de cargo de Analista de Controle Externo, Gratificação de Controle Externo no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo; (Incluído pela Lei nº 10.930, de 2004)

II - quando ocupantes de cargo de Técnico de Controle Externo, Gratificação de Controle Externo nos percentuais de 10% (dez por cento), 25% (vinte e cinco por cento) ou 35% (trinta e cinco por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, a serem fixados de acordo com o grau de responsabilidade e complexidade das atribuições definidas para a especialidade, em ato próprio do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 9º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.930, de 2004)

III - quando ocupantes de cargo de Auxiliar de Controle Externo, Gratificação de Controle Externo no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo. (Incluído pela Lei nº 10.930, de 2004)

§ 1º São ainda devidas aos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União vantagens pessoais incorporadas nos termos da legislação aplicável, bem como as revisões gerais concedidas aos servidores civis da União.

§ 2º A tabela de vencimento básico dos servidores da Secretaria do Tribunal de Contas da União é a constante do Anexo V desta Lei.

§ 3º Para os servidores optantes de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei, a Gratificação de Controle Externo será reduzida em 25% (vinte e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente. (Incluído pela Lei nº 10.930, de 2004)

Art. 16. Aos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo é devida a Gratificação de Desempenho no percentual de até 50% (cinquenta por cento), de acordo com o implemento de metas de produção e qualidade, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

§ 1º O ato a que se refere o caput deste artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho em razão das atribuições exercidas, bem como ponderar, de maneira diferenciada, o exercício das atividades de coordenação, planejamento e realização de auditorias ou da instrução ou exame de processos relativos às atividades enumeradas nos incisos I a VI do art. 71 da Constituição Federal, respeitados os limites estabelecidos no caput.

§ 2º O ato de que trata o caput será editado no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Lei.

§ 3º Enquanto não editado o ato a que se refere o caput deste artigo, a Gratificação de Desempenho corresponderá a 30% (trinta por cento).

Art. 29. O enquadramento dos atuais servidores da Secretaria do Tribunal de Contas da União na carreira instituída por esta Lei far-se-á mediante posicionamento no padrão das tabelas constantes do Anexo VII desta Lei.

§ 1º Quando o enquadramento previsto no Anexo VII resultar em decréscimo de remuneração, considerada a Gratificação de Desempenho no percentual de 30% (trinta por cento), será o servidor enquadrado no padrão que lhe assegure remuneração idêntica ou, na falta deste, no padrão seguinte.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, V, do Regimento Interno, o projeto que acaba de ser lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c , da referida Norma Interna.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador José Nery, do PSOL do Pará.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, quero fazer aqui referência aos fatos que, nos últimos meses, têm envolvido o Senado Federal e têm ocupado grande espaço no noticiário nacional com seguidos escândalos. Eses fatos que nós, de certa forma, já tratamos exigem a tomada de medidas saneadoras, definitivas diante da gravidade com que se apresentam.

Essa nova onda que vem sujando a combalida imagem do Legislativo iniciou-se com as denúncias contra o ex-Diretor-Geral Agaciel Maia e continua agora com as novas denúncias do servidor João Carlos Zoghbi, ex-Diretor de Recursos Humanos do Senado Federal, que, em entrevista à revista **Época** falou muito do que se anuncia e do que se comenta nos corredores desta Casa, de que uma verdadeira máfia se instalou no Senado Federal, agindo de forma absolutamente impune sobre quase todos os setores administrativos e auferindo vantagens ilícitas em tudo que podem gerenciar.

Faço, Sr. Presidente, um pronunciamento contextualizando as denúncias e as informações prestadas à revista **Época**, mais precisamente ao repórter Andrei Meirelles, na semana passada, e faço alguns questionamentos sobre a continuidade dessas denúncias, sem que elas sejam apuradas.

Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que, no ano passado, enviei dois ofícios ainda ao Presidente Garibaldi Alves, solicitando empenho e interesse no sentido de viabilizar estudo para identificar os serviços hoje terceirizados, se deveriam continuar como estão e quais deveriam ser direcionados para o próprio corpo do Senado Federal, nem que para isso fosse necessária a realização de concurso público. Esse primeiro ofício data de 8 de julho de 2008.

No dia 20 de agosto de 2008, enderecei ao Presidente Garibaldi o seguinte ofício:

Desde que a Polícia Federal realizou a operação Mão de Obra, o Senado Federal ocupa, de forma negativa, o noticiário em nosso País; os indícios de irregularidades na contratação de serviços de terceirizados motivam o desgaste da imagem desta importante instituição. Para balizar

o meu posicionamento sobre a questão, solicito, Sr. Presidente, em caráter de urgência, o fornecimento de um quadro detalhado dos contratos terceirizados existentes no Senado Federal, com as seguinte informações:

1º número de funcionários contratados com as respectivas funções e salários;

2º setores beneficiados com lotação de funcionários terceirizados;

3º valor dos contratos de cada empresa terceirizada com os respectivos reajustes efetuados;

4º peso relativo de terceirizados em comparação ao quadro de servidores efetivos.

Faço esta ressalva, Sr. Presidente, lembrando esses dois ofícios encaminhados ao Presidente da Casa à época para dizer que aqui, como foi dito antes em algum momento, não há omissão na cobrança e no tratamento de questões tão importantes da gestão da Casa.

Não houve informações até hoje (pelo menos nunca me foi respondido); razão por que, diante dos novos fatos que exigem uma decisão rigorosa, efetiva, do Senado Federal, da Mesa, dos Líderes, de todos os Srs. Senadores e Senadoras, eu trago sugestões à consideração de V. Ex<sup>a</sup>s, de todo o Senado Federal, da Mesa, mesmo reconhecendo as medidas já tomadas como importantes, mas eu considero que elas são, Senador Jarbas, absolutamente insuficientes para pôr fim a esta sangria, a esta situação ingovernável em que se encontra o Senado Federal.

Em nome do resgate da imagem, da credibilidade da Casa, faço as seguintes sugestões:

1º Uma representação junto ao Ministério PÚBLICO Federal para que proceda a rigorosa investigação de todos os fatos denunciados (os contratos com as instituições financeiras para o crédito consignado), bem como a investigação de todos os contratos terceirizados. Porque eu duvido que, aqui nesta Casa, alguém possa me dizer, Senadora Kátia Abreu, quantos são os contratos terceirizados, quantas são as empresas. Hoje mesmo, o ex-Diretor-Geral falava que seriam 200 a 300 contratos. Então, eu queria sugerir uma representação para a investigação desses fatos pelo Ministério PÚBLICO Federal, contando com o zeloso trabalho de colaboração da Polícia Federal e da Polícia Legislativa;

2º Afastamento preventivo de todos os servidores citados;

3º Avaliar junto aos líderes partidários a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para averiguar a existência de desvios

e favorecimento nos contratos terceirizados do Senado Federal, setor tido e havido como o filão do esquema de corrupção;

4º Caso este câncer tenha, na sua metástase, alcançado e envolvido algum Senador ou Senadora, caberá ao Conselho de Ética apurar com igual rigor essas condutas.

Portanto, Sr. Presidente, isto é uma convocação, é uma solicitação, é um pedido à Mesa Diretora do Senado Federal, a todos os Líderes partidários, a todos os Srs. e Sras Senadoras para que possamos tomar de imediato medidas que sejam efetivas para providências eficazes porque não é suficiente apenas ficar ganhando tempo, apostando que a poeira das críticas da imprensa perca peso. Portanto, Sr. Presidente, é a solicitação, o pedido a todos os Srs. Senadores deste Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Nery, eu quero tornar V. Ex<sup>a</sup> ciente de que a Mesa Diretora se reúne sempre às quintas-feiras. E já foram tomadas as seguintes providências:

Em face das denúncias publicadas pela revista **Época** envolvendo o funcionário João Carlos Zoghbi, a Mesa Diretora do Senado, através de seu Presidente e do 1º Secretário, adotou as seguintes providências:

1 – Abertura de sindicância administrativa sobre os fatos relatados na reportagem;

2 – Abertura de inquérito policial para apurar as alegadas implicações criminais dos fatos noticiados;

3 – Abertura de sindicância pela Corregedoria do Senado Federal para tomar as providências cabíveis;

4 – Suspender as operações de crédito em consignação com o Banco Cruzeiro do Sul até que sejam concluídas as apurações.

Presidência do Senado Federal.  
Brasília.

Solicito cópia do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu mesmo a levarei para a próxima reunião da Mesa Diretora que se realiza todas as quintas-feiras.

Estamos aqui para garantir e tranqüilizar V. Ex<sup>a</sup> e o País de que está havendo uma moralização do Senado da República como nunca antes. São coisas que nada têm a ver com nós Senadores; têm indiretamente.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço trinta segundos para dizer que considero essas medidas anunciadas importantes. Mas, como disse, elas são insuficientes. A sindicância, por exemplo, não tem o poder de quebrar sigilos, de fazer investigação na extensão e na profundidade necessárias. Portanto, outras medidas haverão de ser tomadas. Reconheço o esforço, porém, ele

é insuficiente diante da gravidade dessas denúncias que, se não forem apuradas, nos sujeitarão, a cada semana, a esse verdadeiro festival de escândalos que tem de ser coibido pela ação eficiente e corajosa de todos nós.

Muito obrigado a V.Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Tranquilize-se que nós vamos tomar as providências. Não temos compromisso com erros de ninguém.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> – já que na sua oratória V. Ex<sup>a</sup> falou, não sei por que, psicologicamente, em câncer, em metástase – que fique tranqüilo, pois sou cirurgião e também sei cuidar disso.

Nós vamos garantir a tradição do Senado da República, que é a maior Instituição do Brasil em 183 anos. Eu daria um quadro e vale por dez mil palavras. Vi o que não quero mais ver aqui, eu vi quatro Senadores morrerem. Eu vi o País chorar, eu vi o País chorar Ramez Tebet, moribundo ali, dando exemplo de bravura democrática. Eu vi o País chorar Jonas Pinheiro. Estive lá, chorava o céu, chovendo, e o povo; não sei que era mais, se as lágrimas do povo – eu acho que eram mais do que a chuva – ou as águas da chuva. Lá, emocionado, Garibaldi falava por todos nós. Eu vi o País chorar o Senador Antonio Carlos Magalhães, aquele bravo Senador, talvez um dos maiores Senadores da história do mundo. Ele teve coragem de frear o Poder Judiciário. A ele deveu-se a CPI do Judiciário, a ele deveu-se este Senado ter a coragem de mostrar os lalaus que o integravam. O Poder é para um controlar o outro – freou. Ultimamente nós vimos, lá da sua região, a morte de Jefferson Péres e o Pará, o Amazonas – a Amazônia – e todo o Brasil chorar.

Então nós somos esses... quer dizer, só com a morte ficaríamos bons? Não, nós somos bons, somos os pais da Pátria e esta instituição continuará a ser isso.

Convidamos para usar da palavra esta brava Senadora, que traduz também a grandeza e representa a bravura da mulher brasileira: Kátia Abreu, que está inscrita como Líder do DEM, representa o grandioso Estado do Tocantins e, ainda mais, acumula, mostrando a grandeza deste Senado, a presidência da Federação de Agricultura do Brasil.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem, antes de a Senadora assumir a tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Senadora já está na tribuna. Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> depois.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Só gostaria de saber se eu sou o próximo orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O próximo é o Senador Flexa Ribeiro. Ele está muito bondoso. Ele pode ceder a vez a V. Ex<sup>a</sup>. Estamos alternando. Ele está como orador inscrito.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Muito obrigada. Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ontem, dia 4 de maio, completaram-se 30 anos que surgiu uma grande líder, Margaret Thatcher, na Inglaterra e no cenário político mundial. Em um país que sempre teve tradição de mulheres fortes, mas todas coroadas, ela foi a primeira plebélia a ascender ao posto mais alto da política britânica.

Eleita em 1979 com ampla vantagem de votos, ela ficou conhecida por reformar radicalmente a economia inglesa, trazendo-a para a era da modernidade. Ficou 11 anos no poder e reformou completamente a feição da economia.

Durante seu mandato, enorme número de empresas públicas ineficientes foram privatizadas. Dando um exemplo ao mundo, ela enfrentou com determinação as pressões sindicais por reajustes salariais irrealistas que, além de gerarem desemprego, alimentavam a espiral preços-salários. As noções de austeridade fiscal e monetária foram postas em prática.

Onde haja discórdia, que reine a harmonia, disse no discurso de posse, citando São Francisco de Assis, conforme conta a revista **Época** que está nas bancas e que publica uma extensa reportagem sobre Thatcher. É uma homenagem justa. Nos onze anos que governou a Inglaterra, até renunciar em 1990, Thatcher promoveu uma revolução que mudou o mundo – tamanho o impacto de suas ideias e, mais que isso, suas ações. Privatização, desregulamentação, monetarismo, fé absoluta no livre mercado: as grandes marcas do planeta nos anos 80 e 90 levam as digitais de Thatcher.

Quando lhe perguntavam, depois de sua queda, o que ela transformara no Reino Unido, respondia candidamente: *Tudo*.

A Dama de Ferro foi uma grande frasista:

Qualquer mulher que compreenda as dificuldades de dirigir um lar estará próxima de entender os problemas de governar uma nação.

Ser poderoso é como ser uma dama. Se você precisa dizer às pessoas que você é, você não é.

Se meus críticos me vissem andando sobre o Rio Tâmisa, diriam que era porque eu não sabia nadar.

Se você quer alguma coisa dita, peça a um homem. Se você quer alguma coisa feita, peça a uma mulher.

Ninguém se lembraria do bom samaritano se ele tivesse apenas boas intenções. Ele tinha dinheiro também.

Eu tenho a habilidade feminina de pegar uma tarefa e insistir nela quando todos os outros desistem e vão embora.

Margareth Thatcher trouxe para a cena política britânica uma paixão, um sentimento de missão como desde Churchill não se via – e que depois dela também não se viu mais.

Vou citar um trecho que ela disse, em entrevista em março de 1994, e parece tão atual:

Os objetivos principais da sociedade na qual acredito são a liberdade, a justiça e a livre iniciativa. Nada disso pode ser obtido fora do império da lei e sem um Judiciário independente. A prosperidade de uma nação provém da livre iniciativa de cada um e de uma situação em que a lei é igual para todos. Governos não criam riqueza; quem faz isso são as indústrias e os serviços. É o povo com a sua própria bagagem e sua própria capacidade de iniciativa que cria empresas.

Como eu estava dizendo, Sr. Presidente, esse é o trecho de uma entrevista de Margareth Thatcher, mulher que marcou época e que passou à história por méritos próprios. Há trinta anos, ela surgiu no cenário mundial. Na Inglaterra, que governou até 1990, privatizou quase tudo que era estatal e que dava prejuízo. Fez do seu país um país moderno. Por meio de suas reformas liberais, milhões de ingleses se tornaram acionistas ou donos da própria casa, graças ao seu programa de “capitalismo popular”.

A experiência dessa estadista inglesa é enriquecedora para quem faz política e busca padrões de austeridade, eficiência e renovação. Não posso negar que Margareth Thatcher me interessa como modelo de liderança. Ela sabia onde queria chegar, não tergiverava, e exercia o poder com firmeza, responsabilidade e sem ceder a acordos que pudesse comprometer o rumo do seu Governo.

Seu lema é mais que atraente: *É preciso firmeza de propósitos, acompanhada de firmeza na ação*. Também é de sua autoria uma frase que eu gostaria de ter dito: *Ninguém pode sentir-se livre para tomar terra dos outros*.

Se Thatcher hoje pudesse conhecer as condições que se encontra nosso país com relação a esse assunto, especialmente o Estado do Pará, com certeza, se estivesse hoje em sã consciência, muito a entristeceria

ver a situação dos nossos companheiros brasileiros no Pará, que estão à mercê de desejos pessoais.

Sr. Presidente, Margaret Thatcher e seu governo já não estão em discussão. Constituem uma referência histórica onde podemos encontrar inspiração e principalmente lições. Uma das lições: *É dever da direção de uma empresa mantê-la saudável, da mesma forma que é obrigação do governo manter as finanças públicas em ordem.*

Ela ainda disse:

O governo pode, através de uma política fiscal sensata, procurar os meios para administrar a parte que lhe compete. É dever das autoridades manter a saúde das finanças públicas. Se há inflação, é culpa do governo, que não controlou direito a emissão de moeda. Se há **déficit** nas contas públicas, é culpa do governo, que não soube equilibrar sua receita fiscal e seus gastos. É sempre possível dizer: ok, podemos gastar à vontade e depois alguém vai financiar o buraco. Mas o que acontece é que mais gastos do governo significam sempre mais impostos para cobri-los. E quando a carga fiscal é excessiva, ninguém tem mais incentivo para criar empregos e riquezas.

Isso foi dito em 1994, Sr. Presidente. Se ela soubesse que a carga tributária neste País é de 40%, saberia o quanto ela desestimula a produção industrial e os empregos do País.

Sobre o excesso de regulamentação e a economia, Margaret Thatcher era incisiva:

Se você tem um governo competente, não há regulamentação atrapalhando a vida das pessoas.

O objetivo do governo não deve ser só manter as coisas públicas funcionando. É preciso estimular a capacidade empresarial da população, fazer nascer novos negócios. O agricultor tem de confiar no valor de sua produção, a moeda deve ser vista com confiança. Tudo isso começa com um bom sistema educacional. A criança, rica ou pobre, precisa de escolas adequadas para desenvolver seus talentos e habilidades. A partir daí se pode pensar em outra tarefa do governo: a criação de uma rede de proteção e benefícios para aquela parcela da população que, involuntariamente, não consegue manter-se no mercado de trabalho, por velhice ou doença.

Isso foi dito em 1994, Sr. Presidente.

Em março de 1994, em entrevista que concedeu à revista **Veja**, a Dama de Ferro afirmou sobre o Brasil o seguinte:

Parece-me bem claro que o Brasil não teve ainda um bom governo, capaz de atuar com base em princípios, na defesa da liberdade, sob o império da lei e com uma administração profissional. Bastaria um período assim, acompanhado da verdadeira liberdade empresarial, para que o país se tornasse realmente próspero.

Sr. Presidente, Margaret Thatcher deixou um legado de eficiência ao deixar a economia inglesa mais flexível e estável, com suas medidas duras, excelentes resultados puderam ser colhidos no longo prazo. Até a eclosão desta crise, a Inglaterra vinha consistentemente crescendo mais rapidamente que as outras economias europeias e com estabilidade da inflação.

Thatcher, em poucas palavras, teve a coragem e determinação para reduzir o Estado a seu tamanho eficiente, tendo sido muito criticada na época por isso. Por conta dessa coragem, a Inglaterra é hoje o país europeu com uma das menores taxas de desemprego no mundo.

Quero aqui render as minhas homenagens a essa brava mulher que foi um exemplo para o seu país, a Inglaterra, para o mundo e especialmente para mim que sou brasileira.

Sr. Presidente, eu gostaria, também, neste momento, de protocolar um requerimento a V. Ex<sup>a</sup>:

Requeiro com fundamento no art. 48, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministério da Justiça apuração por parte da Polícia Federal dos fatos abaixo informados.

Sr. Presidente, em pronunciamento no dia 29 de abril de 2009, o Senador Eduardo Suplicy, em nome do Partido dos Trabalhadores, após ler uma carta da Governadora Ana Júlia Carepa, do Estado do Pará, endereçado ao Senado da República Federativa do Brasil, afirmou que conversou com a Governadora Ana Júlia sobre o jornal **A Causa do Povo**, ano 1, número 1, primeira quinzena de maio de 2009, que foi distribuído na frente da Assembléia Legislativa do Pará e amplamente divulgado no **site** da Agência do Governo do Pará (Documento anexo). Da conversa o Senador Eduardo Suplicy relata que a Governadora informou que a publicação divulgada pela Agência do Governo do Pará não é de responsabilidade do Governo do Estado e que pediu a modificação da foto no **site** da Agência.

Entretanto, a Governadora não informou os responsáveis pela publicação do jornal divulgado na Agência oficial. O jornal, publicado e divulgado pela Agência do Governo,

contém matéria política com o claro objetivo de desqualificar as denúncias que vêm sendo feitas por mim, Sr. Presidente, Senadora da República e Presidente da CNA. No mesmo jornal e na mesma linha política são atacados os Senadores Flexa Ribeiro e Mário Couto, o que deixa evidente a existência de uma ação coordenada do Pará, pelo Governo do Pará, tanto na sua publicação, edição em seu site e distribuição e panfletagem na rua.

Diante da situação, requeiro ao Presidente do Senado Federal que solicite ao Ministro da Justiça apuração por parte da Polícia Federal e apresentação de respostas. Os quesitos acima formulados são fundamentais para a análise aprofundada que a situação exige. Caso seja permitido que se utilizem recursos públicos para promover ações destinadas a ofender e desrespeitar a atuação de Parlamentares, como Mário Couto, Flexa Ribeiro e eu, estará demonstrado que, no Brasil, o instituto do Estado democrático de direito não é o modelo de Estado compatível com a autoridade dos governantes, e principalmente das instituições".

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senadora, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Pois não, Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senadora Kátia Abreu, primeiro, o que me chamou a atenção da carta da Governadora....

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, regimentalmente, ela fala pela Liderança, mas use seu aparte com a brevidade que lhe é peculiar.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> é admirado por todos nós, exatamente pela consciência que V. Ex<sup>a</sup> tem do nosso trabalho. V. Ex<sup>a</sup> é admirado por todos os Senadores. Senadora, primeiro, o que me chamou a atenção foi que a Governadora Ana Júlia deu a carta para um Senador de São Paulo ler. Começa por aí, Senadora. A Governadora não tem o apoio de nenhum Senador do Pará. Não deu nem para o Senador Flexa Ribeiro ler, nem para o Mário Couto ler, nem para o Senador José Nery ler. Isso já me chamou a atenção. Foi preciso um Senador de São Paulo. Depois, logo no início da carta, Senadora, ela, com o costume de raiva, de ódio, que guarda no coração, porque ela nunca entendeu e nunca soube desvincular uma campanha do trabalho de uma Governadora, pensa que ainda está em cima dos palanques e guarda aquela mágoa, aquela raiva. Olha que nós já pedimos para ela ser humilde por várias e várias

várias vezes, mas ela desconhece, na totalidade, a palavra humildade. E mais: diz ao povo do Pará que o Flexa Ribeiro, que nós Senadores estamos aqui no Senado a falar mal do Pará e a diminuir a imagem do nosso querido Estado, quando não é verdade. O que nós fazemos aqui é defender. O que nós queremos é o bem. Nós já nos prontificamos a reunir com a Governadora no início do seu mandato, quando fui à tribuna dizer que estávamos à disposição dela, quando o Presidente Lula foi à revista **IstoÉ** dizer que ia ser um desastre o Governo dela, e ela não acreditou em nós, não confiou em nós, não nos procurou. E está aí o desastre que o próprio Presidente Lula anunciou. Nós pedimos segurança ao nosso Estado porque ela prometeu segurança e nunca deu segurança ao nosso Estado. Hoje, morre, de 8 em 8 horas, um paraense nas ruas das cidades do Pará, três por dia, 12 em cada final de semana são assassinados. Cadê a promessa? E o campo? Se fosse um de nós que tivéssemos pedido a intervenção no Estado já estávamos sacrificados numa cruz. Mas foi a Senadora Kátia Abreu, que não é do nosso Estado, mas que tem sob o seu comando uma confederação que exige providências imediatas da Senadora. E a Senadora teve que tomar essa providência, pelo bem desta Nação e pelo bem do nosso Estado. O Senador Flexa Ribeiro, daqui a pouco, irá à tribuna mostrar a V. Ex<sup>a</sup> quantos invasores de terra têm no Pará hoje. A totalidade! É maior do que o número de PMs! Maior do que o número de PMs! Daqui a pouco o Senador vai à tribuna. Portanto, Senadora Kátia, quero parabenizar-lhe e prestar minha solidariedade. E nós jamais calaremos. Ninguém, mas ninguém, Senadora, vai calar esta boca que defende o Estado do Pará. Meus parabéns!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador, pelo seu apoio. Fico bastante agradecida.

Sr. Presidente, agradeço sua tolerância, vou encerrar, mas antes quero dizer que tenho certeza absoluta de que o Ministro Tarso Genro, que é o Ministro da Justiça, tomará as providências cabíveis no sentido de descobrir e de identificar se no **site** do Estado do Pará possa ter uma panfletagem contra Senadores da República que estão aqui desempenhando o seu papel.

Se, por um acaso, a Governadora Ana Júlia não conseguiu publicar o que pretendia na imprensa local e teve que abrir um **site**, a primeira edição, o primeiro número, na primeira semana depois da nossa intervenção no Pará, do nosso pedido de intervenção, ela que fique sabendo que a palavra "medo" não faz parte do meu dicionário. Muito pelo contrário, Sr. Presidente. Cheguei até aqui com muita humildade, mas com muita luta e muita coragem. Então, não são panfletos

de baixo nível, emitidos no site do Governo do Estado do Pará, que vão impedir que nós continuemos com a nossa jornada cívica e legalista: a CNA não tomou nenhuma providência e nenhuma atitude que não fosse estritamente dentro da lei. Por isso, se não reintegrar a posse, pode publicar o panfleto que quiser, que nós ainda vamos pedir o **impeachment** da Governadora na Assembléia Legislativa. E cada produtor que está em prejuízo pela não reintegração de posse, que são quase 300, cada um deles, Sr. Presidente, vai entrar pessoalmente com uma ação de perdas e danos contra a Governadora Ana Júlia Carepa, para ela se defender pelo resto de sua vida. É assim que nós vamos tratar o descumprimento de reintegração de posse, o ataque ao Estado de direito neste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Esta é a inteligente Senadora Kátia Abreu, que apresentou a modernização da Inglaterra, feita pela Ministra Thatcher, e também justificou suas razões pelo pedido de intervenção no Estado do Pará.

Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro...

Estamos alternando; depois é a senhora. Agora é o Flexa.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Presidente Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> pode me inscrever pela Liderança da Minoria para eu fazer meu último pronunciamento pela Liderança? Hoje termina o meu mandato de Líder; completa exatamente um ano. Estou transferindo para o DEM a Liderança da Minoria e queria poder falar hoje. Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, senão, eu aguardo outro dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu permito, mas eu faço a inscrição com tristeza, porque é o último, e V. Ex<sup>a</sup>, com a sua contundente oratória, conquistou não só o Pará, o respeito do Brasil.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito pelo Secretário Executivo, Dr. José Roberto.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria só de confirmar: tivemos, agora, a oradora pela Liderança,...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, é o orador inscrito.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Agora, é orador inscrito, e depois a comunicação...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é a próxima.

O José Agripino já está aguardando ansiosamente; Mossoró, Natal, todo Nordeste. Agora, é o Flexa Ribeiro.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, quero começar o pronunciamento de hoje, Senador Mário Couto, festejando a presença de três Vereadores do nosso Município de Goianésia: o Vereador Tiaguinho, que é Líder do Governo do Prefeito Itamar, nosso amigo; o Vereador Edivan, e o Vereador Darlan. O Município de Goianésia fica no nordeste do Pará e tem como Prefeito o nosso grande amigo – e é um grande Prefeito – Itamar, e como Vice, o Jaci, e como liderança, os três Vereadores: o Tiaguinho é do PPS; o Edivan é do PRB; e o Darlan é do PTB. Eu quero, aqui, festejar a liderança do PSDB no Município de Goianésia, que é do nosso amigo Chiclete, que já foi candidato a Prefeito lá, é uma grande liderança, e abriu mão da candidatura dele agora para, numa aliança com o Itamar, manter o Governo na direção do desenvolvimento para Goianésia. É uma satisfação, Vereadores, tê-los aqui, na tribuna de honra. Um abraço aos nossos amigos de Goianésia – não só meu, como também do Senador Mário Couto.

Mas, Senador Mão Santa, na quarta-feira passada tivemos aqui a leitura de uma carta enviada pela Governadora Ana Júlia, para que fosse lida pelo Senador Suplicy.

Ainda há pouco, a Senadora Kátia Abreu usou da tribuna e, no seu pronunciamento, fez referência às ações que está tomando em relação a um jornal apócrifo, que foi usado pelo Governo do meu Estado, como sempre o faz, Senador Mário Couto, para dizer aquilo que ela não pode colocar nos jornais, porque são inverdades. E confunde a Governadora quando tenta colocar o Senador Mário Couto, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador José Nery como sendo os Senadores que apoiaram uma intervenção no Pará. Em hipótese alguma. Nós não apoiamos intervenção. A ação da Senadora Kátia Abreu é uma ação como representante, uma liderança maior do agronegócio nacional. O que nós três apoiamos é o respeito ao Estado democrático de direito. Isso, sim, todos nós apoiamos. E apoiamos tanto o pequeno, quanto o médio e grande produtor. Ou seja, nós apoiamos aqueles que vão para o Estado do Pará nos ajudar a desenvolver o Estado, e não fazer o que está fazendo com o Pará há dois anos e meio: o Pará está andando para trás, feito caranguejo. Todos os indicadores – todos – são negativos em relação aos recebidos pela Governadora a partir de 1º de janeiro de 2007.

Nós vamos falar a respeito deste assunto ainda esta semana, da dificuldade que já é do conhecimento

de todos, da própria Governadora, que tomou atitude de reduzir o custeio em algumas áreas, inclusive, Senador Mário Couto, na de segurança. Estou informado que o horário de trabalho da Polícia Militar foi reduzido, como de todas as secretarias, até às 14 horas. Ou seja, a partir das 14 horas a Polícia Militar não funciona se houver necessidade de uma intervenção ou de uma procura no gabinete do coronel, chefe da Polícia Militar. E o pior – mas esse é um assunto para um outro pronunciamento – é que nem bala e nem treinamento mais a Polícia Militar está tendo condições de ter, para defender os paraenses.

Refiro-me, Senador Mão Santa, a um dado divulgado no final de semana pela imprensa nacional, e que foi alarmante: o MST – Movimento dos Sem Terra – já conta com um exército de 15 mil homens atuando apenas no Pará. Está aqui a matéria do jornal **O Liberal** de domingo: *MST tem exército de 15 mil homens*.

A estimativa é do Incra e dos próprios sem-terra.

O tratamento que o Governo do PT insiste em dar ao MST é de movimento social. Porém, um movimento que se utiliza de táticas de guerrilha, armamento próprio e que não identifica seus membros, não pode mais ser chamado de social. *Evidente que existem famílias usadas – e é lamentável isso – como massa de manobra pelo MST. Porém, seus líderes deveriam ser identificados e agirem dentro da lei. Afinal, agir contra a lei é crime.*

Não é coincidência, portanto, que haja relação do alto número de membros do MST no Pará com o infeliz título que nosso Estado ostenta. O Pará é o campeão nacional em conflitos no campo.

Dados da Comissão Pastoral da Terra mostram que, ao contrário do resto do País, a violência está aumentando no Pará.

Em 2008, o Estado registrou 245 ocorrências, mais que o dobro do Maranhão, segundo colocado, que teve 101. No ano passado, 46.4% dos casos de violência rural no Brasil ocorreram no Pará – no anterior eram 18%.

O número de assassinatos decorrentes desses conflitos no Estado teve aumento de 160% – de 5 para 13 –, enquanto as prisões dos envolvidos caíram 50%.

Nos últimos dez anos, foram assentadas 80 mil famílias no Estado. Destas, 64.691 participaram das 377 ocupações, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra. O número de famílias que foram despejadas totaliza 25.857, mas muitas voltaram a invadir.

Levantamento feito pelo Senador Wellington Salgado diz que foram desapropriadas, no Pará, áreas para assentamento de 257.882 famílias; que estão assentadas aqui no Pará, 187.251 famílias; ou seja, é uma comprovação de que existe área disponível para assentamento sem necessidade de novas desapro-

priações. E mais, sem necessidade de novas invasões. Tem área disponível para o assentamento daquelas pessoas que precisam e merecem ter um pedaço de terra para que possam produzir.

Volto a afirmar: o modelo de reintegração de posse executado pela Governadora Ana Júlia é o do “faz de conta”. Ela tira e dois dias depois a Polícia deixa a região, ninguém é preso, nenhuma arma é apreendida e os sem terra voltam a ocupar a área. É uma reintegração combinada.

No sul do Pará, o requisito básico para ser assentado pela reforma agrária é participar de invasão. Senador Mário Couto, para você ser atendido pela reforma agrária, no sul do Pará, tem que ser um participante de uma invasão, sem o que você não é atendido. Ora, a política não poderia ser outra quando o Presidente e o Procurador-Geral do Instituto de Terras do Pará, o Iterpa, são os advogados José Benatti e Girolamo Trecanni, respectivamente o Presidente e o Diretor, que já defenderam inúmeras vezes membros do MST e estão ligados a esse movimento. É, literalmente, a raposa tomando conta do galinheiro.

O jornal **O Estado de S.Paulo** do dia 2 de maio, sábado, revela que o interior do Pará vive um clima de guerra.

Diz o jornal **O Estado de S.Paulo**:

No acampamento Helenira Resende, na Fazenda Cedro, em Marabá, os sem-terra treinam a “resistência campesina”. “A gente aprende como fazer a ocupação e resistir”, conta um militante, logo advertido por outro. “Não pode falar, não.”

Um grupo de oito sem-terra vigia, de uma guarita improvisada, quem chega pela PA-150. Em caso de alerta, como a chegada da polícia ou estranhos, eles disparam morteiros para chamar reforço. Uma vala impede a passagem de carros – só passam as motos dos sem-terra. A entrada da imprensa é proibida. Fotos, mesmo de fora, só com autorização da liderança.

Em outro trecho, a matéria relata o método usado pelo MST para convocar novos “guerrilheiros”. Usando inclusive carro-som, com promessas do próprio Governo do Estado.

O vaqueiro Raimundo Silva, de 62 anos, entrou meio sem querer na força-tarefa usada pelo MST para invadir a Espírito Santo [a fazenda], no final de fevereiro. Morador de Xinguara, ele atendeu ao chamado de um carro de som que prometia uma cesta básica por mês, mais a terra e, ainda, dinheiro para plantar. Numa mensagem gravada, o locutor

dizia que o Governo assentaria todas as famílias acampadas.

O dinamismo interno e as estratégias usadas pelo MST estão cada vez mais parecidos com as FARC, na Colômbia. Onde o MST está, ninguém entra. Nem o Estado.

É um governo paralelo, que age à margem da lei e do Estado democrático de direito. Os próprios policiais militares do Pará admitem isso. A mesma matéria do **Estado** revela esse medo.

O soldado Alex Oeiras diz que não tem autorização para se meter com o MST. "Mexer com eles é bronca brava." Em caso de conflito, a ordem é avisar o comando, em Xinguara. Geralmente é deslocada tropa de Belém. Ele classifica os sem-terra como abusados. "Falam abertamente que, se despejar cem vezes, as cem eles voltam."

Esse é o Pará da Terra de Direitos. Terra de Direitos Violados. Como mostra o relatório da CPT, o número de prisões e apreensões caiu mais da metade no último ano, no Pará. Com essa garantia de que nada será feito, com a "garantia à la PT" de que tudo ficará como dantes, os integrantes do MST voltam a ocupar as fazendas.

Essa é uma realidade não só do Pará, onde é mais acentuada, mas sim do Brasil. É preciso, com urgência, que o Governo Lula tome as medidas necessárias e faça valer o Estado Democrático de Direito. E não permitir que, debaixo dos olhos do Estado e com a conivência do Governo, se forme aos poucos uma FARC brasileira travestida de movimento social. E o pior, com apoio do Governo.

Por isso, Governadora, cobramos tanto. Somos sim contra a intervenção federal no Pará...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Somos sim contra a intervenção federal no Pará, mas exigimos que os direitos sejam respeitados com a responsabilização dos que não agirem dentro da lei. Queremos, portanto, um Governo que de fato governe.

Presidente José Sarney, ao concluir, eu queria só informar que, na quarta-feira, Senador Suplicy, quando V. Ex<sup>a</sup> fez a leitura lamentável daquela carta, eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que iria encaminhar ao seu gabinete alguns documentos, entre eles, um que comprova a inverdade da carta, quando diz que não havia mandado de reintegração de posse. Fiz chegar a V. Ex<sup>a</sup> a cópia do mandado de reintegração de posse. Fiz chegar a V. Ex<sup>a</sup> a matéria da Comissão Pastoral da Terra que mostra que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ...a violência no campo do Pará aumentou diferentemente do que diz a carta. Fiz chegar a V. Ex<sup>a</sup> o relato do Sr. João Batista Corrêa de Andrade, com os contatos dele, para que V. Ex<sup>a</sup> possa verificar a situação por que passa o pequeno e o médio produtor rural do meu Estado, principalmente no sul e sudeste do Pará, mas em todo o Estado. E, finalmente, os Anais dos pronunciamentos da então Senadora, hoje Governadora Ana Júlia.

Espero que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer uma análise desses documentos, uma reflexão, como tenho certeza que o fará, e possa vir à tribuna para defender o Estado democrático de direito respeitado no Estado do Pará.

Muito obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Ordem do Dia.

Senador Suplicy, eu vou...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Um breve esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou começar a Ordem do Dia, porque nós já estamos 47 minutos atrasados.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, em 30 segundos, informar ao Senador Flexa Ribeiro que, tendo conhecimento dos documentos que ele colocou,...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> pode inscrever-se.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...eu irei encaminhar à Governadora Ana Júlia para o devido esclarecimento. Posteriormente enviarei a ele.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) Com revisão do orador.) – Eu, ao abrir a Ordem do Dia de hoje, queria comunicar às Sras Senadoras e aos Srs. Senadores algumas informações do interesse da Casa.

A Mesa Diretora completou três meses à frente da Casa, sob a minha Presidência. Foram tomadas algumas medidas e eu acho que devemos recordar ao Plenário quais foram elas. Medidas de ordem administrativa que terão a maior repercussão na Casa,

como a conclusão do estudo que estamos fazendo com a Fundação Getúlio Vargas.

Na terça-feira próxima – os Srs. Senadores já estão convidados –, a Fundação Getúlio Vargas fará uma primeira exposição das linhas mestras do trabalho de reforma da Casa e, em seguida, nós submeteremos por 30 dias esse trabalho aos Srs. Senadores, para que possam opinar, fazer sugestões a respeito das reformas.

Entretanto, não ficamos parados enquanto aguardamos esse resultado e peço licença para relacionar alguns itens que foram feitos.

Vou repetir:

1. assinatura do protocolo de intenções com a Getúlio Vargas para a modernização e administração do Senado;
2. corte de 10% em todas as despesas do Senado, com economia calculada em R\$50 milhões;
3. reduzimos 300 ramais telefônicos;
4. a 1ª Secretaria reduziu a quota de uso de celulares de diretores, passando de R\$350,00 para R\$300,00, no caso de FC9, e de R\$300,00 para R\$250,00, no caso de FC8;
5. restrição da participação de servidores em clavés;
6. determinação de um levantamento detalhado de todos os contratos de contratação de mão-de-obra terceirizada;
7. recolhimento diário de veículos funcionais à disposição de órgãos administrativos;
8. disciplinamento – com redução – do uso dos serviços gráficos;
9. disciplinamento do uso da quota de transporte aéreo;
10. racionalização em contratação de terceirizados, com, aproximadamente, uma economia de R\$10 milhões;
11. contingenciamento das despesas na área de saúde no valor de R\$25 milhões;
12. corte nas comissões administrativas, reduzindo o pagamento de gratificações a diversos servidores;
13. extinção de órgãos de direção e assessoramento superior;
14. regulamentação dos procedimentos dos registros de horas-extras; exoneração do Diretor-Geral;
15. solicitação ao TCU de auditoria destinada a averiguar a compatibilidade da remuneração do ex-Diretor com a aquisição de residência;
16. exoneração do Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, com a abertura de sindicância administrativa relativa à suas ações;
17. abertura de inquérito policial para apurar possíveis implicações criminosas das ações do ex-Diretor

da Secretaria de Recursos Humanos – e conversei com o Sr. Procurador-Geral da República para determinar e indicar um Procurador-Geral para acompanhar o inquérito policial que está sendo feito;

18. suspensão das operações de crédito consignado com o Banco Cruzeiro do Sul, até que sejam concluídas as apurações a respeito do possível vínculo com o ex-Diretor da Secretaria de Recursos Humanos;
19. estabelecimento de um teto de juros de 1,6% para os empréstimos consignados feitos aos servidores da Casa – adotamos a taxa do menor empréstimo, que era o da Caixa Econômica, reduzindo os dos outros bancos, alguns cobrando até a taxa de 4,4% –;
20. disciplinamento do uso da verba indenizatória, com a correspondente publicação total dos documentos na internet;
21. disciplinamento da concessão de passagens aéreas aos Senadores, com a aprovação do Plenário, segundo o Projeto de Resolução nº 18, do conhecimento dos Senadores.

No campo Legislativo, temos o seguinte balanço:

1. dispensa do recolhimento da parte de dividendos e juros sobre capital próprio da Caixa Econômica Federal;
2. alteração dos prazos de pagamento de impostos e contribuições Federais, um projeto muito importante;
3. o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, aprovado pela Casa;
4. lei regulando a fabricação e a comercialização para o uso de lâmpadas, a fim de diminuir o consumo de energia elétrica;
5. instituímos o Sistema de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea, também projeto da maior importância, reclamado pela sociedade;
6. planejamento familiar na cobertura dos planos de seguro de saúde;
7. autenticidade de peças oferecidas como prova de processo trabalhista, outra grande reivindicação da sociedade;
8. penitenciária de mulheres; acompanhamento médico à mulher no pré-natal e no pós-parto e ao recém-nascido;
9. berçário e creches para crianças maiores de seis meses e menores de sete anos;
10. limite de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos;

11. adoção do nome de família do padrasto ou da madrasta;
12. instituímos o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial;
13. alteramos o Decreto-Lei de 3 de outubro de 1941, do Código de Processo Penal, relativo a prisão processual, fiança, licença provisória, demais medidas cautelares e outras providências, há muito tempo em tramitação na Casa;
14. operações de créditos externos do Estado do Ceará;
15. modificamos o cálculo do comprometimento anual de amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada;
16. alteração da legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concedendo remissão e instituindo regime tributário de transição;
17. residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional;
18. proibição de fabricação, importação e exportação, manutenção e estoque, comercialização e uso de DDT;
19. alteração do Código de Processo Penal relativo a prisão processual, fiança.

Aproveito para lembrar que recebemos o anteprojeto do novo Código de Processo Penal, já em tramitação na Casa, um trabalho em que estiveram envolvidos muitos Senadores e Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

1. Aprovação, em primeiro turno, da PEC 29, que determina a ordem social e tem como base o princípio do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça social, avaliados por meio de indicadores de responsabilidade social, nos termos da lei complementar;
2. PEC 12, que institui regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e municípios.

Também foram votados acordos internacionais sobre cooperação financeira do Brasil com a Alemanha; memorando de entendimento com as Nações Unidas para comércio e desenvolvimento do Brasil; acordo de cooperação técnica Brasil-Barbados; convenção de extradição de estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; acordo do Brasil e do Uruguai sobre a segunda ponte internacional sobre o Rio Jaguarão; acordo de cooperação da área de turismo Brasil-Panamá; memorando de entendimento de coo-

peração da área de biotecnologia Brasil-Suécia; apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e edições de imagens; e operações de crédito junto ao Bird no valor de oitenta e três milhões, para o financiamento parcial do projeto de expansão e consolidação de Saúde da Família.

Além disso, aprovamos todas as autoridades que estavam submetidas ao Senado. Não temos nenhuma autoridade para aprovação e nenhum embaixador para ser aprovado.

Assim, podemos oferecer esse balanço dos três meses de trabalho. E mais, assegurar ao Plenário que vamos prosseguir tomando todas as medidas necessárias, e não recuaremos um milímetro sequer nessa determinação. As Sr's e os Srs. Senadores podem ficar tranquilos que assim faremos, como é do nosso estilo, de absoluta tranquilidade, sem procurar transformar o Senado em estado espetáculo.

Muito obrigado.

Vamos prosseguir na Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN)** – Sr. Presidente, só um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela prestação de contas que fez ao Plenário sobre os seus três primeiros meses de gestão à frente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa Diretora.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN)** – A Mesa Diretora, é evidente, presidida por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN)** – Na minha opinião, muito corretamente.

Só para esclarecer, a mim preocupa, a mim Senador, mais do que como Líder, as denúncias seguidas de que o Senado tem sido objeto, ou vítima. E a última é o **affaire** envolvendo um ex-Diretor-Geral com o Diretor de Recursos Humanos, mediante até uma entrevista concedida à revista **Época**, de ontem, que li com muito constrangimento.

Mas, pelo que pude depreender, V. Ex<sup>a</sup> já se antecipou, já promoveu – eu queria essa confirmação – abertura de inquérito policial e pediu, inclusive, a presença do Ministério Público Federal neste inquérito?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Para acompanhar esse inquérito.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN)** – E abertura de inquérito policial?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O inquérito já está aberto.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (DEM – RN) – Com o acompanhamento do Ministério Público?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP). Com revisão do orador.) – Vou ler a nota que distribuímos à imprensa há alguns dias, no dia seguinte em que a matéria foi publicada, que diz:

Em face das denúncias publicadas pela revista **Época**, envolvendo o funcionário João Carlos Zoghbi, a Mesa Diretora do Senado, através do seu presidente – e 1º Secretário –, adotou as seguintes providências:

1. Abertura de sindicância administrativa sobre os fatos relatados na reportagem;

Porque é uma obrigação, toda vez em que ocorrer um deslize administrativo, abrirmos sindicância. A etapa seguinte, de acordo com o Estatuto do Funcionário Público, é justamente o inquérito. Antes, tem que ser precedido da sindicância.

2. Abertura de inquérito policial para apurar as alegadas implicações criminais dos fatos noticiados;

E, sobre isso, pedi ao Procurador-Geral da República que indicasse um Procurador para acompanhar o inquérito, como permite a lei.

3. Abertura de sindicância pela Corregedoria do Senado Federal para tomar as providências cabíveis;

E suspendi as operações de crédito em consignação com o Banco Cruzeiro do Sul.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (DEM – RN) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEUTUMA** (PTB – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma explicação, Senador José Agripino e Senador Garibaldi Alves.

Sr. Presidente, quando V. Ex<sup>a</sup>, por palavra do Senador Tasso Jereissati, perguntou o que estava sendo feito com respeito às denúncias veiculadas pela revista **Época**, V. Ex<sup>a</sup> explicou ao Senador Tasso Jereissati o que tinha sido feito. Depois, o Senador Arthur Virgílio também usou da palavra, e o Senador Demóstenes propôs que o assunto fosse encaminhado à Corregedoria para acompanhar e comunicar ao Ministério Público para que esse acompanhasse o processo. E foi o que fiz. Fiz ofício ao Procurador-Geral, que me convidou para tomar um café agora com ele.

Há dois fatores, Senador Garibaldi Alves. Um, é a denúncia contra o Zoghbi, que é sobre o problema do banco, o qual estou acompanhando de perto, para respeitar a decisão de V. Ex<sup>a</sup>. Quanto ao outro caso, que é a denúncia dele contra membros da Casa, inclusive contra Senadores, em hipótese alguma tive qualquer comprometimento na investigação, até porque é caso de o Senador Heráclito Fortes, da 1ª Secretaria, abrir inquérito ou fazer a apuração. Então, quando dizem “tem que se afastar, porque é suspeito”, Senador Mercadante, não estou nem tomando conhecimento daquilo. Estou pronto a prestar qualquer esclarecimento que for necessário, porque sei com que dignidade me tenho comportado nesta Casa. Inclusive, hoje, quero agradecer a vários Senadores que se manifestaram nesse sentido. Então, vou ficar tranquilo. Não posso abrir mão do que não estou fazendo. Não posso deixar a Corregedoria em razão da acusação que ele fez, porque não estou intervindo nesse procedimento. O Senador Heráclito é que está tomando todas as providências. Eu não tomei conhecimento de nada e me coloquei à disposição para qualquer explicação que deseje a Casa, o Senado. Não a pessoa que me acusou, porque foi uma coisa estranha, Presidente: quando propuseram entregar um carro ao acusador, o que não foi aceito, e depois disse que era uma Mercedes... Está escrito. Não sou eu que estou deduzindo. Está escrito na revista. Aí, propuseram fazer um negócio, uma denúncia maior, para diminuir a pressão sobre ele. Então, ele chamou os jornalistas à sua casa – está tudo escrito na revista – e começou a fazer uma série de denúncias, achando que aquilo ia aliviá-lo de uma pressão maior da imprensa.

Eu acho que a apuração que V. Ex<sup>a</sup> determinou é correta. Tem-se de apurar. Em tese, houve a prática de crime e está sendo apurada. A outra é uma questão de decisão do 1º Secretário.

Então, queria esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que não me dou por suspeito porque não há razão. Eu não estou interferindo na investigação com respeito à denúncia dele para com a Casa. Agora, a denúncia da revista para com o ato que, em tese, foi criminoso é outra coisa, Presidente. São dois fatos diferentes. Não sei se isso esclarece V. Ex<sup>a</sup> sobre a sua preocupação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, o Senado vem sendo objeto – o Congresso Nacional, eu diria – de críticas extremamente rigorosas, algumas seguramente injustas e outras integralmente procedentes. Entre aquelas que considero integralmente procedentes estão as acusações em relação a esse Sr. Zoghbi.

Eu não faço prejulgamento, acho que ele tem amplo direito de defesa, mas me parece muito grave a denúncia de que um funcionário do Senado que tinha funções administrativas relevantes possa ter um conjunto de empresas, por meio de laranjas, recebendo dinheiro de bancos ou instituições financeiras que prestaram serviço de crédito consignado para o Senado. Isso é absolutamente inaceitável. Acho que nossa reação tem de ser muito firme. O instrumento que a Presidência tem é o inquérito, é a sindicância. Isso foi instaurado. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por ter encaminhado junto ao Procurador-Geral da República para que um procurador acompanhe o inquérito e a investigação, para que haja total conhecimento do Ministério Público, porque é uma instituição que tem o papel de fiscalização. O Ministério Público, inclusive, pode tomar outras medidas além dessa, mas mostra que o Senado quer o acompanhamento, que quer rigor na apuração.

Da mesma forma, parecem-me muito graves as acusações que esse Sr. Zoghbi faz em relação a empresas terceirizadas e a uma suposta gestão do Sr. Agaciel. São muito graves, porque, ainda que não haja provas, já tivemos denúncias em relação às empresas terceirizadas em um passado recente, denúncias que tinham alguma procedência, tanto que a própria Mesa Diretora iniciou o processo de investigação. Então, esses inquéritos têm de ser abertos, tem de haver o acompanhamento do Ministério Público, da Procuradoria-Geral da República, para que haja total transparência, rigor na investigação, e que todos os responsáveis – seja quem for – sejam punidos de forma, eu diria, exemplar, como a lei estabelece.

Sem essas medidas... O Senado, seguramente, não pode confundir essas suspeções, inclusive com provas materiais. No caso do Sr. Zoghbi, ao que me consta, existem provas materiais de depósitos feitos em contas de empresas de laranjas e de pessoas associadas a ele, o que é gravíssimo.

Também quero dizer que a Mesa atua corretamente ao não conceder a aposentadoria. Que se concluam a apuração e a investigação, porque, se ele teve práticas ilícitas nesta Casa, tem de perder os direitos como funcionário e não pode ter um benefício que é para aquele servidor que prestou todas as suas obrigações perante a lei. Então, acho que temos de aguardar a conclusão do inquérito.

E a presença de um procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República para acompanhar esses inquéritos, dá, eu diria, a transparência, a segurança à sociedade e ao Senado da lisura e do rigor com que essas apurações serão feitas.

Também acho correto termos modificado o procedimento em relação às passagens. Acho que foi uma

resposta necessária à sociedade, com regras transparentes e claras de como devemos proceder. Eu não estava aqui no dia, mas quero parabenizar a Mesa por essa decisão, que me parece justa, correta, e que elimina, eu diria, uma crítica severa que estava sendo encaminhada junto ao Congresso e que passa a ser equacionada a partir desse procedimento encaminhado pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me somar aos oradores que me antecederam no reconhecimento de que V. Ex<sup>a</sup> e a Mesa tomaram as providências necessárias, essenciais ao bom desempenho das funções que lhes foram delegadas pelo plenário, quando V. Ex<sup>s</sup> foram eleitos para a composição da Mesa Diretora.

É sabido, Sr. Presidente, que muitas vezes somos acusados de, nesse período, nada termos feito em função da crise. Mas o relatório identifica, traduz uma verdade: não só nas Comissões, cujo trabalho não foi divulgado no seu relatório, como também no plenário, nós aprovamos matérias importantes em benefício da sociedade brasileira e não ficamos parados, bloqueados, diante das denúncias que foram efetivadas pela imprensa.

Então, em respeito à opinião pública, à imprensa brasileira, à sociedade, V. Ex<sup>a</sup> fez um amplo relatório das providências tomadas, do ponto de vista administrativo e legal, para a apuração dos fatos denunciados, inclusive com a participação do Ministério Público, que é o dono da ação penal, se for o caso. Ao Ministério Público cabe não só investigar, como também denunciar possíveis atos lesivos ao erário. E V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com a Mesa, teve esse cuidado de colocá-lo no âmbito das investigações, como não poderia deixar de ser, pois é atribuição constitucional do Ministério Público acompanhar toda e qualquer investigação que envolva o interesse público, o dinheiro público. Nesse caso, acho que o Senado Federal agiu com a maior eficiência e o maior cuidado.

Logicamente, decisões como essa têm de ser consideradas positivas. Se há uma pauta positiva no Senado Federal... Olhem aí uma pauta positiva: o que V. Ex<sup>a</sup> anuncia não só sobre a realização dos nossos trabalhos, mas sobre providências que cabem à liderança de V. Ex<sup>a</sup> e da Mesa.

Então, como Líder do PSB, eu quero reconhecer e valorizar essa atitude, porque, num momento como este, é muito mais fácil jogar pedras; é muito mais fácil, em função de uma fragilidade momentânea do Congresso Nacional, querer aparecer como defensor da moralidade pública, quando na realidade está aí um ato em defesa da moralidade pública que é apresentado pelo Senado Federal.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, um dos Senadores nossos, o Senador José Nery, apresentou algumas ideias, quer dizer, um resumo daquilo que V. Ex<sup>a</sup> está anuncian- do agora, inclusive uma CPI. Eu disse a ele que, neste instante, por que propor a CPI? Porque nós temos os órgãos fiscalizadores que estão atuando nessa direção, ainda temos o Tribunal de Contas, que poderá fazer, se quiser, uma tomada de contas especial para a fiscalização dos atos da administração do Senado Federal – porque é competência também do Tribunal de Contas da União. Então, várias frentes estão sendo executadas neste instante, para a transparência dos nossos trabalhos.

Eu quero, portanto, parabenizar e reconhecer as providências que foram essenciais a tranquilizar aqueles que querem uma ação rápida, justa e equilibrada do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que esse relatório teve a finalidade justamente da transparência, de como nós estamos trabalhando, para que o plenário tenha conhecimento. A Mesa continua aberta a todas as sugestões que forem feitas pelos Srs. Senadores, e as anotaremos, desde que sejam providências necessárias e que venham justamente complementar as que a Mesa tomou.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> apresentou vários pontos de avanço na sua fala à Casa e à Nação.

Vejo que há três questões sendo postas. Uma delas, na opinião que posso manifestar, está equacionada, solucionada, a menos que queiramos fugir da sinceridade, que é esta tal questão das passagens, legalmente usadas, até o momento em que a sociedade, através da sua imprensa, manifestou que esse costume não seria mais tolerável daqui em diante. Tenho impressão de que insistir nisso – parece-me – é resvalar até para um certo farisaísmo e eu sou avesso a conviver com farisaísmo. Parece-me que essa questão está equacionada com clareza.

Mas há algo ligado a passagens que não está equacionado. Há acusações muito claras – isso já foi verbalizado pelo Corregedor da Câmara dos Deputados, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto – a respeito de Parlamentares que teriam vendido passagens para auferir dinheiro vivo, para seu usufruto pessoal, a empresas de turismo. Esses devem ser julgados. Se constatado o delito – isso é delito, até porque violenta a regra legal que estava vigendo até então e vai violentar sempre qualquer regra que saia, porque isso jamais poderia ser tolerado como regra legal –, isso é punível, a meu ver, com cassação de mandato, de maneira clara, vencidas todas as etapas democráticas

de concessão de direito de defesa, até porque pode ser que, no caso do Sr. Fulano, não seja verdadeiro e que, no caso do Sr. Beltrano, seja.

Tem uma outra questão, que, para mim, é de uma gravidade enorme, que é essa teia de acusações que envolvem o ex-Diretor-Geral Agaciel Maia, envolve o ex-Diretor de Recursos Humanos da Casa, Dr. João Carlos Zoghbi, e, agora, segundo matéria que lemos na revista **Época**, com acusações do Sr. Zoghbi à direção do Sr. Agaciel.

Eu vejo, então, que a confusão que se estabelece lá fora é tão grande, que eu estava no interior do meu Estado, nesse fim de semana, e percebi que algumas pessoas que se dirigiram a mim para falar sobre esse assunto confundiam o Sr. Zoghbi com um Senador. Diretor do Senado é difícil explicar lá fora que não seja um Senador.

É preciso, então, separarmos muito bem o joio do trigo e vermos se estamos todos, de fato, dispostos a ir até o fim e até o fundo das investigações que vão apontar os culpados, sejam eles quais forem, dos delitos verdadeiros que sejam apontados para nós pela imprensa, que tem o dever de nos alertar, e por nós outros nas investigações que sejamos capazes de encetar, de levar a cabo.

A minha Bancada se reuniu hoje, longamente, sobre essa questão. Antes de mais nada, devo dizer que apoio várias medidas aqui sugeridas por V. Ex<sup>a</sup> e adotadas por V. Ex<sup>a</sup>, como, por exemplo, o acompanhamento do Ministério Público. Eu julgo que a palavra acompanhamento me parece até adequada. O Poder não se rebaixa. O Ministério Público estará vendo todos os fatos. Se entender que deve tomar ações, ele tomará as ações que couberem, com muita lhanzeza, com muita rapidez, com muita independência, até porque é já um quarto poder, um poder independente.

Sr. Presidente, por outro lado, fiquei feliz também com o fato de, na terça-feira, estar concluído o trabalho da Fundação Getúlio Vargas. Não sei quantas diretorias eles sugerem que caibam no Senado. Na minha cabeça e nos meus cálculos, cabem nove diretorias e as subdiretorias necessárias para nós tocarmos para frente uma máquina que deve funcionar de maneira enxuta, com economia de recursos e com funcionalidade, para que a Casa dê boas respostas e bons serviços do ponto de vista da agilidade e do ponto de vista do bom nome lá fora. Mas tem uma providência, que está chegando às mãos de V. Ex<sup>a</sup> daqui a pouco, que vem assinada por mim e pelo Senador Marconi Perillo, que faz parte da Mesa, e assinada por todos os Parlamentares da Bancada do PSDB. Estamos propondo a convocação dos dois funcionários, o Sr. João Carlos Zoghbi e o Sr. Agaciel Maia, a uma reunião da Mesa, presidida por V. Ex<sup>a</sup>, com a presença de todos os membros titulares e suplentes da Mesa, aberta, de acordo com o art. 112 do

Regimento do Senado, a todos os Parlamentares, com a clara obrigação, a meu ver, a clara obrigação moral de todos os Líderes de Bancada comparecerem a esta reunião. Os Senadores que quisessem comparecer a esta reunião fariam todas as perguntas que pudessem ser feitas aos dois funcionários acusados.

O fato, Sr. Presidente, é que nós estamos buscando um caminho, estamos precisando encontrar um caminho. Não é tolerável que nós tenhamos o Sr. Agaciel Maia, ou o Sr. Zoghbi, ou quem mais seja, enodoando a imagem do Legislativo brasileiro. Não podemos aceitar isso.

O linguajar que é traduzido na conversa do Sr. Zoghbi com a revista **Época** é realmente de baixo calão. Aquilo ali, minha filha tem 14 anos e ela não pode ler. Não dá, é baixo calão mesmo. Não é possível nós tolerarmos aquela história: "Vou te dar uma Mercedes. Estou sem dinheiro. A parte do leão fica com outro". Aquilo que dissemos da outra vez só foi se agravando. Então, as soluções têm que ser as que começam a ser tomadas agora: soluções verdadeiras, soluções para valer, soluções que firam, porque minha Bancada tomou uma decisão muito clara; já dissemos com muita clareza qual é a nossa posição.

Até então – isso aí ia buscar meu pai lá no túmulo dele, ia buscar Tancredo Neves, ia buscar Ulysses Guimarães –, para a tal história das passagens, havia o hábito e havia uma regra legal.

O Senador Demóstenes diz muito bem que ele tem um contrato que lhe permitia usar as suas passagens do jeito que lhe aprouvesse usar. Não dá para usar mais? Não dá para usar mais. Muito bem. Agora, a minha Bancada não tem um refém disso. A minha Bancada não teme drops de hoje é o fulano, amanhã é o beltrano. Não teme. A minha Bancada está aberta. Inclusive se V. Ex<sup>a</sup> tomar a decisão de dizer: abrir todas, abrir todas. Não temos ninguém que vá sofrer nem de síndrome de Estocolmo, nem vai fazer papel de refém para quem quer que seja nesta Casa, até porque compreendemos nós que, se há um poder que está enquistado há tanto tempo aqui, um poder que foi exercido há tanto tempo – e já vimos que isso é nocivo –, de repente, esse próprio poder, para impedir que as investigações sobre esse próprio poder se façam, começa então a alimentar a imprensa com: "o Senador fulano viajou para o Uruguai com a filha, o outro não sei para aonde..." Entendo, a nossa Bancada está às ordens, absolutamente às ordens. Nossa Bancada agiu dentro da lei, nossa Bancada não é feita de reféns e a nossa Bancada não tolera o convívio com chantagistas. A nossa Bancada, então, chama a própria imprensa à razão para saber se esses drops não terminam visando a uma tática de intimidação dos

Parlamentares que tinham de estar investigando os verdadeiros ladrões que fizeram mal a esta Casa, que têm feito mal à imagem do Congresso. E, no entanto, eles se intimidam, o que não é o caso meu, não é o caso da minha Bancada, não é o caso de ninguém do PSDB, que estamos aqui às ordens para o que der e, apenas para uma outra coisa, para o que vier.

Nós queremos, então, deixar bem claro: se há intenção de alguém de drops que perca a esperança em relação ao PSDB. O PSDB quer a investigação a fundo das implicações todas que possam resultar da atuação do Sr. Agaciel Maia aqui, todas. Ele tem dever como homem público. Eu não tenho? V. Ex<sup>a</sup> não tem? Ele tem. Nós todos, pessoas públicas, temos o dever de prestarmos respostas públicas às indagações que a sociedade nos faça.

Segundo, o Sr. Zoghbi. Não há como dizermos que, de repente, o Sr. Zoghbi vai se aposentar e que fica por isso. Não fica. A aposentadoria pode ser cassada, a aposentadoria pode não ser legítima. Não é porque ele completou o tempo de aposentadoria que poderia matar alguém e se aposentar. Não pode. Ele não está fora do alcance da lei e ninguém está fora do alcance da lei na democracia que nós ajudamos a construir, e que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conduziu no período da transição democrática, para que ela se realizasse plenamente com a realização da Carta de 88.

Portanto, a nossa decisão não é uma decisão individual do Líder, não é uma decisão dividida de Bancada; é uma reunião dos 13 Senadores do PSDB, 11 homens e 2 valorosas mulheres. Nossa decisão é ir até o fundo nisso, sugerindo inicialmente que V. Ex<sup>a</sup> convoque uma sessão da Mesa, com a presença dos Líderes, que teriam, a meu ver, obrigação de comparecer, e a presença de todos os Parlamentares que queiram participar dessa reunião para ajudarmos a aprofundar as atitudes corretas, justas, que V. Ex<sup>a</sup> com elas já acena e as quais V. Ex<sup>a</sup> já adota. Entendemos que essa é a conduta que vai nos levar à profilaxia.

Só entendo que isso aqui vale a pena, Presidente, se sairmos disso aqui fortes. Não posso aceitar que saímos daqui fracos, que depois de tudo isso o Congresso saia desgastado, saia agachado, não é possível.

Lembro, com muita amargura, dos tempos da ditadura, mas eu fazia oposição à ditadura e me sentia com muita legitimidade para andar pelas ruas do País. E aqui para nós, não reconhecia pouca legitimidade num Jarbas Passarinho, que estava ao lado do regime autoritário mas, ao mesmo tempo, era um homem de bem que defendia, com convicção, as que eram as suas convicções. Agora, eu me sentia com muita legitimidade e, de repente, eu passo a me achar com menos legitimidade do que aquela que sempre não abri mão de ter, jamais abri mão de ter, no exercício dos meus

mandatos, a ponto de eu ter uma alternativa pessoal: ou nós resolvemos a crise do Congresso ou as pessoas vão ter que repensar se devem ficar aqui ou não.

A mim não interessa o Congresso como ele está, a mim não interessa participar do Congresso do jeito que está, não interessa. Do jeito que está eu prefiro ir para fora. Eu não cairia no sacripantismo ou no farisaísmo de alguns e de repente virar o pior crítico do Poder mais legítimo que tem neste País, que é o Congresso Nacional. Eu não seria um crítico desse tipo, mas poderia viver como um cidadão comum que simplesmente não se mete mais nisso.

Digo que o nosso Poder é o mais legítimo – e isso é algo que tem que ser reconhecido por qualquer democrata, em qualquer latitude em que se situe esse democrata – porque é um Poder em que todos são eleitos, ao passo que, no Executivo, se elege o Governador e o Vice, o Presidente e o Vice, e o resto eles nomeiam e, no Judiciário, no começo, tem concurso; depois, nomeação. Não estou criticando o Executivo muito menos o Judiciário. Estou dizendo apenas que este Poder é o mais indefeso de todos. No Executivo, as pessoas costumam ter interesses. Do Judiciário as pessoas costumam ter medo. E o nosso é um Poder desarmado, que não faz medo a ninguém. Um Poder, portanto, muito mais alvejável dos três que estou aqui a citar. Nem por isso tem o direito de ser o mais fraco, porque, se for o mais fraco, fará soçobrar junto com ele a democracia brasileira; com ela, a liberdade de imprensa; com ela, a garantia de qualquer cidadão se manifestar livremente, de ir e vir livremente neste País.

Nós, que prezamos o valor democrático, que temos a democracia como valor absoluto, temos uma saída: é uma saída que tem que ser construída com maturidade por todos os agentes de dentro e de fora deste Congresso. Os que nos analisam, os que nos observam têm que ser maduros. E nós temos que mostrar que não estamos aqui tomindo medidas que sejam medidas para inglês ver. Queremos efetivas soluções, profundas soluções que remexam nesta Casa, que remexam neste Congresso para que ele emerja forte. O Congresso tem que mergulhar nas suas águas mais internas, mais profundas e voltar forte delas, voltar muito forte. Não pode ficar eternamente fraco, sem o que não teremos um democracia eterna no Brasil.

Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelas medidas já tomadas e proponho mais uma, até porque essa é uma interação. Proponho que não percamos mais tempo não ouvindo – precisamos ouvir – o Dr. Agaciel Maia e o Dr. João Carlos Zoghbi.

Eu estou estranhando, porque hoje é tudo **on-line**; o Sr. Agaciel é acusado de ter a parte do leão em negócios escusos pelo Sr. Zoghbi. E eu não vi, ainda, no **on-line**

uma declaração dele, nada, não vi nada. O Sr. Zoghbi imagina que se sente injustiçado, eu imagino, pelo que eu li na entrevista, ele está injustiçado, ele se sente, assim, uma espécie de Joana D'Arc, pegando fogo nas mãos do exército inimigo. Sente-se uma Joana D'Arc, porque, afinal de contas, estava tudo indo tão bem, só não estava indo bem para a imagem do Parlamento.

Agora, uma coisa é fato: a nossa Bancada tem uma intenção muito clara: a nossa Bancada não vai se imolar junto com quem quer que queira contemporizar com essa gente, não vai se imolar! A nossa Bancada tem uma intenção muito clara, vou repetir: não somos reféns de ninguém, ninguém! Não somos dados à síndrome de Estocolmo, não somos dados à posição de reféns; nós que jamais seríamos sequestradores, que não seríamos chantagistas e que odiamos a figura do chantagista. Então, se alguém do poder antigo imagina que dropezinho aqui, acolá, comece pela Bancada do PSDB inteira, porque a Bancada do PSDB tem altaneria para dizer que está aqui às ordens de chantagistas para enfrentá-los.

Meu pai me dizia: "Um fim horroroso é melhor do que um horror sem fim". Então, a nossa posição é essa.

Segundo, que aprofundemos as medidas todas. Terceiro, que ouçamos, sem tardança, com todos os membros da Mesa, titulares e suplentes, com todos os Líderes e com os Senadores que queiram participar os dois Diretores acusados, agora um deles acusando o outro também, para que nós chegemos o mais perto possível de uma verdade que precisará ser exposta, para limparmos esta Casa e salvarmos a democracia brasileira, Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> porque fez uma intervenção que contribui para os nossos trabalhos. Em primeiro lugar, esclarecendo perfeitamente quanto ao problema das passagens, que era um problema dramático. Tanto assim é que chamo a atenção dos Senadores para que aquele Ato aprovado pelo Plenário, no art. 1º, extinguia a cota de passagem dos Deputados, que era o sistema que existia de cotas, que há tantos anos vigorava, no qual, discricionariamente, cada um Senador podia usar da maneira que achasse melhor ao cumprimento e aos interesses do seu mandato. E, no art. 2º, criamos a verba, e não mais a cota, de transporte – esta sujeita àquelas limitações que constam dentro do Ato que diz respeito à utilização exclusivamente pelo Senador e pelos seus assessores. Então, temos dois fatos perfeitamente definidos, como V. Ex<sup>a</sup> teve a oportunidade de dizer.

Quanto à outra parte, realmente abrimos o inquérito policial, esse inquérito na chamada do Procurador para acompanhar, ele vai funcionar como polícia judiciária e

justamente seguir toda a tramitação que vai ser acompanhada pelo Ministério Público, mas justamente naquilo que estamos persegundo, que é a punição dos culpados sem, de qualquer maneira, colocar a mão em cima de ninguém, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo esclareceu. Esse é o objetivo.

Em terceiro lugar, concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que a Casa pode ouvir em qualquer momento qualquer um funcionário da Casa, e é muito justo que V. Ex<sup>a</sup> faça esse requerimento que teremos absoluta necessidade e mesmo dever de atender. Levarei à Mesa Diretora na quinta-feira para marcarmos a data em que isso deverá ocorrer com a presença de todos os Senadores.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande, em seguida, Senador Tasso Jereissati.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup>s. Senadoras.

Primeiro, Sr. Presidente, dizer da minha concordância com todos os demais Senadores que já falaram, comentando os anúncios feitos por V. Ex<sup>a</sup> de que nós não temos outro caminho a não ser o aprofundamento dessas investigações das decisões tomadas pelo Senado, naturalmente representado pela Mesa Diretora e em especial por V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Casa. Então, a direção anunciada por V. Ex<sup>a</sup>, em diversos pontos, tem o total apoio nosso para que ela possa ser aprofundada. Que nós possamos, efetivamente, aproveitar essa crise que estamos vivendo e dar uma resposta no aperfeiçoamento profissional.

Nós não temos mais como argumentar a falta de conhecimento, porque há dois ou três meses nós estamos debatendo as questões internas do Senado – muitos fatos negativos que interferem no funcionamento do Senado. Então, tudo o que acontecia aqui e que nós podíamos argumentar o desconhecimento, porque de fato era desconhecido da maioria dos Parlamentares, nós não podemos argumentar mais. Nós teremos que acompanhar, junto com V. Ex<sup>a</sup>, junto com a Mesa Diretora, junto com o 1º Secretário, todas as medidas adotadas, porque agora a população também pode, e deve, cobrar diretamente de cada um dos 81 Senadores as medidas tomadas.

Então, a nossa posição é no sentido de tirarmos deste momento um Senado mais configurado com a modernidade da transparência que hoje a sociedade exige de nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Renato Casagrande, sobre tudo porque V. Ex<sup>a</sup> ressaltou que o objetivo nosso é, realmente, a transparência total e é neste sentido que

estamos dispondo a Casa e pedindo para, conjuntamente, resolvemos os nossos problemas.

Eu quero aproveitar também para dizer da nossa satisfação pela presença, hoje, em nosso plenário, dos Oficiais Superiores e alunos dos cursos de Política e Estratégia do Exército, Marinha e Aeronáutica, sediados na cidade do Rio de Janeiro, que assistem a nossa sessão.

Muito obrigado pela presença de todos.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, também gostaria de me juntar a todos aqueles Senadores que vieram parabenizar pelas iniciativas tomadas. No entanto, gostaria de fazer uma colocação que me parece importante. Se for fazer um levantamento, aqui, no Senado Federal, dos 81 Senadores, se for fazer um levantamento dos mais 81 Senadores da Legislatura passada e assim por diante – pelo menos nas cinco ou seis últimas de que tenho notícia – provavelmente todos os Senadores usaram esse tipo – vamos chamar assim – de prerrogativa em relação ao uso das passagens, já que, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, era entendimento geral há anos, décadas, de que esse uso poderia ser feito à maneira que conviesse ao Deputado ou Senador, desde que fosse em função do bom desempenho da sua atividade parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Era uma cota.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Era uma cota, desde que utilizada para boa atividade parlamentar. Isso todos os Senadores dos últimos anos, não apenas os que estão aqui, com certeza, senão todos, 99% usaram. Por que digo isso? Eu digo isso, primeiro, porque é necessário constatar que não se pode mais ser considerado – e utilizado por várias pessoas, por vários órgãos – como uma atitude ilegal de quem quer que seja. É preciso, portanto, que a instituição, o Parlamento brasileiro assuma a posição diante desta Nação, diante da opinião pública brasileira, de que era um procedimento absolutamente natural, como foram outros no passado.

Lembro-me de determinado momento da política brasileira, e V. Ex<sup>a</sup> deve lembrar tão bem ou melhor do que eu, em que o homem público era considerado de mau coração se não empregasse um parente. Diziam: fulano é tão mau que subiu e não colocou a sobrinha, não nomeou a sua sobrinha para aquele determinado lugar. Era um hábito, era uma visão da sociedade naquele momento.

No entanto, Presidente Sarney, o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo hoje, e acho que devemos explicitar, é reconhecer que a sociedade brasileira, hoje, não aceita

mais esse tipo de prerrogativa que os Parlamentares tiveram durante todos esses anos, e que o Senado Federal tem que se adaptar àquilo que a sociedade aceita, deixa de aceitar e tem como visão daquilo que deve estar à disposição do homem público, seja do Senador, seja do Deputado, seja do Ministro, do Presidente da República. E aqui cabe até uma *mea-culpa* conjunta, uma **mea-culpa** de que demoramos a perceber essa modificação na sociedade e estamos agora, em função de toda essa celeuma que veio à opinião pública, adaptando-nos à realidade atual.

Então, estamos diante de dois momentos. Um momento em que estamos tomando todas as providências necessárias, porque estamos atentos, antenados com a opinião pública e o pensamento da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, não podemos simplesmente colocar como homens públicos não dignos da sua atividade todos os Senadores e praticamente todos os Deputados Federais durante todas essas décadas, porque costumes, mentalidades e ética, não a ética no sentido mais profundo, mas parâmetros que regem esses comportamentos mudam conforme o andamento da sociedade.

Então, era isto o que queria colocar: talvez devêssemos nós, estabelecendo, como V. Ex<sup>a</sup> já estabeleceu, esses parâmetros de acordo com aquilo que a sociedade de hoje entende que é válido, também fazer essa retrospectiva de que estávamos em desacordo com a visão da sociedade, mas não, de maneira nenhuma, desligados dos preceitos legais que regem as atitudes de cada um dos Senadores que estão presentes aqui.

E, mais, acompanhar o requerimento do meu Líder, Senador Arthur Virgílio, para que seja feita uma oitiva do Sr. Agaciell e do Sr. Zoghbi, já que, pela reportagem que foi publicada na revista **Época**, a culpa do Sr. Zoghbi é, parece, de uma maneira transparentemente clara. Não há nenhuma dúvida das empresas que são colocadas em nome da sua babá e que faziam atividades profundamente delituosas dentro do Senado Federal. E, com a acusação que ele faz ao Sr. Agaciell, é importante que nós tenhamos conhecimento e também possamos dar à sociedade brasileira um exemplo de que podemos, sim, e devemos, e vamos fazer sempre: punir de maneira exemplar e ir a fundo em todos aqueles atos que venham a ser ilegais ou delituosos dentro desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que vamos acompanhar, com o maior rigor, essas medidas que estamos tomando quanto ao inquérito, de que vamos acompanhar os processos, de modo que, de nenhuma maneira, possa haver qualquer desvio naquele sentido que temos de punir os culpados.

Quero também dizer que concordo com o Senador Arthur Virgílio, quando S. Ex<sup>a</sup> disse que aqueles que venderam passagens, evidentemente, devem ser punidos e levados ao Conselho de Ética, porque não se trata de caso de crime, mas realmente de falta de ética.

Felizmente, até este momento – isso honra o Senado, e acredito que não teremos surpresas –, nenhum nome de Senador apareceu nessa lista daqueles que usaram essa cosia indevida e vergonhosa, o que mancha todos nós.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, o que está acontecendo é que, muitas vezes, há atitudes tomadas pela Mesa, mas os Senadores não vêm ao plenário e falam. A única maneira que temos de contestar é com a TV Senado, mostrando o que está sendo feito. Por exemplo, protocolei a questão da devolução das horas extras que não poderiam ter sido pagas. Imediatamente, a Mesa debitou da conta dos funcionários do meu gabinete o pagamento das horas extras que não poderia ter sido dado para os funcionários. Foi debitado, mas ninguém fala isso aqui. Ou seja, pagamos a diferença. Eu tinha exonerado dois funcionários, e, portanto, não havia como debitar esse pagamento; assim, também protocolei um documento na Mesa, pedindo para debitar essa diferença do meu salário no próximo mês. E assim vai sendo colocado.

Sr. Presidente, vou citar o Senador Tasso Jereissati, para não citar outros Senadores. Antes de ser Senador, acompanhei a história do Senador Tasso Jereissati. Não vou ficar aqui elogiando S. Ex<sup>a</sup>, mas todo mundo sabe que havia um Ceará antes da atuação do Senador Tasso Jereissati e que há outro Estado após a sua atuação. Depois, veio o Ciro Gomes, que mudou esse Estado.

Fico realmente constrangido em ver que, por essa questão de passagens, tentaram, de alguma maneira, colocá-lo em xeque, com a história bonita que V. Ex<sup>a</sup> tem na política. E digo isso não por que estou na frente de V. Ex<sup>a</sup>, não. Essa história já está registrada. É só entrar na Internet e ver.

Isso acontece com outros Senadores aqui. Outro dia, vi o Senador Camata, um homem que dedicou toda sua vida à política, um homem respeitado, de repente, ser atacado. E ninguém escutou o Senador Camata antes de publicar a reportagem. Isso é errado. Isso não pode ser certo, Presidente. Isso está errado.

Não sou contra a imprensa. A imprensa tem de fazer seu trabalho, mas tem de ouvir os dois lados. Não pode, simplesmente, acusar um Senador com uma história dedicada ao poder público – nem vou falar do

privado –, que, de repente, tem de ir à tribuna para se defender, sem que, antes da reportagem, tivesse tido a mínima chance de se justificar. Não concordo com isso. Acho que há alguma coisa errada, que tem de ser corrigida nesta Casa. E os Senadores têm de defender esta Casa de alguma maneira, Sr. Presidente.

Não existe aqui alguém mais experiente do que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Pedro Simon. Vi uma entrevista do Senador Pedro Simon, que disse: “Eu não tinha dúvida se podia usar as passagens. Eu tinha certeza de que podia usar as passagens”. E torno minha essa frase dita por V. Ex<sup>a</sup>. Tenho o maior respeito por V. Ex<sup>a</sup>, em termos éticos, nesta Casa. Não tenho como colocar isso em dúvida. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> interpretou assim, vou seguirlo, porque não há alguém mais experiente – não vou falar antigo – nesta Casa do que V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente Sarney. Gosto de ver quando os dois estão debatendo, oportunidade que tenho dentro do PMDB.

Então, vejo que isso está errado. Estão rasgando os valores dos políticos que dedicam a vida inteira ao seu Estado, que dedicam a vida inteira ao seu País. Estão passando a informação para a população de que esta Casa não é séria. Isso é mentiroso. As coisas acontecem nas Comissões. Todos trabalham. Os embates político-ideológicos acontecem aqui. As discussões em que cada um defende seu Estado acontecem aqui. Ninguém vem para cá para aplicar golpe ou tentar se dar bem de alguma maneira, Sr. Presidente. Isso não existe.

Como V. Ex<sup>a</sup>, junto com a Mesa, colocou o Ato nº 5, se não me engano, sobre as passagens, todos têm de se adequar àquela regra, àquilo que a Mesa definiu. É isso que temos de seguir. Quem ficar fora disso, aí, sim, estará na ilegalidade.

Tentar apagar a história de alguns Senadores, de alguns políticos, por uma questão de passagem, que vem sendo usada há 40 anos, 50 anos?

Sinceramente, Sr. Presidente, temos de ver um caminho. V. Ex<sup>a</sup> vem trabalhando. Eu sempre disse: o Presidente Sarney tem uma história, uma história de que muitos aqui tentarão chegar perto. Então, V. Ex<sup>a</sup> não vai colocar em risco toda a história de V. Ex<sup>a</sup>, deixando de tomar alguma atitude para o bem do Parlamento, para poder respeitar uma vontade da população. E é assim que V. Ex<sup>a</sup> vem conduzindo esta Casa, seguindo o conselho dos líderes. V. Ex<sup>a</sup> ouve sempre os líderes de outros partidos, embora tenha uma experiência acumulada enorme, porque é um democrata.

Então, eu pediria que, nessas reuniões de liderança, pudéssemos encontrar soluções para dar respeitabilidade à Casa, que está sendo contestada. Temos de saber quem representa o povo: é o político eleito, ou é a imprensa? Esta é a discussão: quem represen-

ta o povo? A imprensa ou o político eleito? Essa é a grande dúvida que vamos ter de esclarecer. Ou para onde vai nossa história?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra pela ordem, mas depois do Senador Suplicy, que a pediu antes.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de solicitar ao Procurador-Geral da República que acompanhe de perto, por intermédio de um procurador, a apuração dos fatos que V. Ex<sup>a</sup> mencionou.

Também sou inteiramente favorável a dar total transparência aos nossos atos, sejam despesas de indenização ou despesas de viagem. Cada um de nós precisa ser responsável pelos atos praticados aqui.

Sr. Presidente, levando-se em conta que a Governadora Ana Júlia Carepa ouviu o pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro, aqui está o esclarecimento do Procurador-Geral do Estado do Pará, datado de 5 de maio de 2009. O Sr. Ibraim José das Mercês Rocha esclarece a Sr<sup>a</sup> Governadora que:

1. Não existe liminar de reintegração de posse deferida pelo Judiciário paraense acerca da Fazenda Castanhal Espírito Santo, cuja posse foi transferida por Benedito Mutran & Agropecuária Santa Bárbara Xinguara.

2. Na verdade, o TJE/PA foi induzido em erro pelos advogados da Agropecuária Santa Bárbara Xinguara, que se utilizaram de certidão de registro de imóveis da Fazenda Cedro ou Fortaleza para instruir o pedido de efeito ativo em agravo de instrumento. Desataco que o recurso está rasurado de caneta, com alteração dos dados para tentar identificar a área como fazenda Espírito Santo ou Retiro Baixa da Égua. [...]

Peço, Sr. Presidente, seja inteiramente transcrito o documento que encaminho ao Senador Flexa Ribeiro, porque esclarece o ponto principal da sua comunicação.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE AO SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Governo do Estado do Pará  
Gabinete da Governadora  
Fax**

Belém, 05 de maio de 2009

**DE: GABINETE DA GOVERNADORA ANA JULIA CAREPA (32480133)**

**PARA : EXMO. SENADOR EDUARDO SUPILCY (33032816)**

**URGENTE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA FUNDIÁRIA**

**NOTA TÉCNICA nº 007/09**

Exma. Srª. Governadora,

1. Não existe liminar de reintegração de posse deferida pelo judiciário parense acerca da Fazenda "Castanhais Espírito Santo", cuja posse foi transferida por Benedito Mutran à Agropecuária Santa Bárbara Xinguara.
2. Na verdade, o TJE/PA foi induzido em erro pelos advogados da Agropecuária Santa Bárbara Xinguara, que se utilizaram de certidão de registro de imóveis da Fazenda "Cedro" ou "Fortaleza" para instruir o pedido de efeito ativo em agravio de instrumento. Desataco que o recurso está resulado de omissão, com alteração dos dados para tentar identificar a área como fazenda "Espírito Santo" ou "Retiro Baixa da Égua".
3. A Fazenda "Espírito Santo" ou "Retiro Baixa da Égua", caso existente, fica a 105 km de Marabá, conforme consta da decisão do TJE/PA.
4. Já a Fazenda "Castanhais Espírito Santo", objeto da ação do Estado do Pará e ocupação do MST, fica a 230 km de Marabá, pelo menos, nos municípios de Xinguara e Sapucaia.
5. A empresa não possui qualquer mandado de reintegração de posse perante a Vara Agrária de Redenção, que é a competente para apreciar qualquer pedido referente à Fazenda "Castanhais Espírito Santo", em razão da localização destas.
6. O Estado do Pará ajuizou Ação Civil Pública contra Benedito Mutran Filho, Cláudia Dacier Lobato Prantera Mutran, Alcobaça Participações Ltda e a Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A.
7. O juiz da Vara Agrária de Redenção deferiu liminar favorável ao Estado do Pará no dia 30.01.09, e determinou o bloqueio das matrículas das fazendas "Castanhais Espírito Santo" e "Castanhais Carejás", localizadas nos municípios de Xinguara e Sapucaia, sul do Pará, cada uma medindo 3.600 hectares, o que impede a alienação ou qualquer outra transação com o imóvel, inclusive operações de crédito.
8. A ação tem como objeto a decretação da resolução do contrato de aforamento por descumprimento de cláusulas contratuais c/o pedido de tutela antecipada de bloqueio de matrícula e averbação da ação perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xinguara.
9. A ação possessória de interdito proibitório ajuizada pela empresa na Vara Agrária de Marabá, foi deslocada para a Vara Agrária de Redenção, em razão da localização das fazendas, dentre elas a "Castanhais Espírito Santo". A empresa pediu a desistência da ação e o pedido está sob análise do Ministério Público.

Belém, 05 de maio de 2009.

Ibrahim José das Mercês Rocha

Procurador Geral do Estado do Pará

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa. Depois, fugin-  
do do tema, que foi amplamente explicado à socieda-  
de por V. Ex<sup>a</sup> e por outros Senadores, quero tirar uma  
dúvida antes mesmo da Ordem do Dia.

Noto que não está pautado, conforme acordo, para o dia 13, o projeto do Senador Paulo Paim com referência aos aposentados. Isso me preocupa. Es-  
tamos fazendo uma mobilização, e preocupa-me o  
fato de os aposentados virem a esta Casa sem que o  
projeto seja votado no dia 13. Então, gostaria de um  
esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Depois, fiz uma solicitação em plenário, quando V.  
Ex<sup>a</sup> ainda não se encontrava na Presidência, para que  
V. Ex<sup>a</sup> estudasse a possibilidade, com muito carinho,  
de ser pautado, com urgência, antes mesmo do dia  
13, o projeto que derruba o voto secreto nesta Casa.  
Vamos votar abertamente, Sr. Presidente! Temos de  
mostrar à sociedade que não precisamos esconder  
nossa voto. Veja isso! Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> quer  
isso. Ponha-o em pauta. Vamos votar. Vamos derrubar  
o voto secreto antes do dia 13, para que a sociedade  
saiba quais são os Senadores interessados em dar a  
mão aos pobres aposentados deste País.

Mais uma vez, cumprimento-o pelas providências  
tomadas e pela aceitação do nosso requerimento, so-  
licitando a presença dos envolvidos aqui. Realmente,  
cabe essa medida, que deve ser tomada com muita  
rapidez.

Meus parabéns, Sr. Presidente!

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Peço a  
palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> se refere ao voto, não  
ao projeto de lei. Dessa maneira, convocamos a ses-  
são de voto para o dia 7.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – O voto  
ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– E, depois, a sessão do dia 13 seria destinada a es-  
ses projetos como o de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Mas não  
está pautado para o dia 13.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Não; ainda não convocamos a sessão do dia  
13, porque há uma primeira sessão convocada para  
o dia seis.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Então,  
posso confirmar á Nação, agora, neste momento, que  
será no votado no dia 13.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Perfeitamente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito  
obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Já era um compromisso que havíamos assumido  
com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – E não  
esqueça de estudar com carinho a possibilidade de  
colocar na pauta a derrubada deste voto secreto que  
envergonha a todos nós.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pela or-  
dem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Tem a palavra o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem.  
Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ouvi várias declarações de Líderes  
de partidos e de lideranças natas nesta Casa, como  
o Senador Tasso Jereissati, que é do nosso partido.  
Realmente, a sensibilidade que se tem é que nós temos  
que buscar sempre o caminho institucional. Nós  
jamais podemos deixar de exercer as determinações  
legais que norteiam os trabalhos do Senado Federal.  
O Senado é um Poder da República, e nós, 81 Sena-  
dores, mais do que ninguém, temos a obrigação de  
zelar por esta instituição. E ela não pode ser, de forma  
nenhuma, apequenada e nem deixar de cumprir com  
todas as suas ações para que, sempre, junto com o  
Poder Judiciário e o Poder Executivo, constituamos  
esse tripé importante para a manutenção da nossa  
democracia.

Eu vejo que o Senado tem todas as condições  
de apurar as questões administrativas, e o povo tem a  
plena condição de não confundir atividade política com  
as questões administrativas. Esta Casa tem milhares  
de funcionários, todos necessários ao bom andamento  
destes trabalhos, e esta Casa não se resume a esta  
reunião aqui em plenário. Temos muitas atividades.  
Temos um grupo de técnicos de primeira linha, técni-  
cos do mais alto nível e gabarito de quem recebemos  
todas as informações, e informações corretíssimas,  
sem nenhum erro. Nunca, pelo menos para mim, em  
mais de quinhentas consultas que eu fiz, veio qualquer  
informação errada ou equivocada. Se nós fazemos um  
bom trabalho, nós devemos muito a esse apoio. Então, a  
população não deve nunca, jamais, confundir a institui-  
ção Senado Federal com más práticas administrativas,  
com erros administrativos, com desvios de conduta de  
determinados servidores da Casa ou prestadores de  
serviços à Casa. Todas essas ações, a Casa, a dire-  
ção da Casa, tem que determinar a apuração e a puni-  
ção. E nós temos mecanismos plenos, dentro deste

Poder, de fazer isso. Quando ultrapassar, extrapolar o poder do Legislativo, vamos ao Judiciário, que dará a punição devida a quem merecer.

Então, sou rigorosamente a favor das apurações, da maneira mais célere possível. Estou falando em meu nome, como Senador, sem qualquer tipo de interferência de outro Poder aqui dentro desta Casa. Quando precisarmos desse outro Poder dentro da nossa Casa, que ele seja requisitado de uma maneira que toda a população perceba que é uma necessidade para dar continuidade ao processo correto que o Senado Federal conduziu.

Convoco todos os Senadores para olharem para nossa Casa, para o Senado Federal, como a instituição que é e o que ela representa para a Nação. Digo sempre que, se tiver de classificar, eu sou um dos novatos aqui, de experiência política partidária muito pequena e até insignificante. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sarney, sabe como eu pratico a política partidária no meu Estado. Quero dizer que não posso deixar de dar a minha opinião, porque tenho uma experiência de vida, tenho 32 anos como médico, tenho 36 anos dentro de hospital e milito na minha profissão até hoje, fazendo um trabalho como voluntário nos Capuchinhos em Macapá, toda sexta-feira e, às vezes, na sexta-feira e no sábado. É a primeira vez que estou dizendo isso publicamente.

Então, peço que todos aqui sejam ouvidos nas suas opiniões e nas suas colocações. Todos aqui têm palavra de valor. E nós temos que manter essa prática.

E acredito que já foi tomada uma decisão importante na parte que dependia da nossa decisão aqui, em plenário, que foi a questão das passagens. Assim, quero pedir que nós não voltemos a essas questões, uma vez já houve uma regulamentação para o uso das passagens. O que foi feito antes foi feito porque era permitido, porque havia um vazio: o que não é proibido é permitido. Agora, que vá se buscar a apuração daqueles que fizeram uma verdadeira orgia no uso das passagens públicas. Que vá se buscar a apuração e que essas pessoas sejam punidas de maneira rigorosíssima, para mostrar que nós não estamos anistiando ninguém. Nós estamos querendo punir aqueles que fizeram mau uso das passagens.

E também quero relembrar a todos aqueles que hoje consideram que praticaram erros que nós não praticamos erro nenhum. Senão nós iríamos também condenar uma deputada que trouxe, por exemplo, o delegado Protógenes aqui – não tenho nada a ver com ele, mas estou citando – para fazer reuniões, trazendo-o a Brasília, dando plenas condições para que ele pudesse fazer a defesa partidária da agremiação dessa Sr<sup>a</sup> Deputada.

Então, vamos trabalhar com seriedade. Confio, plenamente, que esta Casa está em boas mãos, porque é V. Ex<sup>a</sup> quem preside este Senado. E eu sempre disse que a figura de V. Ex<sup>a</sup> traz para esta Casa respeito – e é isso que considero – e, logicamente, espírito democrático. E V. Ex<sup>a</sup> já demonstrou essa prática democrática quando assumiu a Presidência da República, vencendo todos aqueles obstáculos que nos pareciam intransponíveis. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu vencer pela sua inteligência, sua tolerância, suas ações políticas. Assim, a Casa deposita em V. Ex<sup>a</sup> toda a responsabilidade para que V. Ex<sup>a</sup>, realmente, fale sempre com altivez em nome do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Papaléo, agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e, ao mesmo tempo, sendo do seu Estado, dou testemunho do seu conceito a vida inteira, da integridade, da respeitabilidade e da correção com que sempre se houve na vida pública.

Muito obrigado.

Vai falar o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sarney, gostaria também de elogiar a decisão da Mesa, elogiar a decisão de V. Ex<sup>a</sup>, elogiar a decisão acertada. Não tinha dúvida, Presidente Sarney, que seria essa a decisão de V. Ex<sup>a</sup>. Foi este o compromisso que V. Ex<sup>a</sup> fez com esta Casa, que V. Ex<sup>a</sup> fez com os Senadores, com aqueles que lhe confiaram o voto. Independentemente de ter escolhido V. Ex<sup>a</sup> para presidir esta Casa, nós temos a certeza de que a decisão de V. Ex<sup>a</sup> e da Mesa foi uma decisão acertada. Entendo que é preciso dar transparência total a todos os nossos atos, principalmente os da nossa Casa; nós temos que sair na frente. A sociedade nos cobra isso.

Agora gostaria de aproveitar ainda a presença de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Expedito, o Sr. Presidente Sarney solicita-me que agradeça a V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria ainda de aproveitar a presença do Presidente Sarney. Na verdade, nós estamos com a pauta tranca-dada. Contudo, Sr. Presidente, houve uma consulta do Presidente Michel Temer, da Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal, para que as emendas constitucionais não sofressem pelo fato de a pauta estar tranca-dada. Assim, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> ou à Mesa para

que nós pudéssemos, de repente, adotar... Houve, é lógico, uma decisão monocrática do Ministro Celso de Mello, mas gostaria de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que nós dássemos uma transparência ainda maior e votássemos as matérias que estão paradas. E faço coro com outros Senadores em relação a isso por conta de um projeto nosso que está paralisado na Câmara dos Deputados. É um projeto que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, a transposição dos servidores públicos do meu Estado, que nós não votamos por conta de a pauta estar sempre trancada. E a decisão monocrática do Ministro Celso de Mello é no sentido de que as emendas constitucionais não sofram pelo trancamento da pauta em função das medidas provisórias.

Então, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que nós adotemos essa decisão do Ministro Celso de Mello, a fim de votar as matérias que estão paralisadas nesta Casa e, quem sabe, também na Câmara dos Deputados.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Um instante.

Senador Expedito, o Senador José Sarney, Presidente desta Casa, solicita-me que informe a V. Ex<sup>a</sup> que essa medida ainda não está em vigor na Câmara, de vez que ainda não foi dada solução definitiva pelo Supremo Tribunal. À medida que essa questão for pacificada, imediatamente ou concomitantemente será adotado o mesmo procedimento aqui no Senado.

Essa é a informação e a decisão do Presidente José Sarney.

Informamos ainda que, quanto às PECs, não há nenhum óbice no sentido de que se discutam todas elas. Não podemos votá-las, é verdade, por conta do trancamento.

Quanto aos requerimentos, já estamos votando paulatinamente. Inclusive, nas Comissões, estamos fazendo maratonas para aprovação, rejeição, enfim, apreciação de todos os requerimentos, especialmente os de aplauso ou de cumprimentos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, sobre as medidas provisórias, há consenso do Colégio de Líderes para que possamos deliberar sobre as medidas provisórias ou não teremos votação, na tarde de hoje, das medidas provisórias?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não há o tempo necessário para a apreciação das medidas provisórias. O tempo pactuado entre os Líderes é o de que, após a apresentação do relatório, daremos um prazo de 24 horas para que os Srs. Líderes tomem conhecimento dos relatórios apresentados.

O Senador César Borges apresentou, agora há pouco, o seu parecer, e, aqui, após o seu parecer ser

proferido, abriremos um prazo de 24 horas, conforme deliberação dos Líderes e da Mesa Diretora, para que a medida provisória seja apreciada e deliberada.

Portanto, não vamos votar hoje.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, por fim, a última informação: a Medida Provisória nº 452 já tem parecer do Relator ou ainda não?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nem a 451, nem a 452.

*Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, para um breve registro de visitantes do Timor Leste.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, em primeiro lugar, o Senador Magno Malta; logo após, o Senador Marcelo Crivella; em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

Asseguro a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer dois registros. Primeiro, recebi em meu gabinete a visita do Senador Jayme Campos com uma comitiva de autoridades do Mato Grosso, de Cuiabá, trazendo consigo o pai do menino Caíto. Acho que V. Ex<sup>a</sup> acompanhou o caso. Esse é um pai, entre milhões de pais sofridos por terem seus filhos abusados e mortos no País. Um monstro estuprou e matou Caíto, este com 10 anos de idade. Recebi esse pai no meu gabinete e, no dia 15, participarei, em Cuiabá, de um grande ato na Assembléia Legislativa, a convite da Assembléia Legislativa e do Senador Jayme Campos.

Um garoto de 9 anos foi estuprado e morto por esse cidadão. O juiz o colocou na rua antes do prazo. Ao sair da cadeia, ele estuprou e matou o menino Caíto, também de 10 anos. Ao ser preso, ele repetia aos policiais: “Quando for solto, farei a mesma coisa”.

Sr. Presidente, fica o registro e a necessidade patente de que precisamos aprovar, com urgência, um tipo penal que institui os 30 anos. Se os 30 anos estivessem instituídos, esse monstro estaria recolhido, e não nas ruas; o menino Caíto estaria vivo, e aquele pai, traumatizado, como toda população de Cuiabá...

Aliás, foi mostrada, na mídia nacional, a morte do menino Caíto. Esse sujeito saiu sem que pelo menos tivesse sido observada uma progressão de regime para ele. Se os 30 anos tivessem sido votados, Senador Pedro Simon, e o tipo penal tivesse sido aprovado, sem progressão de regime, para abuso de criança de 0 a

14 anos de idade, bem como o rastreamento eletrônico até a morte, como estamos propondo, Sr. Presidente, à CPI da Pedofilia – e devemos votar nesta Casa para que a Câmara repita o gesto e para que o Presidente Lula sancione –, certamente Cuiabá não estaria chorando a dor da perda desse menino de forma tão brutal para um monstro que, ao ser preso, repetia diversas vezes que, ao sair, faria a mesma coisa.

Sr. Presidente, o outro registro que faço é que a delegacia de Catanduva já foi modificada. Um novo reconhecimento agora, Senador Paim, fez subir para 78 o número de crianças abusadas no mesmo bairro, em Catanduva; abusadas pelo Zé da Pipa, por sua família, e ainda levadas para a classe média alta fazer o abuso.

A delegacia foi modificada, e, agora, as crianças já poderão fazer o reconhecimento, protegidas por um vidro, de modo a não serem vistas, para não serem revitimizadas, como ocorreu, na vez anterior, quando delegadas protegeram os monstros da classe média alta, que se encontram foragidos, que não atenderam à convocação; mas atenderão.

Vamos acompanhar esse reconhecimento novamente, para que esses monstros, que abusaram dessas 78 crianças – friso: 78! –, identificadas no mesmo bairro da cidade de Catanduva... Os delegados estão prontos para fazer esse reconhecimento, certamente para que se dê uma resposta à sociedade e ao Brasil, num caso tão lastimável quanto o de Catanduva.

É o registro que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa solicita à Taquigrafia que consiga o registro de V. Ex<sup>a</sup> e tome as providências cabíveis.

Senador Eduardo Suplicy, vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> faça o registro...

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ...porque vou iniciar, imediatamente, a Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> vai encerrar a Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Iniciar?!

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhados do Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira, Presidente da nossa delegação junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – e

que esteve, recentemente, em São Tomé –, está aqui presente a delegação, chefiada pelo Deputado Manuel Tilman, da República Democrática do Timor Leste; aqui estão também o Deputado Estanislau da Silva, ex-Primeiro-Ministro; a Deputada Maria Terezinha Viegas; o Deputado Francisco Miranda Branco, um dos líderes da Resistência, herói da Independência; e o Embaixador Domingos de Souza.

Queremos, aqui, dar-lhes as boas-vindas e ressaltar a relevância do trabalho que o Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira vem realizando, clamando, inclusive, que nós, Senadores, tenhamos assento ali, no parlamento dos países de Língua Portuguesa, que tem grande importância em Portugal e em todos os países de Língua Portuguesa, como o Timor Leste e, certamente, o Brasil.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal!

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência registra, com muito prazer, a presença dos ilustres Parlamentares que representam o nosso país-irmão Timor Leste, país de Língua Portuguesa, membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, além de também receber aqui, com muito prazer, o Sr. Embaixador do Timor Leste, por sugestão e solicitação do ilustre Senador Eduardo Suplicy.

Sejam, portanto, muito bem-vindos os Parlamentares que nos honram com sua presença!

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 1:

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 3, DE 2009** (Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco International para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).

Relator revisor: Senador César Borges

A Mesa recebeu nesta data o parecer do Relator revisor, Senador César Borges, que se encontra distribuído nas Bancadas e já foi encaminhado aos gabi-

netes das Lideranças de todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Há acordo de Líderes no sentido de que a deliberação ocorra 24 horas após a distribuição dos pareceres.

Consulto, entretanto, as Lideranças se podemos apreciar a matéria na presente sessão? Já consultei os Líderes, Senador César Borges, e todos eles concordam que a deliberação seja feita no prazo de 24 horas. Entretanto, por economia processual e para adiantar a tramitação do processado, vou conceder a palavra ao ilustre Senador César Borges, Relator revisor da matéria, para que possa proceder à leitura do seu relatório. E, a partir da leitura do relatório, vamos suspender a deliberação desta medida provisória e, na sessão de amanhã, colocaremos em discussão e votação o parecer.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente. Quero até parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por essa deliberação, porque é um parecer extenso, longo. Acho que pouparemos tempo para a sessão de amanhã fazendo a leitura hoje e apenas a votação no dia de amanhã.

Trata-se de leitura extensa, são 16 laudas, e já foi distribuído nos gabinetes dos Srs. Senadores. Acredito que ganharemos tempo com a leitura do parecer.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu queria entender um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apresentei uma sugestão ao Senador César Borges e confesso que a entreguei hoje à tarde, mas acho que é importante que seja analisada.

Eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> se há possibilidade de acatamento da discussão de V. Ex<sup>a</sup>, com relação à solicitação que lhe fiz.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> apresentou o que seria uma modificação substantiva ao relato, que nós não estamos acatando neste parecer. Agora, amanhã, durante a discussão, V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer formalmente a apresentação, para vermos que encaminhamento poderia ser dado. A princípio, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que neste relatório não está acatado, porque o meu relatório já estava pronto quando V. Ex<sup>a</sup> distribuiu, e foi já após a distribuição que tínhamos feito do nosso relatório aos Senadores.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razões, daí eu faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que a leitura fosse feita também amanhã, porque eu estou conversando com

os Líderes, explicando exatamente o motivo da minha proposta a eles. Nós poderíamos, amanhã, durante a leitura, fazer essa discussão.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, é quem decide. Apenas é uma leitura longa.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador César Borges, com a sua permissão, eu vou consultar os Líderes.

Senador Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Heráclito Fortes coloca – e me entregou também hoje à tarde – uma posição que o meu Partido já tomou na Câmara. Nós estamos inteiramente de acordo com a preocupação dele: a concessão à Eletrobrás do direito de efetuar compras em desobediência ou em não alinhamento à Lei Geral de Licitações.

Esse assunto foi debatido na Câmara e o meu Partido e o PSDB ficaram contra. Essa matéria, ao final, foi aprovada contra a nossa manifestação.

O que o Senador Heráclito Fortes deseja é discutir com o Relator, apresentar as suas razões. O Relator pode ou não acolher, mas se for lido agora o relatório, já significa, por antecipação, o não acolhimento. Eu acho que seria de bom alvitre, até num gesto de cortesia parlamentar, a leitura ser feita amanhã, após o estabelecimento do diálogo possível. O Relator pode acolher e pode não acolher, mas se ler o relatório agora, já se estará, por antecipação, se conhecendo a pretensão do Partido.

Então, é o apelo...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com a posição do Líder José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – É o apelo que faço, acho que tenho o apoio do PSDB, nós deixarmos a leitura do relatório para amanhã, com todo o respeito aos termos do Senador César Borges, para que a gente possa debater essa matéria de forma transparente e democrática e decidir, se for o caso, no voto.

Eu, pelo menos, vou-me alinhar com a disposição ou com a manifestação que o Partido tomou na Câmara, que é espelhada pelo Senador Heráclito Fortes. Agora, pode haver forma de se conciliar e pode não haver, mas em qualquer circunstância se deve tentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Indago se algum outro Líder deseja se manifestar sobre a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira se pronunciar, peço desculpa ao Senador César Borges, Relator revisor, e solicito a ele que proceda à leitura na sessão de amanhã.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sem problemas, Sr. Presidente.

Eu até sugiro ao Líder José Agripino que tente entendimentos com a Liderança do Governo, com a proposta do Senador Heráclito Fortes, e daqui para amanhã, se for o caso, construir uma solução para que não haja rejeição da sua proposta ou, eventualmente, que se vá a voto, mas sem dificuldade alguma.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges, pela compreensão, e ao Presidente por impor uma decisão democrática nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (DEM – RN) – Quero agradecer, Sr. Presidente, a compreensão do Relator, Senador César Borges, e acolher a sugestão dele. Vamos procurar o Líder do Governo, Romero Jucá, e ver se encontramos boa acolhida para a nossa pretensão, ou pelo menos uma conciliação de textos, com a qual eu estou vendo que o Senador César Borges estaria de acordo. O que ele não deseja é contrariar as tratativas que ele teria feito, já, com a área do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência, mais uma vez, agradece a compreensão do Senador César Borges e acolhe, com muito prazer, a solicitação do Líder José Agripino e do Senador 1º Secretário, Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 30:**

#### REQUERIMENTO N° 231, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por 5 membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 meses, para acompanhamento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.*

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 31:**

#### REQUERIMENTO N° 247, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2009, de iniciativa do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por seis Senadores, para em parceria com o Governo do Distrito Federal colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.*

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo PSDB – GO)

– Os Itens 32, 33, 34, 35 e 36. Votação de requerimentos de audiência de Comissão e de desapensamento.

Não havendo objeção do Plenário, eu conduzirei a votação em globo.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tenho, sim, observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo PSDB – GO) – Calma, Sr. Senador. V. Ex<sup>a</sup> quer a palavra pela ordem?

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sim, sobre o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir os requerimentos.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendo o Senador Flexa Ribeiro que, sobre o Requerimento nº 782, de 2006, de minha autoria, além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que já se pronunciou aprovando o parecer do Senador Pedro Simon, também se pronuncie a Comissão de Ciência e Tecnologia.

O objetivo do Requerimento nº 782, de minha autoria, foi o de obter uma definição normativa sobre a matéria de extração nitidamente constitucional, eis que, em foco, o art. 54, inciso II, letra a, da Constituição Federal precisaria ser melhor interpretado.

Ora, a matéria constante de meu requerimento comporta consulta unicamente à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a quem compete “opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta,

pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra comissão”.

Por esses motivos, opinamos pela rejeição do presente requerimento.

Na verdade, não é o caso de ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça. Outra coisa será o momento em que essa proposição possa ser apreciada pelo Plenário da Casa. Isso sim; pode ser apreciada, debatida, votada favoravelmente ou não, mas, sob o ponto de vista constitucional do Regimento Interno do Senado Federal, para exame dos aspectos jurídicos – que é exatamente o objetivo do requerimento inicial, de minha autoria – e dada a aprovação do parecer do Senador Pedro Simon, avalio, Sr. Presidente, que não seria o caso de ser encaminhada à Comissão de Ciência e Tecnologia, para exame da mesma.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Heráclito, é sobre o mesmo assunto?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu peço um instante apenas para que eu coloque em votação os demais requerimentos.

Não havendo consenso em relação à matéria, vou proceder à votação em globo dos demais Requerimentos: Itens 33, 34, 35, 36. Logo após, nós vamos colocar em discussão esse Item 32.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Para discutir, também.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – De forma isolada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os Srs. Senadores que aprovam os Itens 33, 34, 35 e 36 queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nós vamos passar ao 32. Antes, porém, eu concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário desta Casa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, em caráter excepcional, para fazer o registro da visita do Presidente Lula a Teresina, hoje. Embora rápida, foi uma visita importante, diante da situação em que a capital do Estado e todo o Estado se encontram. O Presidente Lula sobrevoou Teresina, depois desceu até o bairro Poti Velho, onde falou com algumas famílias que tiveram suas casas alagadas. Também visitou o Parque Piauí. De acordo

com o Governador do Estado, Wellington Dias, já são sete mil famílias atingidas pelas cheias, mas a Defesa Civil anunciou, há pouco tempo, que já são dez mil.

Segundo o Secretário de Defesa Civil, Fernando Monteiro, a situação é mais séria em 23 Municípios. Ele declarou que os Municípios atingidos recentemente pelas águas são Buriti dos Lopes, Boa Hora, Palmeirais e Porto, na região norte do Piauí. Hoje, em Teresina, já há mais de 2,2 mil desabrigados. No interior do Estado, os Municípios com mais famílias desabrigadas são: Barras, com 1.232 famílias; Campo Maior, com 1.044; Esperantina, com 628.

O Governador do Estado cobrou recursos para a recuperação de estradas e de pontes nos Municípios mais atingidos. Ainda ontem, reclamou da burocracia. Quero fazer um apelo às autoridades federais sobre a questão burocrática em um momento de dor como este, Senador Pedro Simon.

Por sua vez, o Presidente da República pontuou três prioridades neste primeiro momento: tirar as famílias dos locais de risco, providenciar cestas de alimentação e cuidar do atendimento à saúde. Em relação à liberação de recursos, o Presidente foi bem claro e enérgico: quer que o Governador e os Prefeitos façam um levantamento detalhado e objetivo sobre a situação, para que, na próxima semana, em uma reunião que já está agendada entre o Governador e o Ministro Geddel Vieira Lima, seja elaborado o projeto para viabilizar a liberação desses recursos.

Sr. Presidente, quero, em termos práticos, Senador Mão Santa, dar uma notícia muito positiva. No final da manhã de hoje, fiz um apelo ao Prefeito Gilberto Kassab, da cidade de São Paulo, para que S. Ex<sup>a</sup> se sensibilizasse para o atendimento aos flagelados da capital do Piauí, Teresina. O Prefeito Gilberto Kassab já comunicou ao seu colega Sílvio Mendes que está tomando providências nesse sentido. Sr. Presidente, quero, aqui, de público, reconhecer o gesto do Prefeito Kassab, a atitude por ele adotada de solidariedade aos irmãos nordestinos. São Paulo é uma cidade que tem seu progresso e seu desenvolvimento tocados pelos braços dos nordestinos. Quero dizer a ele que esse gesto marcará profundamente a relação de reconhecimento do Piauí para com esse Prefeito e líder político brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita, pela ordem, após os Senadores Pedro Simon, Flexa Ribeiro e Antonio Carlos Júnior.

A Presidência registra as questões levantadas pelo Senador Heráclito Fortes e solicita à Taquigrafia que as consigne em Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes da votação do Item 32, eu gostaria de informar que a Ata individualizada das votações anteriores será preparada, ou seja, na confecção da Ata, haverá a individualização das votações referentes aos requerimentos anteriores.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

### 33

#### REQUERIMENTO N° 470, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 470, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (utilização do FGTS para financiamento habitacional).*

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

### 34

#### REQUERIMENTO N° 473, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 473, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (tratamento preferencial a idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais).*

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

### 35

#### REQUERIMENTO N° 474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 260 e 466, de 2003; 206, 251 e 333, de 2005, por tratarem de matérias distintas (contribuições e benefícios previdenciários).*

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias são desapensadas e voltam a ter tramitação autônoma.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 260, de 2003; 206 e 251, de 2005, retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 466, de 2003; e 333, de 2005, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais.

### 36

#### REQUERIMENTO N° 476, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 476, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (reconhecimento da atividade de capoeira).*

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 13 de maio do corrente, quarta-feira, às 9 horas da manhã, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência lembra ainda às Sr's e Srs. Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 6 de corrente, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais. Informo ainda que as cédulas de votação

encontram-se à disposição dos Srs. Parlamentares nos gabinetes das lideranças partidárias.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Simon. Logo após, falará o Senador Flexa Ribeiro, para encaminhamento do Requerimento nº 32, cujo relatório é de autoria do Senador Pedro Simon.

Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no requerimento apresentado pelo Senador Suplicy, foi feita uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que ela opinasse em relação a proprietários e diretores de televisão.

O parecer foi dado e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O que se está solicitando nesta sessão é que esse requerimento seja enviado também a uma outra Comissão, a uma Comissão Técnica. Acontece, Sr. Presidente, que o que estamos analisando é um parecer jurídico sobre uma questão apresentada pelo Senador Suplicy e resolvida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não é um projeto de lei; é apenas um requerimento sobre a interpretação da Constituição. Quem tem de dar a palavra, quem deu a palavra foi a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Reconheço –inclusive, alguns Senadores disseram isto – que, quando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deu a decisão, não houve a abertura de debate, não houve discussão. Tudo bem! Então, o que pode acontecer é um requerimento para o plenário votar. Aí o plenário pode votar a favor ou contra a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas não enviar para a Comissão de Ciência e Tecnologia. O assunto nada tem a ver com a Comissão de Ciência e Tecnologia. O assunto é absolutamente jurídico. O assunto é relativo à interpretação de uma norma da Constituição que deve ou não deve ser aceita. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a quem o Senador Suplicy fez o requerimento pedindo o pensamento dela, deu parecer favorável. Aqui, a interpretação dada pelo Senador Suplicy foi no sentido de que Parlamentares, não possam dirigir televisões.

O que se pode fazer? Pedir requerimento do plenário. O plenário vai discutir. O plenário vai dar a última palavra. O plenário vai dizer se é contra ou se é a favor. Mas pedir para se ouvir a Comissão de Ciência e Tecnologia? Eu até podia deixar passar, porque é vazio, não tem significado algum. O que a Comissão de Ciência e Tecnologia vai falar? Vai falar sob o ponto

de vista técnico, de televisão. Mas, sob o ponto de vista jurídico, não é a Comissão de Ciência e Tecnologia que vai debater uma decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Quem vai debater a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Será o plenário, não tenho dúvida disso. Requeira-se isso ao plenário, que vai discutir se aprova ou não a decisão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas mandar essa questão para a Comissão de Ciência e Tecnologia? Com todo o respeito, acho isso absolutamente desnecessário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência registra o pronunciamento do Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só fazer uma consulta: ainda não é para discutir o Requerimento nº 32?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> já está no procedimento de encaminhamento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – O procedimento já é o de encaminhamento. Eu gostaria de fazer uma consulta: V. Ex<sup>a</sup> anunciou duas sessões para o Congresso, uma para amanhã e outra para o dia 13.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – PA) – A de amanhã já estava convocada, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mas, na última sessão em que se discutiu isso, ficou acertado com a Presidência que seria feita uma sessão, primeiramente, com aqueles vetos de consenso e que seria feita uma segunda sessão para a apreciação daqueles vetos relativos à Sudam, à Sudene, além de outros vetos polêmicos, que, realmente, suscitarão discussões. Pergunto: a sessão de amanhã será destinada a apreciar os vetos de consenso?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – PA) – A de amanhã será consensual, Senador Flexa Ribeiro; a outra sessão será para apreciar os vetos em que há divergências.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agora, quero falar sobre o encaminhamento do Requerimento nº 32.

Como o Senador Eduardo Suplicy está dizendo, parece que a Comissão de Ciência e Tecnologia, que é a comissão de mérito, não tem por que opinar sobre o requerimento, que é de autoria do Senador Eduardo Suplicy e que é relatado pelo Senador Pedro Simon na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O importante é dizer que estamos querendo realmente discutir a matéria, que não foi discutida na CCJ. O próprio Presidente da CCJ, o Senador Demóstenes Torres, manteve uma sessão da Comissão aberta, suspendeu-a e, depois, retornou à sessão...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Flexa Ribeiro, prorrogou por mais quarenta minutos esta sessão. Asseguro a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – S. Ex<sup>a</sup> retornou com a sessão, para aprovar requerimentos e projetos que não fossem polêmicos, em que não houvesse discussão, e foi pedido pelo Senador Suplicy que esse projeto fosse colocado em pauta de forma em que não havia consenso com o Presidente. Daí o motivo de termos solicitado que o projeto voltasse do plenário, para tramitar na Comissão de Ciência e Tecnologia. Não vejo por que o Senador Suplicy se coloque contrário a isso. Depois de ir à Comissão de Ciência e Tecnologia, o projeto volta ao plenário, e vamos fazer o debate entre todos os Senadores.

Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que mantenha o requerimento e aos Pares que aprovem o requerimento, para que possamos discutir a matéria na Comissão de Ciência e Tecnologia.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de fazer uma sugestão, Sr. Presidente, para buscar o entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sr. Senador Eduardo Suplicy, existem outros oradores inscritos pela ordem. Vou, democraticamente, assegurar a S. Ex<sup>a</sup>s a palavra para encaminhamento: primeiro, falará o Senador Antonio Carlos Júnior; depois, a Senadora Fátima Cleide; logo após, o Senador Wellington. E aí V. Ex<sup>a</sup> se pronunciará novamente.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu poderia fazer uma sugestão de entendimento antes que S. Ex<sup>a</sup>s falassem? É uma sugestão de entendimento, levando em conta o próprio objetivo...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que aguardasse o pronunciamento deles. Ao final, V. Ex<sup>a</sup> faz o encaminhamento.

Asseguro a palavra ao Senador Antonio Carlos.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é importante a aprovação do requerimento que leva à Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) esse requerimento do Senador Suplicy, porque, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), ele foi votado numa reunião de prorrogação, com quatro Senadores presentes. É

um assunto que interessa muito a esta Casa. Portanto, ele merece ser discutido em outra Comissão, na comissão de mérito, na Comissão em que, inclusive, as concessões de rádio e televisão são aprovadas. Portanto, é a Comissão apropriada para discutir esse assunto, junto com a CCJ.

Defendo aqui a aprovação do requerimento do Senador Flexa Ribeiro, para que seja ouvida a CCT sobre esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra a Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

É outro assunto? Logo a seguir, passarei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Senador Wellington Salgado, para fazer o encaminhamento da votação.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é uma tradição nesta Casa que qualquer requerimento, para que possa ser ouvida outra Comissão sobre algum assunto discutido, seja aprovado. É uma tradição nesta Casa. Esse requerimento, que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), foi aprovado, como bem disse o Senador Antonio Carlos, com quatro Senadores presentes! Foi aprovado num bolo de limpeza de pauta na CCJ. Sou Vice-Presidente dessa Comissão e não estava presente. Não foi o combinado isso. Entrou no bolo, e passou uma coisa muito importante a ser discutida. Nada mais justo que apresentar o requerimento. E repito: é praxe desta Casa aprovar requerimentos para ouvir Comissões, ainda mais em assunto dessa envergadura!

Mas querer fazer da mesma maneira que se fez na CCJ no plenário desta Casa não é possível! Vir aqui, achar que não tem de aprovar o requerimento para ouvir outra Comissão e tentar repetir o que aconteceu na CCJ? Ora, pelo amor de Deus! Qual é o medo de ouvir outra Comissão? Qual é o receio, ainda mais que se trata de requerimento de um Senador como o Senador Pedro Simon?

Senador Suplicy, qual o receio de V. Ex<sup>a</sup>, que é bom no debate, que gosta do debate, em discutir um assunto que é da Ciência e Tecnologia? Nessa Comissão, discutimos telefonia, televisão digital, fusão de empresas. V. Ex<sup>a</sup> está querendo fugir ao debate?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Não.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Aí eu iria desconhecer V. Ex<sup>a</sup> se tentasse fugir ao debate de outra Comissão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Estou pronto para o debate neste plenário.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Ah, V. Ex<sup>a</sup> está fugindo do debate na CCT?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Não, o debate deve ser feito sobre a questão de interpretação constitucional, sobre o que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador, não é permitido esse debate em pronunciamento em que a palavra foi concedida pela ordem.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Mas S. Ex<sup>a</sup> só quer o debate aqui, Sr. Presidente. Não quer o debate lá na CCT.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Conclua, Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que é praxe, nesta Casa, aprovar requerimentos para que possam ser ouvidos outros Senadores em outras Comissões, para que possam formar uma opinião, para haver votação aqui, neste plenário. Isso é histórico nesta Casa.

Se não vamos aceitar o requerimento para fugir ao debate – e o objetivo desta Casa é o debate...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – E não houve o debate na CCJ.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não houve o debate na CCJ, como foi bem lembrado pelo Senador Flexa. Então, estamos mudando um rito nesta Casa.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sempre, se o Sr. Presidente assim permitir.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Informo que V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra pela ordem e que, com isso, não é possível conceder apartes. Logo após, terei prazer em conceder a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas não pedi a palavra pela ordem, mas, sim, para debater o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É encaminhamento. É a mesma coisa. V. Ex<sup>a</sup> conclua e passarei a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – É a mesma coisa?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> está encaminhando a votação.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Então, encaminhado a votação, não vejo por que, Sr. Presidente, fugir ao debate. V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, que é Presidente, sempre foi um homem do debate, um homem da discussão. Acompanho a carreira de V. Ex<sup>a</sup> desde aquela “panelinha batendo”, desde lá atrás, e V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um homem do debate. V. Ex<sup>a</sup> não aprova esse requerimento, para que possamos debater? V. Ex<sup>a</sup> está mudando! E V. Ex<sup>a</sup> nunca muda.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Estou pronto para colocá-lo em votação, vai depender apenas do Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Mas não aqui, lá na CCT. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> gostaria de encaminhar a votação, Senador Marcelo Crivella? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que tem uma proposta de encaminhamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o objetivo maior dos Senadores Flexa Ribeiro, Wellington Salgado e Antonio Carlos Júnior será plenamente realizado num debate que podemos fazer em plenário, com os 81 Senadores.

Sou testemunha de como o Senador Antonio Carlos Júnior dirigiu-se à reunião seguinte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ponderou, da maneira mais assertiva – poucas vezes, vi o Senador tão bravo –, junto ao Senador Demóstenes Torres, que essa matéria poderia ter sido mais bem examinada por todos.

Quero dizer, Senador Flexa Ribeiro, que não foi uma proposição minha, estava na Ordem do Dia da CCJ, e todos os Senadores estavam conscientes. A matéria estava na lista dos requerimentos que deveriam ser apreciados. Aconteceu que, como isso se deu mais ao final da manhã, é verdade, não havia, naquela hora, tantos Senadores, mas todos tinham o direito de examiná-la.

Agora, a questão é que o art. 228 do nosso Regimento Interno diz:

Art. 228. Constitui proposição o parecer que deva ser discutido e votado pelo Plenário, quando não concluir pela apresentação de projeto, requerimento ou emenda.

Parágrafo único. Para discussão e votação, o parecer será incluído em Ordem do Dia.

Sr. Presidente, pode V. Ex<sup>a</sup>, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do eminente Senador Pedro Simon, que todos respeitamos – sim, às vezes, podem Senadores estar em desacordo com ele, mas é um parecer muito bem elaborado e pode ser objeto de um debate formidável que aqui realizemos –, então, pode V. Ex<sup>a</sup>, com a anuência dos Senadores presentes, designar, conforme o art. 228, qual é o dia em que constará da Ordem do Dia esse parecer aprovado pela CCJ. Daí, teremos o debate que todos desejamos realizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> deseja ainda a palavra pela ordem, para instrução do parecer?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu quero deixar muito claro ao nobre Líder do PMDB de Minas Gerais: não é fugir ao debate, absolutamente não é fugir ao debate. Nós queremos apenas dar racionalidade ao debate.

Há um requerimento endereçado à Comissão de Constituição e Justiça. Na Comissão de Constituição e Justiça – eu faço justiça ao nobre Senador ACM Júnior –, não foi feito o debate como deveria ter sido feito. Mas foi aprovado. Veio para o plenário. Se veio para o plenário, o que é normal é que se peça o requerimento para o plenário votar. A decisão da Comissão de Constituição e Justiça não é universal, ela não é final, ela não é terminativa. Agora, dela cabe recurso ao plenário.

Se nós quiséssemos aqui ganhar tempo, ganhar tempo, ganhar tempo, então que vá para a Comissão de Ciência e Tecnologia, que não resolve nada, porque a Comissão de Ciência e Tecnologia não tem como dar parecer sobre o aspecto jurídico. O aspecto jurídico, se podem ou não podem parlamentares ser donos ou diretores de televisão, é dado pela Comissão de Constituição e Justiça. Em caráter terminativo? Não, é dado ao plenário. O plenário é que vai decidir. Agora, a Comissão de Ciência e Tecnologia vai dizer o quê? Nada.

Então, não é, meu querido Senador, fugir ao debate. É dar racionalidade ao debate. Vai para a Comissão. Não sei qual pode ser o parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia. Seja qual for o parecer, virá para o plenário. O plenário é que vai decidir. Sobre o parecer de Ciência e Tecnologia, não, porque ele não tem o que dizer, mas sobre o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Então, o que estamos querendo dizer apenas é da racionalidade da questão. Está sendo votada uma questão jurídica, levantada pelo Senador Suplicy, sobre

a validade dos dirigentes de rádio e televisão. Pode ou não pode? A Comissão de Constituição e Justiça disse que não pode. Recurso ao plenário. Agora, recurso à Comissão de Ciência e Tecnologia. O que ela vai dizer? Ela não tem que dar palpites sobre o que disse a Comissão de Constituição e Justiça. Quem tem que falar sobre a deliberação da Comissão de Constituição e Justiça e falar, em última instância, é o plenário. É o que nós estamos querendo. Nós não estamos querendo fugir. Tanto que nós, de saída, já dissemos: ouça-se o plenário, que se faça o requerimento para o plenário decidir se aceita ou não aceita a decisão da Comissão de Justiça.

Apenas isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Pedro Simon, essa é a compreensão da Mesa. Entretanto, o requerimento que está sendo discutido neste momento é exatamente o requerimento de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro. Não se trata de outro requerimento.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, é estranho que inúmeros outros requerimentos aqui já apresentados com relação a projetos para votação terminativa em plenário tenham sido votados para que esses projetos retornassem a determinada Comissão a fim de que fossem debatidos na Comissão solicitada pelo requerimento em votação.

É estranho que o Senador Suplicy se oponha a isso, porque é quase uma norma do plenário que esses requerimentos sejam aceitos. Estamos solicitando isso até porque – já foi reconhecido pelo Senador Pedro Simon, já foi reconhecido pelo Senador Suplicy – esse questionamento não foi debatido na CCJ. Não foi debatido. Ele foi aprovado em uma sessão, repito, combinada com o Presidente, o Senador Demóstenes Torres, que havia dado efeito suspensivo, em uma sessão anterior, para dar continuidade a requerimentos e a projetos de consenso. E, com relação a esse projeto, não há consenso ainda. Então, o que estamos querendo é que ele retorne à Comissão de Ciência e Tecnologia, que é uma Comissão de mérito. Ela tem, sim, condições de dar um parecer sobre a questão levantada. É uma questão constitucional, mas a Comissão de Ciência e Tecnologia pode e deve opinar, pois é a Comissão de mérito nesse caso.

Não estamos pedindo nada mais do que: que seja remetido para a Comissão de Ciência e Tecnologia. Lá, será feita a discussão, e voltará ao plenário para que seja votado terminativamente.

Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja aprovado o encaminhamento à Comissão de Ciência e Tecnologia, conforme está em discussão, como bem V. Ex<sup>a</sup> lembrou ao Senador Pedro Simon. Não estamos discutindo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Não é essa a questão neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação.

Há consenso?

Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria que houvesse verificação nominal de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não proclamei o resultado ainda, nem coloquei em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Consulto a V. Ex<sup>a</sup> se V. Ex<sup>a</sup> concorda, consensualmente...

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Estou em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ...com a proposta do Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex<sup>a</sup> concorda?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, estou de acordo em que ele aceite minha proposição de que esse assunto seja definido em Ordem do Dia, no plenário da Casa, para que aqui façamos um eletrizante debate, conforme o Senador Wellington Salgado deseja.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votamos, Senador Flexa?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não havendo concordância em relação ao requerimento, retiro-o de pauta e o transfiro para a sessão de amanhã.

É a seguinte a matéria transferida:

### 32

#### REQUERIMENTO N° 451, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n° 451, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Requerimento n° 782, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 4, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n° 4, de 2009, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008).

Relator revisor: Senador Marconi Perillo  
(Sobrestando a pauta a partir de: 12-3-09)

Prazo final prorrogado: 25-5-2009

### 3

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 5, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n° 5, de 2009, que dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil -FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008).

Relator revisor: Senador Eliseu Resende  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

### 4

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n° 6, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009).

Relator revisor: Senador Fernando Collor  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

**5****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 7, DE 2009**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2009, que dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União (proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

**6****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 8, DE 2009**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

**7****MEDIDA PROVISÓRIA N° 456, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 456, de 2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

**8****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 7, DE 2008**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal

as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**9****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

**10****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 51, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao §4º do art. 225, da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Paracer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

**11****SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho -CLT.

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**12****SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de ori-

gem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

### 13

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

### 14

#### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 205, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

### 15

#### EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 245, DE 1999

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda

que específica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

### 16

#### EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 23, DE 2000

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

### 17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2003 (nº 4.375/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que dispõe sobre o interrogatório do acusado.

Parecer sob nº 196, de 2009, da Comissão de Constituição, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 18

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 170, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

**19****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a *Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que altera a *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).*

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatoria: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

**21****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a *Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor

e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que altera a *Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

**23****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 (nº 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da *Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.*

Parecer sob nº 963, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

**24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da *Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**25****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 112, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci),

que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

26

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

27

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).

Parecer nº 197, de 2009-CMA, Relator: Senador Gilberto Goellner, concluindo favoravelmente à matéria com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta. Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2, CMA, de redação.

28

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em

turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas.

29

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Volta-se à lista de oradores.

Antes de conceder a palavra ao Senador Mão Santa, concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Fátima Cleide...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Logo após, ao Senador Marcelo Crivella...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – E, logo após, ao orador inscrito, Senador Mão Santa.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito rapidamente, apenas para informar que apresentei requerimento junto à Mesa de condolências à família do cineasta Augusto Pinto Boal, falecido no dia 2 de maio de 2009, na cidade do Rio de Janeiro.

Augusto Boal nasceu no subúrbio da Penha, Rio de Janeiro, em 16 de março de 1931, e foi uma das grandes figuras do teatro contemporâneo internacional. Fundador do Teatro do Oprimido, que alia o teatro à ação social, suas técnicas e práticas difundiram-se pelo mundo, notadamente nas três últimas décadas do século XX, sendo largamente

empregadas não só por aqueles que entendem o teatro como instrumento de emancipação política, mas também nas áreas de educação, saúde mental e no sistema prisional.

Eu mesma, Senador Marconi Perillo, como educadora, muitas vezes recorri ao Teatro do Oprimido para poder levar o conhecimento de forma diferente aos educandos.

A contribuição de Augusto Boal à dramaturgia foi muito grande e, portanto, quero homenagear esse grande brasileiro, que, certamente, muita falta fará às artes cênicas do Brasil e do mundo.

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno, sejam apresentadas condolências à família de Augusto Pinto Boal.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 506, DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do cineasta Augusto Pinto Boal que faleceu no dia 2 de maio de 2009 na cidade do Rio de Janeiro.

#### Justificação

Augusto Boal nasceu no subúrbio da Penha, Rio de Janeiro, em 16 de março de 1931, foi uma das grandes figuras do teatro contemporâneo internacional. Fundador do Teatro do Oprimido que alia o teatro à ação social, suas técnicas e práticas difundiram-se pelo mundo notadamente nas três últimas décadas do século XX, sendo largamente empregadas não só por aqueles que entendem o teatro como instrumento de emancipação política, mas também nas áreas de educação, saúde mental e no sistema prisional.

A contribuição de Augusto Boal à dramaturgia foi muito grande e, portanto, quero homenagear o grande brasileiro a que muita falta fará às artes cênicas do Brasil e do mundo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senadora **Fátima Cleide**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado por iniciativa da ilustre Senadora Fátima Cleide.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 507, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2007, seja desapensada para ter tramitação independente.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senadora **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento lido vai à publicação e será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 508, DE 2009

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do diretor teatral e dramaturgo Augusto Boal, ocorrido no último dia 2 de maio deste ano.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 2 de maio deste ano, do diretor teatral e dramaturgo Augusto Boal.

#### Justificação

Referência do teatro brasileiro, Augusto Boal foi a principal liderança do Teatro de Arena de São Paulo nos anos 1960 e criador do teatro do oprimido, metodologia internacionalmente conhecida que alia teatro a ação social.

Preso e exilado em 1971, Boal continuou sua carreira no exterior. Retornou ao Brasil em 1984, com bem sucedidas realizações e sucessos de público. Neste ano de 2009, foi nomeado embaixador mundial do teatro pela Unesco.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 509, DE 2009

Com esteio no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a necessidade de esclarecimento quanto às razões técnicas que motivaram a restrição de uso da pista de pouso do Aeroporto

Gov. Dix-Sept Rosado, em Mossoró, solicito o encaminhamento de requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, com vistas à obtenção das seguintes informações e documentos:

1) cópia de relatórios, em inteiro teor, inclusive conclusões e recomendações, atinentes às inspeções porventura realizadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no aeroporto em epígrafe, nos anos de 2006 a 2009;

2) relação das providências e medidas de correção de falhas, eventualmente detectadas.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senadora **Rosalba Ciarlini**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento lido vai à publicação e será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 510, DE 2009**

**Requer voto de lembrança ao ensejo do lançamento, em Manaus, do ensaio biográfico Cláudio Santoro – Cantor do Sol e da Paz, de autoria do escritor e poeta Élson Farias.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de lembrança ao ensejo do lançamento, em Manaus, no dia 29 de abril de 2009, do ensaio biográfico denominado Cláudio Santoro – Cantor do Sol e da Paz, de autoria do poeta e escritor Élson Farias.

Requeiro, ainda, que o voto de lembrança seja levado ao conhecimento dos Familiares do homenageado e ao escritor amazonense Élson Farias.

#### **Justificação**

O nome do maestro amazonense Cláudio Santoro é reconhecidamente um marco na música e na cultura do Brasil. Comparado a Beethoven e Mozart, Santoro é autor de mais de 300 peças, entre oratórios, óperas, poemas sinfônicos, músicas de câmara e canções, além do Hino do Amazonas. Suas obras estão presentes em todos os palcos do mundo e não é por acaso que o Teatro Nacional de Brasília passou a ser chamado “Teatro Nacional Cláudio Santoro”.

A despeito do reconhecido valor do grande maestro, sua obra ainda é pouco conhecida pelo grande público, lacuna que agora foi preenchida com o lan-

çamento do ensaio do poeta e escritor Élson Farias, intitulado Cláudio Santoro – Cantor do Sol e da Paz. É essa notável figura que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de lembrança.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de lembrança solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Gostaria de felicitar a ilustre Senadora Fátima Cleide pela iniciativa louvável em relação a este grande homem da cultura no Brasil, Augusto Boal.

Transfiro a Presidência ao Senador Jefferson Praia.

Logo após, o Senador Crivella fará uso da palavra; em seguida, o Senador Mão Santa.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, gostaria de prestar uma homenagem a um herói anônimo, a esses brasileiros humildes que, nas comunidades carentes e bairros populares, são os amigos certos nas horas incertas, a porta aberta, a mão estendida. Refiro-me, Sr. Presidente, aos líderes comunitários. Desde 2006, por força da Lei nº 11.287, sancionada pelo Senhor Presidente Lula, o dia de hoje é tido como o Dia Nacional do Líder Comunitário.

Senador Pedro Simon, essas pessoas, com idealismo e renúncia, sem remuneração, sem mandato popular – aliás, com legítimo mandato popular da sua associação, mas sem remuneração, é bom frisar –, fazem um trabalho extraordinário de representação democrática, levando às autoridades as questões pertinentes por que passam sua comunidade e as pessoas que o cercam. Eles são, sem dúvida, brasileiros anônimos. Talvez nunca consigam conquistar um mandato nas urnas – muito deles estão em pequeníssimas comunidades –, mas, com certeza, assim como Cristo disse que na ressurreição dos justos muitos últimos serão primeiros e os pequenos serão os maiores, eu acredito que aqueles que prestam esse valoroso serviço terão esse reconhecimento.

Quero homenagear a todos, a todos que tive oportunidade de conhecer na minha modesta e desprevenida participação na vida pública, e até antes disso, como pastor, na figura do líder da maior comunidade do Rio de Janeiro, que é a Comunidade da Rocinha – um dos líderes –, chamado William. Esse rapaz, que tem prestado relevantes serviços à nossa sociedade, ao Rio de Janeiro, e que já foi da Federação das Favelas, a Faferj, me inspira neste meu pronunciamento.

E, em nome dele, quero homenagear a todos, homens e mulheres, que acordam de madrugada, que buscam uma ambulância, que atendem crianças acidentadas, que atuam como bombeiros na hora dos incêndios, que muitas vezes atuam como sacerdotes na hora de sepultarem um ente querido, na hora de uma perda; e, outras vezes, atuam também como polícia, protegendo pessoas desses tiroteios, dessas balas perdidas, que ocorrem tão comumente nas áreas conflagradas no Rio de Janeiro pelo narcotráfico e pela polícia. Esses rapazes, esses homens e essas mulheres merecem todo o nosso respeito e a minha sincera homenagem.

Então, Sr. Presidente, eram essas as minhas pequenas palavras, mas que profiro aqui, em nome do meu partido, o PRB, de congratulação aos brasileiros que têm hoje o seu dia – os líderes comunitários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Cribella, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, que preside esta sessão; Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui no plenário e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, realmente o Senado é de uma utilidade extraordinária. Desde quarta-feira passada, nós bradamos aqui – quarta-feira, quinta-feira e segunda-feira –, clamando a atenção do Governo diante das enchentes estão acontecendo no Nordeste e, evidentemente, no meu Estado, o Piauí. Desde quarta-feira passada, clamava aqui pela atenção do Governo e aproveitava até o Senador João Pedro para convocar o Ministro Alfredo Nascimento – a quem ele representa, aqui, com grandeza –; para convocar o Ministro do meu Partido, Geddel Vieira; o Temporão; o Ronaldo; enfim, todos. Nós fomos Prefeitos e enfrentamos essas enchentes – e quando Governador de Estado também.

Realmente elas são cíclicas e ocorrem principalmente no Piauí, Estado que tem 19 rios, seis perenes, seis lagoas, dezenas de açudes, os quais, somados a um inverno forte, causam essa calamidade. E sofre, sobretudo, a capital do Estado.

Senador Jefferson Praia, Teresina é mesopotâmica, entre dois rios, o rio Poti, que vem do Ceará, e o rio Parnaíba, que percorre 1.458 quilômetros e nos separa do Maranhão. Então, Teresina sofre muito, e

a minha cidade natal, que é a do litoral, a de menor altitude.

Sofri tais experiências quando Secretário de Saúde de Parnaíba, em 1974, e era Prefeito Elias Ximenes do Prado, do PMDB. Depois, sendo Prefeito, também sofremos uma grande enchente. E quando Governador do Estado, em 1995, Teresina tinha perdido o seu pai, o seu protetor, o maior líder da capital, Wall Ferraz, que, pelo PSDB, fora Prefeito daquela cidade por três vezes. Ela, órfã, então, eu, com o Vice-Prefeito Francisco Gerardo socorremos o povo.

Mas naquele tempo era mais fácil. A situação hoje é mais difícil. Daí, na quarta-feira passada, na quinta-feira, ontem, eu ter clamado por apoio e auxílio do Governo Federal, principalmente a Sua Excelência, o nosso Presidente Luiz Inácio, relembrando que, de pronto, de imediato, com suas ações, prestou socorro a Santa Catarina, o que todo o País aplaudiu, o que nós aplaudimos.

Que sejam feitas as mesmas ações pelo Piauí. Então, aqui estão os jornais, como o **Meio Norte**: “Chuvas alagam Parnaíba e mais dois Municípios”; “Desabrigados já são 26 mil”; “Parnaíba deve invadir a avenida no domingo” (o rio Parnaíba).

Mas hoje podemos agradecer a Sua Excelência, o Presidente da República. “Lula chega para ver o caos”. Teresina alagada. Outro jornal muito importante: Teresina, a capital que mais sofre. O Prefeito de Teresina, Sílvio Mendes, extraordinário Prefeito, enfrentando, inspirado naquela dedicação que o líder maior do PSDB sempre teve, o professor Wall Ferraz. Desde lá, o PSDB ganha na capital, com extraordinários prefeitos. Em 1995, eu era Governador do Estado, morrera Wall Ferraz, era o Vice um engenheiro extraordinário, Francisco Gerardo.

Mas quero dizer que pedi socorro, e está-se repetindo a mesma situação. Ao Governo da época – não foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso –, pedimos que enviasse o seu Ministro da Integração Regional, que era o hoje Senador Cícero Lucena.

Tenho uma grande gratidão, Pedro Simon, porque Cícero Lucena, naquele tempo, foi um Ministro indicado por nós, Lideres do PMDB, no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Ele chegou de chofre, mas não chegou com conversa, não. Ele chegou e nos deu, fugindo da burocracia, um cheque de US\$5 milhões. Mas, de imediato, já saltou, eu levei para o Palácio, e o dólar naquele tempo era bastante pesado, de tal maneira que, com o Prefeito de Teresina, nós minimizamos o sofrimento.

Pegamos aqueles moradores da região ribeirinha, do Poti, do Parnaíba, e dessas ações nasceram dois grandes conjuntos: um foi batizado de Wall Ferraz, o

Prefeito que tinha morrido, e no outro botaram depois o nome de Mão Santa.

E, mais ainda, com esses recursos, junto com o Governo do Estado, socorremos todas as cidades da região ribeirinha, descendo de Teresina, que sofre mais, porque tem o encontro dos dois rios, os quais alagam toda aquela região, as cidades ribeirinhas, como União, Barras, Esperantina, Luzilândia, Buriti dos Lopes, Parnaíba, Ilha Grande. Todas as cidades estão sofrendo.

Então, temos de agradecer. Sua Excelência, o Presidente da República, lá chegou, acompanhado do Ministro do meu Partido, Geddel Vieira, e do Ministro Alfredo Nascimento. Nós agradecemos o empenho do Senador João Pedro, que ainda levou o do Dnit. E, ontem, pedíamos a esta Casa, implorávamos que o Presidente Luiz Inácio fosse, e estava representando o Partido dos Trabalhadores aqui o Senador Eduardo Suplicy.

Mas o fato é que Sua Excelência esteve lá, viu e, com aquele linguajar dele, disse até “que nunca pensou que fosse tão grande o sofrimento da capital e das cidades ribeirinhas do Piauí”.

Quero crer que realmente Sua Excelência, o Presidente da República, com seus Ministros, com os Prefeitos de Teresina, com os demais Prefeitos – todos que sofrem, o Manin Rêgo, a Janaína, o Prefeito da cidade de Parnaíba, os prefeitos dessas cidades mais sacrificadas –, deem atenção.

Mas queria, com a minha experiência e vivência, advertir o nosso Presidente, Luiz Inácio, que o sofrimento diante dessas calamidades no Nordeste é muito maior. Os governantes, os prefeitos vão sofrer muito mais do que eu, quando fui suplente, e o próprio Governador do Estado. Isso porque o Luiz Inácio, na sua objetividade, chegou e disse para o Governador: “Governador, seja objetivo e preciso”. Olhem as palavras do Presidente Luiz Inácio, com a sensibilidade que lhe é peculiar. A alguns jornalistas falou que está impressionado com tudo o que está vendo. “Nossa Senhora, a situação é preocupante! Essas enchentes impressionam qualquer um.” E virou-se para o Governador do seu Partido e disse: “Seja objetivo e preciso.” Isso quer dizer que ele foi com a intenção de ação e de socorrer realmente os irmãos do Piauí.

Mas quero advertir, com o meu sofrimento, porque já enfrentei isso quando Secretário de Saúde de Parnaíba, quando Prefeito e quando Governador do Estado do Piauí, que a situação é muito grave. Por quê? Porque este País já foi mais organizado.

A Sudene foi sonhada pelo estadista Juscelino Kubitschek, que imaginou este País: ele cravou no Sul a indústria automobilística. Estão aí os sulistas, está aí

o Eduardo Suplicy, que pode até ser candidato a Governador de São Paulo. Lá ele cravou as indústrias, o centro industrial no Sul, a indústria automobilística, a Embraer e tudo. No centro do País, ele cravou Brasília. E lá no Norte e no Nordeste ele botou uma companhia, as superintendências de desenvolvimento, para diminuir, minimizar a grande distância entre a riqueza do Sul e a do Nordeste do País.

Paim, é com tristeza: a Sudene só na propaganda. Foram vetados os recursos que davam vida a ela. E a Sudene era o órgão especializado, que tinha **know-how** para socorrer os Estados do Nordeste, quer nas secas, quer nos fenômenos da enchente.

Com a minha experiência de Governador do Estado, quero dizer que é mais fácil o Governo enfrentar a seca porque ela vem lenta, gradativa; e essas enchentes surpreendem. Milhares e milhares, como diz aqui um boletim: “Passa de cinquenta mil o número de atingidos no Piauí”. São pessoas que perdem suas casas.

Eu conheço tanto isso, Paim, e sou feliz por isso. Em 1974, em Parnaíba, houve uma grande enchente. Eu era Secretário de Saúde, e o Prefeito, Elias Ximenes do Prado. Antonio Carlos Valadares está atento porque ele sente isso, foi Prefeitinho e extraordinário Governador. Aí, eu, como Secretário de Saúde, comecei a fazer alojamentos, tirando os alagados e botando-os nos prédios públicos, nas igrejas, nos templos protestantes. João Pedro, depois de mais de cem, eu parei de contar. Minha casa estava em construção, na fase de acabamento. Aí eu peguei – Paim, acho que, por isso, sou abençoado e feliz com Adalgisa e minha família – seis famílias. Lá ficaram, lá permaneceram, abrigados dessas chuvas. Nessa casa que eu construí e que estava em acabamento, alojamos seis famílias quaisquer. Eu acho que, por isso, Deus nos abençou, e eu sou feliz com minha família nessa casa.

Essas são as minhas palavras de gratidão a Sua Excelência, o Presidente da República, que mostrou sensibilidade e tratou por igual Piauí e Santa Catarina. Basta nos unirmos, como deu exemplo o Senador Heráclito Fortes. O Senador Heráclito Fortes, um homem municipalista que foi Prefeito de Teresina, deve ter enfrentado também essas dificuldades no passado, acionou o Prefeito da cidade mais poderosa do Brasil. S. Ex<sup>a</sup>, o Prefeito Cassab, já entrou em entendimento e vai mandar auxílio para o povo do Piauí.

Então, apenas as nossas palavras aqui para sensibilizar o Brasil todo, o Exército. O Exército tem dois batalhões de construção no Piauí, dois BECs, que são fundamentais nesse período para recuperar as estradas, as pontes etc.

Quero agradecer também a Deus que, sem dúvida nenhuma, não vai abandonar o Piauí. Vai, com São

Pedro, sustar essas chuvas, para que possamos sair mais fortes do que estamos agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu tenho alertado praticamente todos os dias, da tribuna desta Casa, para os efeitos danosos, ruinosos, dessa brutal enchente que assola a nossa terra, o nosso Estado, Presidente Jefferson Praia e Senador João Pedro, demonstrando que vai ser a maior enchente desde aquela histórica de 1953, que, em Manaus, levou as águas do rio Negro – para quem conhece a nossa cidade – até a principal avenida de então, que era a Avenida Eduardo Ribeiro, à altura do relógio municipal. Significa dizer, Senador Suplicy, que avançou muito por regiões urbanas importantes da cidade de Manaus.

Essa outra é imensa, nas suas consequências. Já temos, Senador João Pedro, uma vítima fatal: o menino Saulo Fróes de Matos, de Uricurituba, do Paraná do Moura, que foi tragado pelas águas sob os olhares impotentes de sua família.

E nós estamos vendo providências que começam a ser tomadas, e devo até reconhecer – se alguém faz isso com isenção sou eu – que começou a haver uma movimentação maior por parte do Governo do Estado, mas não há nenhuma movimentação mais significativa por parte do Governo Federal. Era preciso ministros lá, como aconteceram ministros irem a Santa Catarina, naquele episódio que mobilizou a todos nós. E nós faríamos aquela solidariedade mil vezes por se tratar de brasileiros, por se tratar de seres humanos. Faria com alguém de Bangladesh. Por que não faria com catarinenses?

Tenho pedido aqui, sistematicamente, que nós criemos um SOS Amazonas, um SOS Nordeste, um SOS Amazônia, para nós prevenirmos os efeitos das enchentes. Há Municípios que estão embaixo d'água literalmente. Barreirinha, próximo à sua terra natal, Senador João Pedro, que é Parintins, está 90% debaixo d'água, na sede urbana. Os Municípios construídos mais no alto escapam, e os efeitos são apenas rurais. Não que sejam pequenos; são demasiados.

Há Municípios construídos acima do nível do mar, como é o caso de Tapauá e tantos outros, que também são Municípios que têm efeitos apenas rurais. Canutama está alagada. As suas ruas viraram rios caudalosos. E nós percebemos que não há um plano de se levar efetivo e rápido socorro aos necessitados. Não basta cesta básica; é preciso, Senador João, uma logística. É preciso dizer: eu vou mobilizar barcos,

aviões, cargueiros, o que for necessário para levar, lá na ponta do necessitado, a cesta básica, o remédio, o médico. Cada prefeito vai buscar a cesta básica, vai fazer o seu pacote, vai levar ao caminhão. Está uma situação muito aflitiva, isso coincidindo com a queda de arrecadação que vem de uma porção de medidas de incentivos fiscais que o Governo Federal tem dado às custas do IPI, que incidem sobre a arrecadação do FPM, Fundo de Participação dos Municípios, principal fonte de arrecadação de 4.500 Municípios, entre os quais a praticamente totalidade dos Municípios do meu Estado. Com exceção de Manaus e mais três, a grande fonte é mesmo o FPM.

Então, eu tenho vivido essa realidade, tenho visto essa realidade com muito pesar, com muita dor. Eu participo de momentos alegres. Eu fui à festa de Ipixuna, um Município construído mais no alto, felizmente, e com o Rio Purus já estabilizado, dando sinais de que não subirá mais. Mas o Solimões, não. O Solimões subindo, e o rio Negro subindo. Há uma verdade científica: aquilo que acontece no rio Solimões V. Ex<sup>a</sup> sabe que acontece no rio Negro daqui a pouquinho, como se o segundo fosse consequência natural do primeiro.

E os problemas não acabam com a descida das águas. Aí começam outros problemas, com as doenças, as hepatites, tudo o mais. Eu me sinto talvez até enfadonho de estar aqui repetindo essa história há tanto tempo, mas o fato é que eu gostaria muito de deixar patente, deixar claro que era preciso mesmo esse SOS.

E ainda, Sr. Presidente, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que cobre à Mesa a organização da comissão externa que esta Casa aprovou para visitar os Estados da Região Norte que estão inundados. Deveria essa Comissão ser composta por Senadores de fora também, para que olhassem de perto a nossa realidade, olhassem de perto o que tem sofrido o ribeirinho. É uma situação muito aflitiva, e eu entendo que daqui a pouquinho...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Só para dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem razão de externar nesta Casa, no Senado e para o Brasil, esse grau de dificuldade por que passam os amazonenses, não só os amazonenses, mas toda aquela região. Primeiramente, quero prestar solidariedade a essa família que perde um jovem filho em Urucurituba.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Cinco aninhos.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Tragado pelas águas. E é grave a situação. Estive conversando hoje com o Prefeito Antônio Peixoto, de Itacoatiara, que me disse – V. Ex<sup>a</sup> que conhece bem a AM-010, Senador Jefferson – que, a dois quilômetros de Itacoatiara, a estrada pode ceder por conta da pressão da água lá do rio Amazonas. Ele me chamou a atenção para isso. Acabo de conversar, por telefone, com a Vice-Prefeita de Carauari, Professora Antônia Suzy, e é dramática a situação na cidade de Carauari. V. Ex<sup>a</sup> está chamando atenção das autoridades. É preciso fazer essa mobilização. Quero aproveitar para dizer – estava aqui o Deputado Silas, também do nosso Estado – que, amanhã, vamos ter uma reunião da Bancada do Amazonas, com a presença do Ministério da Integração, do Ministro Geddel, que hoje está no Piauí. O Senador Mão Santa fez um apelo ontem. O Presidente viajou para o Estado do Piauí, com a presença do Ministro Geddel e do Ministro Alfredo Nascimento. Nós precisamos fazer uma mobilização. Vamos ter uma reunião de Bancada e espero contar com a participação de V. Ex<sup>a</sup>, de todos nós, Senador Jefferson, de toda a Bancada do Amazonas, no sentido de fazermos uma mobilização, porque é grave a situação de milhões e milhões de famílias no nosso Estado. Presto solidariedade aos Estados que também estão passando pela mesma dificuldade, como o Estado do Rio Grande do Norte. O Ministro Geddel fica amanhã no Estado do Rio Grande do Norte, mas alguém do Ministério participa da nossa reunião, e eu espero que possamos apontar caminhos no sentido de prestar solidariedade de forma muito concreta, ajudando as famílias que estão perdendo casas, nem mais a produção, mas a moradia, a sua residência. Aí, é uma situação dramática, porque vai a roupa, vão os pertences, enfim, tudo. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento, chamando atenção do País e das autoridades. Quero prestar minha solidariedade às famílias no nosso Estado do Amazonas, nos Municípios. V. Ex<sup>a</sup> falou, e o Prefeito Messias Sateré me chamou atenção para a gravidade da situação no Município de Barreirinha, terra do Poeta Thiago de Mello e na minha cidade, V. Ex<sup>a</sup> conhece, que é Parintins. Enfim, vamos fazer uma reunião amanhã e espero mobilizar o Governo Federal. E que a gente possa ajudar, concretamente, as famílias que passam por uma dramática situação, que é a cheia diferenciada dos outros anos, no Estado do Amazonas. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador João Pedro, o seu Município que, aliás, me adotou, porque sou parintinense por decisão da Câmara Municipal daquele Município, hoje está difícil passar do

centro da cidade, pelo seu boi, que é o Garantido, para o aeroporto. Está tudo inundado, a ponto de o prefeito Bi Garcia ter me dito que, se providências urgentes não forem tomadas, a própria data de realização do tradicional festival folclórico que encanta o mundo inteiro, talvez – não está atrasado –, seja adiado o festival. É realmente muito grave.

Anamã está embaixo d'água. Anori está embaixo d'água. Eu estive com o prefeito Messias. É algo muito dramático mesmo. É dramático.

Engraçado que eu recebi uma admoestaçāo fraterna de uma pessoa que confundiu as bolas, dizendo que me via como uma pessoa que tratava de assuntos nacionais e que eu estava insistindo num tema que era provinciano. E eu falei para essa pessoa, com muita clareza, então: "se você acha isso, eu vou tratar de um tema internacional: o Brad Pitt se separou da Angelina Jolie". Agora eu vou ser internacional. Vou ficar chiquérrimo agora. Não vou tratar do Brasil, que nada! Vou tratar de um mundo agora e ver quem fica com aqueles 200 filhos que eles adotaram, enfim. E uma coisa importante saber quem vai ser o próximo namorado dela ou a próxima namorada dele.

Então, em outras palavras: se eu não tivesse a sensibilidade para as coisas do povo, de um modo geral, e para o seu povo em particular, eu estaria fazendo aqui o quê?

E outra coisa: que tema é mais importante, que tema é mais nacional do que a vida? Que tema é mais nacional do que nós termos a Amazônia bem cuidada, bem olhada, bem vista pelo País?

Quando eu vejo um menininho morrer aos cinco anos, eu fico imaginando uma coisa bem simples. Ele ficaria por ali seguindo destino do seu pai? Ou ele teria sido um músico? Ou ele teria sido um escritor? Ou teria sido um professor, no próprio município? Ou teria sido alguém premiado numa conquista literária de peso? Teria sido um engenheiro? Ou teria sido alguém que não daria certo na vida? O fato é que qualquer conjectura dá para passar pela nossa cabeça, menos uma, a de que ele possa fazer alguma coisa, porque ele não pode fazer mais nada. Seu corpo foi tragado pelas águas do rio Paraná do Moura, que vem das águas do rio Amazonas, enfim, algo absolutamente de dilúvio.

Mas ouço V. Ex<sup>a</sup>, antes de concluir, Senador Jefferson Praia.

**O Sr. Jefferson Praia** (PDT – AM) – Senador Arthur, apenas para dizer que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é a nossa; temos levantado esse ponto da enchente no Estado do Amazonas, a preocupação com a Amazônia. Semana que vem estaremos – a Comissão de Assuntos Climáticos, a Comissão Mista, composta por

Deputados e Senadores – no Estado do Amazonas para conversar com as autoridades que estudam essa questão climática em relação à Amazônia, que relação tem essa enchente com esse fenômeno de mudanças climáticas que estamos tendo no nosso planeta? Será que essa água que está vindo, da forma como ela está vindo, isso é em decorrência de não termos tratado adequadamente o nosso planeta? Então, esses são pontos importantes, e V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns quando levanta essa preocupação porque, acima de tudo, são milhões de seres humanos que estão lá precisando da nossa atenção, neste momento. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Senador Jefferson, concluo esta fala, respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que, de fato, a gente sabe que de milhões e milhões de anos, há fase de aquecimento no globo terrestre e há fase de resfriamento; e por outro lado isso não depende da gente. Mas o que depende da gente é nós cuidarmos bem do nosso meio ambiente.

Então, nós sabemos que a China – peço tempo para concluir, Presidente, e já concluirrei mesmo –, a gente sabe que a China é o maior poluidor no atacado; o maior poluidor *per capita* são os Estados Unidos; são dois países inexpugnáveis do ponto de vista militar. Nós somos o quarto ou quinto poluidor em função das queimadas e poderíamos ser o 19º sem as queimadas. Temos a 10ª economia do mundo. Então nós estamos, digamos assim, produzindo menos riquezas do que benesses ecológicas. Se fôssemos a 19ª nação a poluir, com a 10ª economia do mundo, estaríamos produzindo mais riquezas, proporcionalmente aquilo que estaria sendo danoso ao meio ambiente. É uma comparação bastante lógica e me parece bastante simples de se compreender.

Vejo, por outro lado, que nós temos uma situação muito delicada. Quer dizer, a nossa parte é cuidar da parte que nos cabe. Aí temos que ver o País como um todo. Ou seja, o simples fato de o Amazonas, em função do Polo Industrial de Manaus garantir 98% da sua cobertura florestal em pé, não significa que isso impeça que se arruine o clima, se à sua volta continua havendo queimada, se à sua volta continua havendo destruição, até porque aquilo que está no mapa, ou seja, destrói em volta e até outros países vizinhos, não significa que não haja consequências negativas para a humanidade e até para o próprio Amazonas, enfim. Mas é claro que cada um tem que fazer o seu dever, e uma boa resposta que se pode dar, se a gente pensa na ação do Governo Federal, se a gente pensa na ação dos governos estaduais, é oferecer alternativas para a vida das pessoas que vão ter que sobreviver. Se elas sentem que a fome é alternativa, elas avançam

sobre a floresta e sobre as riquezas, porque as pessoas não nasceram para deixar seus filhos morrerem de fome e nem para elas próprias morrerem de fome. Então, é fundamental ter a consciência de que há 25 milhões de pessoas naquela região que merecem viver em condições de respeito.

Quero convocar V. Ex<sup>a</sup>s, Senador João Pedro e Senador Jefferson Praia, para nós urgenciarmos a formação da comissão externa, vendo logo quem vai e quem não vai, quem quer e quem não quer – e nós três queremos – e certamente os Senadores do Acre e do Pará vão gostar de fazer essa viagem também, e iremos aos Estados deles. O fato é que temos que mostrar ao Brasil que a coisa lá é muito grave, que está na hora de muita solidariedade. E eu me refiro de novo a um SOS Amazônia, um SOS Nordeste, um SOS Amazonas, porque o nosso povo está precisando disso, está sofrendo muito, está muito longe dos olhos do poder, parece até que aquela dor não importa tanto, mas aquela dor é muita, aquela dor é tão dor quanto qualquer dor que qualquer pessoa de qualquer centro mais desenvolvido do País possa sentir, talvez uma dor até maior, precisamente pela sensação de abandono que o nosso povo tem tão frequentemente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos a esse grande Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, uma grandeza maior do que o Amazonas, do tamanho do Brasil.

V. Ex<sup>a</sup> engrandece esta Casa, Arthur.

Eu que sou professor de Biologia, conheço a lei da genética, filho de Arthur, o seu pai, aquele grande Senador.

Convidamos para usar da palavra...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem mesmo. Recebi dois ou três telefonemas... Senador Mão Santa, quero que V. Ex<sup>a</sup> me responda pela ordem, então gostaria que de ter a sua atenção para a pergunta importante que entendo que vou fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a minha atenção. É que chegou aqui esse anjo, que é o Senador Valter Pereira.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza absoluta. Senador Mão Santa, ficou uma dúvida se efetivamente vamos apreciar os vetos polêmicos, entre eles o do aposentado, no próximo dia 13. Havia duas informações. A sessão seria às 16 horas, mas me parece que a Mesa leu que será às 9 horas, no dia 13, na Câmara dos Deputados, para a apreciação do voto. Quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que, se puder, leia novamente para que ninguém tenha dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não. Vamos ler. É muito oportuno. V. Ex<sup>a</sup> está acompanhando isso.

Então, o primeiro que chegou aqui:

Senado Federal, 05/05/09, às 14 horas

A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 6 do corrente, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

Informa ainda que as cédulas de votação encontram-se à disposição dos Srs. Parlamentares no gabinete das Lideranças partidárias.

Esta sessão é para aqueles vetos não polêmicos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Os chamados não-polêmicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Acho que tem até o do João Goulart, do Epitácio Pessoa, do Deodoro. Isso é amanhã. Agora, vou ler a sessão que interessa, a que V. Ex<sup>a</sup> está querendo, e compromissada pelo Presidente Sarney. Ele, pessoalmente, anunciou e eu vou reler:

Senado Federal, 5-5-09, às 14 horas

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se no dia 13 de maio [Atentai bem, em 13 de maio de 1888, Rui Barbosa e outros fizeram a Lei Áurea, a Princesa Isabel sancionou, e jogaram flores] quarta-feira, às 9 horas, no plenário da Câmara dos Deputados. Teremos uma sessão conjunta destinada à apreciação dos vetos presidenciais, aqueles que as Lideranças acordaram. O primeiro deve ser aquele para salvar a felicidade dos nossos aposentados.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Refere-se aos 16,7%, aquele dos aposentados.

Muito obrigado, Sr. Presidente, esclarecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, é rezar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Rezar e mobilizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, que tem grande liderança junto aos Deputados Federais, porque passou por lá, deve motivá-los a ressuscitar aquela Casa, salvaguardando as conquistas dos nossos velhinhos e aposentados.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O próximo orador inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares e, depois, o Senador César Borges.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dois assuntos me trazem à tribuna: o primeiro, lembrar que, amanhã, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal estará apreciando a chamada PEC dos Vereadores, que tem como Relator essa figura destemida, corajosa e brilhante, o Senador Valter Pereira. Será uma reunião que considero histórica, porque estaremos debatendo um assunto muito polêmico que, há muito tempo, há muitos anos, já deveria ter sido resolvido pelo Congresso Nacional, mas que numa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para prorrogar a sessão por mais uma hora para que possa haver uma votação e a garantia da palavra para todos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Estava me referindo àquela decisão do TER, que resolveu reduzir as vagas para Vereadores nas Câmaras Municipais, mas deixou a mesma despesa, apesar da redução determinada, gerando realmente uma distorção que o Congresso procurou corrigir, por intermédio de uma PEC que, inclusive, foi rejeitada, se não me engano, nos idos de 2004. Fui o Relator da referida PEC, que estabelecia o montante dos repasses a cada Câmara de Vereadores, naturalmente um montante menor do que aquele que ficou em razão da decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Depois daquele trabalho de engenharia política realizado pelo Senador César Borges, que dividiu a proposta em duas: uma que foi encaminhada à sanção da Mesa da Câmara e outra, chamada PEC Paralela, que foi enviada para a Comissão de Constituição e Justiça. O Senador César Borges realmente agiu com muita prudência, com muito cuidado, de vez que aquela proposta que falava em repasses inviabilizava o funcionamento das Câmaras Municipais. Como estamos vivendo numa democracia, porque o Senado funciona, a Câmara dos Deputados funciona, as Assembléias, por que inviabilizar o funcionamento dessas pequenas

Câmaras de Vereadores que vivem espalhadas pelo Brasil inteiro em mais de 5.500 Municípios e que estavam, realmente, numa situação de muita expectativa diante da ameaça do fechamento de suas atividades políticas e legiferantes?

Pois bem, o Senador Valter Pereira resolveu alterar a sistemática de distribuição dos repasses não só reduzindo, o que é realmente um reclamo da sociedade, da opinião pública, mas aplicando outro critério. Ao invés do parâmetro ser como é hoje na Constituição, ou seja, a população, o parâmetro agora é a receita.

Tive oportunidade de falar com o nobre Relator e fiz algumas ponderações. Ele, de imediato, apresentou as suas justificativas, que serão reiteradas na reunião de amanhã.

Eu fiz a seguinte ponderação: colocar na Constituição valores monetários, ou seja, no nosso caso, agora a nossa moeda é o real. S. Ex<sup>a</sup> vai colocar várias faixas de arrecadação, em real, no capítulo das Disposições Transitórias, é bem verdade, mas dando um tempo para que o Congresso Nacional, por meio de uma lei complementar, possa definir os valores definitivos a serem atribuídos às Câmaras Municipais.

A meu ver, o Senador agiu criteriosamente e de forma lógica. No entanto, eu ponderei que, em vez de colocarem valores monetários na Constituição – muito embora seja no capítulo das Disposições Transitórias –, fizessem um mecanismo pelo qual o Senado Federal e, consequentemente, a Câmara dos Deputados remetessem a uma lei ordinária ou a uma lei complementar a possibilidade de estabelecer os parâmetros por meio dos valores numéricos ou monetários.

Mas S. Ex<sup>a</sup> fez também uma outra ponderação: não resolver essa questão agora vai gerar alguma dúvida e, em se tratando hoje do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, as dúvidas são por demais evidentes diante da crise que estamos vivendo.

Deixar para depois uma lei complementar que defina os repasses, ficando os valores atuais até a aprovação de uma nova legislação, poderia não ser prudente diante da desconfiança e da pressão da opinião pública de que isso pudesse ficar eternamente e as câmaras continuassem a funcionar com os valores que lhe são atribuídos por meio do art. 29 da nossa Constituição.

O art. 29 define quatro faixas, a começar com Municípios de 100 mil habitantes, onde se situam mais de 90% das câmaras municipais. E o parâmetro é a população: até 100 mil habitantes. Temos mais de 90% dos Municípios. O Senador César Borges, que foi Relator da primeira proposta, pode confirmar que mais de 90% dos Municípios estão nesta faixa, até 100 mil habitantes.

Aí eu tenho uma outra proposta. Se há um reclamo, se há um clamor da mídia, da opinião pública, da sociedade de que devemos reduzir os repasses, que o façamos usando parâmetros iguais aos que a Constituição atual exige, ou seja, em vez de o parâmetro ser a receita, que seja a população de cada Município.

Porém, em vez de termos quatro faixas de população, que tenhamos oito, diluindo, assim, a possibilidade de redução de repasses, sem causar distorções. Hoje, 90% dos Municípios têm repasse da ordem de 8%. A minha idéia é que, se reduzirmos a primeira faixa, que é de até 100 mil habitantes, para 7%, será uma redução substancial, da ordem de 12%. Isso dará uma economia enorme em todo o País, reduzindo gradativamente as demais faixas também na ordem de 1%. Quer dizer, o Município que tivesse 8% de repasse passaria a ter 7%; quem tivesse 6% passaria a ter 5%; quem tivesse 5% passaria a ter 4% e quem tivesse 4% passaria a ter 3%, suponhamos. Mas hoje são quatro faixas. Então, eu tenho a idéia de dividir, Senador Renan Calheiros, em oito faixas de população, começando com 100 mil habitantes, indo até São Paulo, que tem 10 milhões de habitantes.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pelas informações que nós dispomos, o Estado de São Paulo, ou seja, a Câmara de São Paulo, que recebe hoje um maior repasse até em razão da grande receita do Município, se nós colocarmos 1%... Hoje, a Câmara, pela Constituição, tem um teto pela população de São Paulo de até 5%. Se nós reduzirmos até 1%, acreditamos que a receita da Câmara de São Paulo será grande, 1%.

Uma cidade como o Rio de Janeiro, que tem uma população menor do que a de São Paulo, se colocássemos um índice de 2,5%, seria razoável para a sua manutenção.

Agora, Municípios de capitais como Maceió, Aracaju, Manaus, Teresina, com uma população média, acima de 500 mil habitantes até um milhão de habitantes, seria de bom tamanho 4%. Hoje, recebem 5%.

Então, eu acho que nós poderíamos, amanhã, começar a discutir a PEC dos Vereadores, procurando uma solução conciliatória; uma solução que venha atender ao funcionamento das Câmaras Municipais, para que elas possam exercer as suas atividades normais, pagar os seus Vereadores, pagar a conta de luz e energia, enfim, ter um mínimo necessário para que não haja um bloqueio de suas atividades. Assim, contribuirá para o atendimento desta exigência que eu considero legítima da sociedade de que nós façamos economia. E essa economia certamente se fará, em

razão dos índices que nós vamos colocar na proposta de emenda à Constituição.

A proposta que veio da Câmara é um verdadeiro monstrengão, machuca, pisa e destrói o Poder Legislativo nos Municípios. A proposta do Senador Valter Pereira é melhor, mais vantajosa do que a proposta que veio da Câmara e que o Senador César Borges mandou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciar em regime de PEC Paralela, que hoje é a PEC nº 47.

Mas, em razão da nossa preocupação com a questão numérica, ou seja, colocar na Constituição números e também correção monetária e IPCA, nós acreditamos que isso é, de certa forma, temerário. Hoje temos uma inflação contida, mas quem sabe o que pode acontecer com essa crise avassaladora que está atingindo o mundo inteiro?

Já tivemos a inflação aqui no País – eu já fui Governador – de até 80%. Ora, havia um aumento da inflação, mas a arrecadação não crescia na mesma proporção. Então, se se atribui um índice de correção monetária de tal forma que esse índice chegue a, por exemplo, 80% num mês, como já chegou na época em que fui Governador, como o Município pode repassar para a Câmara Municipal 80% da inflação? Ou seja, trata-se de um repasse maior do que os 80% que foram anteriormente concedidos em face da inflação.

Senador Jayme Campos, com muito prazer, concederei o aparte.

Quero dizer, é a preocupação com que o índice de correção monetária não...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – ... venha interferir no funcionamento normal das Câmaras Municipais e, principalmente, nas atribuições concernentes ao Município, como a realização de obras de infraestrutura, pagamento de servidores. Enfim, a Prefeitura também não pode ser inviabilizada em momentos de crise.

Concedo a aparte ao Senador Jayme Campos.

**O Sr. Jayme Campos** (DEM – MT) – Senador Antonio Carlos Valadares, estou prestando muita atenção à sua fala. Eu o tenho acompanhado todas as vezes que V. Ex<sup>a</sup> participa das Comissões, sobretudo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e neste plenário. O que me chama muito a atenção e até mesmo me preocupa é que há uma expectativa muito grande dos nossos suplentes de vereadores deste imenso País. São 5.564 Municípios, se não me falha a memória. Amanhã, aprovando-se, na CCJ, a matéria relatada pelo valoroso Senador Valter Pereira, esses vereadores, com certeza, estão aguardando, já

que vão assumir seu mandato. Primeiro, ainda há um questionamento jurídico se, mesmo aprovando-se no Congresso Nacional, esses vereadores vão exercer o mandato ainda neste período, ou seja, nestas duas sessões legislativas? Entretanto, o critério buscado pelo Senador Valter Pereira... Imagino que foi um critério que, naturalmente, permitia a ele fazer. Mas eu, particularmente, já fui Prefeito por três mandatos, por quatorze anos, dois mandatos de quatro anos e um de seis anos e imagino que, primeiro, o Tribunal Superior Eleitoral legislou uma matéria que cabia ao Congresso Nacional legislar, reduzindo o número de vereadores. Todavia não reduziu, na oportunidade, os repasses, ou seja, o duodécimo encaminhado às câmaras municipais. Portanto, eu vejo o seguinte. Neste primeiro instante, a questão do repasse, em princípio, está resolvida. Por que não se praticar... Imagino que se podia até reduzir os valores, que foram, praticamente, uma exigência da Câmara em relação ao Senado, uma faca no peito, para que reduzisse os valores repassados. A Lei Orgânica dos Municípios, sobretudo da minha cidade, quando fui Prefeito, dizia o seguinte: o Poder Executivo poderá repassar para o Poder Legislativo de 2% até 7%. Outros faziam com que o orçamento das câmaras tivesse inserido no orçamento dos municípios. Isso facilitaria sobremaneira. V. Ex<sup>a</sup> disse aqui que, na época da inflação, na verdade, o município não acompanhava, com a sua receita, a inflação que estava, naturalmente, realizada todos os meses e anualmente. Nesse caso, os maiores entraves que nós temos são dois. O primeiro diz respeito aos valores que estão estipulados. O próprio Valter Pereira tem muita dificuldade de achar uma proposta, ou seja, um número exequível, tendo em vista que, em alguns Municípios deste País, os números que vão ser repassados, às vezes, não atendem a demanda que o Poder Legislativo exige. Eu, particularmente, que tenho um bom relacionamento com as Câmaras, sobretudo da minha cidade, vejo que o caminho ideal é por meio da lei orgânica de cada cidade. Esta deve estipular os percentuais. Assim, teremos ali uma fiscalização da própria sociedade. É muito fácil colocarmos os valores percentuais e, na prática, lá no Município, não haver condições suficientes para repassar aqueles valores que, certamente, seriam o mínimo para o bom trabalho do legislador em cada cidade brasileira. Portanto, espero que, amanhã, possamos resolver essas duas situações, por meio desse debate que haverá na CCJ. Falo da questão do repasse. Acima de tudo, devemos ser claros com os senhores suplentes de vereador: mesmo aprovando aqui, a matéria ainda vai ter de voltar lá para a Câmara. Terceiro, quem vai resolver de fato é de direito é a Justiça, se os vereadores vão

assumir, diante da aprovação do Congresso Nacional, de imediato ou na próxima legislatura. Faço esse aparte a V. Ex<sup>a</sup> até para que V. Ex<sup>a</sup>, que é um cidadão, uma pessoa experiente e competente e que está trabalhando nessa matéria já há algum tempo, transmita, por meio de sua fala, diante das imagens da televisão (TV Senado) e da rádio para os demais vereadores do Brasil, que, tenho certeza, estão ouvindo V. Ex<sup>a</sup>, qual será o encaminhamento em relação a essa matéria. Se, aprovada no Congresso, de imediato, os Vereadores vão tomar posse. Eu acho que a pessoa mais preparada, habilitada, neste exato momento, é V. Ex<sup>a</sup> para que transmita aos vereadores desses 5.500 Municípios brasileiros que estão aguardando, naturalmente, com muita expectativa, se vão tomar posse agora, ou se vão tomar posse no futuro. Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Bom, a meu ver, como se trata de uma emenda constitucional, de uma emenda à Constituição, ela teria que ser obedecida e os suplentes teriam todo o direito de assumir.

Entretanto, isso é questionável. Há quem pense diferente. Por exemplo, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que é de Sergipe, o meu Estado, acha que se aplicaria para a legislatura seguinte. No entanto, como a emenda autoriza a recontagem do quociente eleitoral pela Justiça Eleitoral, é possível que a Justiça, nos Estados...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – ...venha a atender a esse procedimento e recalcular o novo número de vagas, em decorrência, em virtude, da aprovação dessa matéria. Mas eu tenho certeza absoluta de que isso vai bater na Justiça (se não no Tribunal Superior Eleitoral, até no Supremo) de suplentes que não vão se conformar, em absoluto, de não exercerem um mandato que eles consideram legítimo com a aprovação dessa proposta de emenda.

Então, daí vem, também, a necessidade de não puxar muito o tapete, porque se os vereadores suplentes assumirem, as Câmaras Municipais precisarão ter uma certa cobertura para a realização das despesas com os novos vereadores, já que isso vai demandar (serão dois ou três ou quatro ou cinco ou até oito vereadores a mais na Câmara Municipal) mais recursos para o pagamento dos vereadores.

Então, nós deveremos reduzir, sim, os repasses, mas não a ponto de dizer: olha, as câmaras que se virem. Eu acho que isso não se faz. Nós devemos agir com responsabilidade e com equilíbrio dentro da realidade que V. Ex<sup>a</sup> conhece – V. Ex<sup>a</sup> já foi prefeito e

sabe que a Câmara Municipal é imprescindível ao funcionamento da nossa democracia.

Portanto, Sr. Presidente, amanhã nós teremos definido essa situação e esperamos que cheguemos a um consenso, e um consenso sempre em favor da democracia, porque as comunidades brasileiras precisam da fiscalização das Câmaras Municipais, precisam do trabalho que os vereadores realizam, porque afinal eles é que estão mais perto da população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como Líder do PR, o Senador César Borges. O Senador César Borges representa a Bahia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Srs. Vereadores aqui presentes, não quis interromper a fala do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, mas sabe S. Ex<sup>a</sup> que estamos irmanados nessa luta. Fui o Relator da proposta de emenda à Constituição que veio da Câmara dos Deputados; nós a transformamos aqui na PEC nº 20, nós a aprovamos, destacamos uma parte polêmica, que se transformou na PEC paralela, que leva o número 47. Entretanto, continuo sem aceitar inteiramente o procedimento da Câmara, que deveria ter promulgado aquilo que aprovamos aqui, porque já estava aprovado na Câmara de forma integral, e isso já tem jurisprudência no Supremo Tribunal Federal (STF).

De lá para cá, aquilo a que tenho assistido me deixa muito triste: uma verdadeira chicana com relação a esse assunto, quando se trata da representação popular dos Municípios. São pessoas que foram eleitas, disputaram o voto popular. Isso é democrático. A representação se dá pela proporcionalidade da população. Hoje, há uma distorção: não é possível que 90% dos Municípios brasileiros estejam achatados com nove vereadores. Vejo uma certa chicana: empurra pra lá, empurra pra cá, e não se assume essa responsabilidade.

Tenho a satisfação de dizer que assumi quando esteve sob minha responsabilidade esse fato. Espero que a Comissão de Constituição e Justiça a aprove – ficamos de avaliar a PEC paralela, que é a PEC nº 47 – e a encaminhe para a Câmara, para que não haja mais qualquer tipo de desculpa. Que a Câmara assuma essa responsabilidade com os Municípios brasileiros! Ninguém quer, de forma nenhuma, dilapidar Erário. Se olharmos o art. 29-A da Constituição – o art. 29 disciplina o número de vereadores –, que disciplina o repasse, veremos que ele não foi alterado na interpretação do Supremo Tribunal, que foi à judicialização,

dizendo que quem tinha de definir isso éramos nós, aqui, no Congresso Nacional. Não o fizemos, e esse assunto perdura.

Então, não houve e não haverá acréscimo de despesa. Entretanto, se é preciso dar uma colaboração com a redução, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, de 1% nesse repasse, que se dê! É um momento de crise! Acho que todos os vereadores, no mandato, e os presidentes de Câmara terão esse tipo de desprendimento. É preciso ajudar os Municípios brasileiros e o próprio País neste momento de crise.

Espero que, amanhã, a Comissão de Constituição e Justiça vote e aprove essa PEC, para que ela venha a plenário, para que também possamos aprovar-a aqui, rapidamente, e para que a enviamos à Câmara, Sr. Presidente. É uma situação inaceitável. O Parlamento brasileiro tem de dar essa resposta àqueles que vêm aqui, representando a população dos seus Municípios; àqueles que, muitas vezes, vêm a Brasília à espera de uma resposta do Senado ou da Câmara. E nós, simplesmente, ficamos na perplexidade. Estamos aqui para resolver esse problema definitivamente.

Espero que, amanhã, os senhores tenham sucesso com a votação. O papel é votar, e espero que o Senado, por meio dos Senadores que compõem essa Comissão, possa votar esse projeto da PEC paralela, que está bem relatado pelo Senador Valter Pereira. Que S. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Antonio Carlos Valadares, que está interessado em pensar como fazer melhor essa proposta, e com os outros membros da Comissão, vote definitivamente esse assunto, para que ele possa caminhar.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna hoje para fazer um destaque e até uma lamentação pelo que acontece com a capital do meu Estado, a cidade de Salvador, e com a região metropolitana de Salvador, que comprehende cidades como Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias e outras cidades que estão próximas, como Itaparica, São Sebastião do Passé, Madre de Deus, que estão sofrendo com as chuvas que assolam aquela região.

Quero tratar, de forma específica, da cidade de Salvador. Temos de lamentar o noticiário, Sr. Presidente, porque ele nos deixa tristes. O noticiário informa que já são três mortes no bairro de Pirajá, contabilizadas por deslizamento de terra. A cidade, hoje, paralisou. No Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, houve quatorze vôos cancelados e dezessete vôos atrasados. O trânsito está totalmente parado. A população que se locomove por automóveis foi assaltada; houve arrastões nas ruas de Salvador por conta do engarrafamento praticamente em toda a cidade de Salvador.

Então, essa situação requer apoio imediato dos entes federativos. Faço aqui um apelo ao Presidente da República, que, tenho certeza, já conhece a situação, porque o próprio noticiário disse que Sua Excelência já foi alertado pelo Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima. Essa situação merece apoio imediato do Governo Federal, alocando recursos para a cidade de Salvador e para as cidades afetadas por esse verdadeiro dilúvio que aconteceu em Salvador no dia de hoje.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é necessário também que o Governo do Estado tenha entendimento de que a parceria com os prefeitos, em especial com o prefeito da capital, é uma imposição democrática e legítima.

Veja o seguinte fato, Sr. Presidente: no dia 22 de abril, o Prefeito Municipal de Salvador, João Henrique, decretou estado de emergência na cidade. Fez o decreto; esse decreto, para ter validade, precisa de homologação, feita pelo Governo do Estado. É necessário que a Coordenação de Defesa Civil (Cordec) possa homologar. Pois muito bem, de lá para cá, não foi homologado, e houve uma série de desculpas, de exigências, de argumentos no sentido de que não cabia o estado de emergência em Salvador. Sei que ele não foi decretado. E fico a imaginar: se o estado de emergência já estivesse homologado, estaria o Prefeito com instrumentos para agir muito mais rapidamente, e a população já estaria mais assistida. Muitas obras podiam ter início, independentemente de licitação, para fazer a prevenção do que está acontecendo hoje. Talvez, esses efeitos danosos, tão prejudiciais à população de Salvador, que acontecem no dia de hoje, não tivessem acontecido se, no dia 22 de abril ou no dia 24 ou no dia 25, o Governo do Estado tivesse feito o reconhecimento.

Entretanto, Sr. Presidente, o que aconteceu foram delongas, desculpas, quase uma chicana política, para não se fazer o reconhecimento do estado de emergência. E, afinal de contas, quem sai prejudicada é a população de Salvador. A população, efetivamente, não pode ficar desguarnecida, não pode ficar no meio de uma disputa política. O Governo do Estado, por ter o poder de homologar ou não, simplesmente não o fez, e quem ficou prejudicada foi a população de Salvador.

O noticiário diz que o Secretário Valmir Assunção, responsável pela Defesa Civil, vai solicitar ao Governador que, imediatamente, decrete estado de emergência. É isso o que esperamos. O mínimo que o Governador pode fazer é reconhecer o decreto do Prefeito municipal e, logo em seguida, destinar recursos substanciais, para que a prefeitura municipal possa agir com

rapidez, com eficiência e com eficácia, para atender a população neste momento de emergência.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer este alerta, lamentando que Salvador esteja passando por este momento, esperando que haja sensibilidade e compreensão por parte do Governo Federal, por parte do Governo do Estado, para apoiar a prefeitura municipal num momento difícil da nossa capital.

Sr. Presidente, vim aqui também tratar dessa dificuldade em que vivem nossos Municípios. Os Municípios baianos se mobilizaram, há uma semana, exatamente na terça-feira da semana passada, para fazer manifestação e dizer das dificuldades que eles estão atravessando, dificuldades essas que não são originárias da administração pública municipal, porque muitas delas assumiram no dia 1º de janeiro; outras vieram numa reeleição. Entretanto, não esperavam que tivessem uma redução tão substantiva de recursos nas suas receitas.

Em primeiro lugar, houve a redução do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Por que houve essa redução? Porque foi necessário, para manter a atividade econômica, que o Governo Federal reduzisse o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de automóveis, do setor da construção civil, do material de construção, de eletrodomésticos. Isso refletiu na receita dos Municípios, que tinham orçamento votado em 2008, antes que o Governo fizesse essa redução do IPI. E o IPI, junto com o Imposto de Renda, compõe o FPM. Então, aí, houve uma primeira redução.

Por outro lado também, Sr. Presidente, houve redução do ICMS, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, arrecadado pelos governos estaduais. Vinte e cinco por cento são destinados aos Municípios. Como houve uma diminuição da atividade econômica dos Municípios e do Estado, houve uma perda de arrecadação grande também do ICMS.

Como enfrentar essa situação? Os prefeitos se mobilizaram, vieram a Brasília, e o Presidente Lula teve a sensibilidade de alocar R\$1 bilhão para suplementar aquilo que foi retirado do FPM. Esses recursos são importantes, necessários, mas ainda não são suficientes. A perda deve chegar a R\$5 ou R\$6 bilhões, então, o Governo Federal vai ter a sensibilidade de colocar mais recursos para os Municípios brasileiros. Os Estados também têm de fazer essa parceria com os Municípios.

Lamentavelmente, na Bahia foi politizada essa reunião. Não pelos Municípios, que não estavam na sua manifestação contra o Governo estadual, muito menos contra o Governo Federal. Estavam apenas falando das suas dificuldades, até para alertar a comunidade que

faltava instrumento aos administradores municipais para enfrentar as suas necessidades mínimas, básicas de administração, como limpeza pública e iluminação pública, por falta, simplesmente, de recursos, e que era preciso acudi-los, fazer as parcerias. Entretanto, politizou-se esse movimento na Bahia, e o Governador proibiu que prefeitos do Partido dos Trabalhadores, que é o partido do Governo, fossem à manifestação.

Num primeiro momento, tentou-se esvaziar a manifestação. Como a manifestação se mostrou sólida e os prefeitos estiveram lá, presentes, por conta de sua necessidade, num segundo momento, procurou-se quase que diminuir a importância do movimento. Houve até ironias, houve uma tentativa de se levar na brincadeira, na chacota a questão dos Municípios. E não é assim que se deve trabalhar.

V. Ex<sup>a</sup> diz, tão bem, que já foi prefeito, e é preciso ser prefeito do interior para ter essa sensibilidade. Não necessariamente é preciso ser prefeito, mas é bom ser prefeito. Se não for, que entenda as necessidades dos Municípios e não simplesmente as desconheça, não tenha a sensibilidade de dar uma mão, de fazer uma parceria. Quando digo parceria, é uma parceria que é uma via de mão dupla. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, que além de prefeito também foi governador – eu fui governador –, que temos de fazer essa parceria com os Municípios. Muitas atividades próprias do Governo do Estado ele não consegue fazer em uma cidade pequena e distante da capital. É assim no Piauí, como também é na Bahia. Temos Estados muito grandes e as cidades distam, às vezes, 800 quilômetros, se não mil quilômetros da capital. Então, é preciso que o Município trabalhe em conjunto com o Estado, que o Município assuma alguma responsabilidade do Estado, mas sabendo que tem um parceiro, ali, que vai compensá-lo com outros recursos ou com obras importantes para o Município.

Qualquer governo do Estado, se quer ser um governo realmente bom, um governo que seja reconhecido pela população como um governo solidário, tem de fazer essa parceria com os prefeitos. Não se pode olhar para os prefeitos e achar que eles são adversários do Governo do Estado simplesmente porque eles vão a uma manifestação pedir uma ajuda para o Governo do Estado. Acho que pedir uma ajuda revela um sinal de humildade e de necessidade. Mas, lamentavelmente, politizou-se esse movimento lá na Bahia, e o Governo do Estado não cumpre suas obrigações com os Municípios. Uma delas é o transporte escolar, hoje a cargo, exclusivamente, dos Municípios. Os Municípios pleiteiam que o Governo repasse. E, lá na Bahia, nos quatro meses – estamos, agora, entrando no quinto mês –, não foi repassado, praticamente, recurso algum para os Municípios.

Programas importantes, que eu repto muito importantes para a saúde da população, como, por exemplo, o Programa Saúde da Família, o SAMU, são criados e implantados, mas o custo da manutenção desses programas recai sobre os Municípios. A parcela de contribuição de recursos por parte dos governos estadual e federal fica muito aquém da parcela dos prefeitos. Por isso, é preciso essa compreensão. Quando não há essa compreensão, lamentavelmente, quem sofre é a população, é o cidadão que está em cada Município.

Eu vejo um prefeito, eu vejo um vereador com a mesma importância que tem um senador, que tem um governador, que tem um deputado estadual. Ele está falando em nome da sua população, do seu cidadão. Não há por que discriminar qualquer instância da representação popular. Todas elas têm importância, no seu devido momento e na sua devida proporção, mas têm de ser olhadas e respeitadas. Quando chega um vereador aqui, quando chega um prefeito, eles estão falando em nome da sua população e têm de ser ouvidos. Cabe a nós ouvi-los e dar-lhes a nossa solidariedade, a nossa participação na solução desses problemas.

Então, Sr. Presidente, venho fazer esses registros. Eu gostaria de não fazê-los, eu gostaria de elogiar as atitudes assumidas pelo Governo do Estado, eu não gostaria de falar de mortes na minha cidade de Salvador, na capital do meu Estado, que é uma cidade querida por todo o País, mas essa é a realidade.

Eu gostaria de pedir que o Governo Federal, que o Presidente Lula, que se tem mostrado sensível a apoiar....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – ... não só Salvador, como os Municípios brasileiros, possa atuar muito rapidamente para auxiliar a população de Salvador e dos Municípios brasileiros de modo geral.

Agora, Sr. Presidente, não sei se sabe V. Ex<sup>a</sup>, houve mais uma redução de recursos do Fundeb, porque as estatísticas de matrículas para o Fundeb foram feitas sobre 2008. Quando elas foram atualizadas para 2009, houve uma redução em 65% dos Municípios brasileiros, ou seja, serão estornados recursos que já foram repassados aos Municípios brasileiros. Isso está sendo feito pelo Banco do Brasil, não sei se o Senador João Pedro conhece essa realidade.

A Confederação Nacional dos Municípios está trazendo esse assunto, também, para Brasília. Mais de três mil Municípios terão perda no Fundeb neste mês. Cerca de 65% dos Municípios brasileiros sofrerão um baque adicional nas suas contas do Fundeb no mês

de abril, em razão do ajuste promovido pelo Ministério da Educação – quer dizer, sempre reduzindo recursos para o ente mais fraco, o elo mais fraco dessa corrente dos entes federativos, que é exatamente o Município. E, aí, reduz-se cobrança do INSS, há redução de repasse de FPM, redução de repasse de ICMS. E como serão administrados esses Municípios?

Portanto, Sr. Presidente, é esse destaque que quero fazer aqui, nesta noite, esperando que os entes federativos mais poderosos, que são o Estado e a União, possam dar essa mão mais do que justa aos Municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senado da República do Brasil e acabamos de ouvir um Senador da República do Brasil, que traduz muita experiência a serviço desta Pátria. Ele foi Deputado várias vezes e governou o seu Estado.

Jayme Campos, vamos refletir: nós estamos aqui e somos os pais da Pátria. Não está bem, não, este País. É um caso mal resolvido o dos Vereadores. É um caso mal resolvido. Por que é mal resolvido? Porque o Poder Judiciário se intrometeu, imiscuiu-se onde não devia. Ele reduziu, mas não diminuiu os custos, não melhorou. Tinha sido feita uma lei. O Rui Barbosa disse que só tem uma salvação: a lei e a Justiça. O Poder Executivo se intromete aqui, fazendo as leis por meio das medidas provisórias. Deu no que deu. É isso.

Eles têm de se curvar, porque aqui nós não temos o dinheiro do Poder Executivo. Ninguém tem banco, BNDES, Caixa Econômica e tal. Ninguém tem o poder punitivo do Poder Judiciário, mas nós temos a sabedoria. Este Poder é constituído pelos pais da Pátria. Acabamos de ouvir, simbolizando essa sabedoria, o Senador César Borges.

Eu daria só um exemplo, atentai bem, ô João Pedro, para V. Ex<sup>a</sup> conversar com o Luiz Inácio.

Olhem a Constituição dos Estados Unidos. Há 200 anos ninguém mexe. Todos nós sabemos daquele imbróglio de se chegar à presidência com o menor número absoluto, já por três vezes, mas eles não mexem, Jayme Campos, porque, assim, mexeriam na representatividade de todos os Estados. Então, eles são fiéis àquilo.

O Judiciário mexeu e deu nesse caso mal resolvido, que as inteligências de César Borges, de Jayme Campos e de outros estão querendo reconstruir.

Convidamos para usar da palavra, pela ordem, o Senador João Pedro. E informo que estamos alternando: como chamamos um Líder, agora falará um orador inscrito. E como está escrito no Livro de Deus que “os últimos serão os primeiros”, nós, ao final, ouviremos a experiência do Senador Jayme Campos, esse homem

que foi Prefeito por três vezes e também Governador do Estado.

Com a palavra o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores, representante do Amazonas.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, quero, como representante desse Estado magnífico, verde, que é o Amazonas, registrar também, como vários Senadores já o fizeram, voto de pesar pela perda dolorosa do grande dramaturgo Augusto Boal.

Sr. Presidente, apresento requerimento de voto de pesar, esperando que esta Casa dê ciência aos familiares do homenageado e à Federação Nacional do Teatro (Funarte).

Augusto Boal, 78 anos, foi um dos mais importantes dramaturgos brasileiros. Nascido no Rio de Janeiro, em 16 de março de 1931, ganhou notoriedade com o seu Teatro do Oprimido, que tem como proposta transformar o espectador em elemento ativo do espetáculo. Segundo o próprio artista, esse conceito “ensinava as pessoas a se inserirem na sociedade”. Ele também foi um dos principais líderes do Teatro de Arena de São Paulo, nos anos 60.

Formado em Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1950, Augusto viajou para Nova York para estudar teatro na Universidade de Columbia. Quando voltou para o Brasil, passou a integrar o Teatro de Arena de São Paulo, em companhia do Diretor José Renato.

Na direção do espetáculo *Ratos e Homens*, de John Steinbeck, Augusto Boal conquistou o prêmio de diretor revelação pela Associação Paulista de Críticos de Artes (APCA), em 1956. Foi nesse período que o artista teve sua carreira consolidada.

Durante a ditadura, Boal dirigiu o *show Opinião*, com a participação de Zé Kéti, João do Vale e Nara Leão, no Rio de Janeiro. O evento passou a influenciar a cena artística. Naquela época, Boal chegou a ser preso e torturado. Ele foi ao exílio, e retornou ao País em 1984.

Boal também produziu obras, tais como, *O Teatro do Oprimido e outras Políticas Poéticas, Exercícios para Ator e Não Ator com Vontade de Dizer Algo através do Teatro e Jogos para Atores e Não Atores*.

O dramaturgo e diretor de teatro ainda foi nomeado pela Unesco – Organização das Nações Unidas para Educação e Ciência e Cultura – como embaixador mundial do teatro, em março deste ano.

É uma perda grande para o teatro.

Sr. Presidente, faço este registro porque Augusto Boal foi um grande brasileiro, aliás, reconhecido pela ONU, portanto, reconhecido internacionalmente pelo

trabalho que fez, pela proposta revolucionária como trabalhou o teatro no nosso País.

Também, Sr. Presidente, gostaria, esta noite, de refletir acerca desta data mundial, uma das poucas datas que todos os países celebram, principalmente os trabalhadores: o dia 1º de Maio, sexta-feira última, feriado merecido. Não pude falar no dia de ontem, mas não poderia deixar de refletir sobre o significado deste 1º de maio próximo passado.

Pude assistir pela televisão, nos jornais, o registro de protestos dos trabalhadores na Europa, na América Latina, com a polícia reprimindo as manifestações legítimas dos trabalhadores, trabalhadores vítimas do desemprego hoje. Desemprego provocado pelo capitalismo, desemprego provocado nas nações ditas como referência em política financeira, em política econômica.

Esta crise, que começou em setembro do ano passado nos Estados Unidos, ganhou a União Européia, entrou pela Ásia. E o Brasil a enfrenta, mobilizando instituições, Governos estaduais, Governo federal, Prefeitos, no sentido de fazer o enfrentamento e minimizar as dificuldades, o desemprego, principalmente.

Sr. Presidente, é preciso refletir sobre a distribuição da riqueza. É preciso refletir, Sr. Presidente, sobre direitos. É preciso que, desta crise, possamos tirar lições, porque, no capitalismo, o sistema financeiro fala da mão de obra, mas não trata do ser humano. Os trabalhadores, na hora da crise, padecem, são os primeiros a serem jogados de lado sem nenhuma providência, sem nenhuma política que possa valorizar o ser humano, o pai, a mulher, a mãe.

O 1º de maio me fez olhar para o mundo, Sr. Presidente, e não poderia deixar de registrar aqui, nesta Casa, os milhares de brasileiros que estão no Japão sem perspectiva, mas esses milhares de brasileiros construíram a economia do Japão, principalmente na década de 90. O Japão chegou a ter, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, 366 mil brasileiros e peruanos; peruanos e brasileiros, participando da riqueza, da juventude da economia japonesa. Agora, na hora da crise, não há nenhuma política do governo japonês para estender a mão aos brasileiros que lá estão. E o Japão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, está oferecendo US\$3 mil aos trabalhadores do Brasil, da América Latina, para regressarem aos seus países. Só isso, Sr. Presidente! Esse é o reconhecimento do Japão, uma economia referencial do capitalismo no mundo: US\$3 mil para voltar. E mais: impõe que se assine um termo de declaração de que, nos próximos três anos, o cidadão não volta ao Japão. Esse é o tratamento do governo japonês.

Fico a me perguntar por que essa perversidade de dizer que “nos próximos três anos não se pode voltar para o Japão”? Como se o Japão não fosse reverter a recessão em que vive. E o país, hoje, é dependente da mão de obra de milhares de brasileiros, de milhares de latino-americanos. Quero registrar aqui essa perversidade, esse desrespeito aos trabalhadores brasileiros que estão no Japão.

Sr. Presidente, um outro país me chama a atenção pela forma como trata os trabalhadores que para lá foram construir economias. Refiro-me à Espanha. A Espanha chegou, Presidente Mão Santa, a ter 11% de sua população de imigrantes. Na hora da crise, a mesma postura. A Espanha está dando uma passagem para o latino-americano voltar para a América Latina – e lá estão milhões de brasileiros. E a Espanha, ao dar uma passagem para o cidadão desempregado sair de lá, um cidadão que construiu toda uma perspectiva de vida, dá um castigo, mostrando o desprezo à mão de obra especializada que foi lá para a Europa, em especial para a Espanha.

Sr. Presidente, nós não podemos achar que as coisas estão correndo como se nós não pudéssemos falar. Venho aqui para dizer isso ao governo espanhol, à União Européia, que cresceu à custa da mão de obra do mundo, da América Latina, dos asiáticos, dos africanos, e que, na hora da crise, não têm uma política compensatória para salvá-los do desemprego que aqueles governos criaram. Repito: que aqueles governos criaram!

Senador Wellington Salgado, estou estudando a situação dos países da Europa. Estou fazendo uma crítica dura à postura da Espanha e do Japão com os desempregados, fruto da crise. Mas um país merece ser destacado: a Tchecoslováquia está dando passagem de volta a todo tcheco desempregado na Europa. Se há um desempregado na Espanha, que volte para o seu país. O governo da Tchecoslováquia está dando uma passagem para o desempregado retornar ao seu país, com direito a salário-desemprego. Dá a passagem para voltar e uma bolsa-desemprego.

Essa é uma postura respeitosa para com os trabalhadores e seus filhos, mas é inaceitável a postura da Espanha e do Japão em relação a brasileiros, a latino-americanos. Veja que é uma coisa para a América Latina. A Espanha está dando uma passagem para quem está desempregado. “Está desempregado aqui? Volta para lá”. Não pode ser assim. Tem que ter humanismo, tem que ter respeito, tem que ter um olhar solidário. É por isso que sonho com um mundo melhor, com um outro mundo e não este, onde os trabalhadores pagam caro por uma crise não gerada por eles.

E quero, ainda, Sr. Presidente, registrar aqui que são também milhões de chineses que estão ao relento em frente a Embaixada da China, em Bucareste.

Estou falando isso por conta do 1º de Maio.

A crise, felizmente, no Brasil, foi menor, mas provocou desempregos no meu Estado, na minha cidade, Manaus, que concentra a economia do Amazonas. Há ali o Polo Industrial da Zona Franca de Manaus. Foram muitos os desempregos, mais de vinte mil desempregados. A economia começa a chamar uma parte dos desempregados. Eu acho isso positivo. A economia dá sinais, aqui no Brasil, de uma retomada.

Espero que o Governo do Presidente Lula, que, na minha opinião, conduziu com muita firmeza, com muita sabedoria.. Inclusive, Sua excelência acabou se tornando, exatamente na hora da crise, uma referência internacional por ter participado do G20, por ter participado de fóruns importantes no sentido de responder a esta crise, a crise do capitalismo provocada pelos Estados Unidos e por países como a Inglaterra, que também tem um desemprego altíssimo.

Mas, Sr. Presidente, é em nome dos trabalhadores, vítimas do desemprego, que venho aqui prestar minha solidariedade aos milhões de desempregados pelo mundo afora e chamar a atenção das autoridades no sentido de mudar a relação e construir políticas solidárias em defesa daqueles que produzem a riqueza do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os nossos cumprimentos ao Senador João Pedro. Queremos saudar também o Senador Wellington Salgado. Ele fez a frase mais bonita. Volta o Ronaldinho, aplausos. Romário. O Presidente Sarney voltou, fez vários gols de austeridade, colocando esta Casa na grandeza em que sempre esteve.

Convido para usar a palavra o Senador Jayme Campos, que representa o Mato Grosso. Jayme Campos traduz a grandeza desta Instituição, que é a maior da democracia do Brasil. S. Exª vem com a experiência de quem foi três vezes prefeito. Foi um extraordinário prefeito, um extraordinário governador, um extraordinário Senador. E terá uma extraordinária paciência enquanto vou ler essa mensagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos n°s 504 e 505, de 2009**, lidos anteriormente.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças dos Senadores que vão trabalhar no Mercosul, futuro Parlamento da América Latina.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> pode usar a palavra pelo tempo que for conveniente. Aí estão os vereadores que vieram para ouvi-lo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Eu serei bem rápido na minha fala pelo adiantado da hora.

Antes de mais nada, quero registrar aqui a presença de um grande amigo nosso do Mato Grosso, o Marco Coutinho, que é homem da comunicação do nosso Estado e que hoje nos visita aqui e faz cobertura também do trabalho realizado pelo Senado Federal. Seja bem-vindo, companheiro Marco Coutinho.

Sr. Presidente, já passaram por aqui vários oradores. Naturalmente, cada um externou, manifestou aqui a sua fala a respeito da problemática não só de seus Estados, mas, sobretudo, das questões em nível nacional. Todavia, não posso deixar de registrar aqui a minha preocupação em relação à PEC que será amanhã relatada pelo Senador Valter Pereira em relação aos nossos suplentes de vereadores.

Lamentavelmente, essa matéria já está há algum tempo na Câmara, porque ali se iniciou toda essa problemática, e encontra-se, hoje, aqui no Senado Federal. Eu imagino que temos a responsabilidade de resolver de uma vez por todas essa matéria, tendo em vista que, lamentavelmente, alguns Congressistas não veem na pessoa do vereador alguém que representa os seus municípios.

O vereador nada mais é do que aquele cidadão que está ali no cotidiano, levando as suas reivindicações e, acima de tudo, defendendo os interesses de todas as comunidades dos 5.564 Municípios, se não me falha a memória.

Eu, particularmente, já tinha defendido, desde os primeiros momentos, aqui, no Senado Federal, a certeza de que dá a entender que foi obscura a decisão, inicialmente, do próprio Tribunal Superior Eleitoral, quando reduziu as vagas de vereadores nas Câmaras Municipais do nosso País. Entretanto, eu imagino que agora chegamos ao momento de restabelecermos a verdade.

Causa-me muita preocupação, meu caro amigo Senador João Claudino, que os vereadores estejam apreensivos, todos os dias, aqui no

Senado Federal. Eles têm me abordado constantemente, querendo saber a verdade.

Neste caso, esta PEC, aprovada aqui no Senado, novamente será remetida à Câmara. Feita a aprovação aqui no Senado e na Câmara, eu pergunto, como perguntei ao Senador Antonio Carlos Valadares: de imediato, vão tomar posse ou não vão? Aí o Senador Valter Pereira, que é um grande jurista, me disse que,

nesse assunto, imagina que basta o cidadão entrar com uma ação popular, ou algum segmento da sociedade, alguma entidade de classe, manifestar uma representação, e isso vai parar, talvez, no Supremo Tribunal Federal.

Então, acima da questão dos repasses, eu imagino que vocês têm que ter a garantir que, de imediato, aprovada aqui a matéria, os senhores vão tomar posse. Caso contrário, volto a reiterar aqui, é mais um estelionato, é mais uma tapeação. E não podemos, em hipótese alguma, como congressistas, como legisladores deste País, permitir que outros Poderes venham a legislar, o que é competência do Congresso Nacional.

Portanto, quero aqui, de público, dizer que sou a favor da defesa dos vereadores e suplentes, que estão aqui aguardando há mais de seis meses. (*Palmas.*)

Não vai aumentar custo nenhum. Na verdade, quando o Tribunal Superior Eleitoral tomou essa decisão, diminuiu-se o número de vagas e não diminuiu o valor dos repasses para as Câmaras Municipais. Em alguns casos, está sobrando dinheiro, estão até devolvendo. Acho que é um gesto bonito, transparente e, acima de tudo, ético.

Todavia, nós temos que ter a consciência de o que o vereador representa em seus municípios. E eu, particularmente, tenho carinho e respeito pelos vereadores deste imenso País, porque são eles, realmente, que fazem a política, que representam verdadeiramente a sociedade de cada cidade brasileira. Por isso, espero que o Congresso Nacional, em um gesto de altivez, vote essa matéria, e decidiremos, de uma vez por todas, a polêmica que já vem de há alguns meses. E não posso concordar em que o Congresso Nacional fique a reboque, em determinados momentos, de outros Poderes decidindo o que é da responsabilidade do Congresso Nacional. (*Palmas.*)

Mas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na última década, Mato Grosso transformou-se na principal porta de entrada do agronegócio da Nação. Nossa desempenho econômico nos fez saltar, em 2008, para a sétima posição no ranking nacional dos Estados exportadores, respondendo por 4,7% do total das vendas externas da Nação e de 63% das operações comerciais da região Centro-Oeste. Temos destinado nossa produção para o mundo inteiro; porém, ainda dispomos de recursos logísticos acanhados para o peso que estamos adquirindo na balança comercial brasileira.

Muito já falamos aqui de rodovias, hidrovias e ferrovias. Hoje, porém, vou abordar aspectos da questão aeroportuária mato-grossense. Nosso principal aeroporto está situado em Várzea Grande, cidade que tive a primazia, João Claudino, de ser Prefeito por três

mandatos e ali me permitiu ser Governador do Estado de Mato Grosso e hoje Senador, com uma votação expressiva de quase 70% dos votos. Venho aqui defender com unhas e dentes uma providência que o Governo Federal tem que tomar.

O aeroporto, situado em Várzea Grande, na região metropolitana de Cuiabá, foi inaugurado em 1956 e passou para a administração da Infraero em 1975, sendo internacionalizado há pouco mais de doze anos. Atualmente, sua estrutura está obsoleta e não oferece o mínimo de conforto para seus usuários.

Segundo dados da própria da Infraero, em cinco anos, entre 2002 e 2007, o número de passageiros que trafegam pelo terminal do Aeroporto Marechal Rondon quase dobrou, saltando de 747 mil para 1 milhão e 254 mil embarcados e desembarcados. Em 2008, o volume cresceu para 1 milhão e 396 mil usuários. Agora, em 2009, entre os meses de janeiro e março, os registros mostraram que partiram de lá, em média, 3.908 pessoas/dia, sendo que a projeção de movimento para o ano atinge a soma de 1 milhão e 426 mil passageiros.

Mesmo com a importância que a economia mato-grossense assumiu no cenário internacional, bem como as excepcionais perspectivas para o desenvolvimento do turismo regional, demonstradas pelo crescimento do número de embarques e desembarques, a situação do Aeroporto Marechal Rondon é quase de penúria. Ele opera com um movimento muito superior à sua capacidade.

As obras de reforma e ampliação desse complexo foram iniciadas há dez anos, Senador Mão Santa, e encontram-se paralisadas. É uma verdadeira vergonha para nós, mato-grossenses. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que estará sexta-feira lá, dando-nos a honra de fazer uma palestra para os vereadores na nossa entidade, verá o movimento que aquele aeroporto tem. E, lamentavelmente, sua estrutura é muito acanhada diante da grande movimentação de passageiros em nosso Estado.

Quem é obrigado a dispor de seus serviços passa por momentos de desconforto e constrangimento, pois o simples exercício de recolher uma bagagem da esteira torna-se um ato de paciência e obstinação. Cada desembarque provoca um verdadeiro tumulto, numa saleta dimensionada para passageiros de aeronaves da década de 1960.

Ocorre que, por desacertos na licitação dessa construção, apenas o terminal de desembarque nacional foi entregue; enquanto a área destinada ao tráfego internacional ainda se encontra no papel. No final do ano passado, o Presidente da Infraero prometeu a retomada das obras para esse período; mas o que se viu

foram apenas alguns arranjos provisórios para tentar minimizar o sofrimento dos usuários.

Sr. Presidente, essa obra também está inserida no PAC, como outras e outras e tantas outras, não só no Mato Grosso, mas em todo o Brasil. Mas, lamentavelmente, não saiu do papel.

Quando a Ministra Dilma Rousseff esteve aqui na Comissão de Infraestrutura, que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores lembram muito bem, ela entregou ali um livrinho, ou seja, um *folder* das obras por cada Estado e por cada região. Lamentavelmente, no Mato Grosso, na prática, não há nada. Zero. Esse aeroporto é uma necessidade e está PAC. Eu não sei se é por incompetência, por interesse de qualquer que seja, essa obra, lamentavelmente, está apenas anunciada, está no papel, e até agora não aconteceu.

Enquanto isso, a construção do novo terminal internacional, a melhoria nas condições da pista de pouso e a adequação da estrutura de cargas continuam paralisadas.

Mas, Sr. Presidente, atualmente, o Aeroporto Marechal Rondon recebe voos regulares de sete companhias aéreas e conta com outras sete empresas de táxi aéreo baseadas ali. Isso representou um volume de 43 mil poucos e decolagens em 2008. É um dos aeroportos no Brasil que mais têm poucos e decolagens. Por incrível que pareça, Senador João, é o aeroporto mais movimentado de todo o território nacional, com 43 mil poucos e decolagens no ano de 2008. Imagino que foram poucos os aeroportos no Brasil que receberam esse imenso número de poucos e decolagens.

Como disse, o aeroporto internacional é tanto a nossa porta de entrada como a de saída para o mundo. Mato Grosso é uma referência nas bolsas de negócios da área rural em todo o planeta. Já padecemos com estradas esburacadas e com uma ferrovia entravada em nossa divisa com o Mato Grosso do Sul. Queremos asas para prosperar, Mão Santa. Queremos pista para decolar.

A ampliação do aeroporto de Várzea Grande é uma obra estratégica para o desenvolvimento da nossa região. Por lá passa o fortalecimento da nossa economia, trazendo a antecipação tecnológica que tanto almejamos, e muitas de nossas riquezas são escoadas por via aérea.

Nesse sentido, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pretendo convocar uma audiência pública com o Presidente da Infraero, Brigadeiro Cleonilson Nicácio Silva, para que ele possa expor aos nossos Pares e à comunidade mato-grossense o cronograma das obras de reforma de nosso complexo aeroportuário. Assim como para que tenha a oportunidade de nos relatar as causas dos

entraves burocráticos que acarretaram na procrastinação dessa licitação.

Um Estado dinâmico social e economicamente como o nosso, que é o resultado da experiência empreendedora e ética de vários povos, tem que aprender a voar, precisa da força propulsora das aeronaves para exportar seus produtos, necessita de pista para alcançar outros países e também deve receber com dignidade quem chega de fora buscando ou trazendo oportunidades.

Ainda mais agora, quando Cuiabá se prepara para abrigar uma das sedes da Copa do Mundo de 2014, nosso aeroporto deverá adquirir as condições necessárias para acolher atletas, jornalistas e torcedores. Nesse caso, seríamos não somente a fachada de um Estado, mas sim de todo o País, pois seremos uma porção do Brasil exposta em escala planetária.

Por isso, o aeroporto Marechal Rondon – que leva o nome de um pioneiro, um homem que não conheceu fronteiras e alargou os horizontes do Brasil –, merece ser visto como um dos mais relevantes portais do desenvolvimento humano e econômico de Mato Grosso. Ele nos faz vencer distâncias. Ele nos faz olhar sem medo para o nosso próprio futuro. O aeroporto Marechal Rondon com certeza será orgulho de todos nós mato-grossenses.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, conlúcio dizendo da importância e da necessidade de que, urgentemente, o Governo Federal tenha um mínimo de respeito para com os brasileiros que por ali trafegam. Ou seja, V. Ex<sup>a</sup> vai ter a oportunidade de ver e de dizer: “Realmente, Senador Jayme Campos, é uma vergonha o aeroporto internacional de Mato Grosso”, que é na cidade de Várzea Grande, minha cidade, lamentavelmente.

Para você conseguir sair do aeroporto hoje, com a questão de tráfego que existe no pátio da Infraero, é questão de uma hora, no mínimo, para conseguir pegar seu carro, porque ali virou um balcão de negócios. Lamentavelmente, hoje, a Infraero tem os aeroportos como *shoppings*, preocupada só em ganhar dinheiro. Lá em Mato Grosso, estão preocupados em ampliar o estacionamento da porta, que era uma praça pública, de quase sessenta anos, Senador Mão Santa. Era uma praça pública, que transformaram em estacionamento.

É uma vergonha! A Infraero hoje só pensa em ganhar dinheiro, ou seja, faturar, mas não está preocupada com o cidadão que ali passa todos os dias.

Por isso, faço um apelo desta tribuna: que urgentemente o Presidente Lula, o Ministro da Defesa e o Presidente da Infraero tomem as devidas providências,

para que o nosso aeroporto seja uma realidade, se possível, ainda a partir do ano que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esse foi o Senador Jayme Campos, mostrando a sua indignação com a situação e a distribuição dos vereadores no nosso Brasil. É um caso mal resolvido, e o ensinamento, uma ingerência indevida do Poder Judiciário no Poder Legislativo.

Ele também adverte o Governo Federal para a melhoria do transporte aéreo no seu Estado e do aeroporto internacional do Mato Grosso.

Convidamos, como último orador, o Senador João Vicente Claudino, um dos mais jovens Senadores do Brasil, com perspectivas invejáveis na política do Brasil. Ele chega aqui realizado: é um dos maiores empresários do Nordeste. A sua família dá ensinamento, a cada instante, de que o trabalho é que constrói; de que o trabalho é que vai fazer a riqueza e a felicidade do Nordeste e do Brasil.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, quero cumprimentar os Vereadores aqui presentes, que abrilhantam esta sessão deliberativa.

V. Ex<sup>a</sup> sempre elogia as eleições de 2008 no Piauí, o desempenho do Partido que presidimos no Piauí, que é o PTB. Digo sempre que só conseguimos esse resultado, porque entendemos que a política se faz na base, no Município, com os Vereadores, com as lideranças municipais. Por isso, saímos dessas eleições de 2008 – dos 2.000 Vereadores e Vereadoras do Piauí – com mais de 410 Vereadores. Fomos o Partido que mais elegeu Vereadores no Estado do Piauí, e, dos 224 Prefeitos, 71 Prefeitos.

Quero associar-me à luta dos Vereadores de todo Brasil, até porque a Associação dos Vereadores do Piauí é dirigida por um Vereador do PTB, Vereador Professor José Filho, de Nazaré do Piauí, que tem um desafio muito grande na condução da classe. Associo-me a todos na luta, trazendo a mensagem também dos Vereadores do nosso querido Piauí.

Mas, Senador Mão Santa e Senadores presentes, quero hoje registrar a visita do Presidente Lula, pela manhã, a Teresina, acompanhado dos Ministros Marcio Fortes, Geddel, Alfredo Nascimento e Edison Lobão, vendo *in loco* as enchentes de Teresina e conversando também com os Prefeitos atingidos, principalmente dos Municípios ao norte do nosso Estado.

Ele viu, Mão Santa, uma cena que vi há 25 anos, e acho que V. Ex<sup>a</sup> também: o rio Poti subiu mais de 15 m de altura.

Hoje, o rio Parnaíba tem um volume d'água muito maior do que o do rio Poti, mas é o Poti que está barrrando o Parnaíba pelo volume grandioso d'água que tem ocorrido nesses dias.

Teresina, hoje, amanheceu um caos. As escolas públicas deram 72 horas de folga aos alunos – tanto a estadual como a municipal. Os alunos das escolas privadas também só tiveram aula pela manhã e, talvez, só na sexta-feira voltarão a ter aulas.

Das cinco pontes de Teresina, uma já foi interditada, a ponte Wall Ferraz, que V. Ex<sup>a</sup> construiu em tempo recorde, em seu Governo. Não se trata de problema estrutural: o acesso que foi feito depois, com a Avenida Cajuína, ficou sem condição de tráfego, totalmente alagado.

Então, em Teresina – que já vive um desafio muito grande quanto ao tráfego –, nesses dias de enchente, tornou-se impraticável deslocar-se da zona leste e sudeste para a zona sul, centro e norte da nossa capital.

O Presidente Lula viu, num sobrevôo, as áreas inundadas. Depois fomos ao Poti Velho, para visitar alguns desabrigados. Teresina, hoje, já tem 2,2 mil famílias desabrigadas. O Estado do Piauí beira 4.500 famílias desabrigadas.

Se não fosse a eficiência da Prefeitura de Teresina, do Prefeito Sílvio Mendes e sua equipe, com o programa chamado Família Acolhedora – para que não se ocupem colégios ou não se volte a ocupar ginásios de esporte, famílias recebem R\$150,00 em dinheiro mais a alimentação, para acolher uma ou mais famílias em sua casa; há um cadastramento – aliada a ação do Governo e da Defesa Civil do Estado, que têm prestado atendimento emergencial às famílias desabrigadas –, o caos seria até muito maior em Teresina e no Estado do Piauí.

Nós tínhamos visitado o sul do Estado, Senador Mão Santa, e visto os agricultores e produtores felizes com a chuva que vinha ocorrendo até o final de março, projetando uma quebra de recorde na nossa safra em todas as regiões do Estado. E, no mês de abril, o que vimos? Uma enxurrada, chuvas torrenciais no Estado. Hoje as barragens e os açudes do nosso Estado estão transbordando de água; os rios afluentes do Poti, também.

No domingo mesmo, em Santa Cruz do Milagre, num evento religioso, mais de cinco mil pessoas, quase a população da cidade, ficaram ilhadas, sem poder sair; vieram sair na madrugada da segunda-feira.

Hoje, o Presidente Lula viu as cobranças não só do Prefeito de Teresina, que entregou documento – cuja cópia V. Ex<sup>a</sup> também tem – com os investimentos que têm de ser feitos, em Teresina, em novos diques,

na ampliação das pontes Wall Ferraz, Petrônio Portella e na ponte do centro, Juscelino Kubitschek; em mais diques em áreas que ainda estão com o alagamento, mesmo com as obras infraestruturais que ocorreram. O Presidente Lula viu os reclamos de diversos Prefeitos do interior do Estado do Piauí, que estavam presentes, principalmente dos Municípios onde o rio Parnaíba e o rio Poti se juntam, ali em Teresina e à frente – União, Barras, Luzilândia, Miguel Alves, Buriti dos Lopes, Esperantina –, chegando-se até ao extremo norte da nossa querida Parnaíba.

Nós esperamos... A grande apreensão é a de que a burocracia é insensível. O próprio Presidente dizia nas suas palavras que já reduziu de 21 para quatro os critérios para liberação de recursos na emergência, mas, mesmo assim, esses quatro têm emperrado, às vezes, os recursos, impedindo-os de chegar a tempo para atender às necessidades, nesse momento de abrigo, de assistência às famílias, de atendimento, de reconstrução de sonhos dessas famílias e em momentos futuros – V. Ex<sup>a</sup> como médico entende disso –, quando há o surgimento de epidemias em função das enchentes, que podem trazer também grandes males à nossa população.

Mas vi sensibilidade. De lá ele ia ao Maranhão, também uma região muito alagada. Vi sensibilidade. Esperamos a sensibilidade do Governo: que, de uma maneira célere, esses recursos cheguem as nossas cidades, as nossas comunidades, principalmente porque os Municípios hoje estão sacrificadíssimos nas receitas; nessa crise mundial, os recursos públicos estão cada vez mais comprometidos. E a capacidade de uma ação emergencial efetiva dos Municípios fica cada vez mais comprometida.

Então, é aí que se tem de dar prioridade zero e celeridade a esse processo. E saímos muito confiantes de que essas ações irão ocorrer e poderemos, aqui, dentro de um curto espaço, trazer boas novas: que as famílias do nosso Piauí voltaram a ter os seus lares, a sua saúde, a sua dignidade e cidadania novamente de volta.

Era este, então, o fato que gostaria de registrar e solidarizar-me com o povo do Piauí neste momento de tanta calamidade pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os nossos aplausos ao Senador João Vicente Claudino, que acompanhou a visita de Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio ao Piauí e ao Maranhão.

Senador João Vicente Claudino, em 1995, nós governávamos o Piauí, e V. Ex<sup>a</sup> era o competente Secretário de Indústria e Comércio daquele Estado. Tinha acabado de falecer o Prefeito de Teresina, o Professor

Wall Ferraz, ele que simbolizava a proteção do povo, e nós assumimos. Eu sei da boa vontade... E aqui mesmo nós fizemos pronunciamentos, na quarta, na quinta e na segunda-feira, conclamando o Presidente da República a ter uma atenção ao Piauí e ao Maranhão, como foi dada a Santa Catarina. Realmente, ele nos atendeu. Acompanhou-o o Ministro Geddel Vieira, que é do meu partido, e o Ministro Alfredo Nascimento, do Dnit. Mas eu quero dizer que essa burocracia, eu não sei como... Daí os meus aplausos a este Senador da República, Cícero Lucena. Ele ocupava o Ministério que é agora de Geddel Vieira e, V. Ex<sup>a</sup> se lembra, ele chegou naquela época com um cheque de US\$5 milhões – naquela época, era casado – e, de imediato, eu o repassei ao Prefeito Francisco Gerardo, extraordinário prefeito – aliás, todos os prefeitos que sucederam Wall Ferraz: Firmino Filho e, agora, Sílvio Mendes. Foi minimizado o problema. Mas foi uma ação pronta: ele já chegou com um cheque; depois, nós tivemos que prestar contas das realizações, e a metade fiquei para dar aos prefeitos das regiões ribeirinhas.

Talvez a burocracia... Nós sabemos da sensibilidade do Presidente Luiz Inácio, tanto é que ele foi, mas eu quero dizer que, recentemente, passando em Parnaíba, ainda vi alagados alojados em prédios públicos e hospitalais, talvez vítimas.

Apenas como contribuição do sofrimento por que passei quando Secretário de Saúde de Parnaíba – era Prefeito Elias Ximenes do Prado – e houve, em 1974, uma enchente dessas, fabulosa. Depois, no Governo do Estado, onde a situação é pior, tanto para o Governo do Estado quanto para o Prefeito de Teresina e para todos os prefeitos, porque naquele tempo tinha a Sudene. Professor Cristovam Buarque, a Sudene, criada por Juscelino, era justamente para amparar o Nordeste. Ela tinha *know-how*. Nós encarregávamos todas as vezes aquele piauiense, Leonides Filho, técnico especializado.

Então, essas autarquias socorriam os Estados nas calamidades de seca, que, embora não menos graves, têm um aparecimento mais lento que o dessas enchentes abruptas. Repentinamente, milhares e milhares de famílias perdem aquilo que lhes é mais precioso: o seu lar. Tanto é verdade que, em tempo recorde, o Prefeito de Teresina e nós fizemos dois conjuntos habitacionais: um recebeu o nome de Wall Ferraz, e o outro, de Mão Santa.

Mas, Senador João Vicente, sem dúvida nenhuma, foi extraordinária a sua companhia, mostrando todo aquele problema. E o Prefeito de Teresina mostrou competência quando entregou, com objetividade, as necessidades para a nossa capital, que é mesopotâmica. E agora estou surpreso, porque o Senador diz que

o volume de água do Poti, que é menor e que vem do Ceará, está maior do que o volume do Parnaíba. Mas o Prefeito entregou ao Presidente da República, Sua Exceléncia o Presidente Luiz Inácio, além das solicitações emergenciais, as soluções definitivas para que não mais sofra esse problema a nossa capital. São até modestos os valores, em torno de R\$5 milhões, para um programa de obras de proteção contra as cheias. São várias obras que impedirão que ocorram essas cheias, inclusive a construção de vários diques. Enfim, um trabalho muito bem feito, mostrando a competência da administração da Prefeitura municipal de Teresina.

Professor Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> ainda vai usar da palavra?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –**  
Não, eu já usei.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**  
– Já usou.

Wellington Salgado, que representa Minas, V. Ex<sup>a</sup> já ganhou o mês com aquela frase. Foi a melhor frase. Ele, fazendo uma reflexão sobre a imprensa brasileira, disse: quando o nosso Ronaldo volta – e volta fazendo gols –, todo mundo fica eufórico; quando o Barrichelo volta, todo mundo fica satisfeito; e, quando o Presidente Sarney volta, com a bola cheia, leva este Senado ao seu lugar de austeridade, para a felicidade da democracia e do povo do Brasil.

Agradecendo a presença dos Vereadores, eu aqui, que presido o Senado, neste instante, quero dizer – e, Professor Cristovam Buarque, permita-me a didática de V. Ex<sup>a</sup> e a espirituosidade de Wellington Salgado – que, para mim, um Vereador é um Senador municipal, e um Senador é um Vereador federal.

Tanto é verdade, Cristovam Buarque, que Giscard d'Estaing, um estadista, discípulo de Charles de Gaulle, depois de governar com competência a França por sete anos e mesmo tendo ganho de Mitterrand no primeiro turno, perdeu as eleições, porque se uniram todos contra ele por conta da promessa de resolver o problema de emprego. Depois das eleições, quando ele passou a faixa, a imprensa, lá onde iniciou a democracia, na França, perguntou a Mitterrand: “E, agora, qual o seu futuro?” E ele disse: “Vou voltar para a minha cidade natal, minha pequena cidade, e ser Vereador”. Isso traduz a grandeza dos Vereadores.

Então, é um caso mal resolvido e um grande ensinamento para a nossa Pátria. Nós estamos aqui para ensinar. O Poder Executivo tem os bancos, tem dinheiro, tem o BNDES e a Caixa Econômica Federal. O Poder Judiciário entra atemorizando: ele cassa, ele pune, ele prende; mas a sabedoria está no Senado da República. Por isso, a civilização nos chama de pais

da Pátria, e o Livro de Deus diz que a sabedoria vale mais do que ouro e prata.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

### PARECER N° 343, DE 2009

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 50, de 2006 (n° 7.074/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social –INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que específica.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator **ad hoc**: Senador **Romeu Tuma**.

#### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara n° 50, de 2006 (PL n° 7.074, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS a receber em dação, em pagamento o imóvel que especifica.

A proposição pretende conceder autorização para que o INSS, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, receba em dação em pagamento, para quitação de dívidas previdenciárias, imóvel de 33.638,3878 hectares, localizado no Município de Tailândia, Estado do Pará, que será destinado à criação de uma Floresta Nacional, sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

A operação não poderá implicar qualquer despesa ou encargo financeiro para a administração pública, inclusive os decorrentes da avaliação do imóvel, bem como sua respectiva escrituração em favor da União. O valor da área da dação em pagamento terá como parâmetro a justa indenização, nos termos do inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, e, para destinar o imóvel ao fim previsto, o INSS será imediatamente resarcido pela União, mediante compensação de crédito.

Se a avaliação do imóvel for inferior ao valor da dívida, subsistirá o crédito em favor do INSS quanto ao remanescente. Se, por outro lado, exceder o valor da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar ao excesso em favor da União. Cópia do laudo de avaliação deve ser encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República, para ciência dos critérios adotados na operação e manifestação no prazo de trinta dias.

Na Exposição de Motivos Interministerial n° 044/MMA/MPAS/MP/MF/2002, subscrita pelos Senhores

Ministros de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Previdência e Assistência Social (atual Ministério da Previdência Social) e da Fazenda, destaca-se que a medida visa dar cumprimento ao Programa Nacional de Florestas – PNF (instituído mediante o Decreto n° 3.420, de 20 de abril de 2000), que prevê a criação de cinquenta milhões de hectares de novas Florestas Nacionais na Amazônia, conforme compromisso firmado perante a comunidade internacional, em Londres, no ano de 1998.

Ressalta-se, ainda, que o Ibama realizou vistoria no imóvel e concluiu que a área em questão tem potencial para criação de Floresta Nacional destinada à conservação e uso sustentável da biodiversidade na Amazônia Legal. Por fim, menciona-se que a criação dessa Floresta Nacional, a ser denominada Acará-Mirim, possibilitará a proteção integral das áreas que irão compor a unidade de conservação, atendendo, assim, ao disposto no art. 17 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000.

Na Câmara dos Deputados, o projeto, sujeito à apreciação conclusiva das comissões, recebeu parecer favorável das seguintes Comissões: **a)** Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP); **b)** Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM); **c)** Finanças e Tributação (CFT); **d)** Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Verifica-se do parecer aprovado na CCJC na Câmara dos Deputados que foi encaminhada àquela unidade, por solicitação, cópia do Processo Administrativo n° 03000.005493/2001-51, referente à dação em pagamento do imóvel em tela pelas empresas Auto Viação Nossa Senhora do Carmo Ltda, Reunidas S/A – Transportes Coletivos e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S/A. Referido processo comprehende cópias autenticadas das certidões vintenárias, que atestam a cadeia dominial das propriedades que compõem o imóvel e cópia do Ofício n° 212/99 – PG, de 12-4-1999, do Instituto de Terras do Pará, que confirma a localização, naquela instituição, dos registros dos Títulos Definitivos envolvidos na operação.

O citado processo administrativo abrange, ainda, os seguintes pareceres dos órgãos e ministérios envolvidos, todos favoráveis ao implemento da medida: **a)** Parecer PGFN/CJU/N° 541, de 12-3-2002, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; **b)** Manifestação favorável da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14-1-2002; **c)** Parecer n° 66/COARP/STN, de 7-3-2002, da Secretaria do Tesouro Nacional; **d)** PARECER/MP/CONJUR/GAN/ N° 006-5.3.2/2002, de 4-1-2002, da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; **e)** Manifestação favorável da Secretaria do Patrimônio

da União, de 21-12-2001; f) Parecer Eletrônico nº 50/CONJUR/MMA/2001, de 3-12-2001, da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente.

De acordo com dados do parecer da CCJC na Casa iniciadora, o montante da dívida em favor do INSS totaliza R\$21.432.612,53. Já o valor do imóvel, segundo avaliação econômica do Ibama (Parecer nº 017/01), ocorrida em fevereiro de 2001, é de R\$20.830.336,05.

Em 10 de maio de 2006, o projeto foi remetido a esta Casa para apreciação. Não recebeu emendas.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e sobre o mérito do presente projeto de lei.

A proposição não apresenta óbice relativo à constitucionalidade. Foram observados os incisos I e VI do art. 24 da Constituição Federal, que atribuem à União competência para legislar sobre direito tributário e proteção do meio ambiente, bem como o art. 61, **caput** da Carta Magna, que confere ao Presidente da República a iniciativa de leis ordinárias.

A matéria está em conformidade com o disposto no inciso XI do art. 156 do Código Tributário Nacional (CTN), incluído pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, que permite a extinção do crédito tributário por meio da dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei. Como a referida lei não foi editada – o que impede que a dação em pagamento seja autorizada administrativamente – tal operação tem sido realizada, em cada caso concreto, por meio de lei específica, que estabelece os critérios a serem observados.

Procedimento semelhante foi adotado por meio da Lei nº 10.635, de 30 de dezembro de 2002 (**DOU** de 31-12-2002), que autorizou O INSS a receber em dação em pagamento, para quitação de créditos previdenciários, imóvel localizado no Estado do Mato Grosso, com a finalidade de criação de uma floresta nacional, na forma e nas condições estabelecidas na própria lei autorizativa.

O projeto atende, portanto, os requisitos de juridicidade, visto que: a) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é adequado; b) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; c) a proposição está dotada de potencial coercitividade; d) a proposição é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. A ausência de generalidade, característica dos atos tipicamente legislativos, deve-se ao fato de se tratar de projeto de lei de efeitos concretos (cujo objeto é determinado e

os destinatários certos), pois, como mencionado, não existe lei geral que lixe a forma e as condições para a quitação de débito tributário mediante dação em pagamento, como exige o art. 156, XI, CTN.

Quanto à técnica legislativa, entendemos necessária a adequação da proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Nesse sentido, apresentamos uma emenda meramente de redação para que a expressão “exceder ao valor da dívida previdenciária”, constante do art. 2º, § 2º, do PLC, seja substituída por “exceder o valor da dívida previdenciária”.

No mérito, a proposição atende o interesse público, pois visa criar floresta nacional, definida pelo art. 17 da Lei nº 9.985, de 2000, como uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas, cujo objetivo é o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica.

Ademais, a operação proporcionará benefícios à União, que poderá incorporar área florestal sem contrair dívida ou necessitar de previsão orçamentária; ao Ministério do Meio Ambiente e Ibama, que poderão converter área adequada em floresta nacional, garantindo a preservação do meio ambiente; e ao INSS e Ministério da Previdência Social, que poderão reduzir o passivo com o Tesouro Nacional.

Por fim, convém mencionar que estão presentes as seguintes garantias contra desvios de finalidade ou prejuízos que a União possa sofrer com a implementação da medida: os proprietários responderão, perante o Ibama ou a União, pela eventual existência de ônus tributário ou não-tributário que recaia sobre o imóvel, e qualquer alteração na titularidade do imóvel, até a efetivação da lei, implicará a cessação dos seus efeitos.

## III – Voto

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLC nº 50, de 2006, com a seguinte emenda:

### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

§ 2º Se a avaliação do imóvel exceder o valor da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar ao excesso em favor da União, como condição para a liquidação de seus débitos previdenciários, mediante a realização da transação de que trata esta Lei”.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2009.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 50 DE 2006**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. Demóstenes Torres

RELATOR: (Assinatura) Sen. Romeu Tuma

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESZARENKO

### MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEONARDO QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

### PTB

ROMEU TUMA	1. GIL MARTELLO
------------	-----------------

### PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO N° 3.420, DE 20 DE ABRIL DE 2000**

**Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas – PNF, e dá outras providências.**

**LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000**

**Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.**

Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. (Regulamento)

§ 1º A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4º A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e aquelas previstas em regulamento.

§ 5º A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 6º A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

**LEI N° 10.635, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002**

**Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receberem dação em pagamento o imóvel que especifica.**

**CONSTITUIÇÃO  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 24. Compete A União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1996)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Esta-

dos, com não menos de três décimos por cento dos eleitores década um deles.

LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

**CAPÍTULO IV  
Extinção do Crédito Tributário**

**SEÇÃO I  
Modalidades de Extinção**

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10-1-2001)

LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI COMPLEMENTAR N° 104,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

**Altera dispositivos da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 343, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006** (nº 7.074/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 511, DE 2009**

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006 que, “Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.”, seja também ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECERES N°s 344 E 345, DE 2009**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra.**

**PARECER N° 344, DE 2009**

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em audiência, nos termos do Requerimento nº 484, de 2005)

**Relatora ad hoc:** Senadora Kátia Abreu  
**Relator:** Senador Heráclito Fortes

**I – Relatório**

O PLS nº 266, de 2003, de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati, compõe-se de quatro artigos, que abrigam o intuito de incluir os parceiros rurais outorgantes como beneficiários e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra, nos termos da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002.

O primeiro artigo do PLS estabelece o rateio da contribuição para o Fundo Garantia-Safra entre o agricultor familiar e o parceiro outorgante, o qual passa, nos termos do art. 2º, a fazer jus ao rateio do benefício

na mesma proporção fixada no contrato formal de parceria para a divisão dos resultados da atividade. O art. 3º, erroneamente enumerado como art. 2º, possibilita a adesão de condomínios e consórcios de agricultores familiares ao Fundo do Garantia-Safra.

Em exame, o PLS nº 266, de 2003.

## II – Análise

O PLS em análise inova ao propor o rateio do ônus da contribuição ao Fundo Garantia-Safra entre o parceiro rural outorgante e o agricultor familiar outorgado e ao estabelecer, em contrapartida, o rateio do benefício social entre os referidos parceiros, proporcionalmente à divisão dos frutos da parceria.

No entanto, ainda que atenda aos requisitos constitucionais e jurídicos, a proposição colide com o objetivo, claramente definido no art. 1º, da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, de instituir um benefício social que garanta, por ocasião de calamidades decorrentes do fenômeno da estiagem, condições mínimas de renda aos agricultores familiares contribuintes do Fundo Garantia-Safra.

Dos objetivos da mencionada lei, depreende-se a inadequação do rateio proposto no PLS, uma vez que sua implementação aviltaria o valor de um benefício social que tem caráter de renda mínima, atentando, dessa forma, contra a coerência dos propósitos do Fundo.

Não se pode ignorar, entretanto, que a extensão do benefício ao proprietário parceiro estimularia a formalização dos contratos de parceria rural, representando evidente contribuição para a redução dos conflitos agrários no semi-árido, com notório favorecimento do agricultor familiar, parte reconhecidamente mais frágil dessa relação.

No contexto das questões agrárias brasileiras, os acordos informais suscitam insegurança jurídica tanto para o outorgado como para o outorgante da parceria rural. Se para o outorgante o maior fisco constitui-se em ações judiciais oriundas de reclamações trabalhistas ou do questionamento da posse da terra, para o parceiro outorgado há incerteza sobre o usufruto da produção, dado o maior poder político-econômico dos proprietários rurais.

Em um ambiente de calamidade, no qual a estiagem atinge a todos, nada mais justo do que a extensão do benefício ao proprietário que se articula em parceria com os agricultores familiares para formar um contexto produtivo de harmonia e convivência pacífica.

Por outro lado, como exposto, o conteúdo da medida não se poderia efetivar por via de rateio do benefício social concedido, haja vista o prejuízo que

acarretaria à agricultura familiar, segmento que a lei busca inequivocamente proteger.

Para que se harmonize a tensão descrita, de forma a atender aos interesses sociais envolvidos, a equiparação do parceiro outorgante ao agricultor familiar, para os fins do Garantia-Safra, revela-se uma solução adequada, posto que amplia o número de contribuintes individuais do Fundo, evita os prejuízos que o rateio provocaria aos agricultores familiares e estimula a formalização dos contratos de parceria rural entre proprietários e agricultores familiares.

Nesse entendimento, apresentamos texto substitutivo ao PLS nº 266, de 2003, no intuito de preservar as características positivas da proposição inicial, do nobre Senador Tasso Jereissati, agregando novos elementos que buscam o aperfeiçoamento do conteúdo da iniciativa, evitando o desvirtuamento que representaria o rateio da renda mínima do agricultor familiar, sem prejuízo do estímulo à formalização das parcerias rurais.

Finalmente, julgamos importante manter o aperfeiçoamento da forma de admissão do agricultor familiar ao Garantia-Safra, simplificando a adesão ao benefício por meio dos condomínios e consórcios, como definidos na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, por se tratar de prática que contribui para a redução dos custos de adesão e desburocratiza o acesso desse conjunto de agricultores familiares do semi-árido brasileiro ao mencionado benefício.

## III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, na forma do substitutivo:

### EMENDA N° 1 – CRA (Substitutivo)

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 266, DE 2003

**Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário do Fundo Garantia-Safra e permitir a adesão de consórcios e condomínios ao benefício Seguro-Safra.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 3º O proprietário rural outorgante que formalizar contrato de parceria rural com agricultores familiares equiparar-se-a a estes para fins de adesão ao Fundo Garantia-Safra, fazendo jus ao benefício uma única vez por safra, quando da ocorrência da calamidade

pública ou situação de emergência a que se refere o **caput**".

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação, renomeando-se o "parágrafo único" como "§ 1º":

"Art. 10. ....

§ 2º A admissão dos consórcios e condomínios, como definidos no art. 14 da Lei nº

4.504, de 30 de novembro de 1964, ao Fundo Garantia-Safra será por adesão, ficando excluído do benefício o agricultor representado que não atender as condições de enquadramento de que trata o **caput**".

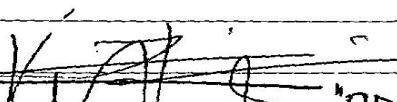
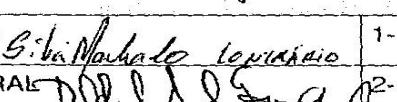
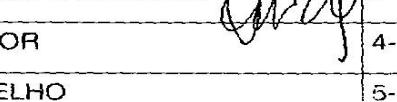
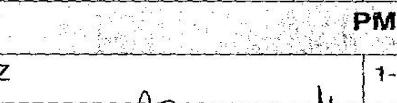
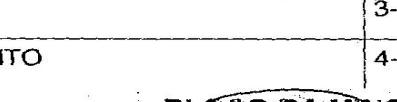
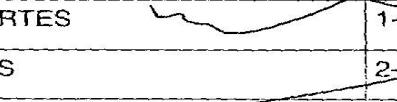
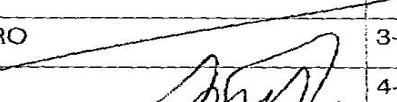
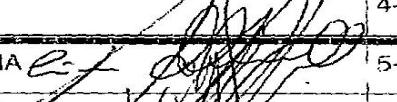
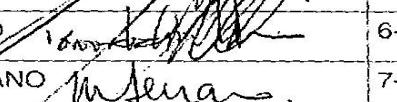
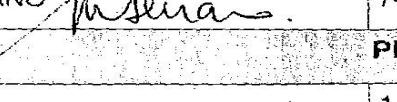
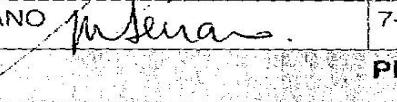
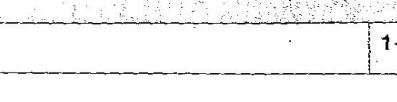
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2007.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

**PROPOSIÇÃO:** PLS N° 266, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/07, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:		SEN. JOAQUIM RORIZ
RELATOR:A		SEN. KATIA ABREU
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP PTB)</b>		
SIBÁ MACHADO		1- PAULO PAIM
DELCÍDIO AMARAL		2- ALOIZIO MERCADANTE
ANTONIO CARLOS VALADARES		3- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR		4- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO		5- VAGO
<b>PMDB</b>		
JOAQUIM RORIZ		1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA		2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON		3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO		4- MÃO SANTA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>		
HERÁCLITO FORTES		1- EDISON LOBÃO
CÉSAR BORGES		2- ELISEU RESENDE
JONAS PINHEIRO		3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU		4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA		5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO		6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO		7- SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>		
OSMAR DIAS		1- JOÃO DURVAL

**PARECER N° 345, DE 2009**

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Renato Casagrande****I – Relatório**

O PLS nº 266, de 2003, de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati, compõe-se de quatro artigos, que abrigam o intuito de incluir os parceiros rurais outorgantes como beneficiários e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra, nos termos da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002.

O primeiro artigo do PLS estabelece o rateio da contribuição para o Fundo Garantia-Safra entre o agricultor familiar e o parceiro outorgante, o qual passa, nos termos do art. 2º, a fazer jus ao rateio do benefício na mesma proporção fixada no contrato formal de parceria para a divisão dos resultados da atividade. O art. 3º, erroneamente enumerado como art. 2º, possibilita a adesão de condomínios e consórcios de agricultores familiares ao Fundo do Garantia-Safra.

A proposição foi previamente apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde foi aprovada nos termos de substitutivo apresentado pelo relator, Senador Heráclito Fortes. O Substitutivo modifica a proposta original para que o parceiro outorgado não seja obrigado a dividir o benefício do seguro garantia-safra, mas para que o parceiro outorgante também tenha direito à indenização integral. Ressalte-se que há um erro de redação na ementa do projeto. Ela se refere ao “Seguro-Safra”, quando o correto seria “Garantia-Safra”.

**II – Análise**

Cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos apreciar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

A matéria insere-se na competência privativa da União para legislar sobre direito agrário, conforme o que dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Não há, também, restrições quanto à juridicidade da proposta.

Quanto ao mérito, o PLS nº 266, de 2003, dispõe sobre o rateio da contribuição ao Fundo Garantia-Safra entre o parceiro rural outorgante e o agricultor familiar outorgado, bem como do benefício social entre os referidos parceiros, proporcionalmente à divisão dos frutos da parceria.

No entanto, como bem ressaltou o Senador Heráclito Fortes no Parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a proposição colide com o objetivo definido no art. 1º, da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, de instituir um benefício social que garanta, por ocasião de calamidades decorrentes do fenômeno da

estiagem, condições mínimas de renda aos agricultores familiares contribuintes do Fundo Garantia-Safra.

Entendemos que é inadequado o rateio proposto no PLS, uma vez que sua implementação reduziria o valor de um benefício social do agricultor familiar, que tem caráter de renda mínima, atentando, dessa forma, contra a coerência dos propósitos do Fundo.

Não se pode deixar de considerar, entretanto, que a extensão do benefício ao proprietário parceiro estimularia a formalização dos contratos de parceria rural, representando evidente contribuição para a redução dos conflitos agrários no semi-árido, com notório favorecimento do agricultor familiar, parte reconhecidamente mais frágil dessa relação. Esse, aliás, é o objetivo principal da proposição, conforme expõe o ilustre Senador Tasso Jereissati, na justificação do projeto: a proposição visa a “fomentar a celebração de contratos formais”?

Além disso, é preciso reconhecer que os acordos informais suscitam insegurança jurídica tanto para o outorgado como para o outorgante da parceria rural. Se para o outorgante o maior risco constitui-se em ações judiciais oriundas de reclamações trabalhistas ou do questionamento da posse da terra; para o parceiro outorgado há incerteza sobre o usufruto da produção, dado o maior poder político-econômico dos proprietários rurais.

Também se deve considerar que, em caso de calamidade, é justo que o parceiro-proprietário faça jus ao benefício do seguro garantia-safra. Entretanto, tão injusto quanto não conceder a indenização ao proprietário, seria obrigar o rateio do benefício social concedido aos agricultores familiares.

Dessa forma, somos favoráveis à aprovação da proposta, nos termos do substitutivo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a emenda de redação que apresentamos. Entendemos que, assim, estarão preservados os interesses sociais envolvidos tanto do agricultor familiar quanto do parceiro outorgante.

**III – Voto**

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a subemenda de redação a seguir.

**SUBEMENDA À EMENDA N° 1  
– CRA (SUBSTITUTIVO)**

Substitua-se, na ementa do Substitutivo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, o termo “Seguro-Safra” por “Garantia-Safra”.

Sala da Comissão, – Renato Casagrande.

## DECISÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Em 31-3-2008, Encerrada a Discussão e colocado em Votação, a Comissão Aprova a Subemenda à Emenda nº 1-CRA e o substitutivo apresentado pelo Relator, Senador Renato Casa Grande.

Sendo assim a comissão aprova o Projeto nos termos da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo por 14 (Quatorze) Votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção.

De acordo com o art. 282 do RISF, a matéria foi submetida a turno suplementar de discussão, por ter sido aprovado substitutivo integral.

Em 7-4-2009, encerrada a discussão no turno suplementar de discussão do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, não sendo oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

### EMENDA N° 1-CRA (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2003

**Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário do Fundo Garantia-Safra e permitir a adesão de consórcios e condomínios ao benefício Seguro-Safra.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 3º O proprietário rural outorgante que formalizar contrato de parceria rural com agricultores familiares equipar-se-á a estes para fins de adesão ao Fundo Garantia-Safra, fazendo jus ao benefício uma única vez par safra, quando da ocorrência da calamidade pública ou situação de emergência a que se refere o **caput**”.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação, renomeando-se o “parágrafo único” como “§ 1º”:

“Art. 10. .....

§ 2º A admissão dos consórcios e condomínios, como definidos no art. 14 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, ao Fundo Garantia-Safra será por adesão, ficando excluído do benefício o agricultor representado que não atender as condições de enquadramento de que trata o **caput**.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### SUBEMENDA À EMENDA N° 1 – CRA (SUBSTITUTIVO)

Substitua-se, na ementa do Substitutivo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, o termo “Seguro-Safra” por “Garantia-Safra”. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 266, DE 2003**  
**TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/03/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)**

EDUARDO SUPlicy (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELcíDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELEI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

**Maioria (PMDB e PP)**

FRAncisco DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
/AGO	7-VAGO

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
Efraim MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
IAm JINDO COLOMBO (DEM)	4-ROLALBA CIARLINI (DEM)
DELMIRO SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
AYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
ÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
OÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB) AUTOR	10-PAPALÉO PAES (PSDB)

**PTB**

OÃO VICENTE CLAUDIO	1-SÉRGIO ZAMBIAZI
IM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

**PDT**

SMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
-----------	-------------------

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01-CRA-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLS nº 266, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PediB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PediB e PRB )	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicY (PT)					1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELCIDIO AMARAL (PT)	X				2-RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOAO PEDRO (PT)				
TIAO VIANA (PT)	X				4-IDELI SALVATTI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)					6-EXPEDITO JUNIOR (PR)				
CÉSAR BORGES (PR)					7-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNelles (PP)					1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)	X				4-LEONMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)					5-LOBAO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
VAGO					7-VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EISEU RESENDE (DEM)	X				1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMOSTHENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)	X				3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGripino (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOAO TENÓRIO (PSDB)					8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	X				9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEFERISSATI (PSDB)					10-PAPALEO PAES (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDIO GIM ARCELLO					1-SÉRGIO ZAMBIAIS	X			
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
OSMÁR DIAS					3-JEFFERSON PRAIA	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					4-LEONARDO GOMES				
					5-ROBERTO GOMES				
					6-ROBERTO GOMES				
					7-ROBERTO GOMES				
					8-ROBERTO GOMES				
					9-ROBERTO GOMES				
					10-ROBERTO GOMES				
					11-ROBERTO GOMES				
					12-ROBERTO GOMES				
					13-ROBERTO GOMES				
					14-ROBERTO GOMES				
					15-ROBERTO GOMES				
					16-ROBERTO GOMES				
					17-ROBERTO GOMES				
					18-ROBERTO GOMES				
					19-ROBERTO GOMES				
					20-ROBERTO GOMES				
					21-ROBERTO GOMES				
					22-ROBERTO GOMES				
					23-ROBERTO GOMES				
					24-ROBERTO GOMES				
					25-ROBERTO GOMES				
					26-ROBERTO GOMES				
					27-ROBERTO GOMES				
					28-ROBERTO GOMES				
					29-ROBERTO GOMES				
					30-ROBERTO GOMES				
					31-ROBERTO GOMES				
					32-ROBERTO GOMES				
					33-ROBERTO GOMES				
					34-ROBERTO GOMES				
					35-ROBERTO GOMES				
					36-ROBERTO GOMES				
					37-ROBERTO GOMES				
					38-ROBERTO GOMES				
					39-ROBERTO GOMES				
					40-ROBERTO GOMES				
					41-ROBERTO GOMES				
					42-ROBERTO GOMES				
					43-ROBERTO GOMES				
					44-ROBERTO GOMES				
					45-ROBERTO GOMES				
					46-ROBERTO GOMES				
					47-ROBERTO GOMES				
					48-ROBERTO GOMES				
					49-ROBERTO GOMES				
					50-ROBERTO GOMES				
					51-ROBERTO GOMES				
					52-ROBERTO GOMES				
					53-ROBERTO GOMES				
					54-ROBERTO GOMES				
					55-ROBERTO GOMES				
					56-ROBERTO GOMES				
					57-ROBERTO GOMES				
					58-ROBERTO GOMES				
					59-ROBERTO GOMES				
					60-ROBERTO GOMES				
					61-ROBERTO GOMES				
					62-ROBERTO GOMES				
					63-ROBERTO GOMES				
					64-ROBERTO GOMES				
					65-ROBERTO GOMES				
					66-ROBERTO GOMES				
					67-ROBERTO GOMES				
					68-ROBERTO GOMES				
					69-ROBERTO GOMES				
					70-ROBERTO GOMES				
					71-ROBERTO GOMES				
					72-ROBERTO GOMES				
					73-ROBERTO GOMES				
					74-ROBERTO GOMES				
					75-ROBERTO GOMES				
					76-ROBERTO GOMES				
					77-ROBERTO GOMES				
					78-ROBERTO GOMES				
					79-ROBERTO GOMES				
					80-ROBERTO GOMES				
					81-ROBERTO GOMES				
					82-ROBERTO GOMES				
					83-ROBERTO GOMES				
					84-ROBERTO GOMES				
					85-ROBERTO GOMES				
					86-ROBERTO GOMES				
					87-ROBERTO GOMES				
					88-ROBERTO GOMES				
					89-ROBERTO GOMES				
					90-ROBERTO GOMES				
					91-ROBERTO GOMES				
					92-ROBERTO GOMES				
					93-ROBERTO GOMES				
					94-ROBERTO GOMES				
					95-ROBERTO GOMES				
					96-ROBERTO GOMES				
					97-ROBERTO GOMES				
					98-ROBERTO GOMES				
					99-ROBERTO GOMES				
					100-ROBERTO GOMES				
					101-ROBERTO GOMES				
					102-ROBERTO GOMES				
					103-ROBERTO GOMES				
					104-ROBERTO GOMES				
					105-ROBERTO GOMES				
					106-ROBERTO GOMES				
					107-ROBERTO GOMES				
					108-ROBERTO GOMES				
					109-ROBERTO GOMES				
					110-ROBERTO GOMES				
					111-ROBERTO GOMES				
					112-ROBERTO GOMES				
					113-ROBERTO GOMES				
					114-ROBERTO GOMES				
					115-ROBERTO GOMES				
					116-ROBERTO GOMES				
					117-ROBERTO GOMES				
					118-ROBERTO GOMES				
					119-ROBERTO GOMES				
					120-ROBERTO GOMES				
					121-ROBERTO GOMES				
					122-ROBERTO GOMES				
					123-ROBERTO GOMES				
					124-ROBERTO GOMES				
					125-ROBERTO GOMES				
					126-ROBERTO GOMES				
					127-ROBERTO GOMES				
					128-ROBERTO GOMES				
					129-ROBERTO GOMES				
					130-ROBERTO GOMES				
					131-ROBERTO GOMES				
					132-ROBERTO GOMES				
					133-ROBERTO GOMES				
					134-ROBERTO GOMES				
					135-ROBERTO GOMES				
					136-ROBERTO GOMES				
					137-ROBERTO GOMES				
					138-ROBERTO GOMES				
					139-ROBERTO GOMES				
					140-ROBERTO GOMES				
					141-ROBERTO GOMES				
					142-ROBERTO GOMES				
					143-ROBERTO GOMES				
					144-ROBERTO GOMES				
					145-ROBERTO GOMES				
					146-ROBERTO GOMES				
					147-ROBERTO GOMES				
					148-ROBERTO GOMES				
					149-ROBERTO GOMES				
					150-ROBERTO GOMES				
					151-ROBERTO GOMES				
					152-ROBERTO GOMES				
					153-ROBERTO GOMES				
					154-ROBERTO GOMES				
					155-ROBERTO GOMES				
					156-ROBERTO GOMES				
					157-ROBERTO GOMES				
					158-ROBERTO GOMES				
					159-ROBERTO GOMES				
					160-ROBERTO GOMES				
					161-ROBERTO GOMES				
					162-ROBERTO GOMES				
					163-ROBERTO GOMES				
					164-ROBERTO GOMES				
					165-ROBERTO GOMES				

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Subemenda à Emenda nº 01-CRA (Substitutivo) apresentada ao PL.S nº 266, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PediB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PediB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicY (PT)					1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELCIDIO AMARAL (PT)	X				2-RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)		X			3-JOAO PEDRO (PT)				
TIAO VIANA (PT)		X			4-IDELI SALVATTI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X			
INACIO ARRUDA (PcdB)					6-EXPEDITO JUNIOR (PR)				
CÉSAR BORGES (PR)					7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)					1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBOLDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)	X				4-LEOMAR QUINTANilha (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)					5-LÓBEAO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
VAGO					7-VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)	X				1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)	X			
Efraim Moraes (DEM)	X				3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CLARILINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
JAYMÉ CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGripIno (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOAO TENORIO (PSDB)					8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	X				9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB) AUTOR					10-PAPALEO PAES (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VÍCENTE CLAUDINO					1-SÉRGIO ZAMBASI	X			
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 12 SIM 11 NÃO 1 PREJ — AUTOR — ABS — PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/05/09.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)


  
Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente

## TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 266, DE 2003

**Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário do Fundo Garantia-Safra e permitir a adesão de consórcios e condomínios ao benefício Garantia-Safra.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 3º O proprietário rural outorgante que formalizar contrato de parceria rural com agricultores familiares equipará-se à estes para fins de adesão ao Fundo Garantia-Safra, fazendo jus ao benefício uma única vez por safra, quando da ocorrência da calamidade pública ou situação de emergência a que se refere o **caput**.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação, renomeando-se o “parágrafo único” como § 1º:

“Art. 10. ....

§ 2º A admissão dos consórcios e condomínios, como definidos no art. 14 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, ao Fundo Garantia-Safra será por adesão, ficando excluído do benefício o agricultor representado que não atender as condições de enquadramento de que trata o **caput**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 31 de março de 2009. – Senador **Renato Casagrande**, Relator – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO**  
**DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## CAPÍTULO II Da União

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

LEI N° 10.420, DE 10 DE ABRIL DE 2002

### Regulamento

**Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica. (Redação dada pela Lei nº 10.700, de 9-7-2003)**

LEI N° 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

### Texto compilado

**Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.**

OF. nº 69/2009/CAE

Brasília, 31 de março de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra”, e que, nos termos do art. 282 do RISF, o referido Substitutivo será submetido a turno suplementar de discussão na próxima reunião desta Comissão.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

## **DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Edison Lobão**

### I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 266, de 2003, que visa a alterar a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra.

O PLS é composto de quatro artigos. No primeiro, o art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, é modificado de forma a estabelecer o rateamento da contribuição para o Fundo Garantia-Safra entre o agricultor familiar e o outorgante. Em contrapartida, o art. 2º desse PLS, ao modificar o art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, estende ao outorgante o rateio da indenização paga pelo Fundo Garantia-Safra, desde que estipulado em contato formal. O art. 3º do PLS, erroneamente enumerado como art. 2º, acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 10.420, de 2002, para permitir a adesão de consórcios e condomínios ao Fundo Garantia-Safra e estipula tamanho máximo de quatro módulos fiscais como passível de benefício. Por fim, o quarto artigo (enumerado como art. 3º) estatui a cláusula de vigência.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) no Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, requereu-se a oitiva também desta Comissão, devido ao fato de o PLS tratar de assunto correlato a sua competência. Isso ocorreu por meio do Requerimento nº 434, de 2005, aprovado em 5 de julho de 2005.

## II – Análise

Em conformidade com o art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão a apreciação de matérias relacionadas à agricultura familiar e à segurança alimentar (inciso IV), ao cooperativismo e associativismo rurais (inciso XV) e ao seguro rural (inciso X), como é o caso do PLS em tela.

De princípio, registramos que nada temos a reparar quanto aos aspectos constitucionais e jurídicos da proposta. Com respeito à técnica legislativa, observamos uma incorreção na numeração dos artigos.

Desejamos preliminarmente deixar consignado que, ao submeter o presente projeto ao exame desta Casa, o ilustre Senador Tasso Jereissati revela, uma vez mais, a coerência de sua trajetória em favor do tão sofrido povo nordestino.

Em nossa visão, há, de fato, um grande foco de atrito entre o proprietário e o parceiro outorgado, com risco para este de perda de sua participação no cultivo dos frutos e de despejo imotivado e, para aquele, de reclamações trabalhistas e de ações com relação à posse da terra. Esta é, realmente, uma questão pendente de solução no campo.

Para solução desse problema, entendemos que a aprovação do PLS poderá incentivar contratos formais, uma vez que tanto a contribuição para o seguro-safra como a indenização correspondente requerem a existência prévia de um contrato formal entre os parceiros.

Com isso, reduzem-se os riscos de ambas as partes, do parceiro outorgante e do meeiro; Acreditamos, também, que a possibilidade de agricultores familiares associados em consórcios e condomínios virem a formalizar sua participação no Fundo Garantia-Safra representa uma forma de desburocratizar a vida do cidadão, especialmente quando se considera que o agricultor mantém a prerrogativa de aderir ao Fundo diretamente.

O PLS também inova ao estabelecer, como condição de acesso ao benefício do Garantia-Safra, a participação dos agricultores familiares em programas de capacitação, profissionalização e educação para convivência com o semi-árido. Visa-se, com essa medida, melhorar a qualificação da mão de obra rural, com efeitos obviamente positivos sobre a sua produtividade e geração de renda. Também gostaríamos de salientar a limitação da acessibilidade ao Fundo a agricultores familiares que detenham áreas inferiores a quatro módulos fiscais, o que garante a melhor focalização do benefício.

Outro aspecto que merece ser destacado é a nova forma de cobrança pela participação dos agricultores familiares, estatuída na Lei nº 10.700, de 9 de julho de 2003, portanto, posterior à apresentação do presente Projeto. De acordo com essa Lei, a contribuição para o Fundo é de 1% do valor da previsão do benefício anual. Por entendermos ser esse o método adequado, proporemos ajuste no art. 1º do PLS.

Faz-se necessário corrigir, além da numeração dos artigos, já destacado anteriormente, a conceituação referente à contratação de benefício, uma vez que o agricultor, de fato, não contrata um benefício. O que ele faz é a adesão a um programa e, no caso de perdas devido à seca, recebe uma indenização na forma de benefício.

## III – Voto

Destarte, à vista do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 266, de 2003, com as seguintes emendas e renumeração dos dois últimos artigos.

### EMENDA N°

Na forma do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – a contribuição individual, por adesão, do agricultor familiar para o Fundo Garantia-Safra não será superior a 1% (um por cento) do valor da previsão do benefício anual e será fixada a cada ano pelo órgão gestor do Fundo, devendo ser rateada com o parceiro outorgante, no caso de parceria agropecuária. Na proporção definida no contrato formal, celebrado em conformidade com a legislação vigente, previsto no § 4º do art. 8º desta Lei.

**EMENDA N°**

Substitua-se, na forma do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, no **caput** do art. 10 da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, a expressão “adesão dos agricultores” por “admissão dos agricultores” e, no § 3º do mesmo artigo, a expressão “contratação do benefício do” por “adesão ao”.

Sala da Comissão,

*[Assinatura]* - Presidente

*[Assinatura]* - Relator

*[Assinatura]* - RELATOR "AD HOC"

**RELATÓRIO**

RELATOR: Senador Renato Casagrande

**I – Relatório**

O PLS nº 266, de 2003, de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati, compõe-se de quatro artigos, que abrigam o intuito de incluir os parceiros rurais outorgantes como beneficiários e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra, nos termos da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002.

O primeiro artigo do PLS estabelece o rateio da contribuição para o Fundo Garantia-Safra entre o agricultor familiar e o parceiro outorgante, o qual passa, nos termos do art. 2º, a fazer jus ao rateio do benefício na mesma proporção fixada no contrato formal de parceria para a divisão dos resultados da atividade. O art. 3º erroneamente enumerado como art. 2º possibilita a adesão de condomínios e consórcios de agricultores familiares ao Fundo do Garantia-Safra.

A proposição foi previamente apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde foi aprovada nos termos de substitutivo apresentado pelo relator, Senador Heráclito Fortes. O Substitutivo modifica a proposta original para que o parceiro outorgado não seja obrigado a dividir o benefício do seguro garantia-safra, mas para que o parceiro outorgante também tenha direito à indenização integral. Ressalte-se que há um erro de redação na ementa do projeto. Ela se refere ao “Seguro-Safra”, quando o correto seria “Garantia-Safra”.

**II – Análise**

Cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos apreciar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

A matéria insere-se na competência privativa da União para legislar sobre direito agrário, conforme o que dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Não

há, também, restrições quanto à juridicidade da proposta.

Quanto ao mérito, o PLS nº 266, de 2003, dispõe sobre o rateio da contribuição ao Fundo Garantia-Safra entre o parceiro rural outorgante e o agricultor familiar outorgado, bem como do benefício social entre os referidos parceiros, proporcionalmente à divisão dos frutos da parceria.

No entanto, como bem ressaltou o Senador Heráclito Fortes no Parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a proposição colide com o objetivo definido no art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, de instituir um benefício social que garanta, por ocasião de calamidades decorrentes do fenômeno da estiagem, condições mínimas de renda aos agricultores familiares contribuintes do Fundo Garantia-Safra.

Entendemos que é inadequado o rateio proposto no PLS, uma vez que sua implementação reduziria o valor de um benefício social do agricultor familiar, que tem caráter de renda mínima, atentando, dessa forma, contra a coerência dos propósitos do Fundo.

Não se pode deixar de considerar, entretanto, que a extensão do benefício ao proprietário parceiro estimularia a formalização dos contratos de parceria rural, representando evidente contribuição para a redução dos conflitos agrários no semi-árido, com notório favorecimento do agricultor familiar, parte reconhecidamente mais frágil dessa relação. Esse, aliás, é o objetivo principal da proposição, conforme expõe o ilustre Senador Tasso Jereissati, na justificação do projeto: a proposição visa a “fomentar a celebração de contratos formais”.

Além disso, é preciso reconhecer que os acordos informais suscitam insegurança jurídica tanto para o outorgado como para o outorgante da parceria rural. Se para o outorgante o maior risco constitui-se em ações judiciais oriundas de reclamações trabalhistas ou do questionamento da posse da terra, para o parceiro outorgado há incerteza sobre o usufruto da produção, dado o maior poder político-econômico dos proprietários rurais.

Também se deve considerar que, em caso de calamidade, é justo que o parceiro-proprietário faça jus ao benefício do seguro garantia-safra. Entretanto, tão injusto quanto não conceder a indenização ao proprietário, seria obrigar o rateio do benefício social concedido aos agricultores familiares.

Dessa forma, somos favoráveis à aprovação da proposta, nos termos do substitutivo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a emenda de redação que apresentamos. Entendemos que, assim, estarão preservados os interesses sociais envolvidos tanto do agricultor familiar quanto do parceiro outorgante.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a emenda de redação a seguir.

### EMENDA N° 2 – CAE

Substitua-se, na ementa do Substitutivo da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, o termo “Seguro-Safra” por “Garantia-Safra”.

Sala da Comissão, – Renato Casagrande

### VOTO EM SEPARADO DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA PERANTE A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

#### I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 266, de 2003, que visa a alterar a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra.

O PLS é composto de quatro artigos. No primeiro, o art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, é modificado de forma a estabelecer o rateamento da contribuição para o Fundo Garantia-Safra entre o agricultor familiar e o outorgante. Em contrapartida, o art. 2º desse PLS, ao modificar o art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, estende ao outorgante o rateio da indenização paga pelo Fundo Garantia-Safra, desde que estipulado em contrato formal. O art. 3º do PLS, erroneamente enumerado como art. 2º, acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 10.420, de 2002, para permitir a adesão de consórcios e condomínios ao Fundo Garantia-Safra e estipula tamanho máximo de quatro módulos fiscais como passível de benefício. Por fim, o quarto artigo (enumerado como art. 3º) estatui a cláusula de vigência.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

#### II – Análise

Em conformidade com o art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão a apreciação de matérias relacionadas à agricultura familiar e à segurança alimentar (inciso IV), ao cooperativismo e associativismo rurais (inciso XV), como é o caso do PLS em tela.

O presente projeto altera profundamente o programa Garantia-safra. O que é mais preocupante: não apenas altera, mas desvirtua completamente os ob-

jetivos do programa, invertendo sua lógica. Por esse motivo, apresento este Voto em Separado.

Em primeiro lugar, cabe esclarecer que o Garantia-safra é um benefício social e não um seguro agrícola. Seu objetivo é a garantir a renda do agricultor familiar do semi-árido nordestino em caso de seca. O PLS nº 266, de 2003 obriga que esse benefício seja dividido com o “parceiro outorgante” – leia-se proprietário da terra – em caso de parceria rural.

Se o projeto do Senador Tasso Jereissati for aprovado, o pequeno produtor familiar “meeiro” terá que dividir parte do benefício do programa Garantia-safra com o proprietário da terra na mesma proporção da parceria, numa espécie de Robin Hood às avessas. Tradicionalmente, esse tipo de parceria estabelece que o trabalhador tem direito a 20% do produto da colheita; enquanto o proprietário fica com 80%. Assim, o grande proprietário passaria a ter, também, direito a 80% do Garantia-safra. Seria a institucionalização do feudalismo em um benefício social.

Mas o projeto é ainda mais perverso: estabelece um limite de quatro módulo-fiscais para que o agricultor familiar tenha acesso ao Garantia-Safra, mas não impõe qualquer limite para o proprietário. Ou seja, um grande latifundiário poderia estabelecer centenas de parcerias de até quatro módulos fiscais cada uma e receber o Garantia-safra centenas de vezes, em caso de seca. Realmente, seria um excelente negócio para o grande latifundiário!

O benefício do Garantia-safra, que como já foi dito não é um seguro, não está diretamente vinculado ao volume da produção perdida. Portanto, não faz sentido ratear o benefício social, de acordo com os critérios de rateio da produção estabelecidos no contrato de parceria.

### III – Voto

Diante do exposto, voto pela rejeição do PLS nº 266, de 2003.

Sala da Comissão, – Senadora, – Ana Júlia Carepa.

### VOTO EM SEPARADO DO SENADOR SIBÁ MACHADO PERANTE A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

#### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 266, de 2003, altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra, incluindo como beneficiários do referido Fundo os agricultores familiares participantes de consórcios e condomínios e os outorgantes quando se tratar de parceria agropecuária.

O PLS em tela é composto de quatro (4) artigos, sendo que o primeiro modifica a redação do art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, estabelecendo o rateio da contribuição para o Fundo Garantia-Safra entre o agricultor familiar e o (outorgante). Em contrapartida, o art. 2º do projeto em apreço, ao modificar o art. 8º da mesma Lei, estende o rateio da indenização paga pelo referido Fundo ao outorgante, desde que estipulado em contrato formal. O art. 3º do PLS em análise (erroneamente enumerado como art. 2º) acrescenta quatro (4) parágrafos ao art. 10 da Lei nº 10.420, permitindo a adesão de consórcios e condomínios ao Fundo e estipula tamanho máximo de quatro (4) módulos fiscais como áreas passíveis de benefício. Por fim, o art. 4º (enumerado como art. 3º) estatui a cláusula de vigência.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – Análise

Em conformidade com o art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal é atribuição a esta Comissão a apreciação de matérias relacionadas à agricultura familiar e à segurança alimentar (inciso IV) e ao cooperativismo e associativismo rurais (inciso XV), como é o caso do PLS em tela.

Em primeiro lugar, cumpre enfatizar que o objetivo da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, criando o Fundo Garantia-Safra não foi tão somente cobrir as perdas dos agricultores com as lavouras, portanto, não é um seguro agrícola. O principal objetivo é garantir uma renda familiar, portanto, o referido Fundo estabeleceu um benefício social.

O objetivo do Fundo é garantir condições de sobrevivência aos agricultores familiares localizados nos municípios sujeitos a situação de emergência em razão da estiagem. Com efeito, os municípios beneficiados estão situados em áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e alguns municípios do Estado do Espírito Santo, situados em região de extrema pobreza.

O PLS em tela altera profundamente os propósitos do Fundo Garantia-Safra, sendo preocupante o fato de desvirtuar completamente os objetivos do programa. Como um benefício social (e não como um seguro agrícola), seu principal objetivo é garantir a renda do agricultor familiar do semi-árido em caso de seca. O PLS nº 266 obriga que esse benefício seja dividido com o “parceiro outorgante” ou, em termos mais claros, com o proprietário da terra.

Os principais critérios de enquadramento dos agricultores no Fundo são:

I – a renda média bruta familiar mensal nos doze meses que antecederam à inscrição no Fundo não

pode exceder a um e meio salário-mínimo (excluídos os benefícios previdenciários rurais);

II – não deter, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais;

III – a área plantada com os produtos permitidos (feijão, arroz, milho, mandioca e algodão) não poderá superar 10 (dez) hectares.

Para tomar o argumento claro, o público beneficiário do Fundo Garantia-Safra é formado por agricultores pobres, inclusive muitos meeiros, parceiros, arrendatários. Em outras palavras, famílias pobres que não têm condições de comprar a sua própria terra, sendo forçadas a viver na terra de outros.

A aprovação do referido projeto forçará este produtor pobre a repartir parte do benefício do programa com o proprietário da terra na mesma proporção da parceria. Tradicionalmente, esse tipo de parceria estabelece que o trabalhador tem direito a 20% (no máximo 50%) do produto da colheita, enquanto o proprietário fica com 80% (ou, no mínimo, 50%) da safra. Aprovado o referido projeto, o proprietário passaria a ter também direito a 80% do Garantia-Safra. Seria a institucionalização do feudalismo em um benefício social.

O substitutivo do eminente Senador Heráclito Fontes, não obstante sua intenção de melhorar o PLS em apreço, inclusive buscando incentivar a formalização de contratos de parceria e arrendamento no meio rural, acaba por cair em outro grave problema. Na verdade, acaba estabelecendo um mecanismo perverso, pois estabelece a Lei nº 10.420, de o limite de quatro (4) módulos fiscais para que o agricultor familiar tenha acesso ao Garantia-Safra. No entanto, o substitutivo do eminente senador não impõe qualquer limite para o proprietário. Isso significa que um grande proprietário poderá dividir suas terras e estabelecer várias parcerias, em caso de prejuízos da safra devido à seca, receber entre 50% e 80% a renda da terra.

Para finalizar, a realidade fundiária da Região Nordeste nos permite concluir que os agricultores que destinam parte de suas terras para parceria ou participantes de consórcios e condomínios, mesmo em áreas dos municípios beneficiados, dificilmente teriam as necessidades e o perfil exigido para serem beneficiários do Fundo Garantia-Safra. Além do mais, sua inclusão como beneficiários desvirtuaria a finalidade deste Fundo e este público já possui outras modalidades de seguro que garantem perdas provenientes de quebras de safra.

## III – Voto

Diante do exposto, voto pela rejeição do PLS 266, de 2003.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2007. – Senador **Sibá Machado** – PT/AC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos serão publicados.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Of. nº 102/2009/CAE

Brasília, 7 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, em Turno Suplementar de Discussão, o Substitutivo, oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra”.

Respeitosamente, Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com referência ao expediente lido, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Marconi Perillo, Mário Couto, a Srª Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exºs serão atendidos.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srºs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Sufoco tributário”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 20 de fevereiro de 2009.

A matéria destaca que a carga de impostos sobe para atender à marcha descontrolada dos gastos com a máquina estatal nas três áreas federativas.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Sufoco tributário

**Carga de impostos sobe para atender à marcha descontrolada dos gastos com a máquina estatal nas três áreas federativas**

**N**ÃO IMPORTA se a economia vai bem ou se vai mal, alguns fenômenos se repetem no Brasil. Os lucros astronômicos dos grandes bancos são um exemplo. Outro é o crescimento da carga tributária.

Não surpreende, assim, a estimativa de que o peso dos impostos tenha aumentado em 2008. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, de cada R\$ 100 em bens e serviços produzidos no país, R\$ 36,50 foram tomados pelos governos, nas três esferas federativas.

Nas contas do IBPT, desde 1996 a carga tributária, como parcela do PIB, passou de 25,2% a 36,5%. O maior salto, de 5,3 pontos percentuais, ocorreu no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. Mas nos seis anos de Luiz Inácio Lula da Silva no Planalto já se acumulam 3,9 pontos de alta.

As despesas com juros da dívida pública ajudaram a explicar o impulso inicial dessa sanha arrecadatória. Mas o descontrole dos gastos públicos não-financeiros, em especial com a expansão da máquina estatal, tornou-se, há alguns anos, o único fator res-

ponsável pela necessidade crescente de receita dos governos.

Segundo cálculos do especialista em contas públicas Raul Velloso, enquanto o PIB em reais (sem descontar a inflação) cresceu 70,8% de 2003 a 2008, a receita líquida da União quase dobrou. Ou seja, o governo passou a sacar mais da renda nacional a fim de financiar seus gastos, que aumentaram 93,6% no período.

Três itens, responsáveis por dois terços da despesa federal, cresceram mais que o PIB: assistência social (191,2%), benefícios previdenciários (86,3%) e pessoal (72,5%). O boom da economia permitiu, mais recentemente, a recuperação de investimentos em infraestrutura.

Ainda assim, continuam pífios os níveis de dispêndio nesta rubrica —de suma importância na geração de emprego, renda e capacidade de crescimento. Os R\$ 6 bilhões investidos pelo Ministério dos Transportes em 2008, por exemplo, equivalem a 0,21% do PIB. Há 30 anos, a pasta investia oito vezes mais.

A crise agravou a disputa por recursos na economia brasileira. A arrecadação de impostos não vai crescer na velocidade em que vinha crescendo —e a sociedade não tolera novos aumentos de impostos. Nesse contexto, os governos, a começar do federal, precisam cortar despesas de custeio se quiserem fazer diferença no combate aos efeitos mais deletérios da derrocada global.



**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “MP da Bahia cobra mais transparência à Petrobrás”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 28 de abril de 2009.

A matéria destaca que o Ministério Público da Bahia cobrou um processo “mais rigoroso e transparente” de escolha das entidades e prefeituras que recebem verbas de patrocínio da Petrobras para organização de festas juninas no Estado.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# MP da Bahia cobra mais transparência à Petrobras

## Explicação sobre escolha de ONGs que recebem verba para festa junina não convence promotores

Vitor Rocha\*

- SALVADOR. O Ministério Pú- blico da Bahia cobrou um pro-cesso “mais rigoroso e trans- parente” de escolha das enti- dades e prefeituras que rece- bem verbas de patrocínio da Petrobras para a organização de festas juninas no estado.

O chefe do MP Estadual, Lí- dialvaldo Brito, e as promotoras Heliete Vianna, Rita Tourinho e Célia Boaventura, do Grupo Especial da Moralidade Admi- nistrativa (Gepan), se reuniram ontem com o assessor es- pecial da presidência da Petro- bras Rosemberg Pinto e o ge- rente regional de comunica- ção da empresa, Darcles An- drade Oliveira, para tentar chegar a um acordo. Apenas duas ONGs, dirigidas por pe- tistas, receberam ano passado R\$ 2,96 milhões da empresa para realizar festas em 44 pre- feituras baianas em troca da exposição da marca da estatal. O MPE abriu inquérito civil pa-

ra investigar o caso.

Ao saber do inquérito, Ro- semberg e Darcles tomaram a iniciativa de ir ao MPE para es- clarecer o assunto, mas os procuradores não ficaram completamente satisfeitos com as explicações. Eles pedi- ram mudanças na forma de contratação das empresas.

Desde o início, a promotora Heliete Vianna havia ponderado que a escolha das entidades e o repasse não foram “o cami- nho mais adequado do ponto e vista administrativo”. Brito con- tou, após a reunião, que durou duas horas, que o Ministério Pú- blico pretendia exigir que a Petrobras realizasse licitação para escolher as ONGs e prefei- turas. No entanto, segundo ele, os diretores da empresa disse- ram que alguns municípios não estariam devidamente organi- zados para disputar esse tipo de licitação, e outras prefei- turas estão inadimplentes com al- guns credores, o que as impedi- ria de obter os recursos.

Petrobras vai estudar nova forma de contrato. Tanto Rosemberg como o próprio presidente da Petro- bras, José Sérgio Gabrielli, já declararam que a estatal só se preocupa com a contrapartida dos contratos, ou seja: que a marca da empresa seja exposta

nas cidades onde os forrós fo- rem realizados. Diante dos questionamentos da MPE, Ro- semberg e Darcles se compro- meteram a estudar uma alter- nativa de contrato para o São João deste ano. Eles disseram que iriam apresentar essa al- ternativa aos procuradores no próximo dia 11. A partir de en- tão, o MPE responderá se en- erra ou não o inquérito civil.

As duas ONGs são dirigidas por filiados do PT ligados a Ro- semberg Pinto, ex-diretor de Comunicação Institucional da empresa, que era o responsá- vel pelos repasses. As entida- des receberam R\$ 2,96 milhões para produzir os festejos em 44 municípios no ano passado.

A Aanor é ligada a Aldenira da Conceição Paiva, vice-pre- sidente do PT baiano, e a Ma- ria das Dores Loiola Bruni, a Dorinha da CUT, candidata derrotada a vereadora de Sal- vador ano passado. ■

\* Da Agência A Tarde

**A SRA. MARIA DO CARMO AVES (DEM – SE)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o mundo foi surpreendido pela iminência de uma pandemia provocada por um vírus de gripe (H1N1), que pode ter sido iniciada no México, com vítimas fatais, e que se espalhou por vários países, inclusive o Brasil com alguns casos suspeitos sob monitoramento.

Mesmo sem saber muito sobre o vírus, a OMS (Organização Mundial de Saúde) já mandou mais de 2,4 milhões de doses de medicamento antiviral que combate essa gripe, para mais de 70 países em desenvolvimento.

Esse estado de alerta em que vive o mundo hoje mostra a importância de políticas públicas aplicadas à campanhas de vacinação em todos os países.

A propósito, Sr. Presidente, coincidentemente, apresentamos projeto de lei dispondo sobre o Programa Nacional de Imunizações, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização.

Essa é uma política de suma importância para a proteção das pessoas mais vulneráveis, especialmente crianças e adolescentes com Síndrome de Down que, comprovadamente, têm baixa imunidade graças à uma mutação genética.

Uma campanha de vacinação diferenciada permite a proteção dessas pessoas e, ao mesmo tempo, evita a proliferação das doenças infecto-contagiosas.

Desde 2004, o Ministério da Saúde adota três calendários de vacinação: o Calendário Básico de Vacinação da Criança, o Calendário de Vacinação do Adolescente e o Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso. As vacinas pertencentes a esses calendários são disponibilizadas em centros de saúde e postos de vacinação.

Além disso, o Sistema Único de Saúde mantém quarenta Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais, os chamados CRIE, onde os portadores de imunodeficiência congênita ou adquirida e de outras condições especiais, como o acometimento por determinadas doenças ou a exposição a situações de risco, podem ter acesso a vacinas e imunoterápicos diferenciados, que não fazem parte dos calendários de vacinação.

Para obter a vacinação dos CRIE, o paciente deve ser encaminhado por médico da rede pública ou particular e trazer relatório elaborado pelo profissional com o diagnóstico e o histórico da doença, acompanhado dos exames complementares.

Assim, no modelo hoje vigente, a administração de vacinas especiais fica condicionada, em cada caso, ao encaminhamento do paciente pelo médico que o acompanha, não obedecendo, a rigor, a um calendário pré-determinado.

Isso é adequado nos casos em que a necessidade imunoterápica diferenciada é circunstancial: por exemplo, indivíduos que sofreram exposição a determinadas situações de risco.

Entretanto, existem condições que causam, de forma permanente ou duradoura, deficiência imunológica ou necessidades especiais de imunização. Esse é o caso, como dissemos antes, por exemplo, da Síndrome de Down e outras trissomias, da infecção pelo vírus HIV e da anemia falciforme e outras hemoglobinas.

Sr. Presidente, o Estado de São Paulo, por exemplo, por meio de iniciativa conjunta das Secretarias de Estado da Saúde e dos Direitos das Pessoas com Deficiência, inédita no país, instituiu calendário diferenciado para as crianças e adolescentes com Síndrome de Down.

É com base nessa iniciativa, e pensando no Brasil como um todo, que apresentamos essa proposta, na forma de Projeto de Lei, para que o Ministério da Saúde passe a instituir, nacionalmente, calendários diferenciados de vacinação, protegendo pessoas com necessidades de imunização diferenciadas, especialmente crianças e adolescentes com Síndrome de Down, transformando a louvável iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em uma política pública mais abrangente e em âmbito nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, entre os grandes países, somos o que tem a matriz energética mais equilibrada. Em 2007, 36,7% provinham do petróleo, 28,5% de biomassa, 14,7% de fontes hidrelétricas, 9,3% de gás natural e 6,2% do carvão, sem contar a energia nuclear e outras fontes renováveis, responsáveis por 4,5% em seu conjunto.

Quase metade, portanto, da energia consumida pelos brasileiros vem de fontes renováveis, como a cana-de-açúcar, da qual é extraído o etanol, e a água. O equilíbrio entre o total de produção de energia renovável e não renovável é um feito notável. Só para efeito de comparação, a matriz chinesa é composta de 70% de carvão mineral e 20% de petróleo. A história demonstra que as matrizes energéticas não mudam da noite para o dia, e sim muito lentamente. Para alterar a composição de sua matriz, a China provavelmente levará décadas.

Em termos globais, os combustíveis fósseis são responsáveis por 81% da matriz. Novas reservas são descobertas, como é o caso dos megacampos de petróleo na camada de pré-sal da plataforma continental brasileira, mas ninguém desconhece um fato: esses combustíveis estão se acabando. A Agência Internacional de Energia prevê que Dinamarca, Noruega e Argentina esgotarão suas reservas em 2014, e os Estados Unidos em 2019. A previsão para o Brasil, que era de 2024, terá que ser alterada em função das novas jazidas encontradas. Mas um dia, num futuro não muito distante, só fontes alternativas poderão garantir nossas necessidades essenciais.

No Brasil, o trabalho está muito adiantado, como reconhecem organismos internacionais do setor de energia. Na verdade, ocupamos uma posição privilegiada. Começamos a desenvolver a tecnologia do etanol ainda no início da década de 1970, pouco tempo depois da disparada dos preços do petróleo. Houve época, na década de 1980, em que o consumo anual de álcool chegou a 8 milhões de metros cúbicos anuais, contra 10 milhões de gasolina. As vendas de veículos novos movidos a álcool superavam em mais de 100% as dos veículos a gasolina.

Passado um intervalo em que a queda nos preços do petróleo e a valorização do açúcar no mercado mundial desestimularam a produção do álcool combustível, ele ressuscitou no começo deste século. Esse renascimento deve-se em grande parte ao desenvolvimento de tecnologias que tornaram os motores movidos a álcool mais eficientes, além da criação do motor flex, que funciona com álcool ou gasolina, em separado ou juntos. Hoje, o setor sucroalcooleiro do Brasil é alvo de interesse de investidores privados, tanto do País quanto do Exterior. Em meia década, o número de usinas de álcool cresceu em 30 por cento.

Agora, uma pesquisa realizada pela Embrapa, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vem reforçar os argumentos em favor do uso do etanol brasileiro como fonte alternativa. Seus resultados foram mostrados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante o recente encontro do G-20 em Londres, e devem merecer a atenção dos países desenvolvidos.

O estudo comprova que a produção de etanol pode reduzir de forma expressiva as emissões de gases causadores do efeito estufa, tema que ocupa lugar predominante entre as preocupações dos países industrializados, especialmente dos Estados Unidos, desde a posse do presidente Barack Obama.

Feito pela unidade Embrapa Agrobiologia, com sede em Seropédica, no Estado do Rio, o estudo chegou a conclusões surpreendentes. Mesmo levando-se em consideração todo o processo de produção – o

plantio da cana-de-açúcar, a fabricação do álcool, o transporte, a distribuição e a comercialização do combustível –, o etanol brasileiro reduz em 73% a emissão total de dióxido de carbono, do óxido nitroso presente no nitrogênio de fertilizantes, e do gás metano liberado pela queima da palha na atmosfera.

Se toda a frota de veículos brasileiros movidos a gasolina passasse a queimar etanol em seus motores, haveria uma economia de 53 milhões e 300 mil toneladas ao longo de um ano nas emissões, o equivalente a 14% das emissões de dióxido de carbono por um país como a França. Movida a etanol, uma caminhonete modelo S-10, da Chevrolet, com motor flex, emite 9 quilos e 400 gramas de dióxido de carbono a cada 100 quilômetros rodados. Com gasolina, descarrega mais de 35 quilos de dióxido de carbono no ar.

A Embrapa Agrobiologia está preparando estudos com dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, para comparar a economia de dióxido de carbono na produção de etanol de milho americano. Técnicos já prevêem que os resultados devem ficar bem abaixo dos obtidos com o etanol de cana. Existem estudos que apontam para uma redução de gases do efeito estufa de apenas 12%, com o etanol de milho.

Concluída a comparação, teremos evidências decisivas de que o poder competitivo da cana-de-açúcar em relação ao milho, na produção de etanol, não fica restrito ao preço. O chefe do setor de agroenergia da Embrapa, Frederico Durães, calcula que o litro de etanol norte-americano custa cerca de 50% a mais do que o feito da cana-de-açúcar.

Quanto à produtividade, a cana também tem grande vantagem, já que produz duas a três vezes mais litros de etanol por hectare que o milho. Em outro item, o da conversão em combustível, também é superior, já que, no caso do milho, o amido precisa de tratamento especial de pré-cozimento.

Os Estados Unidos utilizaram, em 2007, 81 milhões de toneladas de grãos para a produção de etanol. Lá, em cada 10 litros desse combustível, 9 litros e meio são extraídos do milho. Não são poucos os problemas associados ao seu uso como fonte de etanol. Como já disse um jornal norte-americano, “o lugar do milho não é no tanque de gasolina”.

Em primeiro lugar a cultura do milho exige um alto consumo de água e o uso intensivo de nitrogênio como fertilizante, o que pode contaminar o lençol freático e os rios. De acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa dos Estados Unidos, a quantidade de água usada para abastecer uma usina que produz 100 milhões de galões de combustível por ano poderia abastecer uma cidade de 5 mil habitantes. Por fim, só um gigantesco subsídio governamental, de 4 bilhões e 100 milhões

de dólares anuais, garante a existência da indústria de etanol de milho nos Estados Unidos.

O álcool brasileiro enfrenta uma tarifa de importação de 54 centavos de dólar por galão, para proteger o álcool de milho. A ênfase que o presidente Barack Obama tem dado à promoção, em escala mundial, de uma “economia verde” – com a redução de emissões de gases nocivos e investimentos intensivos em energias renováveis – representa uma mudança de enfoque radical em relação à política do governo anterior.

É também uma oportunidade inigualável para que o Brasil insista na derrubada das barreiras à entrada do etanol de cana-de-açúcar nos Estados Unidos. Acumulam-se as provas de que o etanol de milho não é uma alternativa inteligente como fonte renovável de combustível, enquanto a cada dia surgem novos dados que expõem as vantagens do etanol de cana. O balanço energético é claramente favorável ao álcool brasileiro e, por isso mesmo, ele desempenhará um papel essencial em suprir as necessidades do País e do mundo nas próximas décadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que *autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD* (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).

Relator revisor: Senador César Borges  
(Sobrestando a pauta a partir de: 6-3-2009)

Prazo final prorrogado: 19-5-2009

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2009, que *altera a legislação tributária federal e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008) – (altera a tabela progressiva do Imposto de Renda; concede subvenção econômica às micro e pequenas empresas e empresas de aquicultura e pesca de Santa Catarina; indenização por invalidez).*

Relator revisor: Senador Marconi Perillo

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-3-2009)

Prazo final prorrogado: 25.05.2009

### 3

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, que *dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008).*

Relator revisor: Senador Eliseu Resende  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

### 4

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009).*

Relator revisor: Senador Fernando Collor  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

**5**
**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 7, DE 2009**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2009, que dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União (proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

**6**
**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 8, DE 2009**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

**7**
**MEDIDA PROVISÓRIA N° 456, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 456, de 2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

**8**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião

Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**9**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 7, DE 2008**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**10**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

**11**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 51, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**12****SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 103, de 2005 (n° 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**13****SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 118, de 2005 (n° 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**14****SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 11, de 2006 (n° 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15****SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 170, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 170, de 2003 (n° 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de*

*débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

**16****SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 145, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2004 (n° 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que *altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 e Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica*.

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

**17****EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 205, DE 1996**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 205, de 1996 (n° 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**18****EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 245, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 245, de 1999 (n° 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que *acrescenta artigos à Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro*.

sito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que específica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

**19**

### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 23, DE 2000**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

**20**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2003 (nº 4.375/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que dispõe sobre o interrogatório do acusado.

Parecer sob nº 196, de 2009, da Comissão de Constituição, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**21**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**22**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

**23**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

**24**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 51, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Infra-

Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

25

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 116, de 2007 (n° 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que altera a *Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob n° 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

26

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 24, de 2008 (n° 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da *Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Parecer sob n° 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

27

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2008 (n° 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da *Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.*

Parecer sob n° 963, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Gilbero Goellner, favorável, com a Emenda n° 1-CRA, de redação, que apresenta.

28

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 109, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 109, de 2008 (n° 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que altera a *Lei n° 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.*

Parecer favorável, sob n° 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

29

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 110, de 2008 (n° 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da *Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob n° 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

30

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 112, de 2008 (n° 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.

Parecer sob n° 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CE, que apresenta.

31

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 150, de 2008 (n° 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do **caput** do art. 38 da *Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.107, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim.

32

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

33

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 193, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).

Parecer nº 197, de 2009-CMA, Relator: Senador Gilberto Goellner, concluindo favoravelmente à matéria com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta. Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CMA, de redação.

34

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, consolidadas na Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

36

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 213, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

Pareceres sob nºs 74 e 75, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Reginaldo Duarte, favorável, com a Emenda nº 1-CDH; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH.

37

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

38

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 566, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável,

com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

39

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 275, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências.

40

### REQUERIMENTO N° 451, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 451, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Requerimento nº 782, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (definição sobre a existência de impedimento de concessão de rádio e televisão a Parlamentares).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão do Senado da República, iniciada às 14 horas.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 58 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 08/2009-CN  
MENSAGEM  
N.º 0034, de 2009 – CN  
(Nº 00266/2009, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para o fim que especifica.”

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas  
PL 008/2009 - EMENDA**

**Total por Parlamentar**

ALFREDO KAEFER	00033 a 00042	10
CLAUDIO CAJADO	00021 a 00030	10
CLEBER VERDE	00031	1
DR. UBIALI	00003 a 00010	8
JOSÉ CHAVES	00032	1
RONALDO CAIADO	00001 e 00002	2
SANDRA ROSADO	00011 a 00020	10

**Total de Emendas: 42**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00001**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

08/2009

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Altere-se o valor da programação constante do anexo do Projeto de Lei nº 08/2009-CN, nos seguintes termos:

**ÓRGÃO: 73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**

**UNIDADE: 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28 845 0903 00D0 0001 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS -FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL**

**VALOR: R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais)**

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa corrigir erros ou omissões na estimativa dos recursos necessários para a compensação da variação nominal negativa acumulada, dos recursos repassados pelo fundo de participação dos municípios – FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009.

A Confederação Nacional dos Municípios tem estimado a perda anual no repasse em torno de R\$ 8 bilhões. A diferença nominal entre a arrecadação acumulada das receitas compartilhadas (IPI e IR) no primeiro trimestre de 2009 e a arrecadação no mesmo período de 2008, submetidos aos critérios constitucionais de repartição das receitas tributárias, proporcionaram uma avaliação, para o trimestre, de perda nominal do repasse aos Municípios em torno de R\$ 1,5 bilhão.

Portanto, a dotação de R\$ 1 bilhão do projeto de crédito especial traz expectativas completamente desatreladas da realidade atual. Com efeito, o Poder Executivo, incorre em erros e omissões em suas considerações de cenários pouco factíveis.

Considerando os efeitos do aumento das desonerações a partir do mês de abril e do aprofundamento da crise econômica, conforme aponta a previsão de declínio econômico de 1,3% do PIB feita pelo FMI para o país, a proposta de emenda que estima perda anualizada em torno de R\$ 6 bilhões dos Municípios mostra-se conservadora.

A base legal que comporta a proposta de aumento da despesa prevista no PLN nº 8/2008, de R\$ 1 bilhão para R\$ 6 bilhões, assenta-se nos art. 166, § 3º, III, a), combinado com o Art. 63, I da Constituição Federal e no disposto na Resolução nº 01/2006 (art. 109, inc. IV), que excepciona a hipótese constitucional mencionada (erros ou omissões) como válida para propor aumento de despesa, na proposta de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RONALDO CARVALHO

GO

DEM

DATA

27/4/2009

ASSINATURA

Ronaldo Carvalho

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00002**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

08/2009

1 DE 1

TEXTO

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 08/2009-CN a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei."*

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa corrigir erros ou omissões na estimativa dos recursos necessários para a compensação da variação nominal negativa acumulada, dos recursos repassados pelo fundo de participação dos municípios – FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009.

A Confederação Nacional dos Municípios tem estimado a perda anual no repasse em torno de R\$ 8 bilhões. A diferença nominal entre a arrecadação acumulada das receitas compartilhadas (IPI e IR) no primeiro trimestre de 2009 e a arrecadação no mesmo período de 2008, submetidos aos critérios constitucionais de repartição das receitas tributárias, proporcionaram uma avaliação, para o trimestre, de perda nominal do repasse aos Municípios em torno de R\$ 1,5 bilhão.

Portanto, a dotação de R\$ 1 bilhão do projeto de crédito especial traz expectativas completamente desatreladas da realidade atual. Com efeito, o Poder Executivo, incorre em erros e omissões em suas considerações de cenários pouco factíveis.

Considerando os efeitos do aumento das desonerações a partir do mês de abril e do aprofundamento da crise econômica, conforme aponta a previsão de declínio econômico de 1,3% do PIB feita pelo FMI para o país, a proposta de emenda que estima perda anualizada em torno de R\$ 6 bilhões dos Municípios mostra-se conservadora.

A base legal que comporta a proposta de aumento da despesa prevista no PLN nº 8/2008, de R\$ 1 bilhão para R\$ 6 bilhões, assenta-se nos art. 166, § 3º, III, a), combinado com o Art. 63, I da Constituição Federal e no disposto na Resolução nº 01/2006 (art. 109, inc. IV), que excepciona a hipótese constitucional mencionada (erros ou omissões) como válida para propor aumento de despesa, na proposta de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RONALDO CAIADO

GO

DEM

DATA

ASSINATURA

27/4/2009

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica))

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 – ITIRAPUÃ - SP

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 60.000,00

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica))

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 – Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 60.000,00

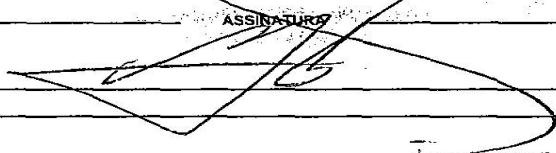
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município Itirapuã, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse ao Município de Itirapuã por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

O pagamento imediato desse recurso fará com que a recuperação das perdas provocadas pela crise econômica, seja logo resolvida, para geração de empregos e sustentação do município.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Itirapuã, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO DR. UBIALI</b>		SP	PSB
DATA	ASSINATURA			
				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica))

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 – NOVA EUROPA - SP.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 90.000,00

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica))

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 90.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município Nova Europa, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse ao Município de Nova Europa por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

O pagamento imediato desse recurso fará com que a recuperação das perdas provocadas pela crise econômica, seja logo resolvida, para geração de empregos e sustentação do município.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Nova Europa, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO DR. UBIALI</b>		SP	PSB
DATA	ASSINATURA			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica))

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 – PREDEGULHO - SP.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 125.757,00

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica))

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 125.757,00

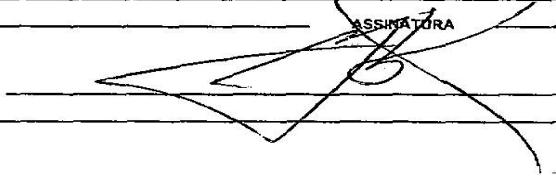
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município Predeguilho, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse ao Município de Predeguilho por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

O pagamento imediato desse recurso fará com que a recuperação das perdas provocadas pela crise econômica, seja logo resolvida, para geração de empregos e sustentação do município.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Predeguilho, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO DR. UBIALI</b>		SP	PSB
DATA	ASSINATURA			
				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00006**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009  
**- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 6.000.000,00

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009  
- Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse ao Município de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

O pagamento imediato desse recurso fará com que a recuperação das perdas provocadas pela crise econômica, seja logo resolvida, para geração de empregos e sustentação do município.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO DR. UBIALI</b>		SP	PSB
DATA	ASSINATURA			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00007**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 – RIBEIRÃO PRETO.- SP

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 6.000.000,00

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 – Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município Ribeirão Preto, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse ao Município de Ribeirão Preto por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

O pagamento imediato desse recurso fará com que a recuperação das perdas provocadas pela crise econômica, seja logo resolvida, para geração de empregos e sustentação do município.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Ribeirão Preto, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO DR. UBALI</b>		SP	PSB
DATA	ASSINATURA			
				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00008**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

PROJETO DE LEI

**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica))

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - FRANCA - SP.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica))

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

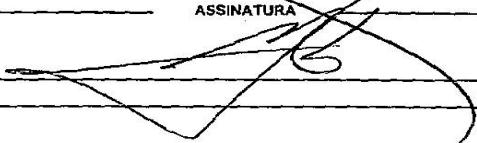
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município Franca, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse ao Município de Franca por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

O pagamento imediato desse recurso fará com que a recuperação das perdas provocadas pela crise econômica, seja logo resolvida, para geração de empregos e sustentação do município.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Franca, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO DR. UBALI</b>		SP	PSB
DATA	ASSINATURA			
				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00009**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 – BATATAIS - SP.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 200.000,00

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município Batatais, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse ao Município de Batatais por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

O pagamento imediato desse recurso fará com que a recuperação das perdas provocadas pela crise econômica, seja logo resolvida, para geração de empregos e sustentação do município.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Batatais, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

**DEPUTADO DR. UBIALI**

UF

**SP**

PARTIDO

**PSB**

DATA

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00010**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

E

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 – CRISTAIAS PAULISTA - SP.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 56.212,81

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 56.212,81

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município Cristais paulista, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse ao Município de Cristais paulista por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

O pagamento imediato desse recurso fará com que a recuperação das perdas provocadas pela crise econômica, seja logo resolvida, para geração de empregos e sustentação do município.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Cristais paulista, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

**DEPUTADO DR. UBIALI**

UF

**SP**

PARTIDO

**PSB**

DATA

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00011**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de **Almino Afonso** - RN.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de **Almino Afonso** no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de **Almino Afonso**, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADA SANDRA ROSADO</b>		<b>RN</b>	<b>PSB</b>
DATA	ASSINATURA			
				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

**EMENDA - 00012**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de Areia Branca - RN.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de Areia Branca no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Areia Branca, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADA SANDRA ROSADO

UF

RN

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

**EMENDA - 00013**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de Caiçara do Norte - RN.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de Caiçara do Norte no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Caiçara do Norte, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

**DEPUTADA SANDRA ROSADO**

UF

**RN**

PARTIDO

**PSB**

DATA

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00014**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda:

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de **Felipe Guerra** - RN.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de **Felipe Guerra** no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de **Felipe Guerra**, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADA SANDRA ROSADO</b>	RN	PSB
DATA	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00015**

PL 008/2009-CN

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

PLN N.º 08, DE 2009

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de **Governador Dix-Sept Rosado - RN**.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

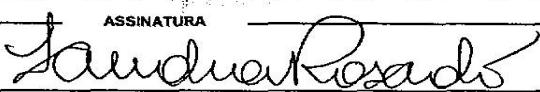
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de **Governador Dix-Sept Rosado** no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de **Governador Dix-Sept Rosado**, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADA SANDRA ROSADO</b>		RN	PSB
DATA	ASSINATURA			
				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00016**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI  
**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de Luis Gomes - RN.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de Luis Gomes no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Luis Gomes, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**DEPUTADA SANDRA ROSADO**

**RN**

**PSB**

DATA

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00017**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de **Major Sales - RN**.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

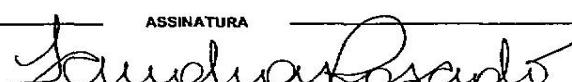
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de **Major Sales** no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de **Major Sales**, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADA SANDRA ROSADO</b>	RN	PSB
DATA	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00018**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de **Severiano Melo** - RN.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

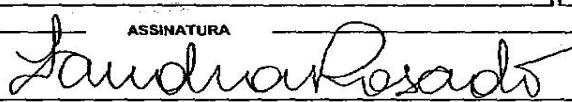
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de **Severiano Melo** no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de **Severiano Melo**, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADA SANDRA ROSADO</b>		RN	PSB
DATA	ASSINATURA			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00019**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de Serra do Mel - RN.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de Serra do Mel no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Serra do Mel, a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**DEPUTADA SANDRA ROSADO**

**RN**

**PSB**

DATA

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00020**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

**PLN N.º 08, DE 2009**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 8/2009-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Unidade Orçamentária 73.101(Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda) - Programa 0903 (Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - no Município de Triunfo Potiguar - RN.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cancelar:

UO: 73.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Programa 0903 ((Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica)

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001

Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados Pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM entre os Exercícios 2008 e 2009 - Nacional.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro ao Município de Triunfo Potiguar no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2009.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto no repasse aos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte por meio do FPM, principal fonte de recursos para o ente federado.

A concessão desse auxílio financeiro possibilitará ao Município de Triunfo Potiguar a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADA SANDRA ROSADO</b>		RN	PSB
DATA	ASSINATURA			
				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00021**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI <b>PLN 008/2009 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no município de ITAGUAÇU DA BAHIA – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ORGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ORGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município **ITAGUAÇU DA BAHIA - BA** o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>CLAUDIO CAJADO</b>	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
29/04/2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA - 00022**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**  
**PLN 008/2009 - CN**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no município de AMÉRICA DOURADA – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município **AMÉRICA DOURADA - BA** o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>		<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>CLAUDIO CAJADO</b>		<b>BA</b>	<b>DEM</b>
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>			
29/04/2009				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00023**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI <b>PLN 008/2009 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no município de DIAS D' ÁVILA – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município **DIAS D' ÁVILA - BA**, o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<b>CLAUDIO CAJADO</b>		<b>BA</b>	<b>DEM</b>
DATA	ASSINATURA			
29/04/2009				

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO**

**EMENDA - 00024**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DL ---  
**PLN 008/2009 - CN**

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no município de IPUPIARA – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

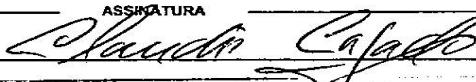
**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município IPUPIARA - BA o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>CLAUDIO CAJADO</b>	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
29/04/2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00025**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	<b>PLN 008/2009 - CN</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no Município de ITAJUÍPE – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

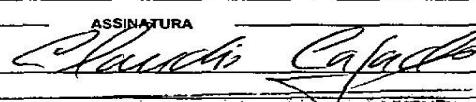
**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município ITAJUÍPE - BA o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
29/04/2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00026**

PL 008/2009-CN

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 008/2009 - CN

01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no município de IUIU – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município IUIU - BA o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

CLAUDIO CAJADO

BA

DEM

**DATA**

29/04/2009

**ASSINATURA**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00027**

PL 008/2009-CN  
Mensagem 0034/2009-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**  
**PLN 008/2009 - CN**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no município de PIATÃ – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município PIATÃ - BA o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**CLAUDIO CAJADO**

**BA**

**DEM**

**DATA**

29/04/2009

**ASSINATURA**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00028**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
**PLN 008/2009 - CN**

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no Município de PINDAÍ – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ORGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ORGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o Município PINDAÍ-BA o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**CLAUDIO CAJADO**

**BA**

**DEM**

DATA

29/04/2009

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO:

**EMENDA - 00029**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

E

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI <b>PLN 008/2009 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Subtítulo: Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA.**

**Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.XXXX**

**ORGÃO: 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**UNIDADE: 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**GND: 3**

**Mod. de Aplicação: 40**

**Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)**

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ORGÃO: 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**UNIDADE: 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**GND: 3**

**Mod. de Aplicação: 40**

**Funcional Programática: 28.845.0903.00D0.0001**

**Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município **SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>CLAUDIO CAJADO</b>	<b>BA</b>	<b>DEM</b>
DATA	ASSINATURA		
29/04/2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

**EMENDA - 00030**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**  
**PLN 008/2009 - CN**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**ACRESCENTAR NO ANEXO**

**Ação/Subtítulo:** Apoio Financeiro aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa Acumulada dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM entre os exercícios de 2008 e 2009 – no município de SOUTO SOARES – BA.

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.XXXX

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO**

**ÓRGÃO:** 73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

**UNIDADE:** 73101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**Funcional Programática:** 28.845.0903.00D0.0001

**GND:** 3

**Mod. de Aplicação:** 40

**Valor:** 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa beneficiar o município **SOUTO SOARES - BA** o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**CLAUDIO CAJADO**

**BA**

**DEM**

**DATA**

29/04/2009

**ASSINATURA**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EMENDA - 00031**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**PROJETO DE LEI 008/2009 - CN - ESP**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

**EMENDA ADITIVA**

**Acrescenta o artigo 3º ao PL 008/2009 – CN – ESP, renumerando-se os demais.**

**Art. 3º Será reservado ao Estado do Maranhão, quando da disponibilização dos recursos referidos nesta lei, com prioridade, a importância de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões), para que sejam utilizados na recuperação de rodovias, infra-estrutura dos municípios e reestruturação das lavouras de subsistência, destruídas em razão das chuvas. Os órgãos e autarquias federais darão prioridade absoluta aos esforços desta emenda em razão da situação calamitosa.**

**Justificativa**

Várias rodovias federais e estaduais foram interditadas no Estado do Maranhão, por causa das chuvas. A economia local está comprometida, uma vez que dentre outras razões, os caminhoneiros da região não conseguem distribuir mercadorias, alimentos, quer seja pela falta de pontes, destruídas pelas fortes chuvas que assolam o Estado, quer pela situação de risco, lamas e buracos nas estradas.

Na BR-222, entre Arari e Miranda do Norte, o trânsito segue só em meia pista. Na BR-402, nos Lençóis Maranhenses, é preciso passar a pé. Estima-se que o trânsito na BR-316 deverá voltar à normalidade em meses. Todas estas questões afetam a economia da região de maneira marcante, o que poderá ser amenizada com a liberação dos recursos.

Tais condições afetam diretamente a economia local, inclusive comprometendo o abastecimento de produtos de primeira necessidade da capital do Estado, São Luís. O governo maranhense decretou estado de calamidade pública.

Mais de 86 mil pessoas estão desabrigadas, e a verba contribuirá para reconstrução das estradas, infra-estrutura dos municípios, para que as pessoas possam ser realocadas em condições dignas.

Contamos com o apoio dos colegas parlamentares para aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2009.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE**

**MA**

**PRB**

**DATA**

**30/04/2009**

**ASSINATURA**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00032**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 08/2009	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação 28.845.0903.00D0 o seguinte subtítulo: XXXX

**APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA VARIAÇÃO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

ESF: F, GND: 3, RP: 2, MOD: 40, IU: 0, e FTE: 300.

Valor: R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais).

Cancela-se da programação constante do crédito em questão (28.845.0903.00D0.0001), as indicadas a seguir:

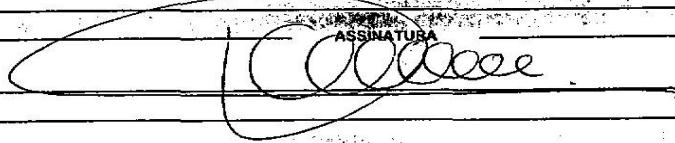
**APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA VARIAÇÃO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009.**

ESF: F, GND: 3, RP: 2, MOD: 40, IU: 0, e FTE: 300.

Valor: R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por escopo garantir que os municípios do estado de Pernambuco percebam, a título de FPM, os mesmos valores recebidos em 2008, de modo a garantir que as municipalidades prejudicadas com a redução do repasse de recursos do FPM, possam honrar seus compromissos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CHAVES	PE	PTB
DATA	ASSINATURA		
04/05/2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00033**

PL 008/2009-CN  
Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-008/2009	DE

TEXTO

Acrescente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.0000. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Auracaria/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.0000. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
/ /2009	

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00034**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-008/2009	DE

TEXTO

Acrescente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ORGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Toledo/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

**Cancelamento:**

ORGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei no 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
/ /2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00035**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-008/2009	DE

TEXTO

Acrescente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Colombo/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

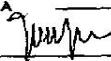
Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei no 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
/ /2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00036**  
**PL 008/2009-CN**  
Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-008/2009	DE

TEXTO

Acrecente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Umuarama/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 5.000.000,00

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

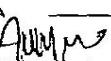
Valor: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
/ /2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00037**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**  
**PLN-008/2009**

**PÁGINA**  
**DE**

**TEXTO**

Acrescente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ORGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Apucarana/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

**Cancelamento:**

ORGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

ALFREDO KAEFER

**UF**

PR

**PARTIDO**

PSDB

**DATA**

/ /2009

**ASSINATURA**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00038**

PL 008/2009-CN

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b> PLN-008/2009	<b>PÁGINA</b> DE
----------------------------	---------------------------------------	---------------------

TEXTO

Acrescente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.0000. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de CASCAVEL/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 5.000.000,00

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.0000. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

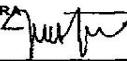
Valor: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		ALFREDO KAEFER		PR	PSDB
DATA		ASSINATURA			
/ /2009					

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00039**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b> <b>PLN-008/2009</b>	<b>PÁGINA</b> <b>DE</b>
<b>TEXTO</b>		

Acrecente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.0000. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Irati/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 5.000.000,00

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.0000. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 5.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município Irati, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
<input type="text"/>	ALFREDO KAEFER	<input type="text"/> PR	<input type="text"/> PSDB
DATA	ASSINATURA		
/ /2009			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00040**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**PLN-008/2009**

**PÁGINA**

**DE**

**TEXTO**

Acrescente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Céu Azul/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

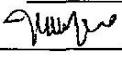
Valor: 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei no 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER		PR	PSDB
DATA	ASSINATURA			
/ /2009				

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00041**

**PL 008/2009-CN**

**Mensagem 0034/2009-CN**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	PLN-008/2009	DE

TEXTO

Acrescente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.0000. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Campo Mourão/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.0000. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
/ /2009	

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00042**

**PL 008/2009-CN**

Mensagem 0034/2009-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-008/2009	DE

TEXTO

Acrescente - se ao PL-008/2009, Crédito Especial – Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:**

ORGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. XXXX

Subtítulo: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – para o Município de Paranávai/PR

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: 2.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ORGÃO: 73000 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE: 73101 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional Programática: 28.845.0903.00D0. 0001

Ação: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 – NACIONAL

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

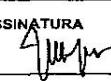
Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

1 - A presente emenda visa beneficiar o Município, com o referido crédito permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2009, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassada pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009, após publicação de Medida Provisória que autorize a referida operação.

2. A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

3. Esclareço a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas nos limites de movimentação e empenho estabelecidos na reavaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
/ /2009			

# **Agenda do Presidente José Sarney**

## **05/05/2009**

### **terça-feira**

**Aniversários:** Maria Tereza Dualibe Murad, Ministro Jorge Hage Sobrinho, Alfredo Pereira do Nascimento (Ministro dos Transportes), Senador Inácio Arruda (PCDB-PB), Senador Roberto Cavalcante (PRB-PB)

- 11:30 Recebe Geraldo Brindeiro, ex-Procurador-Geral da  
República**  
Presidência

**12:00 Recebe Álvaro Teixeira, presidente do Correio Braziliense**  
Presidência

**15:30 Recebe a Senadora Ideli Salvati, juntamente com comitiva  
sobre projeto de iniciativa popular de proteção da  
Amazônia**  
Presidência

**16:00 Ordem do Dia**  
Plenário

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
- vago\* (1)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiassi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

1. Em 17.04.2009, a Senadora Roseana Sarney deixou de exercer o mandato de Senadora representando o Estado do Maranhão.

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 01/07/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(3,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(2,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

**PDT**

Jefferson Praia (AM) (16)

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
- Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
- Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
- Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) CT - REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo final prorrogado:** 30/06/2009

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3311-3511

**Fax:** 3311-1176

**E-mail:** ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

**Prazo final:** 20/02/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/09/2009

---

**MEMBROS**

---

Antonio Corrêa

---

Antonio Magalhães Gomes Filho

---

Eugenio Pacelli de Oliveira

---

Fabiano Augusto Martins Silveira

---

Félix Valois Coelho Júnior

---

Hamilton Carvalhido

---

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

---

Sandro Torres Avelar

---

Tito Souza do Amaral

---

### **3) CT - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

#### **4) CT - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(2,3)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

## **5) CT - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

**PDT**

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PDT PSDB PMDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,62,63)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (56,67)	1. Lobão Filho (PMDB) (50)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
<b>PDT</b>	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade à PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) (1)</b>	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PDT PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Moraes (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,65)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,66)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,70)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (58)	1. Romero Jucá (PMDB) (60)
VAGO (8,16,59,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (60)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (63)
Gerson Camata (PMDB) (53)	5. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,54)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,56)
VAGO (57,64)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (43)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
70. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1,6)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(3)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Marina Silva (PT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.  
 45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).  
 46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).  
 47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.  
 48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLEMENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Flávio Arns (PT) (39,70)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)	2. Marina Silva (PT) (38)
João Ribeiro (PR) (44,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Tião Viana (PT) (42,55,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) (53)
João Tenório (PSDB) (33,69)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (25)	1. Marina Silva (PT) (18)
Delcídio Amaral (PT) (25,32,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,32,60)
Ideli Salvatti (PT) (25)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (16)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (17)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (20)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (24)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB) (54)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,44)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (35,45)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,47)
Mão Santa (PMDB) (5,9,51)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (52,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (48)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. VAGO (43,55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (31)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (34)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Mário Couto (PSDB) (41,61)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,58)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (15,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
<b>PDT</b>	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (17)
César Borges (PR) (21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)
Neuto De Conto (PMDB) (34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)
Gerson Camata (PMDB) (37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)
Valter Pereira (PMDB) (47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2,5)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 03/04/2009

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

**DEM**

---

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

---

Fátima Cleide (RO) <sup>(1)</sup>**PTB**

---

VAGO <sup>(2)</sup>**PDT**

---

Patrícia Saboya (CE)

**PR**

---

Expedito Júnior (RO)

**PSB**

---

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

---

Inácio Arruda (CE)

**PP**

---

**PSOL**

---

José Nery (PA)

---

**Atualização:** 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>2</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>2</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### Composição

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURAO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup>Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



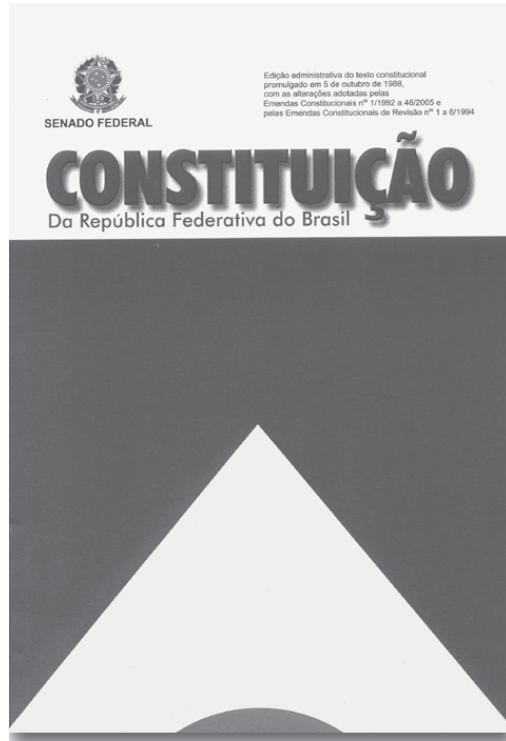
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Edição e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Constituição da República Federativa do Brasil (modelo livro)

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988, o texto integral das Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e das demais emendas constitucionais e índice temático.

**Conheça nosso catálogo na Internet**

[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)



**Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 262 PÁGINAS